

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Elizabeth Suzana de Carvalho Garcia

Estados de Suspensão

**Modos de resistência de refugiados palestinos
reassentados na cidade de Mogi das Cruzes (SP)**

MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

São Paulo

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Elizabeth Suzana de Carvalho Garcia

Estados de Suspensão

**Modos de resistência de refugiados palestinos
reassentados na cidade de Mogi das Cruzes (SP)**

MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Psicologia Social, sob a orientação da Professora Doutora Maria Cristina Gonçalves Vicentin.

São Paulo

2009

BANCA EXAMINADORA

Dedico essa dissertação à minha filha Elena, minha maior inspiração, e aos refugiados palestinos, que resistem há muitas gerações.

Agradecimentos

Agradeço à Cristina, minha orientadora, pela competência e ética com que me orientou nesse longo percurso; ao coletivo do Núcleo Violências: Sujeito e Política, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da PUCSP, pelas importantes reflexões que proporcionou; ao SESC – Serviço Social do Comércio no Estado de São Paulo e a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação, por tornarem viável essa investigação; e por fim, aos Professores Doutores Abrahão Santos, Cecilia Coimbra, Márcio Alves da Fonseca, Mirian Debiex Rosa e Peter Pál Perbart, pela imprescindível contribuição.

RESUMO

Utilizando-se de aporte teórico-metodológico da Análise Institucional a presente dissertação de mestrado busca identificar e analisar os modos de resistência experimentados por refugiados palestinos – já impactados pelo deslocamento forçado e situação de refúgio - quando atravessados pelas práticas operadas pelas agências governamentais e da sociedade civil (nacionais e internacionais) que atuam no atendimento do refugiado trazido para reassentamento em território brasileiro.

Para tanto procuramos refazer inicialmente a trajetória de resistência histórica dos refugiados palestinos, desde o fim da dominação turco-otomana, passando pela fundação do Estado de Israel, até chegar a seu estado atual de luta pelo fim da ocupação israelense e estabelecimento de um Estado palestino. Num segundo momento buscamos, com Nietzsche, Foucault, Agamben e Arendt, entre outros autores, analisar outra face dessa resistência, aquela operada no exílio e no refúgio nos campos de refugiados. E finalmente, com o objetivo de investigar essa resistência mais de perto, acompanhamos uma experiência bastante localizada de um grupo – em especial de uma família – de refugiados palestinos trazidos para reassentamento na cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo.

Esse caminho de investigação foi realizado sob a perspectiva analítica do saber-poder, da vontade de verdade e da constituição do sujeito e buscou problematizar as práticas humanitárias e as políticas públicas dirigidas aos refugiados em território nacional, em seus efeitos pastorais/tutelares/vitimizadores. Nesse processo buscamos também evidenciar na existência desses refugiados suas potências criativas e seus impasses.

Palavras chaves: Refugiados palestinos, campo de refugiados, Estado-Nação, direitos humanos, práticas de si, reassentamento, Psicologia Social, Análise Institucional.

ABSTRACT

This study intends to identify and analyze Palestinian refugees' ways of resistance experienced during the process of being resettled in Brazil, after having suffered enforced displacement and other refugee situation. This process is criss-crossed by the practices of the governmental and civil, national and international refugee support agencies. Our approach: the institutional analysis.

In chapter one we reconstructed the trajectory of historical resistance of the Palestinian refugees since the end of the Turkish-Ottoman domination, as well as the foundation of the State of Israel, until the actual struggle for the end of the Israeli occupation and establishment of the State of Palestine. In chapter two we analyzed their resistance experiences on exile and in refugee camps. Our main theoretical supports: Nietzsche, Foucault, Agamben and Arendt. In chapter three we focused and analyzed the experiences of one Palestinian refugee family brought to Brazil to be resettled in the city of Mogi das Cruzes, state of São Paulo.

With the perspectives of "power/knowledge" analytics, "will of truth" and "constitution of the subject" we were able to problematize humanitarian practices and public policies on refugees, specially the Brazilian ones and its pastoral/tutelage/victimization effects. We also explored the refugee existence, their creative powers and impasses.

Keywords: Palestinian refugees, refugee camp, nation-state, human rights, practices of the self, resettlement, social psychology, institutional analysis

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

I. O pesquisador-experimentador e a análise de seu próprio olhar.....	17
II. A questão do refúgio	20
III. Dos caminhos da pesquisa	23

CAPÍTULO I: Da Palestina ao exílio

1.1 - A constituição da pátria e do sujeito palestino	29
---	----

CAPÍTULO II: Do exílio ao refúgio

2.1 - Os filhos (<i>indesejáveis</i>) da pátria: os refugiados apátridas	59
2.2 - Processo de <i>re</i> -invenção da vida: O [campo-pátria] de refugiados	69

CAPÍTULO III: Do refúgio ao reassentamento no Brasil

3.1 - Os filhos (<i>tutelados</i>) da pátria: Igreja, Direitos Humanos e Justiça	79
3.2 - Rumo aos refugiados em Mogi das Cruzes (SP): O paradoxo do reassentamento	107

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Experimentando para os lados

4.1 – ACNUR, CONARE e Estado Brasileiro	133
4.2 – CNBB: Cáritas e IMDH	134
4.3 – E agora José?	135

ANEXOS

1. Glossário	139
2. Documentos oficiais	139
3. Testemunho e entrevistas	141
4. Publicações oficiais e folders institucionais	141
5. Matérias de jornal e revistas	143
6. Grade de análise: política e prática pastoral e humanitária	145
7. Grade de análise: política e prática jurídica	147
8. Cronologia dos acontecimentos e da pesquisa	149

BIBLIOGRAFIA	157
---------------------------	-----

NOTAS	161
--------------------	-----

INTRODUÇÃO

I. O pesquisador-*experimentador* e a análise de seu próprio olhar

“O olhar não sobrevoa um campo: ele bate em um ponto, que tem o privilégio de ser o ponto central ou decisivo [...]; o olhar vai direto: ele escolhe, e a linha contínua que ele traça opera, em um instante, a divisão do essencial; ele vai além do que vê; as formas imediatas do sensível não o enganam; pois ele sabe atravessá-las... [...] Se ele bate em sua retidão violenta, é para romper, é para sublevar, é para descolar a aparência...” (Foucault, 2004/2008, p. 27).

Ao determinarmos um campo de investigação não estamos determinando somente uma circunstância, mas nos colocando como sujeitos políticos dentro dela, e, por conseguinte, também amarrados – ainda que provisoriamente – nessa teia de relações dinâmicas de poder e saber na qual a pesquisa está inserida. Isso pressupõe o abandono de qualquer pretensão de isenção ou neutralidade, ao contrário, significa compreender o pesquisador como um sujeito implicado¹ nas relações que está analisando. Foi pensando dessa forma que iniciei uma investigação no campo da Psicologia Social.

Com formação em Artes plásticas e ex-militância marxista-leninista, me encontrava, naquele momento, paradoxalmente suspensa entre uma compreensão metafísica da existência e o território nietzscheano *ateu*² e *perspectivista*³. Foi nesse “estado de suspensão” que me deparei com a “questão” do refugiado⁴. Nesse encontro pude perceber que os critérios empregados na avaliação das “necessidades” daqueles sujeitos, e que resultavam, conseqüentemente, em práticas concretas a eles dirigidas, eram perpassadas por múltiplas dimensões. Duas delas, relativas à produção do imaginário social acerca do refugiado, porém, ganharam destaque em minha primeira impressão: **1)** o lugar de “sujeito-vítima” que pareciam ocupar nos programas do ACNUR⁵ (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) no Brasil, bem como nas agências governamentais e não governamentais que prestam atendimento jurídico e humanitário aos refugiados em território nacional (CONARE⁶, CNBB⁷/Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro e Cáritas Brasileira Regional São Paulo⁸); e **2)** o lugar de ameaça aos ideais de convivência intercomunitária difundidos por nossa sociedade e Estado.

No jogo intrigante entre essas duas dimensões parecia haver uma secreta associação, que as mantinha e as legitimava. Esse trabalho é o resultado provisório da inquietação provocada por essa primeira impressão.

Com os olhos voltados naquela perspectiva – a do jogo de poder-saber⁹ entre política, direito, vida, sujeição pastoral¹⁰ e Estado – é que perguntas iniciais foram sendo formuladas: Por que eram tratados como “vítimas”? A quem interessa a manutenção dessa condição e com que propósito? Que semelhança há entre as práticas humanitárias, jurídicas e as religiosas, no campo do refúgio? Como operam? O que as aproxima ou as distingue? Qual a relação entre ordenamento jurídico e prática pastoral, entre Direitos Humanos e pensamento cristão, na política brasileira dirigida aos refugiados? Essa prática modula a permanência de refugiados em território brasileiro? Há resistência¹¹ àquela sujeição por parte dos refugiados? Onde ela se evidencia? Que modos de subjetivação¹² estão sendo experimentados por eles no cruzamento desses processos, desde o deslocamento forçado, passando pela permanência no campo de refugiados até desembocar na tutela do ACNUR, CONARE e CNBB/Cáritas, no Brasil? Que potências¹³ criativas se produziram nesse percurso? Que relações de saber-poder estão agindo nesse campo? Que novas associações estão se configurando na contemporaneidade entre os conflitos políticos e o humanitário?

Estas foram algumas das muitas perguntas que surgiram quando me defrontei com a questão do refúgio. Contudo, como encontrar um caminho de investigação potente frente a um tema dessa magnitude? Como fixar o foco se ele mesmo se encontra perpassado por instituições¹⁴ tão complexas e diversamente analisadas quanto ele próprio, a exemplo do poder, da guerra, da violência, do Estado-Nação, dos Direitos Humanos e da Igreja, só para citar aqueles que estão mais diretamente relacionados à temática dos refugiados?

Será que poderíamos pensá-lo exatamente a partir de sua transversalidade¹⁵?

Para traçar esse caminho de investigação, no entanto, se fazia necessário outro deslocamento ainda mais agudo e que pressupunha repensar minha forma de compreensão acerca do poder em sua relação com o conhecimento. Em outras palavras, entender a reflexão como ação, o *saber-fazer* como dispositivo¹⁶ de novos e complexos modos de existência política. Esse movimento evidenciou como minha própria subjetividade havia sido tomada pelos métodos de discussão, avaliação e

ação, exaustivamente “aprendidos” e praticados entre os anos 80 e 90, durante minha militância político-sindical. Não havia naquela forma de pensar, outro caminho que não o da ruptura total, que fosse capaz de conduzir a sociedade, de forma “eficaz e definitiva”, do reino das necessidades para o reino das possibilidades. A superação pela via da revolução, fundamentada pela dialética como a propunha Marx e Engels, se apresentava como única alternativa não conciliatória para a *transformação* da sociedade de classes.

Nessa idéia residia a noção de que a resistência estava “fora” do poder; de que o poder estava íntima e estruturalmente ligado ao Estado; e de que este se constituía como um atenuante das contradições da luta de classes, perdendo, evidentemente, sua função ao desaparecer essas contradições. Ideal e superestrutura, dogmatismo, poder e verdade. Havia nessa compreensão “a certeza de que a filosofia [era] capaz de trazer a unidade, de estabelecer verdades válidas para todos”. Moura (2005) ao comentar o dogmatismo em Nietzsche (2005, p. 44, § 43) observa que para o autor:

“O dogmatismo é isso: a convicção de que um dia as polêmicas vão terminar, e que enfim a filosofia chegará à “unanimidade”. E se existe a certeza do fim da polêmica, é porque estamos seguros de que chegaremos a verdades universais, válidas para todos, já que existem essências às quais a dialética, infalivelmente, nos conduzirá, momento solene em que, enfim, obteremos a definição do “em si”. O que é o dogmatismo? Antes de tudo, uma confiança cega na palavrinha “razão”, acompanhada da certeza acrítica de que existem “essências” às quais nossa razão não deixará de nos conduzir, permitindo que possamos circunscrever definitivamente territórios como o “justo”, o “bem”, o “belo”... (p. 34)

A reflexão sobre outra forma de poder, e seus efeitos sobre os processos de subjetivação, como pensado por Foucault (1988;1995), bem como do sujeito produzido nessas relações, fez surgir novas questões naquele princípio de investigação: Como pensar o refugiado em sua inter-relação com o biopoder¹⁷ proposto por Foucault (1988/1999)? Seria o refugiado um analisador¹⁸ desse biopoder? Como atuar como pesquisador diante dessa perspectiva? Seria talvez como apontado por Nietzsche (2005), como um *experimentador*¹⁹? Como pensar estrategicamente a produção do conhecimento como resistência se esta é interior ao próprio poder?

O impacto dessas reflexões foi fundamental para a definição, ao menos inicial, de uma hipótese de abordagem acerca da questão do refúgio nessa investigação, bem como dos caminhos que deveriam ser trilhados para tentar apreender essas relações de poder e as resistências que estão operando nessa questão: seriam as ações de resistência que irrompem nos campos de refugiados e/ou nos países de acolhida, quando os refugiados se recusam a ocupar o lugar de “vítima” ou de “não-cidadão” que lhes é atribuído pelas ONGs e/ou pelas políticas públicas, indícios de novos modos de existência coletiva, justamente porque ocorrem num espaço/tempo/ordenamento circunscrito e suspenso, numa espécie de “estado de exceção”²⁰, nos termos apontados por Agamben (2004)?

Ao nos embrenharmos no cotidiano de pessoas que vivem nessa condição, como parece ser o caso dos refugiados palestinos, sujeitos dessa investigação, é que podemos ver como noções construídas historicamente pelo humanismo ocidental parecem se desintegrar. O refugiado palestino apátrida parece problematizar não somente a condição do refúgio, mas, como num espelho, a vida do homem que vive aparentemente livre e protegido no interior dos Estados.

II. A questão do refúgio

Atualmente existem cerca de 42 milhões de pessoas deslocadas à força em todo o mundo. Desses, cerca de 15,2 milhões são definidas legalmente como refugiados²¹ (ACNUR, 2008). Somente no Brasil encontram-se nessa condição cerca de 3.800 pessoas provenientes de 72 países (CONARE, 2008). Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, em nenhuma outra época da história da humanidade houve um número tão grande de pessoas se deslocando *simultaneamente* de muitas e diferentes regiões do planeta em busca de condições de vida e proteção em outros Estados. Atingidas pelas guerras, pelas catástrofes climáticas e/ou pelas perseguições políticas, populações inteiras são privadas de seus direitos, condições e sentidos e peregrinam com suas famílias ou perdidos delas, pelos campos de refugiados.

Para Agamben (1997, *apud* Agier, 2006, p. 213) esses campos seriam “o paradigma mesmo do espaço político no momento em que a política se torna biopolítica”, assim como o refugiado seria “nada menos do que um conceito-limite que põe em crise

radical as categorias fundamentais do Estado-nação...” (Agamben, 2002/2004, p. 141). Essa condição problematizaria, na contemporaneidade, uma infinidade de noções/relações: Estado-nação e proteção; nascimento-nação, cidadania, ética, tolerância, fronteira, liberdade, solidariedade, alteridade, identidade, igualdade, singularidade, direitos humanos, comunidade, entre muitas outras. Talvez essas sejam as razões pelas quais a questão do deslocamento humano tem ocupado um lugar de destaque na agenda das Nações Unidas e dos seus Estados membros, ou esteja sendo denunciado e questionado de forma tão expressiva e imediata quanto agora e para uma platéia tão vasta.

A partir desse ponto de vista, como podemos responder às questões locais e globais relativos ao acolhimento de refugiados? Que mecanismos os excluem da cidadania? Até que ponto os Estados manterão suas fronteiras abertas quando confrontados com grandes influxos de refugiados? Que ameaças essas massas humanas impõem ao Estado-nação? Que ameaças o Estado-nação impõe aos refugiados apátridas, ou povos sem Estados?

Esses analisadores têm forçado a comunidade internacional a refletir e apontar soluções a partir de diferentes campos do conhecimento e da prática – da pastoral aos direitos humanos, do acadêmico ao político, do jurídico às práticas locais comunitárias – ao mesmo tempo em que as organizações humanitárias debatem-se com as crescentes exigências que lhes são feitas. Os governos em vários continentes, por sua vez, mostram-se cada vez mais alarmados com a escalada do refúgio, e cada vez mais relutantes em arcar com os custos que a situação lhes impõe.

A rápida difusão de informações sobre os “espetaculares” conflitos globais, hoje caracterizados especialmente por uma nova modalidade de guerra, a guerra nas cidades, possibilitada principalmente pelos meios de comunicação de massa interplanetários (Internet, telefones celulares e TVs digitais), diferentemente de outras épocas, promove uma pressão considerável sobre os Estados, no sentido destes intervirem diplomaticamente em outros Estados, cujas crises internas têm promovido o deslocamento de um grande contingente de pessoas.

A configuração de poder desse mundo pós II Guerra Mundial, agora um “(...) Império coligado como uma única sociedade de controle em escala planetária (cf. Hardt e Negri, 2000; Agier, 2006, p. 198)”, tem exigido, desde a década de 90, que a comunidade internacional atue na questão dos refugiados sob uma perspectiva

diferente das tradicionais. Esse deslocamento forçado em grande escala, que tende a aumentar diante das mudanças climáticas e da fome, além das próprias guerras, tem requisitado reflexões mais amplas do conjunto da sociedade, assim como propostas em compasso com o momento histórico que estamos experimentando.

Segundo o relatório “A Situação dos Refugiados no Mundo” (ACNUR, Genebra, 1995), a busca por novas respostas e práticas já pode ser observada, por exemplo, a partir de 1995, em várias situações importantes de emergência ocorridas no Haiti, Iraque, Libéria, Ruanda, Somália e Ex-Iugoslávia, além das crises que irromperam nos novos Estados independentes como a Armênia, Azerbaijão, Geórgia, Federação Russa e Tajiquistão. Em quase todas essas situações os Estados e outros membros da comunidade internacional procuraram responder às causas e conseqüências do deslocamento de populações com a introdução de ações inovadoras, tais como o “envio de observadores dos direitos humanos; a criação de “zonas de segurança”; a intervenção de forças de paz”, para citar apenas alguns dos exemplos apontados pelo ACNUR. Essas iniciativas, no entanto, muito longe de se constituírem em uma estratégia internacional, claramente definida, se deram por ações isoladas, de natureza experimental e implementadas às pressas diante da urgência de situações inesperadas. Inevitavelmente, algumas demonstraram ser mais eficazes e mais justas do que outras (ACNUR, Lisboa, 1997).

Como definir o que é eficácia e justiça nesse contexto? É legítimo fornecer assistência a refugiados que estiveram implicados em graves violações dos direitos humanos? A quem interessa a associação entre o humanitário e a força militar? Quais as implicações disso? É possível escapar do assistencialismo no atendimento aos refugiados? Novas perguntas e mais reflexões que se impõem diante da complexidade de um tema que vem abalando as diferentes sociedades globais.

As Nações Unidas, os seus Estados membros e as agências especializadas já têm dado sinais da grande dificuldade que têm encontrado para desenvolver políticas coerentes e consistentes em relação aos movimentos maciços de população. Talvez esta seja uma das razões principais do surgimento, nos últimos anos, de um conjunto de reflexões acerca desse tema, muitas vezes controversas, não somente entre as organizações governamentais (nacionais e internacionais), mas também de áreas bastante distintas, também preocupadas em pensar e atuar na questão dos refugiados.

III. Dos caminhos da pesquisa

É nesse sentido que, partindo inicialmente da investigação de uma experiência bastante localizada, o reassentamento²² de refugiados *afegãos* na cidade de Mogi das Cruzes/SP²³, trazidos em 2001 de campos de refugiados da Índia e do Irã pelo projeto piloto de Reassentamento de Refugiados no Brasil, a pesquisa objetivava contribuir para a ampliação das reflexões já existentes sobre as políticas atuais implementadas no âmbito dos deslocamentos humanos – imigração, exílio e refúgio. Todavia, já com parte da pesquisa teórica em curso, fomos surpreendidas pela notícia de repatriamento de cerca de 60% dos afegãos reassentados devido à “não adaptação dos mesmos a realidade cultural brasileira”, além da melhora das condições políticas no Afeganistão. Os poucos que permaneceram no Brasil foram reassentados, com problemas mas sem alarde, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esse episódio que inicialmente parecia inviabilizar a realização da pesquisa, ao contrário, acabou por impulsioná-la, pois forneceu pistas relevantes da existência de uma tensão importante nas relações de poder que estão operando local e globalmente na questão do refúgio no Brasil, e cujas práticas, ao que tudo indicava, ao atravessarem o cotidiano dos refugiados não só evidenciavam essas tensões, como também as produziam.

Assim, já com muito material recolhido, com hipóteses levantadas e, diante do anúncio da chegada recente de *refugiados palestinos*²⁴ provenientes do campo de refugiados Ruweished (na fronteira com a Jordânia) após fuga do Iraque, para reassentamento em Mogi das Cruzes sob as mesmas condições dos Afegãos, ou seja, sob a tutela do projeto de reassentamento solidário²⁵, optamos por tentar seguir essa trilha a fim de investigar em que medida, de que forma, com que objetivos e sob que condições essas políticas e práticas modulam a permanência ou não dos refugiados em território nacional. Ao ajustar seu foco, a pesquisa o fez com o intuito de rastrear essas linhas, acompanhar alguns de seus traçados para tentar localizá-las no lugar onde elas atravessavam o refugiado.

Evidentemente, com a mudança do *corpus* da pesquisa, ocorreram alterações importantes no planejamento do trabalho de campo, bem como nos conteúdos da investigação e nos procedimentos de análise. A primeira delas se referia à introdução de aspectos singulares da constituição do refugiado palestino apátrida²⁶, sujeito

aparentemente marcado pela luta em torno da reparação histórica e restituição de sua pátria, a Palestina. A segunda alteração importante referia-se ao mapeamento e definição de nova estratégia para a obtenção desses “pontos de tensão” que, ao que tudo indicava, estavam em fluxo nos discursos e nas práticas implementados pelas instituições que atuam no atendimento do refugiado trazido para o território nacional.

Esse mapeamento inicial previu dois procedimentos de investigação que, com o avanço da pesquisa, foram cada vez mais se imbricando: **1)** investigar junto aos refugiados palestinos reassentados na cidade de Mogi das Cruzes (SP), o impacto dos atravessamentos das instituições – guerra, refúgio, nacionalidade, religião e direitos humanos – nos modos de subjetivação desses refugiados já impactados pelo processo do deslocamento forçado, permanência no campo de refugiados e reassentamento no Brasil, identificando nesse processo os movimentos de resistência e singularização²⁷, assim como os de captura e assujeitamento; **2)** analisar as práticas das agências públicas e privadas, nacionais e internacionais, que atuam localmente junto aos refugiados palestinos, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), e, cujas investigações iniciais sugeriam que por estarem vinculadas a diferentes lugares de dominação possuíam diferentes concepções acerca do lugar do refugiado palestino: **ACNUR** - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; **CNBB/CÁRITAS** Brasileira Regional São Paulo; **CONARE** - Comitê Nacional para os Refugiados; **FEPAL** - Federação Árabe Palestina do Brasil e **MOPAT** - Movimento Palestina para Tod@s.

Nessa perspectiva foram realizadas diferentes ações que buscaram evidenciar as relações de forças que operam e sustentam efetivamente a trama institucional em torno da questão do refúgio e do reassentamento em território brasileiro, bem como seus mecanismos, movimentos e tensões: **a)** localização e aproximação junto aos refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes/SP, para convivência e realização de oficinas de arte; **b)** identificação e análise de documentos e publicações oficiais que tratam da política de reassentamento, em nível nacional e internacional; **c)** levantamento e análise das matérias difundidas pela mídia (web e impressa, local e nacional) que, mesmo de forma esparsa, ilustravam a tensão que aparentemente já estava ocorrendo com a vinda dos refugiados para a cidade de Mogi das Cruzes; **d)** entrevistas com as agências governamentais e da sociedade civil, (nacionais e internacionais), que atuam localmente e em parceria na regulamentação, recepção e atendimento ao refugiado reassentado no Estado de São Paulo; **e)** entrevistas e coleta

de depoimentos/testemunhos de representantes das autoridades palestinas no Brasil e militantes da Causa palestina.²⁸

Esse processo dinâmico que gerou uma gama de materiais em diferentes suportes (papel, web, DVD, CD) e de diferentes naturezas (entrevistas, matérias, documentos, testemunho, relatórios, publicações), além de outros, resultantes da convivência entre o pesquisador e os refugiados, tais como o diário de campo e a cronologia da pesquisa, será retomado no capítulo III, item 3.2, dessa dissertação.

Após terem sido examinados na íntegra, alguns trechos relevantes para a pesquisa foram destacados e organizados em grades de análise de acordo com a ação hegemônica exercida por cada conjunto de práticas [humanitária, pastoral, jurídica, política e cultural], e analisados de forma articulada a partir dos seguintes eixos: o lugar institucional ocupado por aquela política no contexto nacional e internacional; o lugar ocupado pelo refugiado nas respectivas organizações, bem como as relações de saber-poder que ali se desdobravam; os argumentos de defesa das respectivas práticas, mas, sobretudo, os conflitos e as resistências, enfim, os analisadores dessas relações de poder.

Os conteúdos produzidos na análise desses materiais constituem grande parte das reflexões desenvolvidas por essa pesquisa. A relação dos documentos e as grades de análise dos discursos pastoral-humanitário e jurídico²⁹ integram os anexos dessa dissertação com a finalidade de contribuir para uma melhor compreensão dos procedimentos de análise e sistematização de cada *corpus* dessa investigação.

Evidentemente, considerando a dimensão da pesquisa, somente um dos campos, o que se refere às resistências dos refugiados, será problematizado nessa investigação, deixando em aberto todo um campo de análise mais específico acerca de cada prática implementada pelas respectivas organizações.

Cabe destacar que essa política, tanto a jurídica quanto a pastoral, no que tange à questão do refúgio no Brasil, têm sido recorrentemente apontadas, em diferentes documentos e fóruns internacionais representativos da questão dos refugiados (ONU, ACNUR, outros), como um *programa-modelo* para outros Estados que praticam o reassentamento.

Essa mesma política-modelo brasileira, entretanto, que se destaca como pioneira, inovadora e vanguardista é a que tem sido denunciada em diferentes fóruns nacionais, imprensa e ONG's de defesa dos direitos humanos como sendo uma política e prática equivocada e repressora no tocante ao Programa de Reassentamento de Refugiados. Os efeitos dessa política puderam ser observados primeiramente no caso dos afegãos, que repatriaram, e agora, na questão dos refugiados palestinos que foram reassentados em Mogi das Cruzes (SP), e nos que se encontram acampados a mais de um ano em Brasília (DF) pedindo para deixar o país.

A pesquisa pretende refletir sobre estas questões e sua relevância na permanência ou não dos refugiados em território nacional, bem como seus efeitos na subjetividade desses refugiados reassentados que parecem se encontrar numa rachadura entre os tempos e laços grupais, num “espaço ferido”, em analogia à idéia de Ferrándiz³⁰, ou, em outras palavras, numa espécie de “estado de suspensão” onde se concentra o espaço de captura, mas também, paradoxalmente, sua potência analisadora.

Nesse sentido, para construir um caminho de investigação que acompanhasse o campo proposto, optamos por pensar especialmente o encontro do direito, da vida e da política com *Foucault (1988)*, mais precisamente a *biopolítica e as relações de poder*, na sua inter-relação com o refúgio na contemporaneidade; com *Agamben (2004)*, que atualiza e amplia a análise de Foucault sobre o biopoder e nos ajuda a pensar no significado último do campo de refugiados como espaço de exceção; com *Hannah Arendt (1989)*, que nos auxilia a compreender a figura do apátrida e sua implicação no que ela denomina como sendo o fim do Estado-nação e a derrocada dos Direitos Universais do Homem; e com *Nietzsche (1987/2004-1992/2007)*, a sujeição cristã-humanista e seus efeitos de poder, bem como as múltiplas formas de experimentação de si mesmo.

Seguindo nessa direção e contando com os autores já citados, entre outros, pretendemos:

1. No primeiro capítulo “**Da Palestina ao exílio**”, fazer *emergir* da população árabe a população palestina, em plena luta por sua autodeterminação, e, simultaneamente, fazê-la *desaparecer* em função da ocupação dos territórios e construção do Estado de Israel, dando lugar a dois sujeitos que são faces da mesma moeda: Um assujeitado, usurpado e impedido: aquele que permaneceu na Palestina; e outro, invisível,

desqualificado, descartado, suspenso em pleno refúgio, destituído de nacionalidade e de direitos: o refugiado *apátrida*;

2. No segundo capítulo **“Do exílio ao refúgio”**, fazer *desaparecer* o apátrida para *surgir*, ainda no campo, o *refugiado palestino*, que resiste e se sustenta em sua subjetividade- nacionalidade;

3. No terceiro capítulo **“Do refúgio ao reassentamento no Brasil”**, fazer *desaparecer* o refugiado palestino para *surgir*, em seu lugar, o “vulnerável”, a “vítima”, não só quando é “assistido” no campo por cerca de cinco anos pelas agências humanitárias, como quando é aceito (somente em função *dessa* condição) para reassentamento em território nacional. Ainda nesse capítulo tentar ver *ressurgir* na “vítima” o *cidadão palestino*, *aquele* que recusa essa condição e resiste à neutralidade imposta pelo poder jurídico-humanitário-pastoral que aparentemente opera na questão relativa ao refúgio no Brasil.

4. E, finalmente, nas últimas considerações **“Experimentando para os lados”**, realizar uma síntese do percurso desenvolvido, por meio de um pequeno inventário das ações e dos lugares que as políticas públicas e humanitárias forjam para o refugiado palestino.

Para colocar em movimento essas intenções recorreremos às ferramentas da Análise Institucional (AI), especialmente os conceitos de analisador, de análise da implicação e de transversalidade (Guattari, 1985; Lourau, 1995; Lapassade, 1977); além da noção de produção de subjetividade (Guattari, 1992; Deleuze, 1988), que nos auxiliarão na compreensão da intensidade das forças atuantes naquelas relações de poder.

Após experimentar o encontro dessas linhas na sua inter-relação com o contexto mais amplo da realidade global e frente ao discurso dominante nas políticas públicas, que parece identificar o refugiado palestino apátrida à instabilidade social, trata-se de pensar de que outras maneiras essas políticas destinadas aos refugiados reassentados no Estado de São Paulo, podem suscitar neles a construção de novos “... modos de relação com o outro e novos modos de existência? Ou, como nos indica Guattari & Rolnik (1986, *apud* Vicentin, 2005, p. 317) “... uma singularização existencial que coincida com o desejo, com um gosto de viver, com uma vontade de

construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de sociedade, os tipos de valores que são os nossos? ”

Afinal, “não há desculpa para não saber”. (Said, 2003, p. 71)

CAPÍTULO I : Da Palestina ao exílio

1.1 - A constituição da pátria e do sujeito palestino

“Para Foucault, aquilo que uma sociedade exclui, joga para as margens, constituem justamente os seus limites, as suas fronteiras, é justamente isto que a define, que dá seus contornos e seu desenho. As experiências do fora, das margens, dos limites, das fronteiras, seriam as experiências que permitiriam cartografar novos desenhos, novas configurações para o acontecer de uma dada sociedade”. (Albuquerque Júnior, Veiga-Neto e Souza Filho, In: Uma Cartografia das margens, p. 9, 2008).

Em 2007 chegou ao Brasil um grupo de 117 refugiados palestinos provenientes do campo de refugiados Ruweished, situado no deserto da Jordânia, a 70 quilômetros da fronteira com o Iraque. O grupo foi trazido para reassentamento no país devido à assinatura de acordo entre o Governo brasileiro e o ACNUR, como parte da política definida no contexto do Plano de Ação do México em 2004 – Programa de Reassentamento Solidário³¹. Destes, 58 refugiados, entre idosos, adultos, jovens e crianças, foram *reassentados* na cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, sendo distribuídos em 27 núcleos familiares.

Até maio de 2003 o grupo viveu na cidade de Bagdá, no Iraque, e integrou o índice de 34.000 palestinos que viviam naquele país desde 1948. Com a queda do regime de Saddam Hussein, os refugiados passaram a sofrer discriminações e graves violações dos direitos humanos, incluindo seqüestro, assassinato, tortura, prisões arbitrárias e outros maus-tratos, realizados pela milícia armada ligada aos partidos políticos e a grupos religiosos. Diante dessa situação de terror e de impunidade generalizadas, em 2003, muitos desses refugiados (incluindo todos os que foram reassentados no Brasil) fugiram para o campo de refugiados (ACNUR, 2000).

Com algumas diferenças ou particularidades, essa história corresponde àquelas relatadas em livros, documentários, depoimentos e testemunhos, pela maioria da população palestina refugiada em outros países, ou mesmo vivendo em Israel e nos territórios ocupados. Mesmo ocupando pontos de vista muitas vezes divergentes, suas narrativas exprimem, via-de-regra, a saudade, o medo e, sobretudo a indignação, se não o espanto, diante da indiferença – e, muitas vezes do apoio – da comunidade

mundial à forma desumana como têm sobrevivido, desde 1948, quando, em função da criação do Estado de Israel, tiveram que fugir de suas casas e de seu território para assentamentos ou campos de refugiados.

Dessa população que já está na quarta geração, a primeira nunca pode retornar para o lugar onde nasceu e as demais, que já nasceram nos campos ou nos assentamentos, e cujo país de acolhimento não lhes forneceu cidadania, tornaram-se portadoras de uma dupla marca: a de nacionalidade indeterminada e a de refugiado.

“Um dos fenômenos que se fala é que, dos refugiados vivos fora da palestina, só alguns nasceram na Palestina ou viveram lá na Palestina. **Você tem duas, três, quatro gerações que já nasceram em campos de refugiados, mas que tem um amor pela Palestina e uma gana de querer voltar como se tivessem saído ontem de lá! Ninguém consegue explicar.** Os sionistas achavam que colocando os palestinos nas fronteiras com países árabes eles iriam esquecer e seriam absorvidos pelos países árabes, já que somos todos árabes. E isso não aconteceu. Os próprios israelenses já reconheceram que muito se deve a repressão e tratamento dado aos palestinos durante esses anos todos. Mas isso não impede que eles continuem com a repressão e a política de extermínio, ou talvez seja por isso que esta política seja cada dia mais agressiva. **Não conseguiram neutralizar então exterminam....”**. (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

Em números isso significa - segundo dados da UNRWA³² - Organismo das Nações Unidas das Obras Públicas e Socorro aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente - oito milhões de pessoas. Somente nas áreas ocupadas por Israel, em 1967, vivem nessa condição mais de 550 mil palestinos. Na Síria são 119 mil os refugiados palestinos que não possuem nacionalidade, apesar do acesso a empregos e serviços sociais. No Líbano, vivem 215 mil refugiados palestinos, também sem nacionalidade e com restrições ao emprego e à aquisição de propriedade. A Jordânia foi, até o momento, o único país em que a maioria dos 320 mil refugiados palestinos adquiriu a cidadania jordaniana.

“O que é surpreendente para mim é a perseverança da história palestina, e as diferentes reviravoltas pelas quais passou, e o fato de que ela não era uma história organizada, porque somos um povo exilado sem Estado. É preciso continuar a contar a história de várias formas possíveis, tão insistentemente quanto for possível, e da forma mais convincente possível, para manter a atenção sobre ela porque existe sempre o medo

de que ela possa desaparecer. Acho que um dos papéis do intelectual neste ponto é favorecer um contraponto, contando histórias, lembrando a natureza detalhada do sofrimento e lembrando a todos que estamos falando de pessoas. Não estamos falando sobre abstrações". (Said, 2006, p.189)

Essa imensa população de refugiados descende, em sua grande maioria, de povos árabes que habitavam a chamada Palestina Histórica³³, região que incluía originalmente a Faixa de Gaza, Israel e Cisjordânia, e que antes do estabelecimento do Estado de Israel, esteve interligada ao mundo árabe. Por sua localização estratégica e por abrigar a história do surgimento das três grandes religiões monoteístas: judaísmo, cristianismo e islamismo, sempre foi palco de grandes disputas geopolíticas e religiosas que a caracterizam hoje como um dos lugares mais conturbados do nosso planeta.

Os habitantes locais, cuja predominância entre o século XIX e meados do século XX, era de muçulmanos (85%), depois cristãos (10%) e judeus (5%), mesmo sendo de religiões e culturas diferentes conviviam com certa harmonia e tinham os mesmos direitos. Com a perseguição aos judeus na Europa Oriental ocorrem os primeiros movimentos maciços de imigrantes judeus para a Palestina e o estabelecimento das primeiras colônias agrícolas³⁴ (Kibutz). Para a população judaica imigrante o trabalho na terra, alimentado pela ideologia sionista e socialista, tornou-se também um instrumento estratégico importante de implantação e reconhecimento internacional do Estado Judeu³⁵. Nesse sentido, mesmo sendo minoria, esses imigrantes ampliaram suas propriedades (primeiramente pela via da aquisição de terras de árabes que viviam fora da Palestina, e, posteriormente, pela ocupação e expropriação dos habitantes locais) e o controle territorial, bem como criaram organizações autônomas, já excludentes e discriminatórias com relação aos árabes.

Mesmo sem organização nem lideranças significativas, os habitantes árabes da palestina já nesse período se posicionaram contrários ao avanço da ocupação sionista³⁶, movimento inspirado pela ideologia proposta, em 1896, por Theodor Herzl³⁷, jornalista judeu-húngaro e um dos mais importantes ideólogos do sionismo, em seu livro "O Estado Judeu", e que visava à criação de um estado exclusivamente judeu na Palestina. Com a fundação da Organização Sionista Mundial, em 1897, na cidade Suíça da Basiléia, o movimento sionista ganha adeptos e passa a ser reconhecido como uma força significativa capaz de transformar o projeto de criação de uma nação judaica, em uma possibilidade real e necessária. Para realizá-la, Herzl

busca o apoio de banqueiros alemães e egípcios, mas foi através da doação pessoal do judeu francês Barão de Rothschild que se tornou possível a abertura do Fundo Nacional Judaico que visava à compra e a instalação das colônias agrícolas nas terras da Palestina.

Ainda que constituído como um movimento eminentemente laico, o sionismo vislumbrou na Palestina, a terra “prometida” onde se originou o judaísmo, o lugar ideal para implantar seu projeto sionista de exortação do povo judeu para um renascimento sócio-político, espiritual e nacional. Essa posição, a de que o sionismo deveria construir um Estado exclusivo para os judeus, não era unânime entre os judeus internacionalistas e que viviam em outros Estados; nem entre os judeus originários da palestina, e, nem mesmo entre os sionistas. Os judeus socialistas propunham a criação de uma sociedade igualitária, coletiva, democrática, a exemplo dos Kibutzim³⁸. Esse antagonismo marca desde o princípio a ideologia sionista, e os divide em relação ao pensamento de Herzl, que introduz os conteúdos do judaísmo na noção moderna de Estado-nação.

Desde o primeiro movimento imigratório e nos que o precederam como a “Segunda Aliá” (1904-1914) e “Terceira Aliá” (1919-1923), quando a população judaica começava a aumentar de forma notável, o trabalho na terra³⁹, alimentado pela ideologia sionista e pelo princípio socialista “de cada um segundo a sua capacidade, a cada um segundo suas necessidades” (Marx e Engels, 2005), revela-se como um componente estratégico importante do sionismo na implantação e reconhecimento internacional do Estado Judeu. Moshe Dayan⁴⁰, ex-chefe do Estado-Maior, em palestra realizada em 19 de março de 1969 a estudantes do Instituto de Tecnologia de Israel (o Technion) esclarece que:

“Viemos aqui, a um país que estava povoado de árabes, e estamos construindo um Estado hebreu, judeu. No lugar de povoados árabes, estabelecemos povoados judeus. Vocês sequer sabem os nomes desses povoados, e não os reprovamos, porque **esses livros de geografia já não existem**. Nem os livros nem os povoados tampouco existem. Nahalal foi construído no lugar de Mahalul, Gevat no lugar de Jibta, Sarid no lugar de Hanifas e Kaft Yehoushu'a substituiu Tel Shamam. **Não existe um só assentamento que não tenha sido construído no lugar de um antigo povoado árabe.**” (Há'aretz, 4 abr. 1969, *apud* Davis, 1987, *apud* Schoenman, 2008, p. 90)

Tal relevância pode ser observada no planejamento quase matemático de localização desses primeiros assentamentos sionistas que foram, desde seu início, parcialmente determinados por necessidades político-estratégicas (viabilidade econômica, defesa local, consolidação e expansão de território). Para Segev (2000),

“O kibutz foi uma criação social original, ainda que sempre um fenômeno marginal. Ao final dos anos 1920 não mais que 4 000 pessoas, crianças incluídas, viveram em algo em torno de trinta kibutzim, e eles somavam meros 2,5 por cento da população judaica da Palestina. **O serviço mais importante que os kibutzim forneceram à luta nacional foi militar, não econômica ou social.** Eles eram guardiões da terra sionista, e seus padrões de assentamento iriam a uma grande extensão determinar as fronteiras do país”. (p. 252)

A disputa em torno da Palestina se acirra e a população árabe, em especial os representantes das classes comerciais e agrícolas, que se sentiam diretamente prejudicados devido à presença das colônias judaicas, passam a protestar. Surgem nesse contexto, ainda sob o jugo Turco-otomano, movimentos nacionalistas que reivindicavam, por meio de greves, manifestações e protestos, violentamente reprimidos, a autodeterminação do povo para fazer valer a sua identidade árabe.

O embate com os judeus sionistas e seu projeto de imigração; de ocupação de terras e estabelecimentos; e de reivindicação do título histórico sobre a Palestina⁴¹, de um lado, e de fuga, resistência e organização política dos povos árabes da Palestina, do outro, tornou-se mais agudo quando, em 1917, o secretário de estado britânico lorde Arthur Balfour declarou seu apoio formal ao estabelecimento de um lar nacional para o povo judeu na Palestina, ao mesmo tempo em que prometia à população árabe da Palestina uma pátria Palestina árabe. Esse jogo de poder se tenciona depois do final da primeira guerra mundial, quando a Palestina fica sob o jugo da Inglaterra:

“Muitas das responsabilidades pelas ações dos sionistas na Palestina e dos árabes em 1948 cai, como creio e tenho dito, sobre da Grã-Bretanha, porque, como Mandatária, usou seu poder para tornar possível uma imigração de judeus para a Palestina numa escala que nunca poderia ser aceita voluntariamente pelos habitantes árabes do país. Ao mesmo tempo que a Grã-Bretanha sempre recusou enfrentar a verdade de que estava seguindo simultaneamente duas políticas e que, recusando escolher entre elas, estava conduzindo a Palestina a um desastre, com a criação de uma situação em que ia tornando cada vez mais difícil a judeus e árabes viverem juntos, lado a lado, na Palestina. Mas a tragédia, como a

vejo, remonta a mais longe do que a data da Declaração Balfour. Diviso estágios mais antigos na conversão, tanto dos sionistas como dos árabes, a uma ideologia secular ocidental: o nacionalismo (político ou de direita). O Espírito fanático do nacionalismo vêm, como a vejo, do Cristianismo; e o fanatismo cristão e muçulmano, bem como a caridade cristã e muçulmana, vêm, creio eu, do judaísmo. (...) É, de fato, trágico ser culpado de fanatismo ou dele vítima, e os judeus têm sido, alternativamente, dele culpados e dele vítimas, desde o segundo século depois de Cristo". (Toynbee, 1970, p. 21-22-23)

Até a declaração Balfour⁴², não havia, na convivência entre árabes palestinos e judeus sionistas, tanto camponeses quanto a população urbana, nenhum ódio organizado contra os judeus, "(...) nem sequer as rebeliões espontâneas, que expressavam a raiva dos palestinos contra os constantes roubos de suas terras, eram dirigidas diretamente contra os judeus como tais". Como aponta Yasbek (2002):

"A relação dos judeus com a Palestina, que antes se caracterizava apenas por sólidos vínculos religiosos e culturais, mudou assim que os judeus da Europa passaram a considerar objetivamente a possibilidade de erguer um Estado Judaico no Oriente Médio". (p.12)

Muitas províncias (estimuladas pela Inglaterra que queria minar a aliança entre os turcos e os alemães) conseguiram se libertar do império Turco-otomano. Pouco tempo depois do final da Primeira Guerra Mundial (1922), essas regiões ficaram divididas entre a Inglaterra e a França, cuja divisão foi definida pelo acordo Sykes-Picot. Posteriormente, algumas dessas regiões conquistaram sua independência. A Palestina, porém, por sua localização estratégica, complexidade e disputa geopolítica continuou colonizada. A cidadania dos palestinos nesse período - diferentemente do período de dominação Turco- otomana, quando receberam a nacionalidade Turca - era regulada por um instrumento estatutário regulado pelos próprios britânicos.

As constantes expropriações de terras somadas à repressão violenta acabaram por aflorar na população árabe da Palestina a consciência de si *enquanto* população palestina, ou seja, detentora de uma cultura própria, um idioma, uma identidade e do direito legítimo de resistência à colonização e de luta por sua autodeterminação, bem como do projeto que estava sendo implementado pelos sionistas.

Daí para frente, entre 1932 e 1938, com as perseguições na Europa, em especial na Alemanha Nazista, mais de duzentos mil judeus desembarcaram nos portos da

Palestina. Essa notável imigração de judeus ao território obriga a Inglaterra a publicar o “Livro Branco”, que limita a imigração judaica a 75 mil judeus, e somente até 1944. Após essa data, entregariam aos árabes o controle da imigração, negando as intenções anteriormente anunciadas aos sionistas, de contribuir para a implantação do Estado judeu (Yasbek, 2002, p. 16). Ao mesmo tempo, a Sociedade das Nações Unidas aprovava a regulamentação do mandato britânico sobre a Palestina. Chaim Wezmann, dirigente sionista responsável pela preparação da Declaração Balfour e futuro primeiro presidente de Israel apontou claramente a política sionista sobre a imigração para a Palestina dos judeus perseguidos pelo nazismo:

“As esperanças dos seis milhões de judeus da Europa estão centradas na imigração. Alguém me perguntou: “Você pode levar seis milhões de judeus para a Palestina? Eu respondi. “Não.” (...) Dos abismos da tragédia eu quero salvar (...) os jovens [para a Palestina]. **Os velhos desaparecerão. Eles agüentarão sua sorte ou não. Eles são pó, pó econômico e moral num mundo cruel.** (...) Somente o ramo dos jovens sobreviverá. Eles têm de aceitar isso”. (Chaim Wezmann, *apud* Shoemann, 2008, p.109)

A população árabe local resistia de todas as formas à ocupação sionista. Foi nesse período, em 1936, que ocorreu o primeiro levante que tomou a forma de desobediência civil e insurreição armada. Mesmo respondendo de forma imediata com a promulgação de lei marcial, detenção sumária, destruição de casas, proibição de greves, entre outras ações, as forças britânicas não conseguiram manter o controle da rebelião popular e passam a se apoiar na força local sionista, o *Haganah*, que, utilizando-se da violência, se propunha a proteger os colonos dos árabes. Esse núcleo paramilitar, que já se encontrava intensamente mobilizado contra a população nativa, posteriormente se transformaria no exército israelense. Além desse agrupamento, outros surgiram, a exemplo do *Irgun* (Organização Militar Nacional), formada por estudantes da Universidade Hebraica de Jerusalém, em 1938, e que ficou célebre por inaugurar uma violência com características terroristas (explosões em praças, hotéis, mercados), agindo inclusive contra os ingleses, e o *Stern*, dissidência do *Irgun*, que surge durante a Segunda Guerra Mundial. Conforme esclarece Shoemann (2008),

“Se anteriormente os sionistas se encarregavam dos muitos trabalhos de represália, agora jogavam um papel mais amplo na escala repressiva, a qual incluiria detenções em massa, assassinatos e execuções. Em 1938, 5 mil palestinos foram encarcerados e dois mil deles sentenciados a

longas penas de prisão; 148 foram executados na forca e mais de cinco mil casas foram demolidas”. (Kanafani, p. 96, *ibidem*, p. 68)

O momento histórico era então ideologicamente propício para o movimento sionista de estabelecimento de um Estado Ocidental no coração do Oriente Médio. A perseguição e “matança dos judeus [promovida pelos nazistas] deu ao sionismo uma ‘grande autoridade moral’ e a “concepção perversa de que o ódio aos judeus era útil” (Schoenman, 2008, p. 118-119):

“Os líderes sionistas presumiam que, ao final da guerra, existiriam milhões de refugiados judeus na Europa, cuja situação desfavorável iria fortalecer a causa para um amplo estado judeu na Palestina. Nenhum deles previu o holocausto, o acontecimento mais calamitoso nos anais da história judaica, no qual seis milhões de judeus iriam perecer. No final, entretanto, a tragédia do povo judeu europeu tornou-se uma fonte de fortalecimento para o sionismo. **Desde seu início, a causa moral por uma pátria na palestina para o povo judeu foi amplamente aceita; após o holocausto, tornou-se inatacável.**” (...) Poucas pessoas contestaram o direito dos judeus a uma pátria após o trauma a que tinham sido submetidos na Europa Central. Um tipo mais inflexível de sionismo foi forjado no decorrer da Segunda Guerra Mundial e, no rastro do Holocausto, o compromisso com a soberania judaica tornou-se mais profundo e desesperado. **“Por um lado, o Holocausto confirmou a convicção dos sionistas de que a justiça estava do lado deles na luta pela Palestina; por outro, converteu a opinião pública internacional à idéia de um estado judeu independente.”** (Shlaim, 2004, p.62)

Isso fica evidenciado na obra *“A Frente de Guerra Judia”*, escrita por Vladimir Jabotinsky⁴³, um dos ideólogos pioneiros do sionismo revisionista (posteriormente representado por Menachem Begin⁴⁴ e Itzhak Shamir) e líder da *Irgun*, em 1923, e que teria se inspirado em Benito Mussolini, sobre seus planos para o povo palestino:

“Como temos uma grande autoridade moral para encarar com calma o êxodo dos árabes, não temos de considerar a possível partida de 900 mil com desânimo. Recentemente, Herr Hitler reforçou a popularidade da transferência de população.” (Brenner, *The Iron Wall*, p. 107, *apud* Shoemann, 2008, p. 118)

Não obstante, para a realização desse projeto político foi necessário um grande investimento que visava de um lado, consolidar o apoio de outras potências ocidentais que viam na realização dessa política vantagens econômicas e militares de longo

prazo, e de outro, não somente excluir ou expulsar uma população que vivia há séculos na Palestina, mas, principalmente, reforçar o “mito assiduamente cultivado pelos primeiros sionistas (...) de que a Palestina era um lugar remoto e desolado que esperava que alguém a ocupasse”. Para Said (1995/2007):

“A Palestina era vista – por escritores como Lamartine [poeta e político francês do século XIX] e pelos primeiros sionistas – como um deserto vazio esperando para florescer; os habitantes que porventura tivesse eram supostamente nômades inconsequentes que não tinham nenhum direito real sobre a terra e, portanto, nenhuma realidade cultural ou nacional”. (*apud* Yasbek, 2002, p. 15)

Diferentemente dos velhos projetos colonialistas europeus,“(...) o projeto sionista de implantação de um estado Judeu na Palestina não incluía – nem sequer na qualidade de explorado – o povo palestino” (Aznàrez, 2006). Tratava-se, em realidade, da “tomada” da terra para a criação de um novo Estado e implantação, naquela terra, de uma nova população no lugar onde já existia outra população:

“Determinados a construir na região um país exclusivo para os judeus do mundo inteiro, [os sionistas] não mediam conseqüências para alcançar seu objetivo. Nunca mais os palestinos esqueceriam, por exemplo, massacres como o que houve na aldeia de Deir Yassin, em 1947, onde 245 moradores foram exterminados. Nos meses seguintes, meio milhão de palestinos, aterrorizados, foram obrigados a fugir de suas casas. No território ocupado pelo futuro Estado de Israel havia originalmente 475 aldeias e povoados. Muitos anos mais tarde, em 1973, a Liga Israelense de Direitos Civis e Humanos divulgaria um relatório mostrando que 385 foram destruídas para dar lugar a colônias judaicas, cujos ocupantes se entregariam a projetos de apropriação e exploração da terra”. (Yasbek, 2002, p.17)

Desdobraram-se daí uma série de procedimentos, tais como a recusa da identidade, nacionalidade ou títulos legítimos de posse da terra pelos palestinos, além de discursos que buscavam tornar a população palestina, aos olhos da comunidade mundial, primeiramente uma “raça” inexistente, a fim de ocupar seu território, e depois, uma raça primitiva, incapaz, inculta, suja, violenta e sectária porque muçulmana, e, portanto, terrorista⁴⁵. Um modo de subjetivação de um povo cuja liquidação cultural e biológica seria o menor preço a pagar para o avanço humano no sentido da democracia. Para Schoenman (2008),

“O que distingue o sionismo dos demais movimentos coloniais é a relação entre os colonos e o povo a ser conquistado. O movimento sionista tem como objetivo declarado não somente explorar o povo palestino, mas também dispersá-lo e expropriá-lo. A intenção era substituir a população nativa por uma nova comunidade de colonos, expulsar os camponeses, os artesãos e a população urbana da Palestina e substituí-los por uma força de trabalho completamente nova composta de colonos. Ao negar a existência do povo palestino, o sionismo pretendia criar o clima político para expulsá-lo não somente da terra, mas também da história. Quando se reconhecia de algum modo a sua existência, os palestinos eram reinventados como um resíduo semi-selvagem, nômade. Falsificaram os fatos históricos – procedimento que começou no último quarto do século 19, mas se prolonga até hoje com escritos pseudo-históricos... “ (p. 47)

Suwwan (2006, p. 13) aponta que “não é por acaso que o lema da “Terra sem povo para um povo sem terra” foi, com algumas variações, a pedra de toque propagandística do movimento sionista. O discurso feito em ocasião memorável por Golda Meir⁴⁶, quando era primeira ministra do Estado de Israel, não deixa dúvidas sobre a produção permanente da idéia de que os palestinos “simplesmente não existiam”, quando o povo judeu imigrou para a Palestina:

“Na verdade ela se recusava a reconhecer que os palestinos eram uma nação ou que eles tivessem qualquer direito à autodeterminação nacional. Como primeira-ministra era famosa por suas visões anacrônicas e dogmáticas sobre o problema palestino, e obteve notoriedade por sua declaração de que não existia um povo palestino. ‘Não é como se houvesse um povo palestino na Palestina, considerando a si próprio como um povo palestino, e nós chegássemos, o expulsássemos e nos apoderássemos do seu país – disse ela. – Ele não existia.’” (Shlaim, 2004, p. 354)

Simultaneamente a este discurso, da inexistência da população palestina, eram construídos outros, sustentados pela força e pelo poder da narrativa israelense, e que reforçavam a primazia, singularidade e continuidade histórica do povo judeu. Segundo afirmação de Yaacov Herzog, embaixador de Israel na década de 70:

“Nós somos o único povo do Oriente Médio que fala a mesma língua, tem a mesma crença religiosa, vive na mesma categoria de aspiração e continuidade espiritual tal quais nossos antepassados há milhares de anos atrás e aqueles que foram exilados de lá [Palestina]. Não houve ninguém desde o ano de 132 da Era comum nessa categoria de continuidade”. (Toynbee, 1970, p.65)

Paradoxalmente, em 1917, havia na Palestina 56 mil judeus e 644 mil árabes palestinos, distribuídos em mais de mil povoados ou aldeias. Cidades como Jerusalém, Haifa, Gaza, Yaffa, Nablus, Acre, Jericó, Ramle, Hebron e Nazaré estavam em plena expansão. Seu comércio, artesanato, produção agrícola e indústria têxtil prosperavam, produtiva e diversificadamente. Em 1922, havia 83.794 judeus e 663 mil árabes. Em 1931, havia 174.616 judeus e 750 mil árabes (Schoenman, 2008, p.65). Para a retirada desse povo “inexistente” que vivia num “território deserto” foram usados todos os recursos bélicos e econômicos, bem como todos os tipos de pressão política e moral para a captação de apoio - muitas vezes sob a forma de omissão - das democracias ocidentais, ao projeto que hoje se revela como um grande projeto de colonização, que operou por meio da força e da pressão, e, quando necessário, pela via do extermínio da população nativa.

Esse jogo discursivo que afirmava que a Palestina estava vazia ao mesmo tempo em que se definiam estratégias para esvaziá-la, era muito menos aguda entre os sionistas quando estes discutiam, entre eles, a estratégia de dominação do povo palestino. Vladimir Jabotinsky expõe em seu célebre ensaio “*A Muralha de Ferro*”, escrito em 1923, as premissas essenciais do sionismo. Para ele,

“(…) Qualquer colonização, ainda que a mais restrita deve-se desenvolver desafiando a vontade da população nativa. **Portanto, a colonização somente pode continuar e desenvolver-se sob o escudo da força que inclui uma muralha de ferro que jamais possa ser penetrada pela população local.** Essa é nossa política árabe. Formulá-la de qualquer outro modo seria hipocrisia. Mediante a Declaração Balfour ou mediante o Mandato, é indispensável a força externa para estabelecer no país as condições de dominação e defesa pelas quais a população local, independente de seus desejos, veja-se privada da possibilidade de impedir nossa colonização, em termos administrativos ou físicos. **A força há de jogar seu papel, com energia e sem indulgência** (grifo meu).A respeito disso, não há diferenças substanciais entre nossos militaristas e nossos vegetarianos. Uns preferem uma muralha de ferro formada por baionetas judias; os outros uma muralha de ferro composta por baionetas inglesas. À censura estúpida de que esse ponto de vista não é ético, respondo: “totalmente falso”. **Essa é a nossa ética. Não há outra ética.** Enquanto os árabes tiverem a menor esperança de impedir-nos, eles não venderão essas esperanças por nenhuma palavra doce nem por nenhum bocado apetitoso, **porque não nos enfrentaremos com gentalha e sim com um povo, um povo vivo.** E nenhum povo faz

concessões tão grandes sobre questões tão decisivas, a não ser quando não lhes resta nenhuma esperança, até que tenhamos tampado qualquer brecha na muralha de ferro.” (Jabotinsky, “The iron wall – O Zheleznoi Stene”, *Rassvet*, 4 nov. 1923, *apud* Schoenman, 2008, p.59-60)

Para Schoenman (2008), “essas idéias já haviam sido elaboradas antes, ainda que com menos eloquência, por Theodor Hertzl, Chaim Weizmann e outros”. Os discursos fundantes do sionismo e sua prática revelam, conforme detalhado por Jabotinsky, em sua “*Carta a Autonomia*”, o “impulso colonial da pureza do sangue”:

“É impossível que alguém seja assimilado por outro povo que tenha sangue diferente do seu. Para que seja assimilado, este alguém tem que trocar seu corpo, tem de converter-se em um deles, no sangue. Não pode existir assimilação. Nunca poderemos permitir coisas como o matrimônio misto porque a preservação da integridade nacional só é possível mediante a pureza racial e, para tal, temos que ter esse território onde nosso povo constituirá os habitantes racionalmente puros”. (Schoenman, 2008, p. 62-63)

Com o imperialismo britânico houve a desestabilização econômica da economia nativa. O *status* do capital judeu passou a ser privilegiado, permitindo que 90% das concessões fossem designadas aos sionistas. Esse desequilíbrio proporcionou aos sionistas o controle da infra-estrutura econômica da região (estradas, minerais do Mar Morto, eletricidade, portos etc.). Por volta de 1935, cerca de 872 das 1.212 empresas industriais da Palestina eram controladas pelos sionistas, e as importações a elas destinadas estavam isentas de impostos. Nesse período “foram promulgadas leis trabalhistas discriminatórias contra a força de trabalho árabe, que provocaram um grande desemprego e subcondições de vida para os que conseguiam trabalho (idem, p. 66).”

Diante do impasse e violência que se apresentava naquele período, a Inglaterra anunciou que abriria mão do Mandato sobre a Palestina, sairia da área e a deixaria sob a responsabilidade das Nações Unidas. Em 1947, a Assembléia Geral da ONU aprova um Plano de Partilha da Palestina⁴⁷ em dois Estados independentes (Resolução 181, de 1947): um judaico (Telavive, Haifa, Galiléia oriental e a zona entre o deserto de Neguev e o golfo de Ácaba), com 14.000 km², e outro Palestino (Cisjordânia e Faixa de Gaza), com 11.500 km². Na ocasião, a população da região estava composta por um milhão e meio de árabes e setecentos mil judeus (Yasbek, 2002, p. 18). Como resultado desse primeiro e violento conflito, estimam-se em cerca

de 900 mil os palestinos que deixaram seu território⁴⁸. Muitos foram aceitos temporariamente nos países árabes vizinhos, onde vivem até hoje em acampamentos de refugiados no Líbano, Jordânia, Síria e Cisjordânia. Suwwan (2006) aponta que:

“Entre 1947 e 1948, o território físico da pátria ficou proibido aos palestinos, a segurança básica de ter uma terra em baixo de seus pés e um teto sobre sua cabeça havia desaparecido e o direito universalmente indiscutível de viver na terra em que se nasceu e em que nasceram seus ancestrais havia sido feito em pedaços. O Estado que havia sido implantado na palestina se definia antes de tudo como judeu e somente considerava como cidadãos de pleno direito aos judeus. Não pretendia simplesmente uma dominação política, não desejava somente uma exploração econômica, não se tratava de uma expansão territorial; não havia lugar para os palestinos, muçulmanos e cristãos no novo estado judeu. (...) Em termos de direitos humanos, o povo palestino não existia, sendo meramente um obstáculo a ser superado”. (p.14-15)

Nessa mesma ocasião, o navio *Exodus*, carregado com quatro mil e quinhentos imigrantes clandestinos, tenta parar em vários portos, mas é rejeitado. Esse episódio reforça a questão da rejeição experimentada pelos judeus libertados com o fim do nazismo, que “batem” de porto em porto, mas não são acolhidos em parte alguma. Essa rejeição, no entanto, não ocorreu sem grande articulação do próprio movimento sionista, que via na recepção de judeus por outras nações – que se dispunham inclusive a efetuar mudanças nas leis de imigração para recebimento do povo judeu – um desvio à política de implantação de um Estado judeu na Palestina. Muitas foram as articulações dos sionistas no sentido de impedir essas mudanças. Já em 1938, o rabino Wise⁴⁹, atuando na condição de líder do Congresso Americano, deixou claro e por escrito, sua oposição a qualquer mudança nas leis de imigração norte-americana que promovesse asilo para os judeus naquele país. Em outro episódio, todo o *stablishment* sionista se opôs a uma moção de 227 membros do Parlamento Britânico que pedia ao governo que oferecesse asilo aos judeus (Shoenmann, 2008). Em sua carta Wise afirmava que:

“Deve ser de seu interesse saber que, há algumas semanas, os representantes das principais organizações judias se reuniram em conferência (...) E foi decidido que nenhuma organização judia, neste momento, irá patrocinar um decreto que de algum modo mude as leis de imigração”. (p. 108)

Diante da imigração que acontecia numa escala sem precedentes e divulgação do plano de partilha, intensificaram-se os choques armados entre judeus e árabes. Em 14 de maio de 1948, com o término do Mandato Britânico e a retirada dos soldados ingleses da região, David Ben- Gurion⁵⁰, Líder da Agência Judaica e secretário geral da Central Sindical do Trabalho, proclamou a independência e fundação do Estado de Israel, assumindo a primeira chefia do governo israelense e promulgando a Lei do Retorno, que definia que qualquer judeu poderia imigrar para Israel. Internacionalmente os Estados Unidos⁵¹ e a União Soviética reconhecem o novo Estado Judeu. Esse dia ficou conhecido pelos palestinos como “**Al- Nakba**”, a catástrofe. Em 1949, a ONU aceita Israel como membro.

No dia seguinte a criação do novo Estado, inicia-se abertamente a guerra entre árabes e judeus. Egito, Líbano, Transjordânia, Iraque e Síria, com interesses diferenciados em relação à região, entram na Galiléia e atacam Jerusalém. Mesmo com o apoio da Grã-Bretanha, os países árabes não tiveram condições de enfrentar e vencer a potência Israelense que, desde esse período, já contava com apoio efetivo do Ocidente. A guerra termina com a assinatura do cessar-fogo imposto pela ONU, porém Israel não segue a determinação do organismo internacional e se mantém em 80% do território quando pela partilha teria “direito” a 60%. Em função disso não é reconhecida enquanto Estado pelos países árabes. O Reino da Transjordânia ficou com o controle da Cisjordânia e a Faixa de Gaza, sob controle Egípcio.

Naquele mesmo ano a Assembléia Geral da ONU regulamenta a internacionalização de Jerusalém e adota a resolução 194 que garante a volta de todos os refugiados palestinos aos seus lares. Israel nunca permitiu o direito de retorno dos refugiados palestinos. Segundo Yasbek (2002), no fim daquele ano, chegava a cerca de um milhão o número de pessoas que foram expulsas de suas casas por ações violentas realizadas pelos colonos e militares judeus, inclusive sob a forma de bombardeios e atentados. Exemplos emblemáticos desses massacres são, conforme Schoenman (2008, p.78-79-82), os de Deir Yasin, de 9 de abril de 1948, quando 254 homens, mulheres e crianças foram brutalmente assassinadas, e o de Duema, também em 1948, e que foram levados a cabo pelo *Lohamei Herut Israel* (Lutadores pela Liberdade de Israel), e pela *Tzeva Haganah o-Israel* (Forças de Defesa de Israel), respectivamente. O jornal hebreu oficial da Federação Geral dos trabalhadores de Histadrut publicou o relato de um soldado que participou do massacre de Duema:

“(...) Mataram entre 80 e 100 homens, mulheres e crianças árabes. Para matar as crianças, [os soldados] lhes arrebentavam as cabeças com paus. Não havia uma só casa sem cadáveres. Os homens e mulheres das aldeias eram empurrados para dentro das casas, sem água nem comida. Então, os sabotadores as explodiam. (...) Outro soldado gabava-se de ter estuprado uma mulher antes de matá-la a tiros. (...) Comandantes educados e elegantes considerados “bons moços” (...) converteram-se em assassinos miseráveis e isto não pelo estrondo de batalha, mas pelo método de expulsão e extermínio. (Davar, 9 jun. 1979, *apud* Schoenman, 2008, p.83)

Assombrados pelos massacres, a população palestina passou a viver em acampamentos disponibilizados pelos países que os abrigaram: Jordânia, Síria, Líbano, Egito e Faixa de Gaza, Iraque e região do Golfo Pérsico. Com o armistício, aqueles palestinos que deixaram suas casas não puderam mais retornar, ou porque Israel não acatou as diversas resoluções do Conselho de Segurança da ONU, de 1947 a 1975 (181, 194, 242, 338, 3236, 3237 e 3379) - e que definiam entre outras questões, a proibição da anexação de território, a expropriação de território adicional, o direito de retorno dos refugiados com indenização pelas perdas de propriedade, além da retirada dos territórios ocupados - ou porque suas propriedades já haviam sido destruídas, para em seu lugar serem instaladas novas colônias agrícolas. Nesse processo, muitas famílias se perderam e/ou ficaram impedidas de manter contato com seus familiares.

“A ocupação de propriedades era indispensável para que o Estado de Israel fosse viável. Entre 1948 e 1953 foram construídos 370 povoados e assentamentos judeus, 350 deles nas propriedades dos “ausentes”. Em 1954, cerca de 35% dos judeus de Israel viviam em propriedades confiscadas dos ausentes e perto de 250 mil novos imigrantes estabeleceram-se nas áreas urbanas de onde os palestinos foram expulsos. **Cidades inteiras, como Jaffa, Acre, Lydda, Ramle, Bisan e Majdal (Ashqelon) foram esvaziadas.** Esse saque incluía 385 povoados e vilarejos inteiros e grandes setores de outras 94 cidades e comunidades, abarcando 25% de todas as construções de Israel. **Dez mil empresas e lojas foram entregues aos colonos judeus.** (...) Praticamente todas as plantações de frutas cítricas dos palestinos foram confiscadas; eram mais de 240 mil dununs (53 mil acres). Por volta de 1951, estava em mãos dos israelenses 1,25 milhão de caixas de frutas cítricas das propriedades arrancadas dos árabes, o que constituía cerca de 10% de todas as divisas de exportação do país.” (Schoenman, 2008, p. 92-93),

Após 1948 a maioria dos países árabes dificultava a absorção dos refugiados, mesmo aqueles que constituíam a “classe dominante” e que fora destituída de sua condição naquele ano. A Cisjordânia, anexada pela Jordânia em 1948, foi o único país que não só aceitou socialmente os palestinos ricos e pobres, absorvendo-os no comércio e no campo, como concedeu nacionalidade jordaniana aos que quiseram recebê-la.

Entre 1949 e 1952 ocorre um ingresso maciço de Judeus em Israel e o Hebraico passa a ser adotado como língua oficial do país. A classe trabalhadora palestina que permaneceu em Israel, em pouco tempo, passou a servir como mão-de-obra barata e submetida à ordem do trabalhador judeu especializado. Até 1960 não podiam se filiar a nenhum sindicato e constantemente eram obrigados a se ocupar de trabalhos informais, passando a viver de forma precária, e sempre sujeito às determinações de um governo que os discriminava por princípio. Essas discriminações de caráter racista foram registradas na resolução 3379, de 1975, que condenava o sionismo, caracterizando-o como uma forma de racismo⁵². Segundo Said (2003),

“Cada passo da vida palestina, da ida à escola, ao trabalho, ao mercado, é regulado pelas forças armadas israelenses. Você tem que passar por postos de controle. Se você quer ir ao hospital, no caso de emergência, você tem que ficar na fila durante horas. As pessoas já morreram desta forma. As escolas são rotineiramente fechadas. Existem vários pontos de controle só na Cisjordânia. Gaza é uma gigante prisão, completamente cercada por três lados – o quarto sendo o mar – por uma cerca elétrica. Bombardeios, demolição de casas, destruição de campos agrícolas, a construção desta cerca, que separa camponeses de suas terras, a detenção de jovens, são todas formas de humilhação e punição dos palestinos”. (p.185)

Simultaneamente, mesmo no exílio, a classe média palestina, que tinha mais acesso e participação política, deu o impulso inicial para a criação da *Resistência Palestina*. Seu projeto buscava conscientizar e incorporar os refugiados que viviam nos campos, na luta pela terra perdida. Dentre essas organizações, a mais importante e que incorporou a maioria das organizações é fundada em 1964 e é denominada de *OLP* (Organização para a Libertação da Palestina). Sua ação já acontecia desde os anos 50, quando jovens estudantes universitários palestinos, em Beirute, no Líbano, organizaram-se para protestar, por meio de revistas e panfletos, contra a ocupação Israelense e contra a ação assistencialista da ONU.

“Para o povo palestino não existia então e não existe agora outra pátria possível, a não ser a sua própria, e, portanto, a implantação de um Estado Judeu teria necessariamente que ser a força, e a resistência do povo palestino tenderia – também necessariamente – que dar-se pela força, já que nenhum momento foi levado em conta sua opinião e seus direitos.” (Farid Suwwan, In:Aznárez, 2006, p.14, livre tradução)

A partir daí, surgem outros grupos, como a *FPLP* (Frente Popular de Libertação da Palestina), o Movimento Nacionalista Árabe e a *Fatah* (Movimento para a Libertação Nacional da Palestina, em árabe), sendo esta última, liderada pelo engenheiro civil e palestino de Jerusalém Yasser Arafat, que, desde os quinze anos, se entregou à causa palestina. Arafat, segundo Yasbek (2002, p. 25) “tornou-se o símbolo vivo da luta pelo retorno à pátria. De combatente clandestino a chefe máximo do Estado palestino, ele deixou seu nome registrado na história de seu povo”. Essa interpretação positiva e não integrista da ação política da *Fatah* e de seu líder, Yasser Arafat, não é consenso entre os militantes e mesmo entre a população palestina. Diante das divergências, outras organizações político-militares foram se organizando e se diferenciando, tanto no caráter, quanto na ação. A *Fatah*, caracterizada como um movimento anti-sionista e antimperalista, por seu vínculo com a União Soviética, Cuba, China, Vietnã e outros, passou a ser vista pelo Ocidente como um braço armado da revolução comunista. Entretanto, por acolher diferentes correntes político-ideológicas, inclusive um número significativo de marxistas, estes nunca conseguiram impor sua hegemonia. O que os aglutinava era a necessidade de se constituir a partir de sua identidade Palestina. Para Said (2003):

“O que os israelenses tentaram fazer foi destruir o sentimento de unidade deste povo dividido pela geografia. Os palestinos de Israel são cidadãos israelenses, na Cisjordânia eles costumavam ser jordanianos. Em Gaza eles não tinham cidadania e costumavam ficar sob o governo Egípcio. Agora estão num estado indeterminado. Os palestinos no Líbano não têm cidadania. **Uma das maiores realizações da OLP historicamente foi fazer com que os palestinos se sentissem como um povo.** Acho que o conjunto de políticas dos Estados Unidos e Israel nos últimos vinte anos tem sido a de enterrar a identidade palestina, fragmentá-la, de forma que as pessoas não se sintam parte da mesma entidade que sofreu coletivamente como um povo sob domínio israelense que tem por trás dele, é claro, os Estados Unidos” (p.60)

Nas décadas seguintes, 50 e 60, especialmente, os países árabes passaram por mudanças significativas em consequência do afastamento “mais direto” das potências européias, com a fundação do Estado de Israel. Destacam-se, dentre as transformações, as conduzidas pelo Egito (Gamal Abdel Nasser, 1918-1970), e a formação, em 1958, da República Árabe Unida, constituída pelo Egito, Síria e, posteriormente, o Iêmen, e que tinha pretensões pan-arabistas, de forte tendência nacionalista. Para os palestinos, essa década seria extremamente importante porque obtiveram – através da *Fatah* – o reconhecimento internacional dado pela Argélia (libertada do colonialismo francês) ao seu movimento de resistência. Além da afirmação política, sua militância pode, naquele país, realizar treinamentos com armas e explosivos.

“(…) Sobre a juventude, se você fizer uma pesquisa vai ver que os movimentos de libertação no mundo todo, utilizam crianças na luta armada. Tem uma faixa etária, principalmente dos meninos, que você consegue atraí-los para a “luta ou para a causa, usando o ego, falando da questão do poder, dando a oportunidade do uso da arma. Aí aquelas crianças são recrutadas e colocadas num campo de batalha... comecei a perceber isso de verdade quando fui para o Sri Lanka, como membro de uma força de paz, parte do que fazíamos era ajudar a recuperar crianças que haviam sido levadas a força da sua família para lutar, crianças de 9, 10, 12 anos lutando e víamos meninos soldados que usam uma bota três vezes o tamanho do seu pé... ! Ao invés de dar à juventude cidadania, não, as colocam num campo de batalha. Isso para mim é uma merda!”(Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

As divergências ideológicas e práticas entre os grupos árabes, e, em especial, sobre a questão da luta pela Palestina, ganham relevância e vão desembocar em diferentes políticas para sua resolução. Governantes, intelectuais e setores progressistas dos países árabes viam saídas diferentes para a recuperação da pátria perdida. Nesse clima tenso e divergente realiza-se, em 1964, a Primeira Conferência Árabe de cúpula, cuja primeira resolução foi a de apoio a organização dos palestinos para intensificar sua luta. Naquele mesmo ano, na parte oriental de Jerusalém, acontece o Congresso Nacional Palestino que reuniu palestinos vindos da Síria, Líbano, Gaza, Catar, Kuwait, Iraque e da Jordânia. Esse evento fundou oficialmente a *OLP* e criou um fundo para recolhimento de contribuições financeiras que sustentasse as ações da nova organização. Em setembro daquele mesmo ano, em Alexandria (Egito), ocorre a

segunda Conferência de Cúpula Árabe que forma o Exército de Libertação da Palestina, braço armado da *OLP*.

Logo no princípio do ano de 1965, os *fedayin* (guerrilheiros) da *Fatah* iniciam um ciclo de ataques e represálias às bases israelenses. Após os ataques se refugiam na única base segura aos guerrilheiros, a Síria, pois o Líbano, Jordânia e Egito não simpatizavam (naquele momento) com aquela forma de luta (de guerrilha).

A tensão aumenta na região com a represália de Israel em relação à Síria. Em 1967 explode a chamada “Guerra dos seis dias”, guerra preventiva⁵³ em que Israel, alegando estar sendo pressionado em suas fronteiras, pela Jordânia, Síria, Líbano e Egito, age numa ofensiva rápida que duraria seis dias e destrói as forças aéreas dos seus vizinhos, estendendo suas fronteiras muito além do território definido pela partilha, em 1948, ocupando Gaza, Cisjordânia, as colinas de Golan (Síria), o Sinai (Península egípcia), a cidade santa de Jerusalém. Para Shlaim (2004), cabe destacar que:

“(…) a estratégia israelense de escalada na frente Síria provavelmente foi o fator isolado mais importante para arrastar o Oriente Médio à guerra em junho de 1967, apesar da crença popular sobre o assunto que assinala a agressão síria como principal causa do conflito. Entre os israelenses, é dogmático o fato de que as colinas de Golã foram capturadas na Guerra dos Seis Dias para impedir que os Sírios bombardeassem os assentamentos da parte de baixo. **Porém muitos dos conflitos armados foram provocados deliberadamente por Israel.** O apoio a essa revisão veio, em 1997, de uma fonte inesperada: Moshe Dayan, [que dissera]: “Afinal eu sei como começaram pelo menos 80% dos conflitos naquela área. Em minha opinião, mais de 80%, mas vamos falar de 80%. Acontecia assim: nós enviávamos um trator para arar algum lugar onde não era possível fazer nada, na zona desmilitarizada, e sabíamos com antecedência que os Sírios iriam começar a atirar. **Se eles não atirassem, mandávamos o trator avançar mais, até que afinal os Sírios se irritassem e atirassem. Então usávamos a artilharia e depois a força aérea também, e era assim que acontecia.** Eu fiz isso; Laskov e Chara [Zvi Tsur, predecessor de Rabin como chefe do Estado-Maior] fizeram isso e Yitzhak fez isso, mas me parece que a pessoa que mais gostava desses jogos era o Dado [David Elazar, responsável pelo Comando do Norte, 1964-69].” (p. 292)

Segundo Yasbek (2002), essa segunda ocupação, além de provocar um deslocamento maciço de palestinos para outros países e de colocá-los também na condição de

refugiados, ampliando o número de palestinos nessas condições, fez com que, da noite para o dia, 70% dos palestinos ficassem sob o jugo israelense e sob a mira de grupos judaicos extremistas. Para Shlaim (2004),

“A Guerra dos Seis Dias teve um profundo efeito na esfera religiosa em Israel e deu origem ao “sionismo religioso”. A conquista da Cisjordânia, que, como Judéia e a Samaria, tinha feito parte do reino bíblico judaico, convenceu muitos rabinos e professores de que se vivia uma era messiânica e que a salvação estava prestes a acontecer. A guerra representava a Mão Divina em ação e era “o início da redenção”. Quase imediatamente, esses rabinos começaram a santificar a terra de seus ancestrais e a transformá-la em objeto de paixão religiosa. Fizeram da santidade da terra o dogma central do sionismo religioso, e qualquer pessoa que estivesse disposta a desistir de partes dessa terra sagrada era considerada traidor e inimigo do povo judeu. (...) o Gush Emunin, o Bloco dos Fiéis, e os assentamentos que estabeleceu na Judéia e na Samaria [territórios ocupados da Cisjordânia] eram a expressão mais palpável da nova onda de messianismo que varreu segmentos consideráveis da sociedade israelense. Os colonos do Gush Emunim transformaram os palestinos efetivamente em forasteiros em seu próprio solo.” (p. 615)

Paradoxalmente, a partir dessa ocupação, toda a população palestina que ficou “do lado de dentro” dos territórios ocupados foi excluída dos direitos de cidadania. Para Arbex Jr. (2002) a ocupação transformou três milhões e meio de palestinos que viviam nos territórios ocupados em “cidadãos de segunda categoria” (p.50). Para o autor, a existência dessa população foi tragada “por uma política de *apartheid* semelhante àquela que os brancos impunham aos negros da África do Sul” (p. 15). As mais elementares atividades humanas, tais como plantar uma planta no jardim de casa, trocar o vidro da janela ou ouvir música [palestina], seguir para o trabalho, estudar, se relacionar socialmente, passaram a ser controladas e muitas vezes impedidas ostensivamente pelo Estado de Israel. Exército, polícia política e autoridades passam a determinar naquele território intencionalmente recortado, o tempo, os caminhos, os direitos, os lugares, as condições de existência daquela população:

“(...) Seus documentos são omitidos pelas autoridades israelenses; seus corpos e pertences são diariamente vigiados e submetidos a revistas humilhantes por soldados israelenses, nos postos de fronteira; seus carros podem circular apenas em certas áreas; seus direitos são restritos. Todos os “planos de paz” até agora construídos prevêem a criação de “bantustões”, algo como “ilhas de palestinos” cercadas de israelenses por

todos os lados. A atmosfera de segregação e racismo é intolerável”. (p. 15)

Dois anos depois da ocupação, em 1969, Yasser Arafat elege-se presidente da OLP e é criada a Frente Democrática Popular para a Libertação da Palestina, de tendência marxista. Naquele mesmo ano ocorre, no Cairo, o VI Congresso Palestino que rejeita, por unanimidade, a resolução 242 da ONU, de 22/11/67, que exigia a desocupação israelense dos territórios ocupados na Guerra dos Seis Dias. Para o Congresso a resolução continha implicitamente o reconhecimento do Estado de Israel e tratava a questão da Palestina apenas pelo enfoque dos refugiados.

Os anos que se seguiram, entre 1969 e 1973, foram marcados por intensa atividade armada por parte das organizações palestinas. Em 1970 a Jordânia, com o auxílio dos Estados Unidos, promove um grande massacre de guerrilheiros palestinos do grupo “Setembro Negro”, em que morreram cerca de quatro mil guerrilheiros, além de onze mil terem ficado feridos. “Despreparada política e militarmente, profundamente dividida, e subestimando a capacidade bélica do Rei, a Resistência Palestina não teve a mínima possibilidade de repelir a ofensiva.” (Salem,1991, p. 44). Esse acontecimento, que ficou conhecido como “setembro Negro”, abalou profundamente a estrutura da Resistência Palestina, mas, sobretudo, tornou explícito aos palestinos, primeiro, a necessidade de suas organizações se unirem, e segundo, que “deveriam contar com suas próprias forças e pouco esperar dos regimes árabes” (p.45).

Nesse período ocorrem seqüestros de aviões, atentados a bomba nos aeroportos, e o massacre das Olimpíadas de Munique, ocorrido em 1972, quando o grupo “Setembro Negro” matou onze atletas da delegação israelense. Em represália⁵⁴, Israel bombardeia campos de refugiados no Líbano e na Síria, provocando a morte de cerca de duzentas pessoas. Diante desse contexto, muitos atentados irrompem – não como “fanatismo islâmico” de pessoas em busca do paraíso, ou como uma “ação terrorista” friamente calculada para provocar mortes em larga escala – como a mídia pró-israelense insiste em difundir, mas como uma ação de resistência ao inferno presente:

“Tem uma expressão que a gente usa para definir como olhamos e vemos a nossa causa, **“Se já não há diferença entre viver e morrer, eu luto”**. **Eu luto no sentido de lutar e luto no sentido de estar em luto pelas mortes, pela catástrofe, pela tragédia**. Essa frase exemplifica para mim não só a questão palestina, mas qualquer outra questão de luta pela libertação... é muito difícil olhar para qualquer dirigente do Hamas e

Fatah e ver que essa nossa historia de luta tenha se reduzido a luta por cargos e poder...”. (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

A partir da década de 70 muitos foram os eventos brutais experimentados de ambos os lados, porém, em escalas infinitamente desproporcionais. Para esta constatação, basta um olhar mais cuidadoso sobre as condições impostas por Israel nas várias tentativas de firmar “acordos de paz” entre aquele Estado e os palestinos, representados ou não pela OLP, e que se seguiram nas décadas seguintes, intercalados e às vezes simultâneos aos ataques promovidos por Israel, em especial os ocorridos no Líbano, em 1982. À população palestina residente nos territórios ocupados restava, em 1987, como forma de organização política contra a opressão, o levante popular ou *Intifada* (revolta das pedras) como ficou conhecida. Segundo Yasbek (2002),

“De início adolescentes e depois civis de todas as idades, armados apenas com paus e pedras, passaram a atacar os soldados das tropas de ocupação, a qualquer hora, sob qualquer pretexto. (...) Caracterizando-se como uma revolta popular desarmada, a *Intifada* representou o último recurso de resistência dos palestinos dos territórios ocupados por Israel. (...) Até 1992, morreram na *Intifada* aproximadamente dois mil palestinos – na maior parte crianças e adolescentes. Cerca de vinte mil foram feridas. Os números podem ser ainda maiores: a OLP fala em sete mil mortos.” (p. 51-52)

A *Intifada* gerou uma grande repercussão mundial e não implicou abandono da ação diplomática. Exemplo emblemático dessa condição em que a guerra continua “atrás das cortinas” são os Acordos de Oslo que, festejados em todo o mundo como promessa de paz, tiveram um significado terrível para a população palestina.

“(…) Depois da primeira Intifada o nível e a qualidade da educação baixaram significativamente. A política israelense de fechar as escolas e universidades por longos períodos ou o tempo todo com certeza afetou o sistema de educação. O rendimento escolar em todos os níveis foi e é afetado pela constante violência que todos vivem no seu dia-a-dia. Quem tem cabeça para ir à escola em Gaza?? Israel tenta inclusive acabar com as lideranças de comunidades. Antes, do acordo de Oslo, tinha uma espécie de governo paralelo, uma estrutura paralela à ocupação constituída por instituições, que em boa parte tinha o apoio da OLP, e algumas ou muitas alias recebiam ajuda financeira da OLP e isso na medida do possível, claro e com muito trabalho e garra funcionavam, era

o que dava o apoio que a sociedade palestina nos territórios, gaza e na Jerusalém oriental precisavam e funcionava. Com o surgimento da Autoridade Palestina muito disso foi ignorado, toda informação acumulada sobre saúde, por exemplo, foi meio que desprezada. Isso causou transtornos absurdos **ai tínhamos governo competindo com o terceiro setor**". (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo)

Após a assinatura do acordo, em 1993, que representou efetivamente uma autonomia limitada sobre 18% da Cisjordânia e 60% da faixa de Gaza (áreas administradas pela Autoridade Palestina⁵⁵) é que foram instalados os *check points*: postos policiais onde os palestinos são revistados diariamente. Essa política promoveu o aumento dramático da violência, das prisões e humilhações dos palestinos, do desemprego e queda do PIB da região, além da multiplicação dos assentamentos e colônias ilegais nos territórios ocupados (Arbex Jr, 2002, p. 52).

Esta violência é a regra e não a exceção. Também não há diferença no tratamento dado à população palestina com as mudanças de governo de Israel, independentes do partido político a que estejam vinculados (conservador ou trabalhista). Sejam eles camponeses das regiões ocupadas seguindo para o trabalho, cidadãos palestinos residentes em Israel ou jovens atirando pedras, a violência é a norma. A tortura, por sua vez, "é parte fundamental do sistema legal, a coerção é o caminho para a confissão e a confissão é fundamental para a condenação" (Schoenman, (2004, p. 192):

"(...) desde 1967, mais de 300 mil jovens palestinos passaram pelas cadeias israelenses sob condições de tortura institucional. A Anistia Internacional chegou à conclusão de que não há outro país no mundo em que a utilização oficial e sistemática da tortura esteja tão bem estabelecida e documentada como no caso do Estado de Israel. (...) **"A burocracia carcerária baseia-se em uma lei própria. Após entrar nesse território o cidadão perde todos os direitos.** Ele ou ela ficam submetidos à autoridade totalmente arbitrária de pessoas selecionadas por sua dureza. O Decreto de Prisões (revisado em 1971) tem 114 artigos. Não há uma única cláusula ou parágrafo definindo os direitos dos presos. Esse decreto tem uma série de normas legalmente vinculadas ao ministro do interior, mas é o próprio ministro quem formula essas normas, mediante decretos administrativos. Nenhuma provisão estabelece obrigações das autoridades, tampouco existe cláusula que garanta aos presos um nível de vida digno".(idem, p.143 e 184)

Essa arbitrariedade amplia-se inclusive para regiões da cidade onde os palestinos, não raro, são mantidos sob prisão domiciliar e confinamento numa determinada região do Estado:

“De acordo com o Decreto 109 das Regulamentações de Defesa de Emergência, um governador militar pode obrigar qualquer pessoa a morar no lugar por ele designado. Ele pode confinar as pessoas em seus domicílios ou municípios. Também pode restringir os deslocamentos e a associação a grupos. Essas punições são expedidas com validade de seis meses, mas podem ser renovadas várias vezes. Em alguns casos, foram estabelecidas restrições “até novo aviso”. Aqueles que são colocados sob prisão domiciliar ou municipal ou restrição de deslocamentos não são processados legalmente nem levados a julgamento. O governador Militar que as ordena não tem obrigação de especificar a natureza do delito.(...) o Decreto 109 tem sido usado contra os palestinos em Israel e nos territórios ocupados desde 1967. Ele foi usado contra intelectuais, jornalistas, professores, artistas, advogados, sindicalistas, estudantes e políticos. (Schoenman, 2002, p.179-180).

De um modo ou de outro, liberal ou conservador, diplomático ou ativista, esse tem sido o modelo implementado pela política sionista em cerca de cem anos de luta intestina com os palestinos e com os árabes. Mesmo com aparentes episódios de calma, o que se revela no trajeto que desembocou na fundação do Estado sionista, no território da Palestina, é a existência não somente de uma ideologia, mas, principalmente, de uma operação sistemática, contínua e premeditada que visa a negação da história e da população nativa; a ocupação da terra, porque lhes pertence historicamente; a retaliação, porque é seu direito legítimo de defesa; a repressão, tortura e suspensão da lei e dos direitos individuais dos palestinos, para manter a ordem interna:

“(...) Eu guardo selos, cartazes, moedas palestinas de 1935, 1927, tudo o que eu acho eu guardo, porque para mim, essa é a minha história, são as minhas raízes. **Eu estou adquirindo tudo o que eu posso e que comprove a minha existência como povo... antes de Israel.** É a minha identidade e eu tenho alguns milhões de israelenses que moram ao meu lado em Jerusalém e outras cidades , e bom, aceito dividir com vocês a palestina com a criação do Estado de Israel **mas eu ainda tenho que provar o tempo todo que existo como mulher palestina e que a Palestina existe.** Eu tenho pôster feito pelo Secretário de Turismo de Jerusalém, que era judeu, que diz “Visit Palestine”. Data de 1919 ou 1939 está aqui oh, não vem dizer que a Palestina não existia! **É como se fôssemos invisíveis, não existe o lugar, não tem população, como? Para mim isso é o que mata e cansa, ou seja, ter que provar o tempo**

todo quem somos e que existimos". (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

É nesse contexto que se instaura um Estado militar **obcecado pela pureza étnica e singularidade histórica e religiosa**; por uma verdade histórica messiânica e de **conteúdo judaico**; pelas **fronteiras e pela defesa** (exércitos, organizações, práticas e procedimentos), que nasceu e se aprimorou dentro dos Kubutz. Um Estado **que cria e opera suas próprias leis** em detrimento das leis internacionais e dos direitos humanos; que não possui constituição porque suas **leis são determinadas pela Tora**; que põe em funcionamento uma política e prática que **distingue radicalmente judeus e não judeus** (cristãos, muçulmanos, budistas, negros, orientais); que **prende** de forma sistemática, em cadeias e nos chamados "campos de detenção", os palestinos considerados "suspeitos", inclusive menores; que **encerra e controla** os palestinos com barreiras, postos militares, muros, cancelas, cercas elétricas e documentos de controle⁵⁶; que **impede** o atendimento médico e a doação de sangue aos palestinos. Um Estado militarizado que **coage e tortura de forma sistemática** uma parcela de sua população, a parcela palestina. Um Estado que **condena sem julgamento**, que **submete** os presos palestinos a situações desumanas e de extrema humilhação e degradação desde antes de sua fundação. Enfim, um Estado que para existir gerou, em 60 anos, milhares de mortos e oito milhões de refugiados palestinos.

"(...) Israel, por sua vez, é um país onde todos são soldados. Os médicos, os poetas, atores, políticos, psicólogos, professores, todos acima de 18 anos são soldados, na ativa ou não. Sei que há pessoas em Israel, minoria, mas há, quem tenha se recusado a servir nos territórios, que são contrários a política de extermínio do governo, que são contrárias à ocupação, mas ainda é minoria. A maioria em Israel é como uma boa parte da população americana, não quer saber, não liga. É só olhar! Quem não está lá eu até entendo mais ou menos, não está vendo, pode não ler jornais, e bem, mesmo que lessem, os jornais falam muito pouco da verdade, mas falam, mas quem está dentro, servindo, oprimindo, esse está vendo". (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

Mesmo quando há um cessar-fogo a guerra se mantém em funcionamento por dentro das relações sociais e nas fronteiras de seu Estado. Seria a política de Israel – nos termos pensados por Foucault (1999/2005) – a guerra continuada por outros meios? Serão "suas instituições militares e as práticas que as cercam – e, de um modo geral,

todos os procedimentos que foram empregados para travar a guerra – de perto ou de longe, direta ou indiretamente, o núcleo [de suas] instituições políticas” (p.54)?

Essas mesmas instituições militares e suas práticas, ao surgirem em meio à sociabilidade experimentada pelas populações nos kubitiz; ao absorverem o conteúdo judaico e socialista; ao colocarem em funcionamento o discurso de defesa das raças; ao absorverem os medos advindos das experiências extremas vividas pelo povo judeu durante o holocausto, terão finalmente forjado uma espécie de “*sociedade-defesa*”, que busca ininterruptamente negar, capturar, submeter, banir e exterminar o povo palestino, porque foi tecnicamente habilitada; porque está explícita, política, econômica e legalmente apoiada pelo Império, e, dissimuladamente, pelas organizações supranacionais; e, porque se sente moralmente autorizada [pelo holocausto] a fazê-lo?

“(…) **esse discurso da luta de raças** – que, no momento em que apareceu e começou a funcionar no século XVII, era essencialmente um instrumento de luta de luta para campos descentralizados – vai ser recentralizado e **torna-se justamente o discurso do poder, de um poder centrado, centralizado e centralizador**; o discurso de um combate que deve ser travado não entre duas raças, mas a partir da raça considerada como sendo a verdadeira e a única, aquela que detém o poder e aquela que é titular da norma, contra aqueles que estão por fora dessa norma, contra aqueles que constituem outros tantos perigos para o patrimônio biológico. **E vamos ver, nesse momento, todos os discursos biológicos-racistas sobre a degenerescência, mas também todas as instituições que, no interior do corpo social, vão fazer o discurso da luta de raças funcionar como princípio da eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade**”. (Foucault, 2005, p.72-73)

Estaria o Estado Democrático de Direitos de Israel, ao ser fundamentado por uma política racista de Estado, evidenciando a dupla-face do biopoder que, como afirma Agamben (2002/2004), corre por baixo tanto dos sistemas totalitários quanto dos democráticos?

Todas essas questões emergem diante da estranha possibilidade de existência de um Estado Democrático, nesses termos e com essas configurações, como as que estão em funcionamento no Estado de Israel. Essa concepção de governo é a que determina as ações dentro e fora desse Estado e as mesmas que atravessam e que deixam

incrédula, mesmo a distância, a população refugiada. Nesse sentido, resta perguntar: “serão os palestinos, paradoxalmente, a chance de enraizamento de Israel na região” (La Nouvelle Question juive, op. Cit., In: Morin, 2007, p.130)?

Será a democracia um sistema permeável e ambíguo que admite em suas entranhas tanto a produção da morte, do controle, do racismo, quanto a produção da vida, da autonomia e da liberdade? Para Fonseca (2005):

“Estudando o biopoder, Foucault direciona sua abordagem para os dispositivos de normalização considerados enquanto “mecanismos de regulação” da vida. Nos procedimentos da biopolítica, não se trata apenas de distribuir, vigiar e adestrar os indivíduos dentro de espaços determinados, mas de dar conta dos fenômenos amplos da vida biológica. Trata-se de atuar sobre os fenômenos naturais que se manifestam numa determinada população. Este é o domínio constituído pelo que Foucault chamará de “arte de governar”, entendida como a racionalidade política que determina a forma de gestão das condutas dos indivíduos de uma dada sociedade. Na medida em que esta abordagem possibilita desfibrar uma determinada racionalidade política, identificar sua gênese histórica e descrever seu funcionamento, também deverá abrir espaço para uma reflexão sobre as “contra-condutas” possíveis”. (s/n)

Seria o refugiado palestino um analisador dessa relação de poder, de dominação e de força – e dos discursos de verdades produzidos nesse embate - incluindo aí, suas estratégias, táticas, mecanismos e práticas, recorrentemente colocadas em funcionamento pelos sionistas para a implantação e manutenção da supremacia de um “Estado Democrático Judeu”, no coração do Oriente Médio, *exatamente* porque expõe essa ferida internamente infectada, esse bio-sistema travestido e ambíguo, deixando explícito a imensa fragilidade e os limites do próprio Estado-nação, aquele mesmo Estado-nação (ou Pátria) idealizado pela população palestina?

(...) “Tenho claro a Palestina que quero, o país que sonho nos detalhes, desde as coisas mais simples, como, eu não quero uma caixa postal no correio [como ocorre hoje], **eu quero uma casa com meu endereço e receber minha correspondência na porta, árvores na calçada, rua com nome e número na casa. Um documento que seja reconhecido e diga que sou palestina.** Quero um governo que tenha sido eleito democraticamente em votação direta, ruas limpas, policias que sejam bem treinados e que possam de fato assegurar o bem estar da população. **Quero um sistema que funcione onde as leis sejam iguais para todos e que sejam cumpridas por todos.** Onde a corrupção seja a

mínima possível. Onde a distribuição de renda seja justa e que a gente consiga de verdade uma sociedade livre, mais justa, educação e saúde para todos..... Parece meio coisa de filme e uma fantasia, mas **é essa a Palestina que eu quero, é o meu sonho, mesmo sabendo das dificuldades todas que temos e teremos até chegarmos lá, mas me dou o direito e o prazer de sonhar**, me pergunto quantos conseguem fazê-lo”. (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

Morin (2007, p. 146) sustenta que “a questão judaica não é somente judaica. Ela coloca também a questão cristã, a questão das nações modernas, a questão da civilização ocidental, a questão planetária”. Em suas palavras:

“A nação moderna, nascida na Europa ocidental, instituiu um novo modelo de sociedade / comunidade. Este permitiu o desenvolvimento de concorrências, rivalidades, antagonismos, tanto individuais como coletivos, tanto econômicos quanto ideológicos; mas, ao mesmo tempo, criou um sentimento de pertença comunitário na amplificação da noção de pátria (até então estritamente local) à entidade nacional. A pátria é o mito que ampliou, para o conjunto de uma nação, os caracteres inerentes à comunidade familiar. A palavra pátria contém em si substância materna e paterna. Ela suscita amor e obediência por parte dos “filhos da pátria”, que são assim miticamente fraternizados. A realidade afetiva e efetiva da pátria é alimentada pela idéia de comunidade de origem (ela mesma freqüentemente mítica) e pela idéia de comunidade de destino. Os Estados-Nações modernos puderam abrir mão de Deus e a sacralização do poder diminuiu, mas a introdução no ser nacional da noção de pátria enraíza nele o componente comunitário. **A ética da comunidade “possui os indivíduos que a possuem”**. (p.131)

Seria nesse jogo de forças que mantêm suspensos e operantes um estado de guerra (Israel) e um estado de exceção (territórios sob ocupação), que israelenses e palestinos se relacionam até os dias de hoje⁵⁷, como diz Morin (p.126), “como uma peste que combate a outra, mas elas também se mantêm uma à outra”, ou seja, solidários pelo ódio e aparentemente entrelaçados política, cultural, geográfica e demograficamente? Será que paradoxalmente, a mesma condição que gestou o Estado de Israel, concebeu seu outro filho, o “povo” palestino e, cuja existência de um parece tornar-se possível somente quando atua para a inexistência do outro?

“(…) Tem um lado da moeda que acho que é ignorado, que é o retornar para o lugar que foram expulsos, que é a sua terra, mas hoje é Israel e lá hoje conviver e **coexistir com os israelenses... Olha, eu morei em**

Jerusalém e é onde você tem o convívio diário do conflito porque é onde de fato vivemos lado a lado, não é a presença do exercito só, é convívio mesmo, e trabalhava no Ministério da AP, eu ia todos os dias para Ramallah, circulava mais, e sentia de perto o dia-a-dia palestinos x Israelenses o tempo todo. Quando os israelenses se retiraram de Ramallah e nós paramos de ver e ter aquele exército em nossas vidas, foi um alívio. Imagine hoje? **Eu me pergunto como esses refugiados que estão na Síria, na Jordânia, e outros tantos lugares vão conseguir psicologicamente voltar para onde moravam antes? Viver e conviver com os israelenses? Essa é uma questão muito seria e nada fácil de lidar.** Para mim, pensar o que é o direito ao retorno de modo geral, se é que é possível, **é literalmente Israel reconhecer o que fez, como fez, pedir perdão e assumir uma reparação moral e financeira a nível mundial, pagar por seus crimes contra a humanidade e claro parar com a política e extermínio dos palestinos.** Talvez pensasse diferente se fosse de fato refugiada.... não sei...mas sei o quanto é bom **não ter de conviver com o exército negando a sua existência e humilhando você no dia-a-dia**". (Testemunho de militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, tomado em 20/02/2009, São Paulo.)

Seria possível pensar que a guerra entre israelenses e palestinos, por seu potencial analisador, por seu potencial de enfrentamento (militar, político, humanitário), coloca em "xeque" o modo de vida da civilização humana, tal qual foi pensada a partir do humanismo europeu?

Aos palestinos em refúgio ou aqueles impedidos dentro de seu próprio território, resta o caminho da resistência. Resistência como a pensada por Foucault (1988/1995), ou seja, aquela que se constitui não somente como uma ação deliberada contra o Poder, mas voltada especialmente aos pontos em que são desenvolvidos os mecanismos que garantem a eficácia do poder. Em suas palavras:

"(...) usar essa resistência como um catalisador químico, de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias". (Dreyfus e Rabinow, 1995, p. 234).

A *expressão cultural* frente ao silêncio imposto pelo autoritarismo também assume o papel da resistência. Por compreenderem dessa forma, os palestinos que vivem em Israel, nas cidades ocupadas ou em outros países, passaram a se expressar de forma

intensa por meio da literatura – incluindo a poesia, escrita e falada – mas também por meio de outras expressões artísticas, tais como a música, as artes plásticas e o artesanato. Os temas refletem, predominantemente, o desejo de retorno à terra natal, no caso dos refugiados, e o medo, a violência e a resistência, no caso dos que ficaram sob a ocupação israelense.

Para Yasbek (2002, p. 30), “a preservação do idioma passou a ser uma forma essencial de manter o vínculo com as origens” e de superar os clichês alimentados por Israel e amplamente divulgados em diferentes mídias. Podemos pensar, nesse sentido, que para a Resistência Palestina, a cultura torna-se, em tempos de exceção e opressão, mais do que uma ferramenta política e crítica extremamente importante – um vetor de produção de “modos singulares de subjetivação” - nos termos como Guattari o definiu:

“(…) uma maneira de recusar os modos de codificação preestabelecidos, todos esses modos de manipulação e telecomando, recusá-los para construir, de certa forma, modos de sensibilidade singular. Uma singularização existencial que coincida, com o desejo, com um gosto de viver, com uma vontade de construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de sociedade, os tipos de valores que são os nossos” (Guattari & Rolnik, 1986, p. 58, apud Vicentin, 2005, p.42).

Seriam, nesses termos, as poesias do poeta palestino Mahmud Darwish⁵⁸, um exemplo dessa produção singular que também atua como coadjuvante na luta dessa população palestina contra um poder pretensamente estabelecido?

“Não lhes ocorre decidir a morte que deveria convir-me, a maneira mais cômoda para mim, segundo vocês, de fugir aos meus alcos permanentes. Estes apenas me deixaram uma liberdade: a de me suicidar. E vocês pretendem – vocês, os especialistas do genocídio – privar-me dessa liberdade? Eles [os israelenses] existem porque matam. Eu me mato, logo existo”. (Darwish, *apud* Yasbek, 2002, p.36).

CAPÍTULO II: Do exílio ao refúgio

2.1 - Os filhos (*indesejáveis*) da pátria: os refugiados apátridas

Para examinarmos a questão do refugiado palestino, um povo sem Estado, à luz da concepção do biopoder, proposta por Foucault (1988/2007) e atualizada por Agamben (2002/2004), talvez um primeiro passo fosse o de pensar que a resistência do povo palestino, no exílio e no refúgio, está aquém da questão do direito ao retorno, principal argumento da *Causa Palestina*. Talvez pudéssemos pensar que há, por parte do refugiado e dos Estados que os acolhem, a certeza de que para retornar é preciso ter um lugar para onde voltar. Parafraseando Hannah Arendt (2006):

“As pessoas sem Estado haviam demonstrado surpreendente teimosia em reter a sua nacionalidade: os refugiados pertencentes a minorias estrangeiras evitavam a sua diluição e em se quer se agrupavam às outras, como as minorias haviam feito temporariamente, para defender interesses comuns. (...) Mesmo que tivessem renunciado à sua cidadania, deixando de lado qualquer conexão ou lealdade em relação ao país de origem, e sem se identificarem com uma nacionalidade legalmente oriunda do governo reconhecido, retinham um forte apego à sua nacionalidade de fato.” (p. 316)

Esse parece ser um ponto importante de manutenção da sua integridade no refúgio: a idéia da restituição do lugar que era seu e que lhe foi tomado, a terra, a vegetação, os perfumes e sabores, sua geografia, sua música e poesia, enfim, aquilo que para ele representa a pátria Palestina e da qual ele se sente pertencente, como parece ser o caso de descendentes que nunca estiveram fisicamente naquele lugar. Será sua pátria uma ficção ou uma utopia?

“Eu acho que essa é uma sensação de todos os palestinos, estrangeiros em geral, essa sensação de não-pertencimento, né, eu acho...**meu pai está há mais de cinquenta anos no Brasil, é isso, ele não pertence à essa terra, a sensação de não pertencimento (...)** e acho que essa sensação é própria do estrangeiro e o palestino, que vive sob ocupação, ele tem mais ainda essa coisa de preservação da identidade, de dizer **“eu sou palestino”** e, essa coisa, citando, só como exemplo, uma vez perguntaram para ele porque ele não se naturalizou brasileiro já que ele vivia aqui no Brasil há tanto tempo e ele disse o seguinte: **“eu adoro o Brasil, é a terra que me acolheu, tal, eu amo o**

povo brasileiro, mas eu sou palestino, meu coração é palestino”, então, se ele se naturalizasse brasileiro é como se ele estivesse mentindo para si mesmo, abdicando... essa sensação de não pertencimento... **[isso é] “resistência sim,** o meu pai também veio em 58, em 98 ele adoeceu, ficou 40 anos no Brasil e disse que queria morrer lá [na palestina] e acabou retornando também sem ter a cidadania brasileira, e, mesmo amando o Brasil. Então, isso passou pra gente, que nascemos aqui... **talvez, a gente defende o direito de retorno, talvez a Palestina retorne e a gente não retorne prá viver lá, porque nascemos e tal aqui, mas a luta vai continuar pros nossos filhos, netos...** agora, são coisas separadas também. Por exemplo, eu nunca pisei na Palestina, mas as pessoas me contam, eu fico com aquela sensação de emoção, o que deve ser por os pés na Palestina, é muito próximo...” (Entrevista realizada com membros da diretoria do MOPAT – Movimento Palestina para Tod@s, no dia 10.04.2008, na Assembléia Legislativa de São Paulo)

Não ter um Estado para voltar, ser “indeportável”, teria tornado a população refugiada palestina “inaceitável” para os Estados nacionais tradicionalmente acolhedores? Que acontecimentos teriam atuado para que, com o nascimento da população israelense, ocorresse a desnacionalização da população palestina?

“A Primeira Grande Guerra foi uma explosão que dilacerou irremediavelmente a comunidade dos países europeus, como nenhuma outra guerra havia feito antes. (...) As guerras civis que sobrevieram e que se alastraram durante os vinte anos de paz agitada não foram apenas mais cruéis e mais sangrentas do que as anteriores: foram seguidas pela imigração de compactos grupos humanos que (...) não eram bem vindos e não podiam ser assimilados em parte alguma. Uma vez fora do país de origem, permaneciam sem lar; quando deixavam o seu Estado, tornavam-se apátridas; quando perdiam seus direitos humanos, perdiam todos os direitos: eram o refugio da terra.” (Arendt, 2006, p.300)

Nesse período entre guerras, a desnacionalização de populações indesejáveis passou a ser usada como arma política tanto de Estados totalitários (nazistas, fascistas e comunistas), quanto de democracias livres, para expulsar e perseguir comunidades inteiras ou classes políticas que pudessem colocar seus regimes políticos em perigo. Essa estratégia, combinada com a incapacidade das nações européias de fazer valer os direitos humanos dos que haviam perdido os seus direitos, fez surgir massas inteiras de refugiados “apátridas” desnacionalizados. Fenômeno novo e imprevisto pressupunha, segundo Arendt (1949-2006), desde aquela época, uma estrutura estatal que, se não totalmente totalitária, já incapaz de tolerar a diferença. No rastro dessa

situação surge uma série de tratados internacionais pensados para regular e tentar solucionar essa questão que, já naquela época, se tornara um problema permanente e internacional. Esses tratados, no afã de resolver a questão dos refugiados ou apátridas, juntaram povos diferentes num único Estado, criaram outros artificialmente, da mesma forma que criaram uma terceira “nacionalidade” para os povos que “sobraram”, as chamadas minorias “sem Estado”, que, mesmo vivendo dentro dos Estados, não eram considerados “cidadãos”.

É nesse contexto que surge o Tratado das Minorias que, segundo Silva (2004), “reconhecia no âmbito internacional da extinta Liga das Nações, a existência de minorias como instituição permanente”. Tratava-se do reconhecimento explícito de que milhões de pessoas viviam fora da proteção legal normal de um Estado nacional, necessitando de garantias adicionais de seus direitos elementares por parte de uma organização externa e a admissão de que tal estado de coisas era permanente. A verdadeira importância e novidade do Tratado das Minorias não era sua aplicabilidade, “mas no fato de que era garantido por uma entidade internacional [externa ao país de acolhida dos apátridas], a Liga das nações”. Entretanto, para Arendt (1989/2006),

“O pior aspecto dessa situação não era o fato de que se tornava natural às nacionalidades serem desleais com o governo que lhes fora imposto, e aos governos oprimirem suas nacionalidades do modo mais eficiente possível, e sim que a população nacionalmente frustrada estava firmemente convencida – como, aliás, todo o mundo – de que a verdadeira liberdade, a verdadeira emancipação e a verdadeira soberania popular só podiam ser alcançadas através da completa emancipação nacional, e que os povos privados de seu próprio governo nacional ficariam sem a possibilidade de usufruir dos direitos humanos. Essa convicção, baseada no conceito da Revolução Francesa que conjugou Direitos do Homem com a soberania nacional, era reforçada pelos próprios Tratados das Minorias, os quais não confiavam aos respectivos governos a proteção das diferentes nacionalidades do país, mas entregavam à Liga das Nações a salvaguarda dos direitos daqueles que, por motivos de negociações territoriais, haviam ficado sem Estados nacionais próprios, ou deles separados, quando existiam.” (p. 305)

Para a autora (idem, p. 317), “desde os Tratados de Paz de 1919 e 1920, os refugiados e os apátridas têm-se apegado como uma maldição aos Estados recém-estabelecidos, criados à imagem do Estado-nação”. O Estado, ao exercer seu poder soberano de expulsão dos deslocados de guerra, espécie de “anomalia para o qual não existia posição apropriada na estrutura da lei geral”, e que ficava, portanto,

“completamente à mercê da polícia, que, por sua vez, não hesitava muito em cometer atos ilegais para diminuir a carga de *Indésirables* no país”, se via “forçado” a revelar a incompletude e fragilidade do ordenamento jurídico, bem como suas contradições, contrariando a idéia que sustenta o Estado, ou seja, a de que é o Estado democrático de direito aquele que garante e preserva os direitos humanos:

“Deleuze (1992) afirma que os direitos humanos – desde suas gêneses – têm servido para levar aos subalternizados a ilusão de participação, de que as elites preocupam-se com seu bem estar, de que o humanismo dentro do capitalismo é uma realidade e, com isso, confirma-se o artigo primeiro da Declaração de 1948: “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Entretanto, sempre estiveram fora desses direitos à vida e a dignidade os segmentos pauperizados e percebidos como “marginais”: os “deficientes” de todos os tipos, os “desviantes”, os miseráveis, dentre muitos outros. **A estes, efetivamente, os direitos humanos sempre foram – e continuam sendo – negados, pois tais parcelas tem sido produzidas para serem vistas como “sub-humanas”, como não pertencentes ao gênero humano.** Não há dúvidas, portanto, que esses direitos – proclamados pelas diferentes revoluções burguesas, contidos nas mais variadas declarações – tem tido um claro conteúdo de classe. **Os excluídos de toda ordem nunca fizeram parte desse grupo privilegiado que teve, por todo o século XIX e XX, seus direitos respeitados e garantidos.** Ou seja, foram e continuam sendo defendidos certos tipos de direitos, dentro de certos modelos, que terão de estar e caber dentro de certos territórios bem marcados e delimitados e dentro de certos parâmetros que não poderão ser ultrapassados”. (Coimbra, 2000)

O maior dano provocado pela condição de apátrida nas estruturas jurídicas e direito soberano de distinguir o estrangeiro do nacional em seus territórios, bem como quem dele faz parte ou quem é passível de expulsão, “foi aquele sofrido pelas estruturas legais da nação” diante do aumento do número de pessoas que foi colocada para viver aparte da jurisdição dessas leis. Para Arendt (1989/2006):

(...) “ sem ser protegido por quaisquer outras. O apátrida, sem direito à residência e sem o direito de trabalhar, tinha, naturalmente, de viver em constante transgressão à lei. Estava sujeito a ir para a cadeia sem jamais cometer um crime. Mais do que isso, toda a hierarquia de valores existentes nos países civilizados era invertida no seu caso. Uma vez que ele constituía a anomalia não-prevista na lei geral, era melhor que se convertesse na anomalia que ela previa: o criminoso.” (idem, 1994, p. 319)

A partir dessa perspectiva, podemos pensar que o acolhimento de refugiados por outros Estados, adquire outra dimensão, pois promove o encontro, senão o choque, entre o fundamento legal⁵⁹ que embasa as políticas e práticas voltadas para a recolocação/integração destes sujeitos em outras sociedades – e que se sustentam conceitualmente a partir do vínculo entre direitos humanos e proteção – com a impossibilidade do Estado-nação exercer aquilo que o caracteriza enquanto um Estado soberano:

“A concepção dos direitos do homem (...) baseada na suposta existência de um ser humano como tal, caiu em ruínas tão logo aqueles que o professavam encontraram-se pela primeira vez diante de homens que haviam perdido toda e qualquer qualidade e relação específica – exceto o puro fato de serem humanos”. (Arendt, 1994, p. 299, *apud* Agamben, 2004, p. 133).

As soluções encontradas para resolver o problema dos apátridas refugiados, ainda naquele período entre guerras, como a repatriação ou a naturalização, revelaram-se infrutíferos justamente porque esbarraram, por um lado, na resistência dos governos nacionais em admitir os “indesejáveis” em seu território, e por outro, nas vãs tentativas de estabelecer, dentro do ordenamento jurídico dos países, as condições legais para a naturalização dos apátridas, populações sem Estado que não tinham para onde ser deportadas.

“Todas as tentativas das conferências internacionais no sentido de estabelecer alguma condição legal para os apátridas falharam, porque nenhum acordo poderia jamais substituir o território para o qual um estrangeiro, dentro da estrutura da lei existente, poderia ser deportado. Enquanto a discussão do problema do refugiado girava em torno da questão de como podia o refugiado tornar-se deportável novamente, o campo de internamento tornava-se único substituto prático de uma pátria. De fato, desde os anos 30 esse era o único território que o mundo tinha a oferecer aos apátridas.” (Arendt, 2006, p.317)

Convenientemente, até a Segunda Guerra Mundial, a questão dos apátridas foi prioritariamente associada à questão judaica e ignorada pelas principais potências em nome da soberania absoluta dos Estados. Esse quadro somente se modifica quando, após o fim da guerra as potências tomam ciência de que esse “problema” fora resolvido: por um lado, pela via do extermínio dos judeus com a implementação da

política genocida de Adolf Hitler; e por outro, pela via da diplomacia entre sionistas e Estados nacionais, em especial os Estados Unidos, arbitrada pelas organizações supranacionais (Liga das nações e, posteriormente, ONU), para a aprovação legal do estabelecimento – já imposto pela força – de uma nação judia no lugar onde havia outra população, a Palestina. Esse processo que desconsiderou ética-política e legalmente os direitos internacionais da Palestina e os direitos civis e políticos de sua população, além de produzir, da noite para o dia, milhares de refugiados palestinos apátridas, marca daí para a frente, a posição *não isenta* de arbitragem da ONU, (fundamentada pelas Declarações dos Direitos Humanos) em relação àquela população:

“A principal acusação e o nosso crime nessa vida é que eu sou palestino. Então eu não quero te contar mais porque talvez essa palavra é suficiente. Eu não sei, é como se a gente fosse um peso para a sociedade, como se fôssemos muito. Um povo criado por deus que está em excesso no planeta. Eu não sei por que somos tratados assim. Qual é o nosso crime no mundo?”
(Trechos da transcrição do documentário “SEM LUGAR PARA ONDE FUGIR”, filmado em outubro de 2006, no campo de refugiados Ruwayshid e Al-Tanf, na Jordânia, para exibição aos membros do CONARE, por ocasião da decisão sobre a vinda dos palestinos para o Brasil)

É nessa perspectiva de uma *biopolítica* que irrompe, em 1948, o Estado de Israel, um *Estado de exceção*⁶⁰ que discrimina – tanto em seu interior quanto nos territórios ocupados e nos campos de refugiados – a vida que deve viver [judeus] e a vida que pode sobreviver [não-judeus], ou, como esclarece Agamben (2004), uma vida autêntica e uma vida privada de todo valor político (a *vida nua*⁶¹ ou vida sacra) operando, uma divisão entre os direitos do homem e o do cidadão. Para Fonseca (2000):

“(…) A forma de se exercer o poder de matar em um sistema político centrado no biopoder é o racismo. Pelo racismo, introduz-se no domínio contínuo da vida o corte entre aquele que deve viver e aquele que deve morrer. Com o racismo, o tema da guerra das raças é inteiramente substituído pela idéia de que ‘a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura.’ (Foucault, 1999, p. 305)”.
(s/n)

A incompreensão sobre o significado histórico desse nexos direitos do homem e Estado nacional, e seus desdobramentos, deve-se, segundo Agamben (2004) à sua ênfase

quando, no período pós II Guerra, foram lançadas uma multiplicidade de declarações e de convenções no âmbito das organizações supranacionais. Para o autor, entretanto, é preciso afastar as leituras (e práticas) que colocam as declarações dos direitos humanos no *campo* de “eternos valores metafísicos” para, ao contrário, discuti-los em sua função histórica real na formação do Estado Moderno. É nesse sentido que essas declarações devem ser vistas como “figura original da inscrição da vida natural na ordem político-jurídica do Estado-Nação” (p. 134). Em outras palavras,

“(...) devem então ser vistas como o local em que se efetua a passagem da soberania régia de origem divina à soberania nacional. Elas asseguram o *exceptio* da vida na nova ordem estatal que deverá suceder à derrocada do *ancien régime*. Que, através delas, o “súdito” se transforme, como foi observado, em “cidadão”, significa que o nascimento – isto é, a vida nua natural como tal – torna-se aqui pela primeira vez (com uma transformação cujas conseqüências biopolíticas somente hoje podemos começar a mensurar) o portador imediato da soberania, separados no antigo regime (onde o nascimento dava lugar somente ao *sujet*, ao súdito), unem-se agora irrevogavelmente no corpo do “sujeito soberano” para constituir o fundamento do corpo Estado-nação. Não é possível compreender o desenvolvimento e a vocação “nacional” e biopolítica do Estado moderno nos séculos XIX e XX, se esquecemos que em seu fundamento não está o homem como sujeito político livre e consciente, mas, antes de tudo, a sua vida nua, o simples nascimento que, na passagem do súdito ao cidadão, é investido como tal pelo princípio de soberania. A ficção aqui implícita é a de que o *nascimento* torne-se imediatamente *nação*, de modo que entre os dois termos não possa haver resíduo algum. Os direitos são atribuídos ao homem (ou brotam dele), somente na medida em que ele é o fundamento, imediatamente dissipante (e que, aliás, não deve nunca vir à luz como tal), do cidadão.”(Agamben, 2004, p. 135)

A compreensão da função histórica das declarações dos direitos torna-se fundamental para a própria compreensão de seu desenvolvimento e das metamorfoses, ocorridas no século XX, quando a noção essencial de cidadania irrompe e orienta política e culturalmente os Estados nacionais-socialistas. Para Agambem, essa noção advém de uma fórmula jurídica de origem romana que continha os dois critérios que, já a partir do direito romano, serviam para identificar a cidadania (a inscrição primária da vida na ordem estatal): o nascimento em um determinado território (*ius soli*) e o nascimento a partir de genitores cidadãos (*ius sanguinis*). Para o autor, no antigo regime político, esses dois critérios, por exprimirem somente uma relação de vassalagem, não possuíam significado político essencial. Porém, com a Revolução Francesa, adquirem

“uma nova e decisiva importância”, pois a cidadania agora “nomeia o novo estatuto da vida como origem e fundamento da soberania e identifica, portanto, os membros dessa soberania” (p. 136). Teria surgido daí a ambigüidade e centralidade da nação e cidadania no pensamento moderno, porque introduz na função política suprema o poder de *distinguir e decidir* quais são os cidadãos e quais não são, quais são dignos e quais não são. Nesse sentido, podemos pensar que, como Agamben (2004):

“Fascismo e nazismo são, antes de tudo, uma redefinição das relações entre o homem e o cidadão e, por mais que isso possa parecer paradoxal, eles se tornam plenamente inteligíveis somente se situados sobre o pano de fundo biopolítico inaugurado pela soberania nacional e pelas declarações dos direitos. Somente este vínculo entre direitos do homem e a nova determinação biopolítica da soberania permite compreender corretamente o singular fenômeno, muitas vezes observado pelos historiadores da Revolução Francesa, pelo qual, em imediata consciência com a declaração dos direitos de nascimento inalienáveis e imprescindíveis, os direitos do homem em geral foram distintos em ativos e passivos.” (p. 137)

Mais do que uma restrição em flagrante contradição com o espírito “democrático e igualitário”, fundantes das declarações, essa biopolítica moderna introduz “a necessidade de redefinir continuamente, na vida, o limiar que articula e separa o que está dentro e o que está fora”. Nesses termos, o refugiado, ao exibir à luz o “resíduo” entre nascimento e nação, revitaliza no político “aquela vida nua que constitui seu secreto pressuposto” (idem, p. 138). Dessa forma, como sugere Hannah Arendt (1989), ele seria verdadeiramente o “homem dos direitos”, o homem sem a máscara do cidadão. Essa figura indefinível expõe, a partir da Primeira Guerra Mundial, a incapacidade legitimadora do nexos Estado-nação/Nascimento-nação, sobre o qual a declaração dos direitos universais do homem, de 1789, havia fundado sua soberania nacional, e cujo descolamento deixava explícito o esgotamento de sua aplicabilidade automática e seu poder de auto-regulação (idem, p. 138-139).

Nesse descolamento há um reinvestimento maciço [dos Estados-nação] da vida natural. Por um lado discrimina-se “(...) em seu interior uma vida por assim dizer autêntica e uma *vida nua* privada de todo valor político...”, e por outro, “(...) os direitos do homem que faziam sentido apenas como pressuposto dos direitos do cidadão separam-se destes e são utilizados fora do contexto da cidadania”, com a finalidade de proteger e representar a vida nua, aquela expulsa para as margens dos Estados-

nação, “(...) para ser então posteriormente recodificada em uma nova identidade nacional” (idem, p. 139).

“O caráter contraditório destes processos está certamente entre as causas que determinam a falência dos esforços de vários comitês e organismos, através dos quais os Estados, a Sociedade das Nações e, mais tarde, a ONU tentaram fazer frente ao problema dos refugiados e da salva-guarda dos direitos do homem, do Bureau Nansen (1922) até o atual Alto Comissariado para os Refugiados (1951), cuja atividade não pode ter, segundo o estatuto, o caráter político, mas “unicamente humanitário e social”. O essencial, em todo caso, é que, toda vez que os refugiados não representam mais casos individuais, mas, como acontece hoje mais e mais freqüentemente, um fenômeno de massa, tanto estas organizações quanto os Estados individuais, malgrado as solenes evocações dos direitos “sagrados e inalienáveis” do homem, demonstram-se absolutamente incapazes não só de resolver o problema, mas até simplesmente encará-lo de modo adequado.” (idem, p. 140)

O que vivemos hoje, segundo Agamben (2004), nada mais é do que a fase extrema do descolamento entre os direitos do homem e os do cidadão, entre o humanitário e o político.

“As organizações humanitárias, que hoje em número crescente se unem aos organismos supranacionais, não podem, entretanto, em última análise, fazer mais do que compreender a vida humana na figura da vida nua ou da vida sacra, e por isso mesmo mantêm a contragosto uma secreta solidariedade com as forças que deveriam combater. É suficiente um olhar sobre as recentes campanhas publicitárias para arrecadação de fundos de Ruanda, para dar-se conta de que a vida humana é aqui considerada (e existem aí certamente boas razões para isto) exclusivamente como vida sacra, ou seja, matável e insacrificável, e somente como tal feita de objeto de ajuda e proteção. Os “olhos suplicantes” do menino ruandês, cuja fotografia se desejaria exibir para obter dinheiro, mas que “agora está se tornando difícil encontrar vivo”, são o índice talvez mais significativo da vida nua no nosso tempo, da qual as organizações humanitárias têm necessidade em proporção exatamente simétrica à do poder estatal. O humanitário separado do político não pode se não reproduzir o isolamento da vida sacra sobre o qual se baseia a soberania, e o *campo*, isto é, o *espaço puro de exceção*, é o *paradigma biopolítico para o qual ele não consegue encontrar solução*.” (idem, p.140)

Com efeito, nos tempos atuais, o *campo* “é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se regra”. Nele, o estado de exceção “que era

essencialmente uma suspensão temporal do ordenamento com base numa situação factícia de perigo, ora adquire uma disposição espacial permanente que, como tal, permanece, estavelmente fora do ordenamento normal”. (idem, p. 176). Mesmo sendo um espaço de exceção, ou seja, um pedaço de território situado fora do ordenamento jurídico normal, não se constitui como um espaço externo:

“Aquilo que nele é excluído é, segundo o significado etimológico do termo exceção, *capturado fora*, incluído através da sua própria exclusão. Mas aquilo que, deste modo, é antes de tudo capturado no ordenamento é o próprio estado de exceção. Na medida em que o estado de exceção é, de fato, “desejado”, ele inaugura um novo paradigma jurídico-político, no qual a norma torna-se indiscernível da exceção. O campo é, digamos, a estrutura em que o estado de exceção, em cuja possível decisão se baseia o poder soberano, é realizado *normalmente*. O soberano não se limita mais a decidir sobre a exceção (...), ele agora produz a situação de fato como consequência da decisão sobre a exceção. Por isso, observando-se bem, no campo a *quaestio iuris* (questão de direito) não é mais absolutamente distinguível da *quaestio facti* (questão de fato) e, neste sentido, qualquer questionamento sobre a legalidade ou ilegalidade daquilo que nele sucede é simplesmente desprovido de sentido. *O campo é um híbrido de direito e de fato, no qual os dois termos tornaram-se indiscerníveis.*” (idem, p. 177)

De fato, como observou Hannah Arendt, no *campo* aparece, em plena luz, o princípio “que rege o domínio totalitário”, ou seja, o princípio do “tudo é possível”. Isso ocorre, segundo Agambem (2004) porque, sendo espaços de exceção onde não só “a lei é integralmente suspensa, mas, além disso, fato e direito se confundem sem resíduos”, tudo se tornaria verdadeiramente possível. Nessa zona de indistinção – entre interno e externo, regra e exceção, lícito e ilícito – os conceitos de direito e proteção perderiam todo o sentido. Nesses espaços biopolíticos o poder se defrontaria com a vida pura, sem nenhuma mediação (p. 177-178). Por isso, para o autor,

“(...) o campo é o próprio paradigma do espaço político no ponto em que a política torna-se *biopolítica* e o *homo sacer* se confunde virtualmente com o cidadão. A questão correta sobre os horrores cometidos nos campos não é, portanto, aquela que pergunta hipocritamente como foi possível cometer delitos tão atroz para com seres humanos; mais honesto e, sobretudo mais útil seria indagar atentamente *quais procedimentos jurídicos e quais dispositivos políticos* permitiram que seres humanos fossem tão integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, até o ponto em que cometer contra eles qualquer ato não mais se apresentasse como delito.” (idem, p. 178)

Tomando sua análise como verdade, Agamben admite que, sendo a essência do *campo* a materialização do estado de exceção e a conseqüente criação de um espaço em que a vida nua e a norma encontram-se num lugar de indistinção, sempre nos encontraremos diante de um *campo* quando essas estruturas se derem, independentes de sua natureza. Ou, em outras palavras, sempre que nos encontrarmos num local qualquer onde o ordenamento normal é suspenso e no qual não se dependa do direito como elemento impeditivo para a realização ou não de atrocidades, somente da “civilidade e senso ético da polícia que age provisoriamente como soberana”, estaremos num *campo*, num estado de exceção (idem, p. 181)

O *campo* surge, então, nesse sentido, “como um novo regulador da inscrição da vida no ordenamento”, ou seja, um acontecimento que “marca de modo decisivo o próprio espaço político da modernidade” (idem, p. 182). Uma de suas teses é a de que, o estado de exceção, ao irromper mais e mais para o primeiro plano como estrutura política, tende a se tornar regra, não mais circunscrita ao *campo*, mas adentrando as *idades*. Esta seria a tônica da contemporaneidade:

“O descolamento crescente entre nascimento (a vida nua) e o Estado-nação é o fato novo da política do nosso tempo, e aquilo que chamamos de *campo* é seu resíduo. A um ordenamento sem localização (o estado de exceção, no qual a lei é suspensa) corresponde agora uma localização sem ordenamento (o campo, como espaço permanente de exceção). O sistema político não ordena mais formas de vida e normas jurídicas em um espaço determinado, mas contém em seu interior uma *localização deslocante* que o excede, na qual toda forma de vida e toda norma podem virtualmente ser capturadas”. (idem, p. 182)

2. 2 - Processo de re-invenção da vida: o [campo-pátria] de refugiados

“(…) Este pássaro é melhor que nós, é capaz de voar, se mexer, ir para onde quiser. Nós somos seres humanos, queremos viver nossa vida como os outros, mesmo se vivermos na pobreza, a pão e cebola, se pudermos pelo menos sair dessa cerca, ou remover essa cerca. Se você pode nos ajudar tire essa cerca e nos deixe viver uma vida de liberdade e conforto, e nossa moral vai melhorar. O que é a vida nesse acampamento? Por que? Quando o morto morre, é enterrado, e nós

estamos mortos, mas vivendo neste planeta. **Quando as pessoas acabam no deserto, para onde mais se pode ir?**". (Trecho da transcrição do documentário "SEM LUGAR PARA ONDE FUGIR", filmado em outubro de 2006, no campo de refugiados Ruwayshid e Al-Tanf, na Jordânia, para exibição aos membros do CONARE, por ocasião da decisão sobre a vinda dos palestinos para o Brasil)

Como já apontamos, Agamben (2004, p. 182) assinala o campo como "um novo regulador oculto da inscrição da vida no ordenamento". Para Agier (2006, p. 211) trata-se de uma espécie de "vazio no plano sociológico e político" e, para Arendt (1973/2006) um lugar cuja finalidade última seria a de experimentar a dominação total do homem. Todavia, também podemos pensar esse mesmo campo não como um espaço *a priori*, mas um espaço em que ocorrem relações. Relações de opressão; de sujeição; de resistência; de assistência; além das afetivas (casamentos, batizados etc.); de trabalho informal; as ritualísticas (enterro, leituras religiosas etc.); as de disputa pelo território; as sociais (trabalhos de arte, festas improvisadas etc.), além das reuniões de deliberação (entre os refugiados para tratar das questões daquela "comunidade" etc.), entre outras. Conforme o ACNUR (2000):

"(...) não existe uma definição exata do que é um "campo de refugiados". O termo é usado para descrever instalações humanas que variam substancialmente em dimensão e caráter. Em geral, os campos de refugiados são áreas cercadas, restritas a refugiados e a quem lhes presta assistência, onde a proteção e assistência é facultada até que seja seguro o regresso ou a reinstalação em outro lugar. Estes campos, regra geral, são planejados como temporários e não se auto-sustentam. Por vezes, por perder o seu caráter civil ao virar verdadeiros "santuários" para grupos armados, têm sido alvo de violentas perseguições. Em tais circunstâncias, os governos de acolhimento, bem como a comunidade local, encaram-nos como uma ameaça à segurança e impõem maiores restrições aos refugiados, limitando-lhes a liberdade de circulação fora dos limites das instalações. Em contrapartida, a idéia generalizada de existirem melhores condições para os refugiados fora dos campos não ficou devidamente demonstrada pela prática. Não há de modo algum a certeza de que a auto-instalação [no seio da comunidade] seja normalmente mais segura [para o refugiado] e melhor do que a instalação nos campos. Dependendo das circunstâncias, os refugiados que vivem fora dos campos podem estar sujeitos a uma série de problemas econômicos e de segurança, que vão desde ameaças de habitantes locais até a detenção pelas autoridades até serem recolocados ou obrigados a voltarem para os campos." (p.112-113)

Exemplo dessa intensa relação são as que ocorrem nos campos que estão sob a responsabilidade da UNRWA (Organismo das Nações Unidas das Obras Públicas e Socorro aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente). Criada pouco tempo após a fundação do Estado, em 1950, foi pensada originalmente como uma organização temporal e com a função específica de atender, alimentar, abrigar, vestir, educar e cuidar somente do refugiado palestino, tanto em tempos de calma relativa no Oriente Médio, quanto em tempos de hostilidades. Havia a certeza, por parte das Nações Unidas, difundida nas avaliações de Israel, de que os países árabes absorveriam os refugiados palestinos, o que não aconteceu. Ao contrário, com o agravamento do conflito na região, foi tendo seu mandato renovado periodicamente.

Desde sua criação, o número de refugiados *registrados* palestinos cresceu de 914.000 em 1950 para mais de 4,6 milhões em 2008, cerca de metade do número “real” de refugiados palestinos espalhados pelo mundo. Um terço dessa população, cerca de 1,3 milhões, vive em 58 campos de refugiados reconhecidos pela Agência e situados em áreas de operações da UNRWA na Jordânia, Líbano, Síria, Cisjordânia e na Faixa de Gaza. Esses campos, via-de-regra, são construídos em terrenos estatais ou locados de latifundiários e colocados à disposição da UNRWA pelo governo anfitrião para acolher e criar as condições de atendimento das necessidades dos refugiados palestinos.

Mesmo em zonas que não se enquadram nessas condições – a do campo, propriamente dito - mas que concentram um grande número de refugiados palestinos registrados na Agência, a exemplo da faixa de Gaza, a UNRWA mantém escolas, centros de saúde, centros de distribuições, serviços sociais e de ajuda de emergência. O desenvolvimento desse serviço é feito por mais de 29.000 trabalhadores, *dos quais quase todos são refugiados*, que trabalham diretamente para o benefício das suas comunidades como professores, médicos, enfermeiros e assistentes sociais.(ACNUR, 2000, p. 20-21)

Nesse sentido, poderíamos pensar as relações que ocorrem nesses espaços de exceção, ocorrem exatamente no embate entre as forças que estão em jogo, quando os refugiados resistem – não necessariamente pela força – à sujeição imposta: **1)** pelos grupos armados ou do crime organizado que muitas vezes tentam se apropriar do espaço para a venda de drogas e /ou para a captura de crianças para servir nas guerras como mensageiros, cozinheiros, soldados etc., sem falar da violência praticada contra as mulheres; **2)** à repressão exercida pela polícia, exército ou grupos

paramilitares, quando esses constroem cercas elétricas e barreiras que impedem a circulação e/ou saída do campo, impedindo, muitas vezes, a possibilidade de o refugiado ter uma vida minimamente ativa (profissional, associativa ou política); **3**) ou ainda, quando resistem àquela sujeição que aparece muitas vezes travestida de assistencialismo (Direitos Humanos, igreja, ACNUR, UNRWA, outras), quando discriminam por categorias o “nível de vulnerabilidade” de cada refugiado, dividindo-os a partir da condição pré-determinada de “fragilidade” (doença, abandono, entre outras⁶²). Esses critérios – independente de sua real finalidade – acabam por contribuir para discriminação acerca de quem está mais ou menos apto para ser assentado em outro país, por exemplo, quando as comissões dos países parceiros comparecem nos campos para “selecionar” os “perfis adequados”, mais produtivos e menos problemáticos para assentamento em seus respectivos países.

“(…) Tal aceitação [dos refugiados palestinos provenientes do campo em território brasileiro] foi feita **sem entrevista individualizada** pelo governo brasileiro, uma vez que só restavam no campo 108 palestinos e o **acolhimento do grupo resultaria no ato simbólico** de fechamento do campo. **Por orientações puramente humanitárias**, portanto, **o CONARE aceitou receber o grupo sem processo de seleção**, apenas assistindo um vídeo que retratava resumidamente o perfil dos refugiados, seu histórico de perseguição e as condições desumanas do campo onde viviam.” (Fragmento do briefing oficial emitido pelo CONARE para apresentação no “Encontro Regional sobre o Reassentamento Solidário”, ocorrido em Santiago, no Chile, entre 30/09 e 03/10/2008, denominado “CASO ESPECIAL: Refugiados Palestinos Reassentados no Brasil).

É nesses termos que essa investigação compreende a resistência que ocorre nos campos de refugiados. Ao olharmos a vida no campo desse ponto de vista veremos que são muitas as formas de resistência que se operam nesses espaços. Nesse sentido, talvez possamos pensar que essas resistências – ao serem produzidas num espaço de exceção – contenham indícios de novos modos de existência política que seguiria com os refugiados quando esses são trazidos para novas comunidades, como parece ser o caso dos refugiados palestinos reassentados no Estado de São Paulo.

O campo, *enquanto espaço de exceção*, talvez permita ao refugiado o exercício de outra forma de resistência à sujeição, uma resistência talvez tão “livre” do ordenamento jurídico e da moral quanto o próprio poder de sujeição e opressão praticado contra ele nesses espaços?

“(…) As soluções de sobrevivência clandestina de uma parte dos refugiados e dos deslocados internos só são clandestinas, portanto, na medida em que a ilegalidade lhes é atribuída como condição de partida, e segundo a arbitrariedade do regime de exceção que governa os espaços de urgência e de intervenção humanitária. Esse abandono institucional faz com que os apelos à legalidade e à moral (contra o uso de falsos documentos, contra a corrupção de policiais e funcionários nacionais etc.) se tornem igualmente cínicos e ineficazes.” (Agier, 2006, p. 206)

É nesse sentido que para Agier (2006) esses espaços operariam como meios sociais e políticos que se constituiriam em paralelo à sua própria construção material:

“Esse engendramento só se percebe em geral a posteriori, quando os campos se tornaram, com o tempo, espécies de projetos de cidades largados ao abandono; de uma maneira mais geral, espaços de identificação para aquelas e aqueles que vivem lá há vários anos ou décadas, ou que lá nasceram, se casaram, enterraram seus mortos. Nesse embrião de vida política, líderes emergem e se tornam, oficialmente ou não, os porta-vozes dos refugiados, mesmo que não desejem ser reconhecidos a priori por essa identidade coletiva imposta. São eles que, no fim de contas, defendem o ponto de vista dos “vulneráveis”, seja qual for sua condição – e mesmo se a condição deles, relativamente melhor que a da maioria dos refugiados, lhes permite precisamente exercer essa liderança. É nesse momento, na tomada da palavra “em nome dos refugiados” – todos eles considerados “vulneráveis” –, que a política se introduz no campo, e com ela um pouco de cidadania.” (p. 211)

Outro exemplo dessa resistência é a que os refugiados imprimiram ao “modelo australiano”, que militarizou a ação dos agentes humanitários e assimilou abertamente o campo humanitário ao campo militar: “Greves de fome, rebeliões, manifestações de rua, destruição de barreiras de arame farpado, confrontos com a polícia, fugas, mas também suicídios, automutilações” (idem, p. 206).

“Os deslocados e refugiados cessam de sê-lo não quando retornam “para suas casas”, mas quando lutam como tais por seu corpo, sua saúde, sua socialização: cessam então de ser as vítimas que a cena humanitária implica para se tornarem os *sujeitos* de uma cena democrática que eles improvisam nos lugares onde estão. Na melhor das hipóteses, portanto, os sítios humanitários só podem ser espaços em tensão.”(idem, p.213)

Como diz Foucault (1988), nas relações de poder há sempre resistência:

“(…) e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder. (...) [as relações de poder] não podem existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão... (...) não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande recusa (...) mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. (...) Elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nestas relações como o interlocutor irreduzível. Também são, portanto, distribuídas de modo irregular: os pontos, os nós, os focos de resistência disseminam-se com mais ou menos densidade no tempo e no espaço... (...) Da mesma forma que a rede de relações de poder acaba formando um tecido espesso que atravessa os aparelhos e as instituições, sem se localizar exatamente neles, também a pulverização dos pontos de resistência atravessa as estratificações sociais e as unidades individuais” (p.105-106-107)

Para compreender a resistência em Foucault (Dreyfus e Rabinow, 1995) é preciso compreender sua forma de pensar o poder em sua relação com a violência. Para o autor, o poder só é possível enquanto “uma ação sobre outra ação possível”, ou seja, não é substância ou faculdade, mas a própria execução: *o poder não se tem, se exerce numa relação de forças*. Ele é operatório, “só existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidade esparso que se apóia sobre estruturas permanentes.” (p. 242). Ele se estabelecerá numa *relação* entre indivíduos: uma ação em relação à outra ação. Não é da ordem do consentimento (ainda que possa existir e se manter a partir dela), renúncia a uma liberdade ou transferência de um direito, noutras palavras, “ela [a relação de poder] não é, em sua própria natureza, a manifestação de um consenso” (idem, p. 243):

“De fato, aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação. Uma ação sobre sua própria ação. Uma ação sobre a ação, sobre ações eventuais, ou atuais, futuras ou presentes. Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro pólo senão aquele da passividade; e, se encontra uma resistência, a única escolha é tentar reduzi-la. Uma relação de poder, ao contrário, se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por

ser exatamente uma relação de poder: que “o outro” (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito da ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis.” (idem, p. 243)

Para o autor, essa ação não funcionaria exclusivamente pelo uso da violência, não atuaria predominantemente de forma repressiva, mas também através da aquisição de consentimentos. Não poderia abrir mão de usar um ou outro ou os dois simultaneamente. Porém, para o autor, mesmo sendo seus instrumentos ou efeitos, não se constituem em seu princípio ou natureza.

“Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações.” (idem, p. 243)

Isso significava dizer que ao falar em *força*, não está se referindo necessariamente a um enfrentamento de ordem física, mas a inteligência e até mesmo as emoções que constituem a estratégia do combate. Trata-se de uma dimensão política na qual os combates se dão através das palavras e atitudes: negociações, protestos, recusas, greves etc:

“(…) se é verdade que no centro das relações de poder e como condição permanente da sua existência, há uma “insubmissão” e liberdades essencialmente renitentes, **não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual; toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta** [grifo meu], sem que para tanto a se a superpor, a perder a sua especificidade e finalmente a confundir-se. Elas constituem reciprocamente uma espécie de limite permanente, um ponto de inversão possível. Uma relação de confronto encontra o seu termo, o seu momento final (e a vitória de um dos dois adversários) quando o jogo de reações antagônicas é substituído por mecanismos estáveis pelas quais um dentre eles pode conduzir de maneira bastante constante e com suficiente certeza a conduta dos outros; para uma relação de confronto, desde que não se trate de luta de morte, a fixação de uma relação de poder constitui um alvo – ao mesmo tempo seu completamento e sua própria suspensão.” (idem, p. 248)

Seria, portanto, sob essa perspectiva, a da *biopolítica* (que insere cada vez mais a vida natural do homem nos cálculos políticos) e a do *campo* (como espaço de exceção, que produz *sobreviventes*, e, talvez, produza “*superviventes*”, ou seja, pessoas que resistem porque inventam uma outra forma de existência política) que esta pesquisa pretende analisar o reassentamento dos refugiados palestinos.

O grupo trazido para o Brasil viveu por cerca de cinco anos no campo de refugiados Ruweished, situado no deserto da Jordânia, a 70 quilômetros da fronteira com o Iraque. Esse campo fora erguido num espaço de 1km² e oferecia péssimas condições de sobrevivência que eram agravadas diariamente diante do não reconhecimento de primeiro asilo pelo governo jordaniano. Por conta disso, os refugiados não encontraram nem segurança e nem condições de vida, uma vez que não tinham o direito de entrar e sair do acampamento, que era cercado em toda sua extensão por arame farpado e controlado pelas autoridades jordanianas, salvo em casos de emergência. Além do policiamento e confinamento, o campo estava organizado numa região que enfrentava constantes tempestades de areia e que era infestada por escorpiões:

(...) Nós, como palestinos, porque a gente tem identificação de palestino, não temos solução sabendo que este acampamento foi aberto para palestinos. **Os somalis, sudaneses, sírios, kurds, iranianos saíram, todas as nacionalidades saíram e nós somos os únicos que ficamos aqui.** Nós não sabemos o que fazemos de errado, o que essas crianças fizeram de errado, o que esses jovens fizeram de errado. O futuro deles já era. Eles são crianças que não sabem o que a vida é, a única coisa que eles conhecem são pedras e sujeira, que é com o que eles brincam” . (...) Essa menina aqui, ela tem três anos, deveria estar na escola, qual é o futuro dela? Que tipo de vida ela vai ter? Este é meu filho, ele deveria estar na universidade. Qual é o crime dele? É porque ele é palestino? Essa menina... além do mais, a gente se sente em uma prisão. **É uma prisão! É uma prisão e qual é o nosso crime? Um prisioneiro pelo menos cometeu um crime e sabe quando vai sair da prisão.** A gente não tem nenhuma esperança. Que crime cometemos? O que fizemos de errado? **Qual é o nosso crime que o mundo inteiro quer nos punir?”** (Trecho da transcrição do documentário “SEM LUGAR PARA ONDE FUGIR”, filmado em outubro de 2006, no campo de refugiados Ruwayshid e Al-Tanf, na Jordânia, para exibição aos membros do CONARE, por ocasião da decisão sobre a vinda dos palestinos para o Brasil)

A aproximação dessas duas noções apontadas por Foucault (Dreyfus e Rabinow, 1995, p. 244), o poder e resistência – e que ocorreriam entre “sujeitos individuais e coletivos, que têm diante de si um campo de possibilidades, onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer – na questão do refúgio, e, mais precisamente no programa de reassentado brasileiro não acontece descolada de algumas inquietações: sendo a resistência inerente ao poder, como aponta Foucault, como poderia o refugiado palestino escapar de uma determinação irrestrita, que opera já no campo através do humanitário, e que se prolonga no poder jurídico-humanitário-pastoral do Estado brasileiro? Como esse poderia controlar, ainda que em pequeno grau, a maneira como é sujeitado, sendo que o assujeitamento à essa política é a condição *sine qua non* para o reassentamento de refugiados no Brasil?

“A relação de poder e a insubmissão da liberdade não podem, então, ser separadas. O problema central do poder não é o da “servidão voluntária” (como podemos nós desejar ser escravos?): no centro da relação de poder, “provocando-a” incessantemente, encontra-se a recalcitrância do querer e a intransigência da liberdade. Mais do que um “antagonismo” essencial seria melhor falar de um “agonismo” – de uma relação que é ao mesmo tempo, de incitação recíproca e de luta; trata-se, portanto, menos de uma oposição de termos que se bloqueiam mutuamente do que de uma provocação permanente.” (idem, p. 244-245)

Que relações de poder atravessam a política humanitária (Direitos Humanos, igreja, ONGs, ACNUR) que opera nos campos, e a política brasileira de atendimento de refugiados (CONARE, Cáritas, ACNUR, IMDH) que opera na comunidade? Que lugar ocupa o refugiado em ambas as políticas? Como se produz e opera a “vitimização” que atravessa estas organizações?

CAPÍTULO III: Do refúgio ao reassentamento no Brasil

3.1 - Os filhos (*tutelados*) da pátria: Igreja, Direitos Humanos e Justiça

Como já apontado por Agamben (1995/2004), nesses espaços, os refugiados surgem como um elemento inquietante no ordenamento do Estado-nação moderno “antes de tudo porque, rompendo a continuidade entre homem e cidadão, entre nascimento e nacionalidade, eles põem em crise a ficção originária da soberania moderna” (p. 138), e problematizam a figura dos direitos humanos:

“As organizações humanitárias, que hoje em número crescente se unem aos organismos supranacionais, não podem, entretanto, em última análise, fazer mais do que compreender a vida humana na figura da vida nua ou da vida sacra, e por isso mesmo mantêm a contragosto uma secreta solidariedade com as forças que deveriam combater. É suficiente um olhar sobre as recentes campanhas publicitárias para arrecadação de fundos de Ruanda, para dar-se conta de que a vida humana é aqui considerada (e existem aí certamente boas razões para isto) exclusivamente como vida sacra, ou seja, matável e insacrificável, e somente como tal feita de objeto de ajuda e proteção. Os “olhos suplicantes” do menino ruandês, cuja fotografia se desejaria exibir para obter dinheiro, mas que “agora está se tornando difícil encontrar vivo”, são o índice talvez mais significativo da vida nua no nosso tempo, da qual as organizações humanitárias têm necessidade em proporção exatamente simétrica à do poder estatal.” (p.140)

Talvez, para entendermos melhor a problematização apontada por Agamben acerca dos direitos humanos, possamos pensar inicialmente, com Agier (2006), que o contexto das guerras, como as que vivenciamos na contemporaneidade e que tem atingido violentamente a população civil, seja o motivo da *mudança* de sentido e de função das intervenções humanitárias. Agier também argumenta que hoje o humanitário se constitui “como fator indispensável à edificação social e moral do “Império”. Nessa perspectiva, aponta três elementos que para ele são constitutivos dessa “nova” dimensão do humanitário:

“(…) O primeiro desses elementos é a **existência simultânea de um conjunto de guerras**, de violências coletivas, de distúrbios e terrores que

conduzem as populações civis à morte ou à fuga: guerras mais ou menos rápidas, “eficazes” ou, ao contrário, morosas, intermináveis, sujas e de “fraca intensidade”, elas nunca parecem unificadas, cada uma dependendo de um tratamento isolado, casuístico, da ordem da polícia que exclui a política. Além disso, essas guerras despolitizadas, e em geral sem enraizamento social, tomam freqüentemente a população civil como refém, como alvo voluntário, ou a atingem como efeito colateral inevitável da confusão crescente entre os locais de vida, especialmente urbanos, e os locais de guerra. (...) O segundo componente do humanitário hoje é o conteúdo da própria **intervenção**, na medida em que esta acompanha de perto as guerras e as violências, e representa seu tratamento legítimo. (...) Enfim, o terceiro componente do dispositivo humanitário mundial é o **isolamento**: os sítios humanitários situam-se nas margens, afastados dos locais de vida comuns, nos limiares da vida social e da vida, simplesmente. Esses limiares têm uma forma: os centros de trânsito, os campos de detenção dos que pedem asilo (Woomera, na Austrália), os campos de agrupamento de deslocados (no Sudão, em Angola), os centros de acolhida de urgência (Sangatte, na França), as zonas de espera de pessoas em trânsito nos aeroportos (os Zapi 2 e 3 do Charles de Gaulle, em Paris), certas zonas portuárias, certos barcos (o “Tampa”), minúsculas ilhas (Nauru): todas essas formas, por diversas que sejam, compõem com os campos de refugiados um conjunto de espaços, hoje em crescimento, para manter refugiados, “clandestinos” e indesejáveis à espera, em sobrevivência e sem direitos. Encerrados no exterior, são espaços de exceção.” (idem, p. 198-199)

Ocorre que no cotidiano desses espaços, os trabalhadores do humanitário, geralmente trabalhadores sociais engajados e comprometidos com movimentos pacifistas, humanistas, político-ideológicos e/ou religiosos, “por compaixão ou compensação [...] buscam reparar, corrigir, reduzir os danos das guerras e das violências multiformes” (Agier, 2006, p. 202), intervindo em última instância:

“(...) exatamente para salvar vidas, habilitar novamente os corpos e ajudar na ressocialização das vítimas. Movidos por um espírito militante, penalizado pela baixa remuneração dos voluntários, engajados em “carreiras” pessoais marcadas pelo pacifismo, pelo humanismo, pelo esquerdismo ou pela religião, eles lutam contra todas as encarnações da mão direita, a mão dura, ao mesmo tempo que se vêem obrigados a compor com ela. A tensão caracteriza o laço apertado que une a política excludente e guerreira da ordem mundial unificada e sua mão esquerda humanitária.” (idem, p. 202)

É nesse processo, entretanto, que “os trabalhadores do humanitário tratam a vida nua das vítimas absolutas, despojada de toda sociabilidade. O que eles conhecem, em princípio, são apenas as vítimas (idem, p. 202).”

“Ao encarregar-se das vítimas, ela instaura ao mesmo tempo o controle e os cuidados: o princípio do *care, cure and control* aplica-se idealmente nos campos de refugiados, que são dispositivos policiais, alimentares e sanitários eficazes para o tratamento das massas vulneráveis. Se ali as vítimas são mantidas num mínimo de vida, isto é, segundo normas nutricionais de simples sobrevivência, elas também estão sob controle. (...) Em sua intervenção, os funcionários da ajuda humanitária lidam com a “vida destituída” dos dependentes de auxílio, tratados como vítimas absolutas e despojados de qualquer inserção social.”(p.198)

Daí decorrem dois aspectos relevantes para a investigação sobre os refugiados palestinos reassentados em São Paulo. O primeiro refere-se à “*mudança* de sentido e de função das intervenções humanitárias”, na contemporaneidade, em função das guerras na cidade etc., como apontado por Agier (2006). Para tanto, seria importante colocar em análise a própria noção de *mudança*, que evidencia, no mínimo, uma expectativa *a priori* de neutralidade dessas organizações.

No caso específico dos refugiados palestinos, aqueles cujo local habitual de residência era a Palestina no mínimo dois anos antes do conflito de 1948 e que, em função do conflito tenha perdido sua casa e meios de subsistência, basta refazermos os caminhos da própria criação da UNWRA para evidenciarmos sua não neutralidade.

A UNWRA foi criada em dezembro de 1949, pela *ONU*, a mesma que aprovou, dois anos antes, em 1947, a divisão da Palestina em dois Estados e, posteriormente, em 1948, reconheceu o Estado de Israel, mesmo ciente de que esse controlava três quartos a mais do território definido pela própria partilha. Esses atos acabaram por colocar e manter no exílio os 750.000 palestinos que fugiram ou foram expulsos para as fronteiras do país, quando houve a partilha e a fundação do Estado de Israel, tornando-os apátridas.

Anos depois, em função da Guerra dos Seis Dias, ocorrida em 1967, formou-se um grupo de 350.000 novos refugiados. Estes, no entanto, foram classificados como “deslocados internos”, o que os excluía inclusive do mandato da UNWRA e os deixava ainda mais abandonados. (ACNUR, 2000, p. 20-21) Na data de sua criação, portanto, já estava dada sua função de “braço esquerdo do Império”. Até hoje os Estados

Unidos é seu principal financiador. *Nunca houve neutralidade* ou defesa dos direitos humanos no que se refere aos palestinos, muito ao contrário, para essas organizações, os palestinos eram como diz Said, apenas “um obstáculo a ser superado”. Como? Pela absorção dessa população pelas economias regionais que os acolheram em suas fronteiras e outras, que os reinstalaram ou reassentaram.

“A decisão de criar a UNRWA foi principalmente da iniciativa do **governo dos Estados Unidos** que presidia a Comissão de Conciliação das Nações Unidas para a Palestina. A decisão foi tomada quando se **tornou evidente ser pouco provável que o governo do novo Estado de Israel concordasse com qualquer regresso substancial de refugiados** para o seu território. O governo dos Estados Unidos propôs que a Assembléia Geral criasse uma organização especial que continuasse a prestar auxílio aos refugiados, mas, sobretudo, fosse responsável por **dar início a projetos de desenvolvimento em larga escala** – daí a palavra *works* na designação do UNRWA. (...) Simultaneamente, decorriam negociações nas Nações Unidas sobre a formação do que viária a ser o ACNUR.” (ACNUR, 2000, p. 20)

Daí para frente os palestinos seriam uma população atendida, porém marginalizada inclusive dentre a ajuda humanitária. Essa condição de “inexistência” ou singularidade fica evidenciada em documentos, publicações e dados difundidos pela ONU e outras organizações que atuam na questão do refúgio ou da luta pelos direitos humanos⁶³. Suas resistências (Intifadas), assim como o deslocamento dessa imensa população, a destruição e expropriação de terras e bens, separação de famílias, perda de direitos civis e políticos, extermínio de grandes levas dessa população, nos campos-cidades em que vivem, só parecem entrar nas agendas das Nações Unidas e dos países que os recebem, como “caso especial”, mesmo atualmente, quando vieram à tona os ataques brutais aos refugiados na Faixa de Gaza. Sua imagem como Palestino ocorre, via-de-regra, associada ao terrorismo e aos homens-bombas, e que, como já vimos, não representam a imensa maioria dos palestinos que lutam em torno da *Causa Palestina*.

Na luta pelos direitos humanos, esses humanos não estão incluídos, desde o momento em que deixaram de ser parte da humanidade. Mesmo no Brasil, ao observarmos algumas agendas de lutas em torno dos direitos humanos, em que são relacionados cronológica e localmente os grandes êxodos, lutas, extermínios e sublevações de diferentes povos, bem como os instrumentos que daí decorreram,

nada consta sobre a brutal colonização da palestina. Ela [a Palestina] “simplesmente não existe”, como já afirmava Golda Meir nos primórdios dessa história.

Porque isso se daria? Por que mantê-los no anonimato e não incluí-los sequer na condição de excluídos? Não foi essa a mesma política de invisibilidade que justificou a ocupação da Palestina? A de que era uma terra vazia? Como uma terra vazia poderia gerar oito milhões de refugiados? Não seria sua existência um analisador dessa montagem, evidenciando as articulações, os conchavos, os interesses, enfim, as disputas, mas, sobretudo, o lugar resistência que ocupam as populações nessas relações de poder?

Outro aspecto que me parece importante abordar é o que trata da “compaixão” ou “compensação” assinalada por Agier e que mobilizaria a ação humanitária, no atendimento ao refugiado que se encontra nessa condição de fora-da-lei (Arendt, 2006) e de *vida nua* (Agamben, 1995/2004), porque foi empurrada para fora dos limites do contrato social e da humanidade. Porque nessas condições tornam-se os alvos imediatos das intervenções humanitárias?

“(…) A CNBB criou, em 2003, na Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, o Setor Pastorais da Mobilidade Humana...(…) Confirmou, nesta iniciativa, o reconhecimento de que o fenômeno da mobilidade humana e os vários grupos ali contemplados são uma realidade atual e que não podemos ignorar o **chamado pastoral** que nos trazem, ao mesmo tempo em que percebe neles também um **desafio para a evangelização**.” (Trechos retirados do documento “A Atuação Pastoral junto aos Refugiados no Brasil” e “Por uma nova lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos”, publicados pelo IMDH e ACNUR: Brasília, 2007)

A ação de protegê-los [*porque são vulneráveis*], de alimentá-los [*porque estão famintos*], de conduzi-los e representá-los [*porque são originariamente incapazes*], de aliviá-los da dor [*porque existe uma culpa e uma razão transcendental para senti-la*], que opera nos campos de refugiados, não tornaria explícito o fundamental sentido e função da ajuda humanitária nesses espaços: o de ser – por meio da atitude “desinteressada” e “não-egoísta” – o veículo para a salvação, cura, proteção ou recuperação daquele humano geral e abstrato, idealizado pelos direitos humanos e aparentemente destituído de existência política?

“(…) na realidade a defesa da vida das pessoas, independente do [...] é a vida deles que, para nós, é a presença de Deus na vida de cada um e de

cada uma, nesse sentido, a gente aceitou [os refugiados palestinos] sabendo de todo o problema que tem, fomos questionados...”Olha, mas vocês vão receber, tem tanto pobre aqui, tantas pessoas com necessidades, vai receber mais ainda?” aí a gente tava dizendo o seguinte: “esses significam uma ameaça imediata a vida.”. Então, muito mais que o nosso pessoal que está aqui. Aí tem dificuldade, tem tudo, mas a gente vive num país teoricamente de paz e que de fato, esses, como tem uma ameaça imediata à vida, então a gente se abriu para isso...” (Trecho da transcrição da entrevista com o Gestor Geral da Cáritas Brasileira Regional São Paulo, março de 2008)

Não seria nesse ponto que a política se converte em religião e a religião em política? Quem é, afinal, esse homem “bom” e “igual” idealizado pelos direitos humanos?

“(…) Por mais que se pense o contrário, aquele homem *natural* não passa de uma idealização cristã. O que não é surpreendente, se formos fiéis ao preceito nietzscheano de procurar o cristianismo mesmo ali onde este não se reveste mais da forma dogmática. Afinal, qual era o procedimento de Rousseau? Para melhor enraizar a humanidade sonhada sonhada pela moral cristã, ele pensa em extraí-la da Natureza. E, para isso, ele forja o conceito de uma Natureza que seria liberdade, bondade, inocência, justiça, idílio. No fundo, essa Natureza imaginária já é culto da moral cristã. O restante da operação já se conhece: após conceber a Natureza como *boa* Natureza de antes da queda, a “instituição” entra no lugar do pecado original, como origem da corrupção. E por isso a Revolução Francesa, promovendo o homem bom de Rousseau, foi mais uma vitória insidiosa do cristianismo”. (Nietzsche, *Fragmentos Póstumos*, apud Moura, 2005, p. 92)

Que tipo de sociedade conviria a esse humano idealizado? Que tipo de humano conviria a uma sociedade idealizada? Que práticas de si foram colocadas em movimento com a finalidade de torná-lo capaz de interiorizar essa verdade?

Essa inquietação sobre as condições que permitem ao sujeito ter acesso à verdade impulsionou Foucault (2004/2006) a pensar sobre as práticas pelas quais o sujeito opera sobre si mesmo as transformações necessárias para ter acesso à verdade; sobre as relações que se estabelecem entre a verdade e o sujeito, entre o exercício filosófico socrático-platônico e o desenvolvimento do ascetismo⁶⁴, bem como sobre os dispositivos capazes de questionar sobre os caminhos que permitem a um sujeito ter acesso a verdade, ser capaz de verdade. Esse tema foi profundamente analisado pelo

autor quando realizou o curso A Hermenêutica do sujeito, em 1982, no Collège de France.

Para essa análise Foucault adotou como ponto de partida a noção grega do “cuidado de si” e em especial o texto de Platão, *A Apologia de Sócrates*, que aparece, naquela investigação, como sendo aquele que tem como tarefa incitar os outros, em nome dos deuses, a cuidarem de si mesmos, a melhorarem sua alma. Para tanto, Sócrates, como mestre, deixa de ocupar-se consigo mesmo para cuidar dos outros, sacrificar-se para despertar os outros através do princípio inquietante do cuidado de si. Para Nietzsche (2006), entretanto, Sócrates, ao promover a racionalidade a qualquer preço, fez da razão um instinto tirano e teria aberto um precedente importante: a possibilidade – daí para frente – da tirania de um instinto sobre os demais, ou, como nos aponta Moura sobre Nietzsche (2005, p. 230), “no lugar da disciplina dos instintos, que os continha na justa proporção, entra em cena a tirania da razão sobre os instintos, quer dizer, a domesticação, a civilização”. Essa seria para Nietzsche, não o remédio, mas a doença introduzida por Sócrates, “a moral-da-melhoria” e um dos primeiros indicativos da degenerescência e decadência humanas (Nietzsche, 2006, p. 22-23):

“Quando há necessidade de fazer da razão um tirano, como fez Sócrates, não deve ser pequeno o perigo de que outra coisa se faça de tirano. A racionalidade foi então percebida como *salvadora*, nem Sócrates nem seus “doentes” estavam livres para serem ou não racionais – isso era de *rigueur* [obrigatório], era seu *último* recurso. O fanatismo com que toda a reflexão grega se lança à racionalidade mostra uma situação de emergência: sucumbir ou – ser *absolutamente racionais*... O moralismo dos filósofos gregos a partir de Platão é determinado patologicamente; assim também a sua estima da dialética. Razão = virtude = felicidade significa tão-só: é preciso imitar Sócrates e instaurar permanentemente, contra os desejos obscuros, uma *luz diurna* – a luz diurna da razão. É preciso ser prudente, claro, límpido a qualquer preço: toda concessão aos instintos, ao inconsciente, leva *para baixo*...” (Nietzsche, 2006, p. 21-22)

Foucault (2004/2006) alerta, entretanto:

“(...) que não se deve esquecer e é preciso reter sempre na memória, que esta exigência de ocupar-se consigo, esta prática – ou antes, o conjunto de práticas nas quais vai manifestar-se o cuidado de si – enraíza-se, de fato, em práticas muito antigas, maneiras de fazer, tipos e modalidades de experiência que constituíram o seu suporte histórico, e isto bem antes de

Platão, bem antes de Sócrates. Havia (...) toda uma tecnologia de si que estava em relação com o saber, quer se tratasse de conhecimentos particulares, quer de acesso global a própria verdade.” (p. 58-59)

Seriam práticas constitutivas de um sujeito anterior à prática cristã, um sujeito voltado para a ação política na Pólis, e que se constrói para a longevidade a partir da constância e da exigência permanente de regras de conduta e de existência, um sujeito que produz a si mesmo, que se auto-subjetiva através de meditação prática, de atividades sociais e físicas reguladas, ou seja, um sujeito voltado a si e não diluído numa totalidade cósmica. Um sujeito autônomo, cujas práticas de si, cujos exercícios de disciplina de si possibilitariam o reconhecimento e ativação de suas potências e, conseqüentemente, a consciência “dessa rara liberdade, desse poder sobre si mesmo e o destino”. (idem, p. 50).

Para Foucault, essas práticas de si, longe de produzirem um sujeito ideal, sereno, inabalável, racional – talvez precursor de uma moral a ser seguida - revelariam um sujeito cuja prática de si é determinante para uma ação ético-política na Polis. Só através do cuidado de si é que se poderia cuidar da cidade. Só através do cuidar da cidade é que se poderia cuidar de si. Tratava-se de uma mesma ação, não solitária, não espontânea, não urgente, não precipitada, mas ao contrário, conquistada, sob supervisão de um tutor mais velho, a partir do exercício “distanciado”, mas ativo, de diversas atividades eminentemente sociais. Nesse sentido, o “cuidado de si”, materializado em exercícios espirituais, seria a ação primeira que possibilitaria essa distância ativa, esta sim, constitutiva da ação entre o sujeito e o mundo. Na noção do “cuidado de si”, se encontraria um dos eixos essenciais constitutivos do sujeito da ação: a correspondência regrada entre os atos e as palavras, materializada numa certa “estética da existência”, que agregaria visibilidade aos princípios da ação. É nesse sentido que essa noção do cuidado de si teria se caracterizado como o elemento fundamental não apenas no momento do seu surgimento no pensamento, mas como “atitude filosófica [adotada] ao longo de toda a cultura grega, helenística e romana” (idem, p.12) – até o limiar do cristianismo - de forma que ocupar-se consigo “... tornou-se, de modo geral, o princípio de toda conduta racional, em toda forma de vida ativa que pretendesse, efetivamente, obedecer ao princípio da racionalidade moral”. (Foucault, 2004/2006, p.13).

Desde sua finalidade primeira até sua reinterpretação, desde a abordagem de Sócrates à juventude (e aos demais cidadãos) até tornar-se “uma espécie de matriz do

ascetismo cristão” (idem, p.14), vemos uma longa trajetória dessa noção. Ao longo desse percurso, entretanto, essa fórmula, esse princípio, essa atitude transformou-se, multiplicou-se, requalificou-se, deslocou-se de sua função “original”, segundo uma nova apropriação, um novo uso que se fez dela, uma nova condição em que foi solicitada. Para o autor, há,

“com o tema do cuidado de si, uma formulação filosófica precoce, por assim dizer, que aparece claramente desde o século V a.C e que até os séculos IV-V d.C percorre toda a filosofia grega, helenística e romana, assim como a espiritualidade cristã. Enfim, com a noção de *epiméleia heautoû*, temos todo um *corpus* definindo uma maneira de ser, uma atitude, formas de reflexão, práticas que constituem uma espécie de fenômeno extremamente importante, não somente na história das representações, nem somente na história das noções ou das teorias, mas na própria história da subjetividade ou, se quisermos, na história das práticas da subjetividade. (...) Do exercício filosófico ao ascetismo cristão, mil anos de transformação, mil anos de evolução – de que o cuidado de si é, sem dúvida, um dos importantes fios condutores ou, pelo menos, para sermos mais modestos, um dos possíveis fios condutores.” (idem, p. 15).

Esse parece ser um dos pontos centrais da reflexão proposta por Foucault e se constituiu enquanto um elemento inquietante e uma reflexão instigante para esta pesquisa, exatamente pelo fato dessa formulação filosófica, desse acontecimento significativo da história das práticas da subjetividade, constituído de todo um *corpus* que define uma maneira afirmativa de ser, de existir, toda uma ética de existência, ter sido, paradoxalmente, o fermento constitutivo das “... mais austeras, as mais rigorosas, as mais restritivas morais, sem dúvida, que o Ocidente conheceu, as quais não devem ser atribuídas ao cristianismo, porém à moral dos primeiros séculos antes da nossa era e começo dela (moral estoíca, moral cínica e, até certo ponto, também moral epicurista). (idem, p. 17). É nesse sentido que, para Deleuze (1998/2005):

“(...) erraríamos se reduzíssemos as morais cristãs à tentativa de codificação que operaram e ao poder pastoral que invocam, sem levarmos em conta os ‘inúmeros movimentos espirituais e ascéticos’ de subjetivação que se desenvolveram antes da Reforma (há subjetivações coletivas). Também não é suficiente dizer que estas resistem àquelas; há perpétua comunicação entre elas, quer para lutar, quer para compor. O que é preciso colocar, então, é que a subjetivação, a relação consigo, não deixa de se fazer, mas se metamorfoseando, mudando de modo, a ponto do modo grego tornar-se uma lembrança bem longínqua. Recuperada

pelas relações de poder, pelas relações de saber, a relação consigo não para de renascer, em outros lugares e em outras formas.” (p. 111)

Estas regras severas nascidas do princípio do *cuidado de si*, segundo Foucault (2004/2006), mantiveram idêntica sua estrutura de código, porém:

“foram por nós reaclimatadas, transpostas, transferidas para o interior de um contexto que é o de uma ética geral do não-egoísmo, seja sob a forma cristã de obrigação de renunciar a si, seja sob a forma “moderna” de uma obrigação para com os outros – quer o outro, quer a coletividade, quer a classe, quer a pátria, etc. Portanto, todos esses temas, todos esses códigos do rigor moral, nascidos que foram no interior daquela paisagem, tão fortemente marcada pela obrigação de ocupar-se consigo mesmo, vieram a ser assentados pelo cristianismo e pelo mundo moderno numa moral do não-egoísmo” (idem, p.17)

Essa parece ser uma questão importante de nossa investigação na medida em que se observa, tanto na prática quanto na ética que permeia as políticas de atendimento dos refugiados, e mais especificamente, dos palestinos, em nosso território, uma espécie de princípio norteador, solidário, hegemônico e operativo, que se choca com o modo de ser daqueles refugiados.

Poderíamos pensar que essa prática de si introduzida no Ocidente pela antiguidade arcaica, nos termos apresentados por Foucault (2004/2006), ao ser “reaclimatada” e transposta para o interior da ética cristã – como tecnologia de sujeição e, posteriormente, poder pastoral – seria esse princípio norteador, ou, como diz Foucault, o “fio condutor” (p.15) que atravessa e modela o sujeito moderno, como diz Nietzsche (1987/2004), por meio da fé, da culpa e da vigilância de si e do outro? Seria esse sujeito “despotencializado de si”, forjado pelo ascetismo cristão, subjugado pela razão, esse “animal de rebanho⁶⁵”, o humano idealizado e “salvo” pelos direitos humanos para viver de forma “igualitária” e “fraternal” no Estado democrático? Seria a ética cristã o espírito da democracia? Para Nietzsche (1992/2007):

“Chama-se ‘civilização’, ‘humanização’ ou ‘progresso’ àquilo em que se vê a distinção dos europeus; chama-se-lhe simplesmente, sem louvar ou censurar, e utilizando uma fórmula política, o *movimento democrático* da Europa: por trás de todas as fachadas morais e políticas a que remetem essas fórmulas, efetua-se um tremendo processo *fisiológico*, que não para de avançar – o processo de homogeneização dos europeus, seu crescente libertar-se das condições em que surgem as raças ligadas a

clima e classe, sua independência cada vez maior de todo meio *determinado*, que durante séculos se inscreveria com exigências iguais no corpo e na alma – ou seja, a lenta ascensão de um tipo de homem essencialmente supranacional e nômade, que, fisiologicamente possui, como marca distintiva, o máximo em força e arte de adaptação. Este processo do *européu em evolução* (...) acarretará, muito provavelmente, resultados com que seus promotores e apologistas ingênuos, os apóstolos das 'idéias modernas', estão longe de contar. **As mesmas novas condições em que se produzirá, em termos gerais, um nivelamento e mediocrização do homem – um animal de rebanho, útil, laborioso, variamente versátil e apto -, são sumariamente adequadas a originar homens de exceção, da mais perigosa e atraente qualidade.** Pois enquanto essa tal força de adaptação, que está sempre a testar condições cambiantes e começa um novo trabalho a cada geração, cada decênio quase, não permite a *pujança* do tipo; enquanto a impressão geral causada por esses futuros europeus será, provavelmente, a de trabalhadores bastante utilizáveis, múltiplos, faladores e fracos de vontade, *necessitados* do senhor, do mandante, como do pão de cada dia; enquanto a democratização da Europa resulta, portanto, na criação de um tipo preparado para a escravidão no sentido mais sutil: o homem *forte*, caso singular e de exceção, terá de ser mais forte e mais rico do que possivelmente jamais foi ... (...) quero dizer que a democratização da Europa é, simultaneamente, uma instituição involuntária para o cultivo de tiranos – tomando a palavra em todo sentido, também no mais espiritual.” (p. 135)

Para Nietzsche (Moura, 2005), não é estranho que sendo a *ilusão política* apenas a *ilusão religiosa* tornada mundana ela apenas “prolongue” esses velhos valores, “adaptando-os” as novas finalidades do poder. Ao apontar um prolongamento, no entanto, cabe destacar que há, para Nietzsche (1987/1998/2004), uma diferenciação importante entre algo e sua finalidade, entre:

“... a causa da gênese de uma coisa e sua utilidade final, a sua efetiva utilização e inserção em um sistema de finalidades, diferem totalmente; de que algo existente, que de algum modo chegou a se realizar, é sempre reinterpretado para novos fins, requisitado de maneira nova, transformado e redirecionado para uma nova utilidade, por um poder que lhe é superior; de forma que todo acontecimento do mundo orgânico é um subjugar e assenhoar-se, e todo subjugar e assenhoar-se é uma nova interpretação, um ajuste, no qual o “sentido” e a “finalidade” anteriores são necessariamente obscurecidos ou obliterados. Mesmo tendo-se compreendido bem a utilidade de um órgão fisiológico (ou de uma instituição de direito, de um costume social, de um uso político, de uma

determinada forma nas artes ou no culto religioso), nada se compreendeu acerca de sua gênese: (...), pois de há muito se acreditava perceber no fim demonstrável, na utilidade de uma coisa, uma forma, uma instituição, também a razão de sua gênese. (...) Mas todos os fins, todas as utilidades são apenas indícios de que uma vontade de poder se assenhorou de algo menos poderoso e lhe imprimiu o sentido de uma função; e toda a história de uma “coisa”, um órgão, um uso, pode desse modo, ser uma ininterrupta cadeia de signos de sempre novas interpretações e ajustes, cujas causas nem precisam estar relacionadas entre si, antes podendo se suceder e substituir de maneira meramente casual. Logo, o “desenvolvimento” de uma coisa, um uso, um órgão, é tudo menos o seu *progressus* em direção a uma meta, menos ainda um *progressus* lógico e rápido, obtido com um dispêndio mínimo de forças – mas sim a sucessão de processos de subjugamento que nela ocorrem, mais ou menos profundos, mais ou menos interdependentes, juntamente com as resistências que a cada vez encontram, as metamorfoses tentadas com o fim de defesa e reação e também os resultados de ações contrárias bem-sucedidas. Se a forma é fluida, o “sentido” é mais ainda...” (p.65-66)

Decorreria daí a noção de que o homem “é bom”, apenas corrompido pelas instituições que o cercam, noção que se tornou convicção para os socialistas e “a certeza da qual Rousseau já partia no Discurso sobre a origem da desigualdade” (Moura, p. 91)? Estaria contida nessa idéia que “crê” na existência de uma “bondade” *a priori*, e de um “homem” *a priori* – criado à “imagem e semelhança” de um deus – a certeza de que ao alterar a organização, recupera-se o homem e a bondade “nata” que “igual” os homens?

Essa noção de um ser humano *a priori* e “independente de” permeia de forma significativa a política brasileira de imigração e de refúgio. De qualquer lado que se olhe, do jurídico (CONARE) à ajuda humanitária-pastoral (CNBB/ Cáritas, Pastorais da Mobilidade Humana e IMDH⁶⁶) esse é o humano a que elas se referem, o humano cristão, salvo pelos direitos humanos:

"(...) O ACNUR, agora com seu escritório em Brasília, abre novos espaços, estabelece uma parceria com as irmãs Scalabrinianas (...) [que] viabilizou, desde então, a proposta de formação de uma rede (...) **sob a liderança do IMDH (...) para Migrantes e Refugiados**, hoje integrada por aproximadamente **40 entidades, das quais 90% da Igreja Católica, presentes em 19 Estados do País.**"

(...) "Permear as migrações da perspectiva dos direitos humanos é a possibilidade de **trazer sobrevida à utopia** e, de verdade, efetivar seus

direitos. No paradigma dos direitos humanos, surge o conceito de família humana, **de família universal**". "(...) [nossa função é] "lutar pela **"cidadania universal"** como valor ético, que valoriza o respeito à dignidade e os direitos humanos fundamentais dos migrantes e dos refugiados, **independentemente** do espaço geográfico em que se encontrem, de sua nacionalidade, cor ou situação social, **tendo, como ponto de partida, o fato de que toda a pessoa humana foi criada à imagem e semelhança de Deus** e possui direitos invioláveis que ninguém e nenhum Estado tem direito de violar, ignorar ou subestimar. (...) "Os migrantes e os refugiados devem ser respeitados em virtude de sua dignidade enquanto pessoas, **muito além do regime vigente ou do lugar onde residem. Seus direitos não derivam do fato de pertencerem a um Estado ou Nação, mas de sua condição de pessoa cuja dignidade não pode sofrer variações ao mudar de um País para outro**". (Trechos retirados do documento "A Atuação Pastoral junto aos Refugiados no Brasil" e "Por uma nova lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos", publicados pelo IMDH e ACNUR: Brasília, 2007)

A predominância do humanismo cristão e do humano idealizado por essa concepção, nas agências e organismos brasileiros que atuam mais diretamente com a questão do refúgio, não está descolada do "humano" dos direitos humanos que fez parte das práticas implementadas, nas últimas décadas, pelas organizações populares, sindicais, políticas e dos direitos humanos que intervinham – e continuam intervindo – em prol de diferentes segmentos.

Segundo Vieira (2005), esses elementos – humanismo cristão, marxismo e filosofia popular – deram a tônica da experiência vivida naqueles tempos, e, talvez possamos acrescentar, abriram as portas para o modo de luta que se dá nos dias de hoje. É nesse contexto que o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) nasce, já colado às encíclicas *Mater et Magistra - Evolução da Questão Social à Luz da Doutrina Cristã* (maio/1961); *Populorum Progressio - Sobre o Desenvolvimento dos Povos* (março/1967) e *Pacem in Terri - A Paz de Todos os Povos na Base da Verdade, Justiça, Caridade e Liberdade* (abril/1963), que são as "verdadeiras cartas de rota para a luta militante pelos direitos humanos" (p. 8). De forma geral, esse discurso de teor iluminista, de um lado, e humanista Cristão, de outro, marca a luta dos direitos humanos contra a violência institucionalizada⁶⁷ implementada por um Estado arbitrário e alimenta a luta pela democracia – agora compreendida como valor universal - em detrimento da luta revolucionária:

“Portanto, antes do apelo às armas, é necessário um amplo processo de convencimento, não da burguesia, mas dos próprios trabalhadores. Tal convencimento precisa estar baseado em um discurso e em uma prática que gerem a solidariedade humana, que realizem a conversão ideológica e apontem para a ruptura da ordem. Daí a necessidade da democracia, que permite o conflito, a aspiração e a ‘criação de direitos novos’, num processo que vai alargando os limites da legalidade na medida em que as pressões sociais vão adensando. Nesse sentido, a solidariedade humana deve estar sobreposta à solidariedade de classe, o discurso político deve articular elementos racionais com os valores e necessidades cotidianos; este discurso deve estar articulado com a ação direta que age no limite da lei, não proclamando abertamente o rompimento, mas tencionando a legalidade.” (Vieira, 2005, p. 20)

No rastro desse movimento, surgem diferentes vozes, tais como *Leonardo Boff*, em sua luta pela edificação dos direitos humanos; *Dom Paulo Evaristo Arns*, em “seu enfrentamento aberto, organização militante dos leigos e criação da Comissão de Justiça e Paz”, em 1971, e *Frei Betto*, que, em sua prática teológica-política assessorou diversas dioceses brasileiras a organizar suas Comunidades Eclesiais de Base, além de ter sido o responsável pela Pastoral Operária de São Bernardo do Campo. Essas comunidades funcionavam como “núcleos de articulação e motivação de militantes cristãos que atuam nos movimentos populares e nas organizações operárias de base” (Betto, 1985).

“As comunidades eclesiais de base se orientam pelo método *ver-julgar-agir*. (...) No relato, saem os problemas e as dificuldades; percebe-se que uma ou duas questões se impõem como mais importantes. A essa parte, chama-se *ver*. Em torno das questões principais é que a reunião prossegue. Passa-se ao *julgar*. Como Jesus agiria nessa situação? Como devemos agir? Esta segunda parte do método é sempre ligada ao evangelho. Alguém sugere uma passagem do Novo Testamento que, ao seu ver, ilumina o tema em discussão. Todos ouvem em silêncio e, em seguida, fazem seus comentários. Desta relação *ação de Jesus-nossa ação*, entra-se na terceira parte: o *agir*, o planejamento, a forma concreta de enfrentar o problema. (...) Grupos de natureza religiosa, as comunidades têm um caráter pastoral, que é aristotelicamente político. Por adotarem um método que parte da realidade, elas suprimem a dualidade fé-vida encontrada em grupos cristãos que partem da doutrina e reduzem o “ser cristão” ao domínio intelectual-moral das verdades reveladas e explicitadas pelo ministério eclesiástico”. (Betto, 1985, p. 29-30-31)

Como podemos compreender de que forma esse discurso humanista cristão – e sua ética/moral - pode transitar por diferentes instituições – tanto as que compunham quanto as que antagonizavam com o poder estatal - até acabar por se acomodar nas organizações de direitos humanos, a ponto de torná-las o “braço esquerdo do Império”, como disse Agier (2006), no tocante à edificação de sua biopolítica? Que tecnologia de poder teria possibilitado esse transito?

Evidentemente, como nos alerta Foucault (Dreyfus e Rabinow,1995), esses “mecanismos de sujeição não podem ser estudados fora de sua relação com os mecanismos de exploração e dominação”, porém, não se constituiriam apenas “o ‘terminal’ de mecanismos mais fundamentais. Eles mantêm relações complexas e circulares com outras formas”. Para o autor, o Estado moderno ocidental conseguiu promover uma “combinação astuciosa” e singular das técnicas de individualização e dos procedimentos de totalização, e dessa forma integrar “numa nova política, uma antiga tecnologia de poder, originada nas instituições cristãs”: a tecnologia do poder pastoral (p. 236).

Para ser operativa, essa tecnologia de poder exigiria um tipo de ética própria gerada pelo cristianismo e bastante diferente daquelas praticadas pelo mundo antigo. Para Foucault:

“O cristianismo é a única religião a se organizar como um Igreja. E como tal postula o princípio de que certos indivíduos podem, por sua qualidade religiosa, servir a outros não como príncipes, magistrados, profetas, adivinhos, benfeitores e educadores, mas como pastores. Contudo, esta palavra designa uma forma muito específica de poder. “(idem, p. 237)

Essa forma de poder tem como meta a “salvação” individual do indivíduo em outro mundo; Ela não exige somente o comando, mas exige, sobretudo, o preparo para o sacrifício “pela vida e salvação do rebanho”; ela cuida da comunidade e de cada indivíduo, pela vida toda; **ela, finalmente, implica em conhecer a mente das pessoas para que possa ser exercida**, em “explorar suas almas” até que sejam revelados seus segredos mais íntimos. “Implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la” (idem, p. 237).

“Esta forma de poder é orientada para a salvação (por oposição ao poder político). É oblativa (por oposição ao princípio da soberania); é individualizante (por oposição ao poder jurídico); é co-extensiva à vida e

constitui seu prolongamento; está ligada à produção da verdade – a verdade do próprio indivíduo”. [É uma forma de poder que] “(...) aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer neles. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos.” (idem, p. 235-237)

É verdade que, para Foucault, “a pastoral; se não desapareceu, pelo menos perdeu a parte principal de sua eficácia.” o autor distingue mesmo assim o organismo, que teria quase “desaparecido”, de sua função, que teria se ampliado e multiplicado fora da organização eclesiástica. Teria ocorrido a partir daí, século XVIII, “uma nova distribuição, uma nova organização deste tipo de poder individualizante” que o faz “considerar o Estado como a matriz moderna da individualização ou uma nova forma do poder pastoral” (idem, p. 237). Isso significa dizer, segundo Foucault, que esse poder do tipo pastoral, que esteve durante séculos associado à organização religiosa,

“ampliou-se subitamente por todo corpo social; encontrou apoio numa multiplicidade de instituições. E, em vez de um poder pastoral e de um poder político, mais ou menos ligados um ao outro, mais ou menos rivais, havia uma ‘tática’ individualizante que caracterizava uma série de poderes: da família, da medicina, da psiquiatria, da educação e dos empregadores”. (idem, p. 238)

Para Nietzsche (2005, p. 107), essa penetração da moral cristã e de sua tecnologia de individualização, só foi possível porque a vontade do homem já era uma *vontade de obedecer*. O autor aponta que esse saber-poder de sujeição judaico-cristão, talvez advindo, como já analisado, de uma aclimatação da *prática de si* da antiguidade grega, só escapou da morte porque conseguiu manter sua ética e seu modo de operação.

Essa metamorfose seria resultante de dois acontecimentos, dois embates que extirparam o câncer (a idéia de deus), mas mantiveram suas metástases (moral cristã): a **Reforma**, que tomou de assalto a igreja decadente e a pôs noutro movimento, com outra finalidade, agora renovada, revitalizada e integrada ao cotidiano, às tarefas, ao trabalho, ao mundano, ao capital; e as “**Luzes**”, que ao deslocarem o divino para o humano, tornaram-no uma abstração. Nesse processo de equalização do humano teriam aprisionado a humanidade. Como esclarece Foucault (Dreyfus e Rabinow, 1995):

“Todos aqueles movimentos dos séculos XV e XVI, e que tiveram a Reforma como expressão e resultado máximos, poderiam ser analisados com uma grande crise da experiência ocidental da subjetividade, e como uma revolta contra o tipo de poder religioso e moral que deu forma, na Idade Média, a esta subjetividade. A necessidade de ter uma participação direta na vida espiritual, no trabalho de salvação, na verdade que repousa nas escrituras – tudo isso foi uma luta por uma nova subjetividade. (p. 236)

Essas lutas por novas subjetividades teriam tornado possível esse “livre” transito? Teriam o homem [abstrato e essencial], a moral [do bem e do mal], e o ideal de mundo [pacífico, na terra, e eterno, no além], apesar de novas roupagens e de operarem por meio de novas tecnologias, permanecidos vivos em nossa sociedade a ponto de permitir, inclusive, a existência de pontos de afinidade ou pontos “negociáveis”?

Longe de buscar investigar profundamente o poder pastoral em nossa sociedade, ou mesmo tentar traçar a gênese dos direitos humanos no tocante às suas fundamentações, lutas ou organizações, o que se buscou nessa breve reflexão – e que importa para a essa investigação – foi “agitar” um pouco mais nossa percepção para uma associação tão relevante, mas, muitas vezes desqualificada e subestimada, entre religião, política e sociedade.

Evidentemente, nessa análise, não existe o entendimento de que há em qualquer uma dessas organizações uma hegemonia sobre sua política e operação. Tanto na igreja, quanto nos direitos humanos e no campo do jurídico, muitos foram aqueles que se debateram – e ainda hoje se debatem – pela implementação de novas práticas e, principalmente, de diferentes entendimentos do que são esses direitos, nos diferentes momentos da história:

“(…) Estes [os direitos humanos] produzidos de diversas formas, não tem uma evolução ou uma origem primeira, mas emergem em certos momentos, de certas maneiras bem peculiares. Devem ser, assim, entendidos não como objeto natural e a-histórico, mas forjados pelas mais variadas práticas e movimentos sociais. Em vez de pensá-los enquanto essência imutável e universal do homem poderíamos, através de outras construções, garantir e afirmá-los enquanto diferentes modos de sensibilidade, diferentes modos de viver, existir, pensar, perceber, sentir; enfim, diferentes modos e jeitos de ser e estar neste mundo.” (Coimbra, 2000)

Importante seria que nesse curto percurso pudéssemos ver o quanto a sociedade brasileira é atravessada pela subjetividade cristã e humanista em sua história, constituição, organizações, cotidiano, trabalho, educação, e, sobretudo, na sua forma de pensar, de se relacionar, de ser e de estar, tanto individual quanto coletivamente.

Pela fé, pela moral ou pela ordem, esse modo que crê numa comunidade e homem idealizados pelo cristianismo e depois pelos direitos humanos, está impregnado e operante em nossa sociedade. Evidências quase ingênuas dessa subjetivação cristã (que perde espaço para a evangélica) e que refletem um modo específico de ser de nossa sociedade podem ser observadas em diferentes eventos do cotidiano: nos ritos, cultos e festas religiosas; na “natural” aceitação do calendário religioso oficial (Páscoa, Natal, Corpus Christi e outras); em novelas e mídia em geral; nos ditos populares, em especial aqueles associados ao trabalho; na proliferação de igrejas de todas as naturezas; na efervescência de romances “psicografados” por espíritos “iluminados”; no “belo” explícito ou dissimulado presente nas artes, e em muitas das organizações de cultura que buscam “polir”, “melhorar” e “sofisticar” a população “bruta” e “inculta”. E finalmente, mas não menos importante, nos objetos (crucifixos, terços, santos etc.) e regras (silêncio, assepsia, ordem etc.) presentes em muitos lugares de nossa comunidade: tribunais, escolas, hospitais, exército, bibliotecas, casas de cultura, entre outros.

Poderíamos pensar com Guattari (1992) que a invenção e revitalização permanente desses elementos e acontecimentos estão direta e inexoravelmente em conexão com as grandes “máquinas” de controle social e as instâncias psíquicas, que definem nossa maneira de perceber o mundo. Todos esses elementos ao serem cotidianamente alimentados estariam produzindo e reproduzindo aquela subjetividade, no indivíduo e no coletivo. Não seria então essa tecnologia de sujeição cristã, que se constrói e reconstrói, pela fé ou pela moral, tanto no registro social quanto na singularidade, e a partir dessa multiplicidade de elementos, uma *grande* aliada da própria subjetividade capitalística em nossa sociedade?

“(…) A religião também será parte do contraste. Os refugiados professam a fé em Alá e no seu profeta Maomé. **Mogi, como todo o País, é uma cidade de maioria cristã.** Os integrantes da associação são todos evangélicos, assim como muitos dos voluntários e funcionários que se relacionarão com os estrangeiros. Na associação e na sede da igreja **há bíblias por todos os lados, canções cristãs e todos falam de Jesus constantemente.** **“Mas não vamos tocar na questão religiosa com**

eles (os afegãos) ou criaríamos um atrito no dia seguinte", afirma o pastor. (Trecho de matéria "Refugiados Afegãos começam vida nova no Brasil, veiculada pela Agência Estado, em 26/12/2001, Santa Catarina)

O autor equipara *subjetivação* à *semiotização* (Guattari; Rolnik, 1986/1999): "Os processos de subjetivação, de semiotização - ou seja, toda a produção de sentido, de eficiência semiótica - não são centrados em agentes individuais (...) nem em agentes grupais" (p. 31). As referências subjetivas, nessas perspectivas, são históricas, e a contemporaneidade traria novas formas de produção de subjetividade na família, no trabalho, na esfera pública, na condição de corporeidade, enfim, uma "subjetividade individual que resulta de um entrecruzamento de determinações coletivas de várias espécies, não só sociais, mas econômicas, tecnológicas, de mídia etc." (p. 34), e por que não dizer, dos sistemas da fé e de seus valores, que por vezes definem os modos como as pessoas se posicionam frente a família, aos grupos, ao trabalho, à vida e à morte etc.

Exemplo dessa subjetivação e que remete ao nosso estudo é aquela vivenciada no período das "luzes" e que colocou em funcionamento toda uma tecnologia que visava a internalização daqueles valores e convicções; de sentimentos de empatia e de reconhecimento da autonomia, entre outros; e que, para sustentarem as noções de liberdade e direitos, precisariam ser "experimentados por muitas pessoas". Hunt (2009) aponta que "para que os direitos humanos se tornassem auto-evidentes, as pessoas comuns precisaram ter novas compreensões que nasceram de novos tipos de sentimentos". Nesse período, por exemplo, houve um "apetite voraz" das pessoas por romances que apontavam um novo modo de empatia entre as pessoas. Também não é por acaso que Rousseau, um ano antes de publicar "O Contrato Social", ganhou notoriedade internacional com o romance *Júlia ou nova Heloísa* (1791), e cuja narrativa fez "circular" o termo "direitos humanos", ao mesmo tempo em que tinha como tema, a paixão, o amor e a virtude. "(...) *Júlia* encorajava uma identificação extremamente intensa com os personagens e com isso tornava os leitores capazes de sentir empatia além das fronteiras de classe, sexo e nação" (p. 38). Naquele período "que precedeu o surgimento do "conceito" de direitos do homem", a leitura desses romances epistolares (em que os personagens escrevem cartas uns para os outros) se espalhou como um rastilho de pólvora, porque, segunda a autora,

"(...) apresentavam a idéia de que todas as pessoas são fundamentalmente semelhantes por causa de seus sentimentos íntimos, e muitos romances mostravam em particular o desejo de autonomia. Dessa

forma, a leitura dos romances criava um senso de igualdade e empatia por meio do envolvimento apaixonado com a narrativa. (...) Ao ler, eles sentiam empatia além de fronteiras sociais tradicionais entre os nobres e os plebeus, os senhores e os criados, os homens e as mulheres, talvez até entre os adultos e crianças. Em consequência, passavam a ver os outros – indivíduos que não conheciam pessoalmente – como seus semelhantes, tendo os mesmos tipos de emoções internas. Sem esse processo de aprendizagem, a “igualdade” talvez não tivesse um significado profundo e, em particular, nenhuma consequência política” (idem, p. 39-40)

Esse é apenas um pequeno exemplo dos elementos que produziram aquela subjetividade. Livros (romances epistolares, autobiografias), peças de teatro, leituras dramáticas, pinturas (especialmente auto-retratos e retratos da família), a nova arquitetura dos espaços teatrais, um novo modo de compartilhar a música, a educação das crianças agora voltada para a autonomia, a solidariedade com os presos que eram torturados, enfim, eventos “silenciosos” que operavam como coadjuvantes na internalização de uma nova forma de ser e de ver o humano, e de solidarizar-se com ele.

Daí a importância que adquirem, segundo Guattari (1992), os equipamentos coletivos⁶⁸, sociais, de saúde, de educação e ócio, de cultura e da arte, etc. que são verdadeiras fábricas onde se fabricam a força coletiva de trabalho e o *socius* em sua totalidade. Daí a importância de não considerarmos esses elementos e acontecimentos religiosos que compõem nosso cotidiano, como “coisas em si”, mas como coisas que tem uma finalidade.

Sempre poderíamos pensar que a religiosidade/espiritualidade de nosso Estado deve-se, em grande medida, a sua história de colonização, cujo processo de ocupação por uma das maiores potências cristãs da Europa teria sido efetivado por meio do não desprezível processo de “evangelização” da população nativa, ou ainda, devido a seu caráter profundamente escravagista que teria promovido um sincretismo entre os ritos introduzidos pelas religiões negras e a católica:

“Foram ainda os jesuítas que representaram, melhor que ninguém, esse princípio da disciplina pela obediência. Mesmo em nossa América do Sul, deixaram disso exemplo memorável com suas reduções e doutrinas. Nenhuma tirania moderna, nenhum teórico da ditadura do proletariado ou do Estado totalitário, chegou sequer a vislumbrar a possibilidade desse

prodígio de racionalização que conseguiram os padres da Companhia de Jesus em suas missões.” (Holanda, 1936/2004, p.39)

Entretanto, mesmo sendo, desde 1824, uma nação oficialmente católica apostólica romana, por muitas décadas as “tradições cristãs do nosso povo [foram] muito débeis”(Basbaum, 1986, p. 263). Essa fé “que remove montanhas”, e que pode ser facilmente observada em sua espetacular dimensão em diferentes materiais que retratam a cultura brasileira, desde livros até filmes, tais como o “Fé”, de Ricardo Dias, foi paulatinamente construída pela política eclesiástica durante as lutas que ocorreram ao longo de nossa história – e da América Latina de uma forma geral.

Esse processo que juntou política e religião atravessou todas as camadas de nossa sociedade, da elite ao popular, via Igreja e Direitos Humanos ou via marxismo associado à “Teologia da Libertação”, na luta pelo fim da ditadura e implantação da Democracia - irmã maior do pensamento universal – que deveria, finalmente, nos colocar numa sociedade “igualitária”. Olhando pelas ruas, nos presídios, nas favelas, nos hospitais e nas escolas, ou ainda, no congresso, no planalto, enfim, na sociedade democrática brasileira, nada aponta, na cidade ou no campo, para aquela sociedade em que os direitos do sujeito seriam protegidos e respeitados pelo Estado. Mas o Brasil tem “fé” em sua “superação”:

“As comunidades eclesiais de base têm longa data: o sacerdote é o organizador desse rebanho de enfermos. Um organizador, desde que não se esqueça a condição para essa empreitada: a interpretação gloriosa de determinado modo de vida, que ao mesmo tempo lhe dá unidade e significação. (...) Mas o que garante o sucesso do sacerdote no desempenho de sua função de vanguarda do proletariado? Antes de mais nada, a demanda de seu público por uma religião, as relações especiais que unem a religião à fraqueza em geral. Em Para além do bem e do mal, Nietzsche apresenta as religiões como estratégias de conservação dos fracassados, são religiões dos ‘sofredores’ e dão razão a todos aqueles que sofrem na vida, como se esta fosse uma doença, e gostariam de todo outro tipo de sentimento em relação à vida fosse considerado falso e se tornasse impossível. E se a platéia da religião está entre os ‘fracos’, isso não é mera casualidade, mas exprime uma relação de essência entre religião e fraqueza em geral. A fraqueza se exhibe na própria ‘necessidade da crença’, e por isso pode-se muito bem medir a força de um homem, ou antes, a sua fraqueza, pelo grau de fé do qual ele tem necessidade para se desenvolver. Por isso o cristianismo se mantém firme e forte ainda hoje em dia: ele é necessário à maior parte das pessoas, ele é a crença que corresponde a exigências bem determinadas. Quais são suas exigências?”

Um desejo de apoio suscitado por um instinto de fraqueza, uma necessidade de fé. É sempre onde mais falta a vontade que a fé é o mais desejado, o mais necessário, pois a vontade, sendo associada à idéia de comando, é signo distintivo do domínio e de força; desde então, quanto menos se sabe comandar, mais se aspira a ser comandado. De tal forma, garante Nietzsche, que as grandes religiões devem ter nascido de uma extraordinária astenia da vontade...” (Nietzsche, 1992/2007, p.59, § 62 e 1987/2004, p. 123-124, § 18, *apud* Moura, 2005, p. 146-147)

Porém, quando foi que em nome dessa superação paramos de estranhar a sujeição? Quando foi que aceitamos “negociar” a própria sujeição em nome da “igualdade”? Que tipo de “parcerias” acabamos estabelecendo com o poder de sujeição em prol de pequenas e muitas vezes falsas liberdades? De que forma acabamos contribuindo com essa sujeição, se mantemos em nossos modos de viver as razões de sua existência?

“(…) O que nos leva a permanecer conectados ao mito da democracia representativa, às forças reativas e ao ressentimento ao invés de afirmarmos a força dos micromovimentos inventivos que eclodem o tempo todo em nosso cotidiano? Como pensar políticas públicas não mais reduzidas ao Estado, mas como afirmação de experiências diversas onde o público possa, de fato, ser a expressão da experiência do “comum” que faz advir outros e múltiplos modos de pensar, perceber, sentir, agir e viver? (Coimbra, Monteiro e Mendonça Filho, 2006)

Esse apego, essa vontade de acreditar “no nada”, foi profundamente analisada tanto por Nietzsche (1987/1998/2004), quanto por Freud (1927) e Marx (1848), só para citar os modernos. Todavia, o que se destaca e que me parece fundamental para nossa investigação é em que medida e de que modo, essa forma de poder acaba colaborando com a dominação? Em que medida esses valores são os mesmos que nos mobilizam, e as nossas práticas e organizações, a ver *no outro*, geralmente personificado no diferente, estrangeiro ou muçulmano, uma ameaça em potencial à nossa “felicidade” e estabilidade, algo a temer em nossa convivência historicamente marcada por nossa “índole” pacífica e festiva. É no encontro com esse “inimigo” em potencial, que pode aparecer na figura de um vizinho “terrorista” ou do imigrante ou refugiado que quer “roubar” seu trabalho e seus direitos, que irrompe a intolerância como marca decisiva desse início de século.

É também nesse campo que se coloca a questão do refúgio no Brasil. Não somente porque o refugiado terá que conviver *com* nossa sociedade cristã, sendo muçulmano,

palestino, apátrida, pobre, entre outras (des) qualificações, mas, principalmente, porque as expectativas depositadas neles pela população e pelas organizações brasileiras (práticas, procedimentos, documentos etc.) são mediadas por esses valores:

(...) Mas o que é que se supõe para que não haja mais nada a temer na convivência? Nada mais, nada menos que a vida comunitária possa ser por princípio não conflituosa, que se possa exorcizar dela todo e qualquer *polemos*. E isso nos leva a um pressuposto mais remoto. Se imaginarmos uma convivência por princípio não conflituosa, é porque se supôs, desde o início, que os átomos que compõem essa comunidade nunca serão turbulentos, nunca aspirarão a nada e, *por isso*, nunca entrarão em conflito, *por isso* a convivência nunca será polêmica. (...) A paz certamente reinará no estábulo se as vontades estiverem paralisadas e se o homem for por princípio um 'esgotado'. E, se a convivência não for mais conflituosa, se enfim as 'contradições' forem todas superadas, livre curso poderá ser dado às fantasias sobre o futuro. Se a moral do rebanho aspira como 'felicidade' à segurança, a falta de perigos, ao bem-estar, à facilidade da vida, no final, se tudo der certo, ela 'espera subtrair-se também a todo gênero de pastores e de guias', [desenhando] agora o estado futuro de um rebanho tão bem domesticado que pode dispensar-se até mesmo de qualquer chefia". (Nietzsche, Fragmentos Póstumos, 14[121], vol. 13, p. 300 e 37[8], KSA, vol. 11, p. 580, apud Moura, 2005, p.95-96)

Seria no encontro entre essa moral cristã-humanista, que perpassa a sociedade brasileira, materializada e tornada poder pastoral nas políticas públicas, que se daria o impasse com os refugiados palestinos atendidos, na cidade de Mogi das Cruzes, em São Paulo, pelo programa de reassentamento no Brasil? Seria essa política e sua prática, colocadas em funcionamento predominantemente pelo CONARE e CNBB/Cáritas Arquidiocesana e Brasileira, com apoio do ACNUR Brasil, o motor da resistência dos refugiados palestinos em permanecer no Brasil?

“Refugiados acampam em Brasília por reassentamento. Um grupo de 20 refugiados palestinos vindos do Iraque está acampado em Brasília, em frente à sede do Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), **para exigir que seja transferido para outro país.** Eles estão assentados no Brasil desde 2007, a maioria em Mogi das Cruzes (SP), Santa Maria e Venâncio Aires (RS). Reclamam de falta de assistência médica, de corte dos benefícios e de dificuldade de integração no novo país. (...) Há oito meses, a primeira leva de acampados fez de ônibus o caminho de 1.053 km de Mogi das Cruzes a Brasília. Eram três pessoas, incluindo Farouk Mansour, 60, que protesta por não ter recebido

assistência adequada para problemas na coluna e nos dentes. Desde então, **estão alojados em barracas de plástico, forradas e revestidas de madeira e papelão, úmido por conta das chuvas de fim de ano, no Lago Sul, bairro nobre de Brasília.** Do lado de fora, estão estendidas **bandeiras de protesto e uma do Brasil, país de que eles dizem gostar, mas pelo qual afirmam não ser respeitados.** Mansour conta que desde maio toma banho no lago Paranoá, a poucos passos do acampamento, come o que recebe de doação e dos frutos de uma mangueira plantada perto da sua barraca. **Não recebe o benefício do programa de reassentamento desde que iniciou o protesto** e perdeu o aluguel de sua casa em Mogi das Cruzes. Fuma sem parar cigarro contrabandeado e bate as cinzas numa casca de coco. Na semana passada, quatro famílias se juntaram ao primeiro grupo. **Entre os novos acampados, estão mulheres e crianças, incluindo um bebê de um mês de vida.** Dizem que só abandonam o acampamento quando forem transferidos para outro país. Dois irmãos com problemas cardíacos vieram de Venâncio Aires (RS) de ônibus, uma viagem de dois dias. **Um deles está internado em um hospital da rede pública de saúde por conta do agravamento de seu quadro.** A mãe do doente chora a todo momento. Issam Samir Oraby, o terceiro irmão, precisou segurar sua mãe pelos braços durante um acesso de raiva pela saúde do filho. Ele reclama que após um ano assentado no Brasil ainda não conseguiu emprego. **"Quero sair daqui, quero viajar para qualquer canto."** (Sofia Fernandes, da sucursal de Brasília da Folha de S. Paulo, em 24/12/2008)

Esse enfrentamento recíproco entre refugiados e país receptor (representado pelas respectivas agências) surge em diversas situações, e sob diferentes formatos: agressões, ameaças, protestos e acampamento na frente do ACNUR em Brasília, documentos de denúncia pública, entrevistas, matérias de jornal, revistas, filmes, entre outros e deixam explícitas além da aparente incompatibilidade de expectativas de ambos os lados, uma recusa por parte do refugiado, de um modelo de reassentamento que vê o refugiado palestino como um caso excepcional dentro os refugiados que atende em nosso território. Isso fica discretamente evidenciado nas avaliações feitas pelo Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional São Paulo e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de Refugiados no Estado de SP, em entrevista realizada em 24/03/2008, São Paulo:

"(...) Nossa participação como Cáritas Brasileira eu vejo como dois momentos e dois programas diferentes: **Colombianos**, sem nenhuma falsa modéstia é um trabalho de muito sucesso. Tanto em relação a eles quanto ao conjunto do programa em todo o Brasil. O trabalho de rede, a gente percebeu que as outras associações parceiras em outros lugares

foi muito atrás da gente. A nossa maneira de trabalhar em rede contribuiu muito. Resolver os problemas específicos (moradia, trabalho) foram coisas que a gente avançou muito. Tem problemas, tem, mas são localizados. De 33 núcleos, hoje nos temos nove núcleos com problema de habitação resolvidos porque seis conseguiram casa própria. Como? **Aceitando a nossa orientação de como faz um brasileiro pobre, compra um terreninho num lugar simples, constrói, vai ampliando.** Esse acúmulo que a gente tem nos passamos para eles. **Palestinos,** acho que a gente se sentiu com as pernas quebradas, então faltou informação mais precisa do ACNUR da Jordânia, não veio o pessoal que estava lá em Amã, nós não tivemos preparação cultural mais longa, **houve uma ingenuidade da nossa parte, sobretudo como gestor, e é claro, influenciando o grupo, de acreditar, ingenuidade de achar que o programa feito com os colombianos seria adaptado aos palestinos.** Com eles a gente já aprendeu isso, cada nacionalidade deve ter a sua região, cada questão, **se é latino a gente consegue trabalhar dum jeito,** se não...então assim, acho que um pouco isso, uma com eles, outra com os colombianos.

Ilustra essa tensão e a tentativa de estabelecer um diálogo entre o ACNUR Brasil e os refugiados, a Ata da 28ª Reunião Ordinária, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Câmara de Deputados de Brasília/DF, realizada em 19 de novembro de 2008:

“(...) OUTROS INFORMES: O Deputado Chico Alencar solicitou a palavra para anunciar a presença, no plenário da Comissão, de um grupo de cidadãos palestinos refugiados no Brasil os quais solicitam intermediação junto ao Alto Comissariado Das Nações Unidas para os Refugiados [ACNUR, no Brasil], no sentido de propiciar um diálogo entre as partes e, ainda, apresentar uma pauta de reivindicações. A seguir, foi concedida a palavra a senhora Sandra Nascimento, advogada e defensora de direitos humanos, a qual apresentou um panorama da situação dos refugiados e, ao mesmo tempo, solicitou apoio desta comissão para que haja melhora na definição do programa de assistência para aquele grupo.”

De diferentes formas (entrevistas, filmes, cartas abertas, comunidades na web, manifestações, acampamentos, passeatas, entre muitas outras), o refugiado palestino reassentado no Brasil, desde setembro de 2007, vem denunciado essa situação. Ainda hoje, tendo se passado mais de um ano do primeiro acampamento, essa situação não só permanece como tende a se agravar, com o final do auxílio financeiro repassado aos palestinos pelo ACNUR, via Cáritas Brasileira.

Mas afinal, o que querem? O que recusam? Em nome de que e contra o que se manifestam? Seria contra o lugar que ocupam nessas políticas públicas? Ou ainda, seria contra o lugar que “precisam” ocupar nessas políticas públicas e que, nem de perto e nem de longe, se aproxima com o modo de ser do palestino? Teria o refugiado palestino *que se tornar outro* para se integrar em nossa sociedade?

Em “carta aberta” dos refugiados acampados em Brasília tramitada na Web recentemente podemos ouvi-los falar sobre seus motivos:

“Obrigado ao povo brasileiro solidário e compreensivo. Agradecemos de coração o acolhimento e a solidariedade do povo brasileiro e a ajuda de pessoas e grupos que aqui continuam nos dando voz, apoio e suporte. (...) Quem pouco pôde fazer, fez muito. Quem muito podia fazer se omitiu. **Algumas das ações ajuizadas no judiciário ainda tramitam, e esperamos que suas decisões nos sejam favoráveis. Já outras, foram arquivadas.** Nossos problemas ainda continuam. **Queremos apenas viajar à outro país.** Não estamos em queda de braço com as autoridades internacionais ou governamentais brasileiras. Não queremos nenhum **privilégio**. Não queremos ser um **peso** para o Brasil, muito menos **ingratos**. **Estamos apenas reivindicando o que nos é de direito. E, o maior deles é expressar nossas insatisfações,** dentre as quais **a mais amarga é a de que não estar sendo consideradas nossas experiências passadas. Não consideram que, antes da vinda ao Brasil, já tivemos outras experiências de cidadania.** E que estas nos marcam profundamente. Mudá-las da noite para o dia, ou mudá-las à força, nos é muito doloroso. E é essa a dor que não queremos mais sentir. **Nossa experiência de cidadania é diferenciada.** O protesto é nossa expressão comum. **Ser passionais ao limite é como estamos no mundo.** Protegermos nossas identidades é nosso dever. **Sermos ouvidos diretamente pelas autoridades e discutirmos sobre nossos destinos nos é cotidiano.** Assim, pensamos que, o melhor para nós, é resgatarmos **nosso modo de ser cidadão árabe, palestino e muçulmano.** Amamos o Brasil e o povo brasileiro. Obrigado por nos compreenderem. Nossa reivindicação continua.
(<http://acampadosnoacnur.blogspot.com/>, 13/04/2009)

Nossa investigação sugere que seu apelo à sociedade brasileira e às suas instituições coloca em análise algumas questões: Em primeiro, a de que o refugiado fica *tutelado* ao país de acolhimento e só pode ser reassentado em outro país, se as condições de assentamento não estiverem sendo cumpridas em conformidade com o programa de reassentamento, previsto em nível internacional. Essa seria *uma* das razões pelas

quais o Brasil “tenta” manter o impasse em “silêncio” dentro de nossa sociedade, e, conseqüentemente, para a comunidade internacional. Em segundo lugar, evidencia que nossa política pública e nossa prática, por estarem, no tocante ao refugiado, predominantemente sob a hegemonia da igreja e DH, de um lado, e de uma justiça de doutrina iluminista, do outro, ao se depararem com refugiados que experimentam outros modos de subjetividade – outros modos de ser, de se expressar, de se organizar e manifestar, de exigir, recusar ou aceitar – são impactadas por uma espécie de *neutralização* de sua “vontade de sujeição”. Essa *resistência* à subjetividade cristã que irrompe dos refugiados palestinos talvez seja semelhante àquela já observada por Foucault (Gros, 2004), quando o povo do Irã se sublevou contra o Xá, e que ele, diante da oportunidade, pode vivenciar e relatar:

“(…) Ora, o que ele percebe, à época, é a emergência de uma força, a força que constitui, naquele momento, outono de 1978, a religião xiita [Islâmica]: “Ela faz de milhares de descontentamentos, de ódios, de misérias, de desesperos, uma *força*. E faz de tudo isso uma força porque é uma forma de expressão, um modo de relações sociais, uma organização elementar fluida, amplamente aceita, uma maneira de estar junto, um modo de falar e de ouvir, algo que permite fazer-se ouvir pelos outros e querer com eles, simultaneamente a eles” (p.25)

Viajando como repórter do jornal italiano *Corriere della Sera*, em setembro de 1978, Foucault relata em seus artigos, seu fascínio com a “experiência de uma espiritualidade política presente na revolução iraniana”:

“No alvorecer da história a Pérsia inventou o Estado e confiou suas receitas ao Islã: seus administradores serviram de séqüito para o califa. Mas desse mesmo Islã ela extraiu uma religião que deu a seu povo recursos indefinidos para resistir ao poder do Estado. Nessa vontade de um ‘governo islâmico’ deve-se ver uma reconciliação, uma contradição ou o limiar de uma novidade?... Esse pedacinho de terra cujo solo e cujo subsolo estão na mira de estratégias mundiais, que sentido, para os homens que habitam, (tem) procurar até a custa de sua própria vida essa coisa cuja possibilidade nós esquecemos desde o Renascimento e as grandes crises do cristianismo: uma espiritualidade política” (Didier, 1990, p. 254, apud Valério, 2004, p. 9)

Esse acontecimento na vida de Foucault teria sido o motor para as novas reflexões acerca da noção de política, agora “entendida como recusa das formas impostas de subjetividade; ou seja, política como atitude crítica” (Valério, 2004, p. 9). O impacto do

autor com o *modo de ser islâmico*, e suas decorrências na investigação sobre o exercício político, revelariam, nesse sentido – e que importa para nossa pesquisa – que o fenômeno religioso e suas práticas podem se inscrever legitimamente, a partir da perspectiva analítica do saber-poder, da vontade de verdade e da constituição do sujeito, no âmbito das questões capazes não somente de problematizar a produção dos sujeitos pela biopolítica, mas, sobretudo, de identificar outras experiências libertárias na relação com o biopoder:

“Assim podemos afirmar que a reflexão sobre o papel do islamismo na criação de uma espiritualidade política iraniana responsável pela sublevação social e pela busca de novas formas de postura política, protagonizou a definitiva mudança de uma dupla ontologia de saber/poder, para uma tripla: saber-poder-sujeito. A possibilidade de uma leitura subversiva do islamismo, criando a uma resistência às práticas e discursos de sujeição hegemônicos através de uma nova subjetividade capaz de mobilizar politicamente uma nação encaminhou Foucault para ver o potencial político de subjetividades desviantes dos discursos dominantes.” (idem, p. 9)

É essa vontade de potência ativa⁶⁹, constitutiva o modo de ser palestino, que no jogo de forças choca-se com outra potência, a da sujeição e subjetivação pastoral. Seria essa tecnologia, trazida como já vimos de longa data, assimilada, “reaclimatada” para novas finalidades, a mesma colocada em funcionamento pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e, conseqüentemente, pelos seus organismos e parceiros, em especial as Cáritas Arquidiocesanas e Brasileira e o IMDH (Instituto Migrações e Direitos Humanos):

“(…) “A *realidade objetiva* do mistério da Redenção deve tornar-se *realidade subjetiva*, própria de cada um dos fiéis, para obter a sua **eficácia** concreta, na condição histórica do homem que vive, sofre e trabalha” As religiões proféticas, como o cristianismo, distinguem-se das demais, precisamente por serem subjetivação do recebimento de Deus, Assim, o **processo de subjetivação ou de internalização é o desafio supremo de toda vida cristã, sobretudo da vida ministerial**. Sem ele, diz um autor recente, mesmo que haja perseverança até o fim, a formação, bem como a própria vida cristã, será um “fiasco”. (...) Assim, o **grande desafio da vida cristã** – especialmente para aqueles que forem distinguidos com a vocação e missão de serem “modelo do rebanho” – **não está na área cognitiva ou doutrinal (o conhecer), como também na área ativo-prática de normas operativas (o agir ou fazer), mas, sim, na área da subjetivação, da internalização, da interiorização, da**

apropriação, da assimilação, da encarnação, das realidades objetivas do cristianismo, de modo a que elas se tornem “pessoa” conosco, a partir da adesão pessoal a Cristo até à plena identificação com ele: “eu vivo, sim; mas já não sou mais eu quem vive, pois é já Cristo que vive em mim” (Cf. Gl 2, 20), formando, nós com ele, “uma como única pessoa mística” (Paulo VI). (...) O processo de internalização é intrinsecamente desafiador, pois ele **atinge diretamente o ser da pessoa, mexendo frontalmente com sua identidade. A verdadeira transformação pessoal – como a que acontece na conversão religiosa, protótipo de verdadeira transformação humana – só acontece quando há **internalização profunda e vital de valores**. O mero conhecimento (a cabeça) e a simples ação (aas mãos) podem deixar pessoas com sua identidade intocada”. (Trecho do documento “O Apóstolo Paulo e a missão do Bispo”, de Dom Frei Ângelo Domingos Salvador, Bispo Emérito de Uruguaiiana, OFMCap, CNBB, apresentado na 47ª Assembléia Geral, abril e maio de 2009, disponível na web)**

Seriam essas condições, a de tutela legal e a de sujeição cristã, os motores da resistência palestina ao programa de reassentamento do Brasil? Poderia essa resistência converter-se não somente em analisador do programa, mas, por sua potencialidade e singularidade, em analisador do próprio Estado Brasileiro e da subjetividade promovida por ele? Foucault (Dreyfus e Rabinow, 1995) nos diz que:

“Talvez, o objetivo hoje em dia não seja descobrir o que somos, mas recusar o que somos. Temos que imaginar e construir o que poderíamos ser para nos livrarmos deste “duplo constrangimento” político, que é a simultânea individualização e totalização própria às estruturas do poder moderno. A conclusão seria que o problema político, ético, social e filosófico de nossos dias não consiste em tentar liberar o indivíduo do Estado nem das instituições do Estado, porém nos libertarmos tanto do Estado quanto do tipo de individualização que a ele se liga. Temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualização que nos foi imposto há vários séculos”. (p. 239)

3.2 - Rumo aos refugiados em Mogi das Cruzes (SP): O paradoxo do reassentamento

A pesquisa de campo feita com os refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes (SP) começou em princípios de 2008 e foi marcada por diferentes e tensos movimentos. O acompanhamento dessa dinâmica (local/micro) e de suas inter-

relações (global/macro) foi também, deste o princípio da pesquisa, o seu maior desafio. A alteração abrupta do contexto ocorria diante das várias iniciativas, muitas vezes antagônicas e/ou desarticuladas, e das propostas advindas dessas iniciativas, tanto por parte das agências oficiais e que eram juridicamente responsáveis pelo grupo (CONARE, ACNUR, CNBB/Cáritas), quanto de outras (FEPAL, MOPAT, PSOL, Coletivo Libertário Trinca e o Comitê de Apoio aos Refugiados Palestinos, em Mogi das Cruzes/SP; Comitê de solidariedade a luta do povo palestino do RJ; Comitê catarinense de solidariedade ao povo palestino; Comitê Democrático palestino – CDP e Movimento Democracia Direta – MDD, de Brasília/DF, entre muitas outros) que foram se formando e/ou se aproximando de suas lutas:

“Refugiados palestinos no Brasil fazem protesto na Esplanada e conseguem audiências para 2ª feira no Itamaraty, CONARE e no Congresso Nacional. Após intensa ação dos membros do Comitê de Apoio aos Refugiados Palestinos no Brasil como o MDD, Movimento Democracia Direta, e movimentadas articulações do **principal porta voz dos palestinos refugiados no país**, Advogado Acilino Ribeiro, também Coordenador Nacional do MDD, os mesmo conseguiram ver atendidas em parte suas reivindicações e suspenderam provisoriamente, até a próxima semana o acampamento que seria montado na porta do Ministério da Justiça e na calçada do Itamaraty, tanto pelos refugiados como pelos movimentos sociais que os apoiam. A partir das dez horas da manhã dessa sexta feira, 22, (...) os palestinos, acompanhados de seu Advogado, Acilino Ribeiro, e de um grupo de manifestantes pró-causa palestina, seguiram para a Esplanada dos Ministérios, onde já se encontravam um bom número de refugiados e manifestantes. O primeiro contato tentado, **após diversas entrevistas e fotos principalmente para a imprensa estrangeira que esta acompanhando cada passo do caso dos palestinos refugiados no Brasil**, foi comparecerem ao Ministério da Justiça, onde foi tentada uma reunião com o gabinete do Ministro e a direção do CONARE. [diante da ausência dos responsáveis] “ficou acertado uma audiência com o Presidente da CONARE para 2ª ou no máximo 3ª feira próxima.... (...) O mesmo aconteceu no Itamaraty [ficando] um indicativo de reunião para ser realizada até terça feira, 26, [com] o Presidente da CONARE, Comissão Nacional de Refugiados, Luis Paulo Telles Barreto e com a Chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores, Conselheira Gilda Motta Santos Neves. Caso as duas reunião não se realizem os refugiados retornam essa semana com centenas de simpatizantes para promoverem o acampamento. Segundo (...) Acilino Ribeiro, além do MDD **diversas entidades dos movimentos sociais** estão ajudando na luta dos refugiados palestinos no Brasil e o **principal objetivo do momento foi conseguido, que era levar ao**

conhecimento da opinião pública brasileira e mundial o que esta acontecendo, como o abandono dos mesmos pelo ACNUR e o descaso e omissão de algumas autoridades brasileiras ... (...) Esta semana **diversas entidades estudantis** deverão fazer explanação da situação nas universidades e colégios de ensino médio de Brasília, além de uma ampla **mobilização popular** em favor dos palestinos para uma **grande manifestação** que se prepara, ainda sem data prevista. Outras entidades e **organizações populares** como a UNE, OAB, CMP e outras estão sendo contatadas para ajudarem na luta que os membros do Comitê e os próprios palestinos prevêem seja longa... (...) **O MST - DF já manifestou solidariedade aos refugiados e ofereceu alojamento em um de seus assentamentos...**(...) Ontem era discutida a possibilidade do advogado Acilino Ribeiro ir a Genebra tratar do assunto diretamente com o ACNUR na Suíça, onde se encontra a direção do órgão. Nesta segunda feira porem o Advogado e dois outros membros do Comitê serão recebidos pelo Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e ainda terão reunião com membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, onde levam a proposta de uma Audiência Pública ras respectivas Comissões do Congresso Nacional sobre a questão dos refugiados palestinos no Brasil. (Matéria veiculada no blog <http://somostodospalestinos.blogspot.com/2009/05/refugiados-palestinos-no-brasil-fazem.html>, 29/07/2009, 10h54)

Essa rapidez com que os fatos se alteravam e conseqüentemente alteravam os encaminhamentos da pesquisa – essa “pesquisa à quente”⁷⁰ – como aponta a Análise Institucional, parecia se a dinâmica própria da vida do refugiado. *Nada* parecia fixo ou permanente, *tudo* estava em suspensão. Tudo podia ser mudado. A provisoriedade parecia ser, paradoxalmente, a única coisa fixa e durável naquele contexto. Esse dado, por si, já era um fragante paradoxo aos princípios e procedimentos da política de reassentamento no Brasil (Plano de Ação do México, 2004) e em nível internacional (ACNUR, Genebra, 2002), e que destacavam o reassentamento como uma “solução duradoura” para o refugiado e para o país de acolhida:

"(...) el reasentamiento tiene que ser tanto una herramienta de protección internacional como **una solución duradera**, no acaba sólo aceptando refugiados para reasentarlos o proporcionándoles un viaje seguro a un país receptor. (...) **la integración es una “vía de doble sentido”, en la que los recién llegados se adaptan a la sociedad receptora y las sociedades receptoras se adaptan a las costumbres de los recién llegados**. Se cree que la integración reporta beneficios para ambos ..."

(Trecho do Manual de Reassentamento de Refugiados: Uma Guia Internacional para la acogida e integración – ACNUR, 2002, s/n)

“(…) O **plano de ação [do México]** foi criado quando se realizou a celebração do 20º aniversário da Declaração de Cartagena, com o objetivo de fortalecer a proteção internacional dos refugiados na América Latina. O plano contém três eixos de ação: Pesquisa e desenvolvimento doutrinal, formação e fortalecimento institucional e **soluções duradouras** (cidades solidárias, Fronteiras solidárias e **Reassentamento solidário**). Foi assinado por 20 países e apoiado por mais de 100 entidades não-governamentais.” (Trecho do documento “EXPERIÊNCIA PASTORAL COM REFUGIADOS”, do IMDH, Brasil, 2007, p. 14)

Para acompanhar essa dinâmica tornou-se necessário a introdução de um recurso estratégico, um “cronograma eletrônico da pesquisa”, que possibilitasse, em primeiro lugar, uma macro leitura dos acontecimentos que operavam na questão do refugio em território nacional, e sua inter-relação com a comunidade internacional. Em segundo, que captasse “em tempo real” os tempos-acontecimentos que operavam mais focados na cidade de Mogi das Cruzes (SP) e, posteriormente, em Brasília (DF).

Esse cronograma virtual, que se encontra anexado à pesquisa, possibilitou o acompanhamento dos diferentes movimentos presentes nessa dinâmica, ou seja, os movimentos dos refugiados e do pesquisador, das agências nacionais e internacionais, bem como dos conflitos e tensões que, ao que tudo indicava, estavam em fluxo nos discursos e nas práticas, enfim, nas relações de poder presentes na questão do refúgio, em nosso país (Anexo 8).

Nessa perspectiva é que foram sendo realizadas diferentes ações: 1) Localizar e se aproximar dos refugiados palestinos, e que naquele momento passava efetivamente pela autorização da Cáritas, a agência que os mantinha sob sua responsabilidade jurídica. Ação relativamente simples, mas que, diante da blindagem que se formou em torno dessas informações (localização, número de pessoas, condições etc.), foi um desafio chegar a elas:

“(…) Mesmo com um turbilhão na cabeça e no coração organizou seus passos, fez ligações, enviou e-mails e mais e-mails até descobrir como chegar aos refugiados. Precisava iniciar seu trabalho de campo. **Passo 1: Primeiro tinha que conseguir a tal da autorização, afinal, eles não estavam “livres”, estavam sob a responsabilidade de alguém. “Parece que sempre estamos está sob a responsabilidade de alguém... como escapar dessa armadilha”?** Será como diz o Passetti,

'que estamos todos presos, apenas não sabemos'. “Não, acho que não. Tem muitas saídas de emergência, só precisamos procurar!” (Narrativa feita pela pesquisadora a partir de seu “Diário de Campo”)

Outro procedimento consistia no recolhimento (agora focado nos palestinos) de matérias de jornal (O Diário de Mogi, Agência Brasil, FSP, Web em geral, entre outros) que, mesmo de forma esparsa, iam dando conta da tensão que aparentemente estava ocorrendo desde a vinda dos refugiados para a cidade de Mogi das Cruzes (SP), em setembro de 2007. Havia indicativos de que, mesmo pouco mais que seis meses da chegada do grupo ao Brasil, já se estabelecera um conflito, aparentemente irreversível, que acabou por provocar o deslocamento de parte dos palestinos que estavam em Mogi, para Brasília (DF). Naquela cidade o grupo acampou na calçada em frente ao escritório do ACNUR Brasil, lugar onde permanecem até o dia de hoje (agosto, 2009):

“O protesto de um grupo de palestinos desde maio de 2008 mantém-se ocultado aos olhos da sociedade brasileira e da imprensa local, por intervenção da assessoria de imprensa do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) com sede em Brasília. (...) Segundo eles há um total descaso em relação ao problema: “Eu não gosto de dormir na rua. Mas, a ACNUR nos trata como animais”, conta Farouk, um senhor de 60 anos de idade que ainda no campo de refugiados na Jordânia, no período de 2003 a 2007, foi atropelado por um veículo da própria ONU, cujas conseqüências são visíveis, pois lesionou sua coluna, fraturou vértebras e clavícula e levou a perda de quase todos os dentes. (...) Funcionários do ACNUR agem com pouca cordialidade com os palestinos. Praticam atos de intimidação permanente, e suspenderam o pagamento do benefício de assistência para alimentação e interromperam o médico do Sr. Farouk e do Sr. Handam. Dentre os vários atos de desrespeito, no dia 18 de agosto passado Farouk conta que houve uma tentativa de atropelamento por parte da funcionária da ONU, Sra. Margarida F.F. Fawke, e que constantemente chamam a polícia como se fossem bandidos perigosos. O protesto é pacífico e em nenhum momento houve qualquer ato de violência por parte dos palestinos.

Já são cinco meses nesta agonia. Os palestinos Vieram de Mogi das Cruzes (SP) onde vivem os demais refugiados, em razão de que para eles não houve assistência devida. (...) O acampamento se encontra na pequena calçada em frente a confortável sede da ACNUR no Brasil. Outra reclamação refere-se ao dinheiro que deve ser repassado para os refugiados. Segundo Kamal, que pertence ao grupo, o pagamento de um

salário mínimo foi cortado como forma de pressão para que os palestinos acabem o acampamento. **Parte do dinheiro é repassado para instituições como a Cáritas Brasileira, que de acordo com os palestinos não tem aplicado o que recebe.** A situação pode se agravar ainda mais caso completem-se dois anos, e assim os palestinos tornam-se cidadãos brasileiros, sem o conhecimento da língua e alguns com idade avançada, e reféns da miséria.

Os palestinos exigem seus direitos como refugiados. Assistência médica é o mínimo que a ACNUR deve oferecer. Depois disso o grupo diz que quer sair do Brasil: “Já fomos roubados e mal-tratados. O governo brasileiro tem que saber do nosso problema e resolvê-lo”, afirma Farouk. **O representante da ACNUR no Brasil, Javier Lopez-Cifuentes, em mais um ato de intimidação e desrespeito, disse que só tem como realizar a assistência médica se eles saírem da rua. E vão para onde? Como pergunta Kamal: “Sair da rua somente para sermos esquecidos de novo?? O protesto permanece.”** (<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2008/09/429030.shtml>, em 04/05/2009, 08h25)

A tensão com a Cáritas e o ACNUR ocorria principalmente em função do não cumprimento de uma série de reivindicações dos refugiados, elencadas em relatório feito FEPAL - Federação Árabe Palestina do Brasil, após visita oficial daquela federação a Mogi das Cruzes (SP), entre 30/03 e 02/04/2008, quando pode visitar 25 núcleos familiares de refugiados reassentados na cidade, e conversar com 54 dos 58 refugiados. Esse relatório continha uma extensa avaliação do reassentamento, com constatações relevantes sobre a situação dos reassentados, além das reivindicações de caráter “estrutural e assistencial”, conforme denominado pelo próprio relatório, dentre elas:

1. Uma das primeiras constatações que fizemos foi que todas as informações que tinham sobre o Brasil, que eram passadas pelos funcionários da ACNUR no acampamento de Ruweished, eram parciais, não refletiam a realidade. Essa falta de informações mais refinadas e com senso de realidade do que é o Brasil, a cidade de Mogi das Cruzes, a situação do custo de vida, etc., **essa contradição entre as informações que receberam no acampamento e o que passaram a constatar nas ruas de Mogi, criou as condições para que um primeiro sentimento de insegurança e descrédito para como o programa de assentamento surgisse entre os refugiados;**

2. Desde a chegada do primeiro grupo de refugiados a Mogi (setembro de 2007) a FEPAL, através de seu Secretário Geral, procurou manter contato

com o responsável pela Cáritas em Mogi das Cruzes, para **estabelecer um diálogo** e colaborar no que fosse possível para o atendimento dos Refugiados. **Não tivemos uma resposta adequada e percebemos a existência de obstáculos quanto a nossa presença em Mogi;**

3. No dia seguinte da chegada desse primeiro grupo de refugiados, estivemos visitando os 4 idosos que foram deslocados para um asilo o que, de pronto, nos alertou para a primeira falha de atendimento: **na tradição palestina, os idosos não são enviados para asilos**. Ao menos, ficam próximos e não isolados dos seus amigos e/ou familiares. Sentiram assim que “saíram de uma prisão para vir para outra prisão”, conforme nos relataram;

4. Constatamos que os refugiados, transcorridos seis meses de sua chegada e assentamento em Mogi, **acumularam um série de frustrações quanto ao atendimento por parte da Cáritas e quanto às questões de fundo ligadas ao Programa de Assentamento**. Essas frustrações ficaram evidentes em alguns episódios ocorridos e tiveram divulgação na imprensa local;

Em fevereiro de 2008, em meio a essa tensão, ocorreu a primeira entrevista da pesquisa com um dos assessores técnicos do CONARE, que estava de passagem por São Paulo. Essa organização, que foi instituída pela Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997, é a responsável pelas seguintes ações no tocante ao refugiado: **1) analisar o pedido e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado; 2) decidir a cessação, em primeira instância, ex officio ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; 3) determinar a perda, em primeira instância, da condição de refugiado; 4) orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; 5) aprovar instruções normativas esclarecedoras à execução desta Lei.**

Sua operação e deliberação ocorrem via comissão e sob o âmbito da presidência do Ministério de Justiça, a partir de sua sede, em Brasília (DF). Integra essa comissão o Ministério das Relações Exteriores (Vice-Presidência), com direito a voz e voto; o Ministério do Trabalho e do Emprego, com direito a voz e voto; o Ministério da Saúde, com direito a voz e voto; o Ministério da Educação e do Desporto, com direito a voz e voto; o Departamento da Polícia Federal, com direito a voz e voto; a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro, com direito a voz e voto, e o ACNUR, com direito a voz, sem voto.

Nessa entrevista várias perguntas importantes ficaram sem resposta diante da não familiaridade do técnico com o programa de reassentamento. Por um ano, de 02/2008 a 02/2009, muitos foram os contatos com a instituição a fim de obter os esclarecimentos que faltavam, as “peças” que não se encaixavam entre o que a política de reassentamento dizia e o que a vida do refugiado reassentado em Mogi das Cruzes demonstrava. Nem mesmo a autorização para citação da entrevista incompleta era fornecida. Esse primeiro material, entretanto, mesmo incompleto, já anunciava, ainda que discretamente, o lugar singular que a política implementada pelo CONARE e, conseqüentemente, pelo Governo brasileiro, pretendia ocupar no jogo de poder que ocorria nos bastidores internacionais no tocante a questão do refugio na contemporaneidade:

“(…) Sua regulamentação é uma das mais **avançadas** e têm servido de **modelo** para muitos países da América Latina. **Pauta-se na solidariedade entre os povos e em princípios humanitários.** O Comitê atua em parceria com a comunidade civil e com o ACNUR, desde sua criação. Nesse sentido, muitas são as ações realizadas diretamente pelo CONARE, bem como por seus parceiros no intuito de integrar o refugiado à comunidade... (...) **É pioneiro** no reconhecimento e extensão da condição de refugio à família do refugiado”. (Assessora técnica do CONARE, entrevista realizada em 02/2008, São Paulo).

Outra questão relevante para a pesquisa que iniciava era o esclarecimento sobre as reais condições que envolveram a vinda, permanência e, principalmente, as razões do repatriamento dos afegãos que integraram o primeiro grupo do projeto piloto de reassentamento de refugiados do Brasil, em 2001, ao considerarmos que, em suas declarações à imprensa, não havia a intenção de deixar o país, se as condições assim o permitissem:

“Se as condições no Brasil forem adequadas, de maneira que possamos viver, consideraremos aquela cidade como nosso país e viveremos lá para sempre. Mas sem esquecer o lugar de nascimento. Após alguns anos no Brasil, eu deverei ir a Cabul por um curto período para visitar meus amigos e parentes.” (Trecho de entrevista com Abdul Muqim Atabi , refugiado afegão que integrou o grupo que veio para o Brasil no projeto piloto de reassentamento de refugiados. Entrevista de Rodrigo Lopes, Jornal Zero Hora, 28.01.2002)

Evidentemente havia uma distância entre o desejo de ficar e as condições para essa permanência. Também sua volta ao Afeganistão poderia apenas se constituir numa

mudança de postura diante do fim do governo dos Talibãs e a melhora das condições de vida em seu país. Todavia, a alegação do CONARE para o repatriamento de 14 dos 23 refugiados afegãos estava, sobretudo, “no próprio refugiado que sentia muito dificuldade para se integrar”. Se integrar, se adaptar, se diluir, socializar, assimilar? Qual eram as razões de sua “não adaptação? *A que exatamente não se adaptaram?* As perguntas incomodavam justamente porque, ao mesmo tempo em que se “devolvia” ao refugiado a responsabilidade por sua não integração na comunidade, outras informações davam conta de que em Mogi das Cruzes/SP, refugiados afegãos atendidos pelo mesmo programa viviam em condição de mendicância pelas ruas da cidade:

“(…) pela minha informação, é que lá na cidade de Mogi das Cruzes chegaram inclusive a trabalhar um tempo com um grupo [de refugiados afegãos] que chegou (...) não sei quantos, acho que foi uma instituição evangélica que recebeu... (...) A informação que me deram é que eles vieram, ficaram um tempo, mas o problema foi tão grande, a expectativa deles era muito grande e não demorou muito também houve uma possibilidade de retorno, então, a maioria repatriou. **Eu me lembro de alguns que ficaram aqui algum tempo, porque tinha época que tinha alguns na rua esmolando, enrolados com papel e tal, “... ah!, são os afegãos que vieram para cá”** então, eu não estava muito ligado porque a gente acompanhava de longe (...), o fato é que outro grupo, a maior parte do grupo foi para o RS e também assim, com muita imprensa, com muita comunicação e aí também foi muito complicado a entidade que eles arrumaram lá e passado uns tempos, eles depois, trocaram de organização, aí pegaram uma organização que é da província dos padres jesuítas lá no RS e aí eles pegaram a herança dos afegãos que ficaram. Tem alguns que permanecem, poucos, mas assim, com muitos problemas e muita dificuldade de integração...” (Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional São Paulo e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de Refugiados no Estado de SP, em entrevista realizada em 24/03/2008, São Paulo)

Seria o desencontro dessas informações um analisador da intensa batalha que aparentemente já se travava nos bastidores dessa política? Seria esse desencontro de informações uma estratégia para não tornar explícito para a sociedade o despreparo na recepção dos refugiados e, conseqüentemente, o sofrimento e desrespeito experimentado por eles em solo brasileiro? Seria esse o motivo que os teria feito deixar o país?

A entrevista com o CONARE apenas reafirmou as informações que já circulavam na imprensa, ou seja, a de que “a maior dificuldade estava no próprio refugiado que

sentia muito dificuldade para se integrar” e de que o programa necessitava ampliar as ações de integração local. Somente tempos depois pude localizar no documento “Memória anotada, comentada e jurisprudencial do CONARE/ACNUR (2007), de Renato Ribeiro Leão, uma pequena alusão sobre a vinda dos refugiados afegãos, que não cita São Paulo, e uma autocrítica institucional acerca dos “reais” motivos pelos quais os refugiados afegãos optaram por deixar o país:

[Foi no] ano de 2002 que o Brasil recebeu o seu primeiro grupo de refugiadas e de refugiados reassentados. O grupo estava composto por 23 afegãs e afegãos, os quais se instalaram no estado do Rio Grande do Sul. **Em um exame de auto-avaliação, conclui-se que a peculiaridade da situação (sobretudo, a reduzida experiência brasileira na matéria, as características culturais afegãs face à cultura brasileira e a própria inexperiência do ACNUR ante as características sociais, políticas, econômicas e culturais do Brasil) fez com que daquelas 23 pessoas, apenas 09 permanecessem em território pátrio” (p. 109-110).**

À medida que o tempo avançava e a tensão entre os refugiados palestinos e a Cáritas, em Mogi das Cruzes (SP), e o ACNUR, em Brasília (DF), se acirrava, a mídia, tanto a “chapa branca” quanto a independente, funcionava como um campo de debates que ia tornando evidente o impasse que o Governo brasileiro se encontrava. De um lado, com um acampamento de refugiados palestinos montado a “céu aberto” na calçada do ACNUR; e do outro, com o desejo explícito de disputar um lugar de liderança em nível internacional com relação à política de reassentamento de refugiados no país:

[O programa de reassentamento de refugiados fez com que] **“o Brasil se despontasse como uma das principais potências no acolhimento de refugiadas e de refugiados reassentados dentre os países emergentes nesta questão”**. “(...) convertendo-se no **primeiro país da região** [da América Latina] em elaborar uma **legislação compreensiva e vanguardista** na matéria. Continuava, assim, **o manifesto desejo pioneiro do Brasil na temática do refúgio com relação aos demais países da América do Sul**” (p. 109).

(...) O fato de o Brasil proteger a refugiados e a refugiadas procedentes de 70 distintas nacionalidades tem uma dimensão sociológica, cultural e antropológica impressionante, de impacto direto na questão da proteção internacional. **Este dado indica parecer não haver, pelo menos a partir da percepção das solicitantes e dos solicitantes de refúgio no Brasil, qualquer impedimento de ordem política, religiosa e/ou cultural capaz de impedir a integração destas pessoas ao território brasileiro.**

Este fato deve ser levado seriamente em conta como fator de **potencialização do Brasil como um território de acolhida humanitária de escala universal**” (p.12).

“(…) que todo esse esforço [de elaboração de uma política brasileira de proteção aos refugiados] **possa servir como um bom exemplo e influenciar as demais regiões do planeta**, colaborando desta maneira com a construção de uma **cidadania mundial**. (p. 16)” (Memória anotada, comentada e jurisprudencial do CONARE/ACNUR, de Renato Ribeiro Leão, 2007).

Evidentemente, a dificuldade de contatar e obter qualquer informação dos responsáveis por ambas as agências (CONARE e ACNUR) aumentava. O silêncio e os obstáculos davam pistas do vácuo que as instituições se encontravam e já anunciavam o descompasso entre a “política humanitária” difundida em documentos e em fóruns internacionais, e a “política de sujeição” colocada em funcionamento por aquelas organizações, tanto em nível local, via Cáritas, quanto nacional, via ACNUR e CONARE.

O refugiado palestino apátrida - *ao recusar* um lugar passivo diante dessa política e prática - parecia se tornar o analisador dessa política, não somente em nível nacional, como também em nível internacional, ou, em outros termos, no jogo de forças presentes na questão do refúgio e que opera não somente entre os Estados-nação, a ONU, o ACNUR, mas também entre as organizações palestinas cuja “bandeira” de luta mais “espetacular” é o retorno dos refugiados:

“(…) entendo que as autoridades palestinas não estavam preocupadas com essas 116 pessoas que estavam lá [no campo de refugiados], agrupadas no meio do deserto, com problemas seriíssimos de saúde [e que foram reassentadas no Brasil]. E sim com a questão do direito ao retorno. Ainda disse que apoiaria a permanência deles lá se os dirigentes da OLP e da Fatah fossem para lá e ficassem lá com eles ou que seus filhos fossem para lá e ficassem com eles, já que a resolução é mais importante que a vida daquelas pessoas. **Só levar em consideração as resoluções da ONU, não cumpridas, e esquecer o fator humano, o ser palestino é um erro para mim. A partir do momento que o palestino deixar de ter valor como ser humano é porque a Causa está tomando um rumo diferente, é porque nos tornamos reféns da causa e das resoluções não cumpridas, e para todos nós, a Causa é de libertação, nos tornando reféns, a Causa deixa de existir!** Como dizer para aquelas pessoas que elas têm que ficar ali, no campo, pois do contrário vão enfraquecer a Causa? A vida delas é menos importante? **O**

ACNUR foi à Venezuela, antes de vir para o Brasil, foram para o governo do Chile e a comunidade palestina naquele país pressionou o governo a recusar os refugiados... A negociação começou noutro lugar, não no Brasil. Na verdade a Carmem, do ACNUR, disse que tentaram reassentá-los em vários países e que ninguém os aceitou.” (...) **Aqui no Brasil, quando anunciaram que eles haviam sido aceitos, muitos na comunidade palestina foram contra porque se apegaram a questão da lei do retorno, depois é que se aceitou a idéia.” (...)** “Foi o que a embaixada [representação da palestina no Brasil] disse, quando manifestaram sua preocupação com relação à vinda dos refugiados para cá... Até mesmo porque é fácil pedir que essas pessoas fiquem lá no deserto, que os jovens na palestina joguem pedras, estando aqui no Brasil no conforto e longe. Isso é muito sério e hipócrita”. (...) “Eu vejo essa questão do existir como pessoa, como palestina também junto as lideranças, dentro da OLP, da Autoridade Palestina, **eu entendo hoje que o ser humano palestino deixou de ter valor, nossas vidas parece que não tem valor, somos mais importantes e valemos mais mortos que vivos.** Com a luta pelo poder das duas facções - Fatah e Hamas – então palestino deixou de existir, se considerarmos que a minha vida, segurança, o meu bem estar não é mais levado em consideração. **E sim o poder e quem vai tê-lo nas mãos**”. (Entrevista com militante da Causa Palestina e membro da Federação Árabe Palestina do Brasil, realizada em 20/02/2009, São Paulo.)

Nesse contexto, o refugiado palestino é a “pedra de toque” que evidencia a divergência existente dentre as autoridades palestinas acerca da “luta” pela implantação de seu almejado Estado. A dimensão desse impasse fica timidamente evidenciada no documento oficial emitido pelo CONARE, para apresentação e discussão no “Encontro regional sobre o reassentamento solidário, ocorrido em Santiago, no Chile, entre 30/09 e 03/10/2008, denominado **“CASO ESPECIAL: Refugiados Palestinos Reassentados no Brasil”**”:

“(...) Em abril de 2003, cerca de mil palestinos chegaram [fugidos do Iraque] ao campo de refugiados de Ruweished, uma área com tendas de lona no meio do deserto, a cerca de 70 km da fronteira da Jordânia com o Iraque, onde iniciaram uma longa espera. Desde 2003, o governo [da Jordânia] anuncia o fechamento do local, mas o ACNUR vinha pedindo o adiamento da medida para resolver o problema dos palestinos, que não podiam voltar para Bagdá por causa das ameaças de morte e **não têm um Estado próprio para o qual possam voltar**, restando apenas a opção de reassentamento em algum país que os aceite.(...) **Todos [os países que o ACNUR recorreu] recusaram os palestinos.** (...) Quando uma porta finalmente se abriu, no Chile, **a Autoridade Palestina**

interferiu para evitar a transferência, o que fez o governo chileno recuar da decisão de receber o grupo. A Autoridade Palestina quer evitar que estes refugiados saiam do Oriente Médio e se espalhem pelo mundo, além de estar muito preocupada com a perda do direito de retorno⁷¹. Com o recuo do Chile, **o governo brasileiro resolveu aceitar os refugiados**, a pedido do ACNUR Genebra. **Tal aceitação foi feita sem entrevista individualizada** pelo governo brasileiro, uma vez que só restavam no campo 108 palestinos e o acolhimento do grupo resultaria no **ato simbólico** de fechamento do campo. **Por orientações puramente humanitárias, portanto, o CONARE aceitou receber o grupo sem processo de seleção**, apenas assistindo um vídeo que retratava resumidamente o perfil dos refugiados, seu histórico de perseguição e as condições desumanas do campo onde viviam. (...) Uma vez incluídos no Programa Brasileiro de Reassentamento, o ACNUR se responsabilizou por assisti-los financeiramente e por custear os trabalhos de duas ONGs parceiras que seriam responsáveis por sua integração em território nacional, *i.e.* a Cáritas Brasileira, atuante em São Paulo, e a Associação Antônio Vieira (ASAV), no Rio Grande do Sul. Os refugiados chegaram ao Brasil em três grupos. O primeiro, de 35 pessoas, chegou no final de setembro, enquanto os outros dois grupos, com 36 e 37 refugiados, chegaram no início de outubro. Os 108 refugiados estão agrupados em 44 grupos familiares. **56 refugiados passaram a residir em Mogi das Cruzes e ficaram sob a responsabilidade da Cáritas Brasileira.** As outras 52 pessoas, encaminhadas ao Rio Grande do Sul pela ASAV, ficaram dispersas nas cidades de Santa Maria, Rio Grande, Venâncio Aires, Porto Alegre, Sapucaia do Sul e Pelotas. (...) **[Esse] processo de integração dos refugiados palestinos é considerado, no geral, exitoso, mas ainda sofre de algumas dificuldades apontadas pelas ONGs parceiras.** Os principais obstáculos à integração encontram-se em áreas como *e.g.* o aprendizado do idioma, problemas de adaptação cultural, caráter crônico de certos problemas psicológicos e de saúde de alguns refugiados e expectativas frustradas com relação às condições de vida no Brasil e poder de compra da moeda nacional. **Contribui com tais dificuldades as informações discrepantes que o ACNUR passou ao governo brasileiro com relação e.g. (i) às condições econômicas e de saúde de alguns refugiados; (ii) a situação de algumas famílias que haviam sido separadas por muito tempo; e (iii) as expectativas de alguns refugiados com relação à sua vinda ao Brasil.** (Fragmento do briefing oficial emitido pelo CONARE para apresentação no “Encontro Regional sobre o Reassentamento Solidário”, ocorrido em Santiago, no Chile, entre 30/09 e 03/10/2008, denominado “CASO ESPECIAL: Refugiados Palestinos Reassentados no Brasil”).

Já com essas impressões em mão e com muito mais perguntas na bagagem, finalmente em março de 2008, em plena crise, foi possível realizar a primeira

entrevista com o Secretário Regional da Cáritas Brasileira Regional São Paulo e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de Refugiados no Estado de SP.

A Cáritas Brasileira Regional São Paulo, assim como as Cáritas Arquidiocesanas, no Brasil são organismos da CNBB - Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. No tocante ao refúgio e migração operam como representantes da sociedade civil, via Ministério (em nível nacional), e como ONG (em nível local), sendo esta última condição, a de ONG, a que caracterizou sua atuação junto aos refugiados palestinos, em Mogi das Cruzes (SP).

Na entrevista foi possível obter informações importantes sobre a vinda e permanência do grupo em São Paulo, bem como adquirir a autorização para a realização da pesquisa de campo e das oficinas de arte, com as crianças e jovens, como foi pensado inicialmente⁷². Pela entrevista obtivemos também a certeza de que o contato direto com os palestinos, ou mesmo aquele intermediado pela instituição, seria impossível naquele momento, considerando o embate que estava ocorrendo entre a Cáritas, o CONARE e os refugiados. A tensão que permeava essa relação foi explicitada posteriormente na matéria “Tropeços e Ameaças”, feita pela “Revista da Folha”, do Jornal Folha de São Paulo, em 12 de outubro de 2008, em entrevista realizada com o Gestor Geral da Cáritas Brasileira Regional São Paulo, sobre a crise que estava enfrentando com os refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes:

“(…) Tanto em Mogi quanto no Sul, o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) trabalha em parceria com as ONG's Cáritas Brasileira, ONG ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e Associação Antônio Vieira (AVAV), que lidam com os refugiados. **Relação nem sempre amistosa.** [O] secretário regional da Cáritas Brasileira (...) **conta que ele e funcionários foram ameaçados de seqüestro e até de ter a garganta cortada por palestinos.** "Dizem que vão quebrar tudo e fazer greve de fome. **Tivemos até de registrar boletim de ocorrência.**" Os motivos vão desde a demora no atendimento público de saúde até a falta de documentos e o descontentamento com moradias (há casos de palestinos que trocaram quatro vezes de casa). Para [o gestor] os reassentados árabes carregam muitos traumas. **"O processo de agressividade é mais acentuado se comparado com o de outros refugiados."**⁷³, diz. **"Muitos raciocinam como se ainda estivessem em um campo."** Entre eles há refugiados de quarta geração. É comum apresentarem problemas neurológicos, respiratórios, cardíacos,

de hipertensão e ortopédicos, sem falar dos odontológicos. **O maior desafio na adaptação [que] ainda está por vir e tem data marcada para acontecer: será daqui a um ano, quando os benefícios do programa de reassentamento, oferecidos pela ONU e pelo governo brasileiro, secarem [outubro/2009].** Há casos excepcionais, porém, como o de idosos, que poderão ser revistos, segundo [o] representante do ACNUR no Brasil. Para ele, a diferença cultural é um grande obstáculo no processo de aclimatação. **"Estamos falando também de um pessoal que não tem pátria nem a possibilidade de voltar ao país de origem. Eles já eram refugiados no Iraque e tiveram de fugir de lá"** (p. 17-18).

Mesmo diante da recomendação do Gestor da Cáritas de que deveria aguardar e manter o contato, enquanto a situação estava indefinida, outras ações foram sendo implementadas, a exemplo da preparação de uma proposta de oficinas para as crianças e jovens da comunidade palestina refugiada. A intenção de trazer a arte para o campo da pesquisa com os palestinos foi pensada a partir de algumas considerações: **1)** necessidade de encontrar um lugar de expressão que se desse noutro campo que não o do verbal; **2)** a experiência e familiaridade adquirida em vinte anos de trabalho no campo da arte e, nos últimos seis anos, associada especialmente à juventude; **3)** a compreensão de que a arte *pode* ser um caminho capaz de subverter – mais rapidamente - as fronteiras culturais existentes entre o pesquisador e os pesquisados, além de fornecer conteúdo reflexivo, emocional e simbólico; **4)** *pode* ser um recurso potencializador da criatividade, da percepção e imaginação que forneceria às jovens palestinas refugiadas um lugar para experimentação da própria potencialidade.

"Depois do almoço perguntei às meninas se gostariam de fazer a oficina digital com a máquina fotográfica que eu havia trazido. Adoraram e passamos umas três horas fotografando a casa, a mãe, os pais, eu e elas, enfim, aquele universo e jogando [as imagens] no computador para ilustrar num programa gráfico. Elas são bem espertas nisso e me deram um "banho". Brincamos, nos divertimos. (...) A irmã pediu que eu mostrasse para ela o programa em que eu havia encontrado a foto do grupo de palestinos no aeroporto do RS. (...) Eu perguntei o que havia nela que a interessava tanto? Ela disse (em segredo) que havia dentro do grupo, na foto, um rapaz que ela gostava e que viveu com elas no campo de refugiados. (...) Achei a imagem, salvei para ela e pensei: que bom que o romance acontece em todos os lugares, mesmo nos mais improváveis. ("Diário de Campo". 04/01/2009, Mogi das Cruzes/SP)

A vivência da Cáritas com a arte, ao que tudo indicava naquele contexto, estava restrita ao entendimento da arte como terapia ou espécie de "calmante" que ajudava

muito aqueles que estavam nessa condição de “desamparo”. Dessa forma, a proposta de trabalhar com as crianças e jovens refugiados com essa linguagem, num momento de grande tensão, foi muito bem recebida pela organização:

“Eu tenho utilizado a arte em diversas atividades voltadas para jovens em situação de vulnerabilidade e isso tem sido muito bom para eles, ao que parece... eles gostam, se divertem, se emocionam... A gente também no programa tem procurado isso. Na medida em que é possível tem colocado em escola de futebol, que é o caso de um menino desse grupo [de palestinos], que era duma agressividade enorme, ele viu o tio ter a cabeça decepada com uma serra elétrica perto dele, com nove anos de idade, e que depois da escola de futebol modificou muito, então, também, é um papel nosso como entidade de procurar colocar nos serviços que tem, fazer com se integrem...por isso eu digo, com eles não sei como vai funcionar, no caso dos palestinos...” . (Secretário Regional e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de Refugiados no Estado de SP, em entrevista realizada em 24/03/2008, 8h. Sede da Cáritas Brasileira)

Nesse íterim foram ajustados os procedimentos para envio do projeto de oficinas, que seria apresentado primeiro à equipe de técnicos que trabalhavam em Mogi das Cruzes, e, posteriormente, aos refugiados, pelo próprio gestor. Caso houvesse interesse e concordância dos refugiados em fazer a atividade, seria marcada nova reunião para ajustes de datas, local, necessidades etc.

Em abril de 2008, diante do agravamento da tensão entre os palestinos e a Cáritas, que provocou inclusive o corte de relações entre eles, não foi possível a apresentação da proposta aos técnicos da instituição. Ela acabou se realizando posteriormente como resultado do contato direto entre pesquisador e a família investigada. Havia nesse momento, uma efervescência de matérias, tanto na Web quanto em papel, nacionais e locais, oficiais e independentes, que apontavam para a inviabilização, ao menos temporária, entre os refugiados e a Cáritas:

(...) A gente tentou segurar o máximo possível a imprensa, mas não foi fácil não, eles estavam atrás e a gente sente que isso também já criou problemas novamente pra gente⁷⁴, dificuldade porque, primeiro, eles divulgam, como eu falei assim, este grupo especificamente [de refugiados palestinos], tava há mais de quatro anos, **quase cinco anos no acampamento, no deserto, com toda a privacidade e liberdade possível**, com todas as dificuldades ...e, quando eles chegam aqui, tudo fica montado, a imprensa, tudo, e eles começam a ficar muito na mídia e começam a falar muita coisa...”. [O que deve mudar?] (...) Sobretudo é a

postura deles. **Eles estão com uma postura de muitos direitos** e não estão atentos aos seus deveres. (...) É como eu digo, **é essa questão cultural de criticar, de colocar o direito, o direito, sempre o direito, acho que é como eu falei, milhares de anos aí, nasce já lutando por um direito**, isso daí a gente nota. (...) **A gente tem que ver até onde eles vão**". (Secretário Regional e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de Refugiados no Estado de SP, em entrevista realizada em 24/03/2008, 8h. Sede da Cáritas Brasileira)

Em novo encontro, que foi tratado mais como uma conversa informal, não gravada, fui informada que, infelizmente, "por não terem se adaptado à cultura do local", uma grande parte dos palestinos havia seguido para o Rio Grande do Sul, e somente duas famílias com crianças haviam permanecido na cidade, além de homens adultos.

Essa informação confirmava as suspeitas iniciais de que havia uma "semelhança" entre a política que atravessou os afegãos e a que estava atravessando os palestinos, da mesma forma que também parecia ser um dos efeitos dessa política, a inviabilização dos mesmos em Mogi das Cruzes (SP), e, posteriormente, em território nacional. Qual era essa política? Como ela operava no cotidiano dos palestinos? Essas eram as perguntas que mobilizavam não só as ações, mas, principalmente, a perspectiva de onde se olhava.

O contexto já dava pistas de um embate mais frontal ainda entre os palestinos e a agência que os tutelava. Essa situação começava a tornar explícita a recusa dos refugiados reassentados a essa política, a um saber-poder institucionalizado, centralizado, intransigente e tutelar, que se constituía enquanto uma muralha diante de suas reivindicações. Naquele período, as entidades representativas dos palestinos no Brasil que já haviam se reunido para dar apoio local e nacional aos refugiados, com os bombardeios à Gaza que tomavam conta do cenário, acabaram propondo e realizando um grande encontro na cidade a fim de tentar estabelecer uma ponte entre uma "luta" mais localizada e aquela mais global, a luta pela *Causa Palestina* e a questão do direito ao retorno dos refugiados:

"Encontro discute situação dos refugiados e ações unificadas. Realizado entre 21 e 23 de março [2008] na cidade de Mogi das Cruzes, **o Encontro Nacional das Sociedades e Movimentos Palestinos no Brasil discutiu ações unificadas em defesa da causa palestina, bem como o drama dos refugiados recém-chegados ao País.** O evento foi promovido pelo Mopat (Movimento Palestina para Tod@s), com o apoio do Mandato Popular e Socialista Vereadora Inês Paz e da comunidade

estabelecida no município paulista. Ao todo, **representantes de cinco estados prestigiaram a iniciativa** e apontaram a necessidade de os palestinos se organizarem e mobilizarem em âmbito nacional. (...) **Para conhecer a fundo as necessidades da comunidade em Mogi e, a partir de então, buscarem-se soluções, dois jovens presentes ao encontro se dispuseram a acompanhar os refugiados por 15 dias e listar suas reivindicações específicas.** A vereadora local Inês Paz (PSOL) destacou que sua cidade teve a oportunidade de receber os palestinos e colocou seu mandato à disposição. (...) Os debates revelaram algumas verdades inconvenientes ao imperialismo e ao sionismo: a mídia tenta mostrar que o Estado de Israel e a Palestina ocupada são forças iguais, o que está longe de ser verdade, e mudar a imagem distorcida apresentada diariamente pelos jornais, rádios e canais de televisão passa pela democratização da comunicação; **resistência não é terrorismo** e essa pecha não serve para denominar aquele que defende sua terra; nenhum império dura para sempre; e **todo refugiado tem direito ao retorno**, segundo reconhece a própria ONU (Organização das Nações Unidas). Além disso, a nova organização que surgiu em São Paulo, como constatado na ocasião, mostra que o primeiro-ministro de Israel quando da criação do Estado ocupante em 1948, Ben Gurion, estava errado ao afirmar: “Os velhos morrerão, os jovens logo esquecerão.” **A identidade palestina permanece viva através das gerações.**” (<http://www.palestinalivre.org/print/244>, em 04/05/2009, 09h54).

Como a Cáritas já havia informado, apenas duas famílias permaneceram em São Paulo. Uma delas ainda mantinha relações com a instituição, porém tinha filhos muito pequenos, e me interessava os jovens (entre 10 e 14a) para realização das oficinas. A outra a família, cujo pai era músico e diretor teatral quando vivia em refúgio no Iraque, tinha duas filhas (10 e 13 anos) e um filho (28 anos), e rompera com a Cáritas em função – segundo a Cáritas – de desentendimentos sobre os direitos e deveres deles aqui no Brasil. Caso eu optasse pela segunda família, a do músico, o contato deveria correr por minha conta. Com apenas um número de telefone na mão, porém liberada da “tutela” da agência, e, mesmo sem falar o idioma árabe ou conhecer a cidade de Mogi das Cruzes, segui rumo aos refugiados.

Finalmente, em 20 de junho, Dia Internacional do Refugiado, consegui meu primeiro contato com aquela família. O encontro ocorreu em um evento que homenageava os refugiados assentados em território brasileiro com o lançamento do CD “Livre Cantar: Músicos Refugiados no Brasil”, feito e interpretados por eles. Um dos músicos que cantaria nesse lançamento era o pai da família que me interessava contatar e que fora levado, em conjunto com os demais do grupo, em um ônibus fretado pela Cáritas.

Era um evento institucional repleto de discursos extensos de homenagem ao programa brasileiro de reassentamento, num contraste quase bizarro se colocado à luz dos fatos que ocorriam simultaneamente em Mogi das Cruzes e em Brasília. Mesmo assim, para os refugiados, a possibilidade de expressar sua angústia (pelas saudades de deixar sua terra, família etc.); sua alegria (em ser recebido em outro país), e sua felicidade (em poder fazer e ser aqui no Brasil o que fazia e era em seu país), para uma platéia repleta de outros refugiados, de diversas nacionalidades, foi muito emocionante. **Ser visto e reconhecido como capaz.** Essa pareceu ser uma boa forma de demonstrar respeito por eles, ou seja, valorizando sua potência e não sua “vulnerabilidade”. Esse episódio marcante que acabou determinando o rumo da pesquisa foi retratado pela pesquisadora em seu “diário de campo-viagem”:

“Também integrava o evento um jantar oferecido pelo SESC aos presentes. Todos estavam sentados em mesas grandes e eram servidos por garçons. Eu, logo que cheguei, sentei próxima a uma mesa em que estavam três palestinos, uma mulher, um homem e uma criança. Desde a primeira vez que me viram sozinha, lançaram um olhar amistoso, convidativo. Retribuí o sorriso e fiquei por perto, aguardando alguma oportunidade. Num determinado momento o pai foi chamado ao palco para cantar e eu fiquei sabendo que *aquela* era a família que me interessava contatar. **Com a ida do pai ao palco, a mulher e a menina me chamaram para ficar com elas.** A língua era de fato um grande problema considerando que no árabe não dá para improvisar, mesmo assim, criei coragem e sentei com a família e com eles permaneci até o final da noite. Apesar da dificuldade de comunicação e contando com a ajuda da filha menor do casal pude passar minhas três primeiras horas com os refugiados. Nesse tempo, expliquei [com sinais, desenhos, monossílabas etc.] que estava fazendo uma pesquisa e que gostaria de realizar oficinas de arte para as jovens filhas do casal, lá em Mogi das Cruzes. A menina já de cara gostou muito da idéia e o pai pediu para eu ligar para ele marcando um dia e horário para apresentar direitinho essa proposta. **Ficar com a família foi uma excelente experiência e um grande avanço porque desde o princípio da pesquisa, me preocupava saber que eu seria apresentada via Cáritas, que estava em plena “guerra” com os refugiados, além de saber que durante o desenvolvimento das oficinas eu teria que permanecer sob a “tutela” da organização que estava autorizando a aproximação junto aos grupos.** Senti que desse dia em diante eu havia dado um grande passo rumo ao meu objetivo. **Gradativamente eu estava “chegando” aos refugiados.**” (Trecho extraído do “Diário de Campo”, 20/06/09)

Mesmo com a utilização de sinais, desenhos etc., a “conversa” entre nós jamais poderia ter ocorrido se a filha menor do casal não houvesse ajudado. Por estar cursando uma escola pública brasileira há pelo menos seis meses, tinha mais condições de compreender o nosso idioma. Esse processo acabou sendo mais bem esclarecido quando fiz minha terceira entrevista, agora na escola pública em que as jovens estavam matriculadas desde sua chegada na cidade, em 2007⁷⁵. Nessa ocasião pude observar que o convívio entre as crianças brasileiras e as palestinas, naquela escola específica e sob aquela orientação, parecia apontar para uma possibilidade interessante de intersecção das culturas e da aceitação das diferenças, e só reforçou, pelo menos para mim, a idéia de que o preconceito, assim como os demais valores, é ensinado:

“A comunicação [de que admitiríamos crianças refugiadas palestinas] chegou nessa escola repentinamente e dias depois elas já começaram. Pegou todo mundo de surpresa. Os professores a princípio ficaram apreensivos... “como lidar com essa situação, se nem a língua eu falo”, “como que eu vou trabalhar com elas”. Então, a orientação pedagógica que eu dei é que deixasse que elas se adiantassem, que não tivessem tanta preocupação em entender a língua delas ou passar alguma coisa em termos de conteúdo (...) porque elas estão num martírio muito grande, guerra, a questão da própria cultura que não vê saída... eu puxava muita conversa com elas, tentando entender e estabelecer algum diálogo em inglês, e os próprios alunos, por ser criança já escutam, **e os brasileiros logo já perguntam, acharam diferente o lenço, mas acharam normal, logo chamaram para uma brincadeira.** A partir daí ficou mais fácil o trabalho. “ (Entrevista com Orientador Pedagógico, Mogi das Cruzes/SP)

Em 15 de setembro fui recebida pelo pai para apresentação do projeto de pesquisa e das oficinas. Com a ajuda de outro árabe libanês, que já residia no Brasil há muitos anos, pude fazer a apresentação da pesquisa e das propostas de atividades, tanto ao pai quanto ao irmão mais velho, que era professor de literatura no Iraque, antes da fuga para o campo de refugiados. Esse fato foi importante porque estando o filho familiarizado com a investigação acadêmica, ele pode esclarecer ao pai o que eu buscava. Finalmente, após responder a muitas perguntas, consegui a autorização para realização das visitas e das oficinas com a família [mãe e duas jovens, de 12 e 14 anos], a cada quinze dias:

“(...) Nessa conversa expliquei a pesquisa, as necessidades de convivência e de realização das oficinas com as jovens. **Fui sabatinada por cerca de duas horas sobre o objetivo daquele trabalho, sobre**

minha relação com a Cáritas, se havia, principalmente, e em que a pesquisa reverteria para o grupo ou para a família. Expliquei que a pesquisa forneceria, em longo prazo, elementos para as políticas públicas atenderem melhor as crianças e jovens refugiadas em território brasileiro. (...) Reforcei que isso só teria algum desdobramento no futuro, ou seja, que não reverteria em nenhum benefício imediato à família, exceto a parte relativa às oficinas de arte que por sua ludicidade, poderiam contribuir para o envolvimento das crianças nas atividades da escola, com as outras crianças e com os professores etc., além de inserir no cotidiano das crianças uma forma de expressão e de divertimento. (...) **Senti que o fato de eu não estar vinculada à Cáritas era visto como um ponto positivo,** especialmente porque naquele momento o relacionamento daquela família com aquela agência estava praticamente inviabilizado, rompido. **Nesse dia fiquei sabendo do roubo da mala com dinheiro e jóias da família durante a vinda para o Brasil. O pai me mostrou a carta que havia feito para a Cáritas solicitando providências sobre isso, relacionando todo o conteúdo da mala e descrevendo sobre o desaparecimento no momento do traslado no aeroporto *Champ Elysees*, na França.** Ele, o pai, estava muito revoltado com o que ele chamava de descaso da Cáritas sobre as queixas do grupo. **Ele ameaçava sentar em frente à igreja principal da cidade e fazer greve de fome com um cartaz amarrado em seu corpo denunciando a Cáritas por roubo.** O filho mais velho ficou um tempo conversando comigo sobre a terrível situação que viviam. **Citou outros programas de reassentamento (Canadá) e as bem melhores condições que os refugiados encontravam. Fechou o assunto dizendo que ele era tão prisioneiro aqui no Brasil como quando estava no campo de refugiados, e que isso não era viver.** Mostrou-me seu documento de identidade, uma tira de papel comum, plastificada, tipo protocolo, com um nome escrito a caneta e um carimbo.” (Trecho extraído do “Diário de Campo”, 15/09/08)

Com a autorização do pai e do irmão pude iniciar a pesquisa com a família. Esse trabalho de campo se realizou de 15 de setembro de 2008 a 22 de fevereiro de 2009. Ao todo, foram seis meses de trabalho, distribuídos entre a convivência com a família em sua residência, no restaurante do pai, na escola em que estudavam e na casa de outra família palestina (que também compunha o grupo de refugiados reassentados em Mogi das Cruzes).

Esse percurso produziu diferentes e ricos materiais: entrevistas, testemunho, publicações, documentos oficiais, folders institucionais, matérias de jornais e revistas

(papel e web), documentários em DVD, além da própria experiência com os refugiados, que gerou outros materiais: o diário de campo e a cronologia da pesquisa.

Interessava à investigação, num primeiro momento, diagnosticar, como nos diz Foucault (2004), os atravessamentos institucionais culturais, políticos, religiosos, humanitários, jurídicos e comunitários que compunham e movimentavam as relações de poder em jogo, bem como seus componentes, tensões, efeitos, aproximações e resistências. Para tanto, havia como parte da precaução metodológica uma recomendação de que o material só fosse analisado de forma complexa, integrada, não privilegiada e não isolada do conjunto de materiais, considerando que cada documento ou filme, cada testemunho ou documentário, cada entrevista ou folder institucional constituíram um campo de análise em movimento, eram co-existentes entre si.

É dessa forma que aparece o diário de campo como “parte” da pesquisa. Esse material, que foi iniciado como recurso auxiliar da memória do pesquisador, acabou funcionando como um verdadeiro campo de debate da pesquisa, uma espécie de coxia onde o pesquisador podia “sair” e “entrar” na cena, enfim, se deslocar. Nele foram registrados alguns dos mais significativos acontecimentos ocorridos no cotidiano daquela família, em sua relação com a nova comunidade, com a Cáritas, com os demais palestinos reassentados na cidade, com a escola das crianças, com os palestinos acampados em Brasília, mas, sobretudo, com o pesquisador durante as 90 horas de pesquisa, seus questionamentos, seus impasses, suas “recaídas”, suas preocupações:

(...) Qual o tempo necessário para conhecermos alguém, um grupo? Que tipo de conhecimento é possível travar em tão pouco tempo? Como tentar escapar do meu próprio preconceito ao ligar com o cotidiano daquela família? Quão profundo eu poderia ir, considerando que, a partir daquele momento, eu estava interferindo naquela e na minha história [e na pesquisa]?

(...) A primeira constatação é de que seria muito lento, muito lento. Qualquer informação sobre a condição de refugiados ou a percepção do impacto sobre a subjetividade dessas jovens não seria “arrancado”, mas liberado suavemente, gradativamente, a partir da minha própria liberação. Era uma via de duas mãos. Eu também teria que “seguir” em sua direção.

(...) No caminho de volta para casa, após aquela visita [duas horas de trem + metrô] vim pensando se esse não era o mesmo movimento que estaria fazendo aquela família ao “adentrar” em nossa cultura e, se o fosse, talvez o ponto ideal ocorresse no momento de nosso encontro, num ponto que não está dado nem aqui e nem lá e que ao nos movimentarmos [uma cultura no sentido da outra] vamos construindo juntos. Seria essa uma forma possível de se pensar a questão das “diferenças” culturais? (Trecho extraído do “Diário de Campo”, 08/11/08)

Outra “função” importante que o diário assumiu ao longo da pesquisa foi o de registrar (sempre posteriormente, nunca em contato com a família) o impacto experimentado por eles diante dos bombardeios à Gaza; das passeatas de apoio ao fim do bombardeio; o sofrimento dos amigos acampados em Brasília; a angústia diante do calendário de encerramento da ajuda do ACNUR; a expectativa da família frente à exibição da entrevista concedida pelo pai ao “Fantástico”, entre outros:

(...) Nesse dia o pai estava ansioso porque o programa “Fantástico” havia vindo até a cidade, feito uma matéria com ele que passaria naquela noite durante o programa. Ficamos com a TV ligada durante todo o programa e nada aconteceu. Senti a frustração do pai e do irmão que esperavam pela matéria. Senti também a grande revolta com o enfoque dado pelo programa à questão do bombardeio à Gaza e ao “apoio” disfarçado à Israel. Nesse dia vi o pai pela primeira vez usando o lenço, o *Kefieh*, lenço quadriculado típico árabe que se tornou símbolo da Resistência Palestina. Depois do final do programa – frustrados - eles foram embora para o restaurante e ficamos nós, as mulheres, como nos outros dias. A mãe se preparou para sua reza e eu fiquei ajudando a menor a desenhar.” (Trecho extraído do “Diário de Campo”, 05/01/09)

No diário, mais do que mais do que a descrição de uma rotina “estranha”, fruto de uma observação vertical, o que aparece é a delicadeza com que o pesquisador foi “aceito” pela família, o cuidado com que foi abordado ou questionado sobre suas intenções, o respeito e o afeto que se estabeleceu naquela relação de convivência de seis meses, assim como os estranhamentos, medos e expectativas – de ambos os lados – presentes naquela micro-relação “entre culturas”. Por meio de fotografias, sorrisos e até senso de humor, ritmos e sabores, trechos de cartas, relatos entristecidos ou alegres, bem como suas histórias e as impressões que tinham sobre elas, foram sendo divididas com a pesquisadora: a fuga da palestina, em 67; o medo e a morte do filho no dia da fuga do Iraque, em 2003; a saudade de uma família que é obrigada a viver fragmentada em diferentes países; a dor de não poder voltar para sua terra,

sentir seu aroma, plantar sua oliveira; a angústia do isolamento vivido no campo; a incerteza ao vir para o Brasil. Todas essas situações-limites que parecem colocar o sujeito em suspensão. Talvez esse “estar em suspensão” seja o que o diário tenha tentado captar. Ali, mais do que informações, sem dúvida importantes para a pesquisa, o que “salta aos olhos” é a aproximação possível que vai se dando entre modos diferentes de existir, mas não incompatíveis, ao contrário, “potenciáveis”, como pensado por Nietzsche (2008).

Porém, como inseri-lo sem racionalizá-lo? Haveria outra forma de linguagem que conseguisse não só manter, mas principalmente potencializar a sua intensidade?

Pareceu-nos que a linguagem da narrativa, como já apontada por diferentes autores, poderia ser um recurso importante de “desdobramento” estético e ético de aspectos da trajetória da população palestina apátrida reassentada em território nacional. Pensando assim, e sob a inspiração de Walter Benjamin (1994), que em sua obra “O narrador” nos diz que “(...) quem escuta uma história está em companhia do narrador; mesmo quem a lê partilha dessa companhia” (p. 213) é que reproduzimos um fragmento da narrativa gerada pela pesquisa:

Vai e vem, liga e manda e-mail, até conseguir finalmente marcar entrevista com o Gestor da Cáritas Brasileira. Era uma manhã de inverno. Havia sol, mas muito frio e ventava bastante. Como chegou cedo, ficou uma hora na porta da casa esperando a chegada do Gestor. Era uma rua bonita da Barra Funda, arborizada. Parecia uma pintura com pessoas se movimentando dentro. Nem parecia São Paulo, tinha cara de interior. “São Paulo é assim mesmo, surpreendente”, pensou, “cada esquina trás uma novidade, isso é o que eu mais gosto nessa cidade”.

Finalmente a porta se abriu e apareceu um senhor grisalho, bem arrumado, sóbrio e direto, quase agudo. Ele já estava lá dentro. “Por onde será que ele entrou?” ela pensou.

- Bom dia, você é a moça que marcou uma entrevista?

- Sim, muito prazer! Cheguei mais cedo, se quiser posso esperar!

- Não, vamos conversando. Eu já reservei esse horário para isso. – respondeu ele, já indicando o lugar que ela deveria seguir.

Subiram uma escada longa, de madeira, dessas que rangem e chegaram numa sala também sóbria, sem enfeites, asséptica. Havia uma mesa com muitos papéis e alguns livros, sem quadros de família. A janela era bem pequena o que deixava o ambiente escuro, meio angustiante. Era tudo muito silencioso e havia, é claro, um crucifixo enorme com o cristo encravado. “Coitado!”

- Eu preparei um roteiro de perguntas para facilitar e agilizar nossa conversa. Diz ao Gestor, que escuta atento cada palavra. – Mas antes gostaria de apresentar o projeto, contar porque e com que objetivos estou estudando esse segmento etc. Também preciso mostrar os documentos que teria que assinar caso concorde com o que vou apresentar.

- Claro, fique à vontade!

Meio sem jeito, pede para gravar toda a entrevista dizendo que a gravação é importante porque nossa memória é traiçoeira, ela só grava o que nos surpreende e perde detalhes importantes. Explica que a finalidade da gravação é somente para a pesquisa e que somente ela terá acesso a esse material. Ele concorda e durante três longas horas e mediante quarenta e três perguntas, seguem o Gestor e a pesquisadora numa conversa quase interminável. “Você é mesmo uma besta quadrada”, pensou ao sair da casa, “NUNCA faça mais que cinco perguntas numa entrevista, nunca!”

Saiu acabada. Em compensação, conseguiu obter várias informações importantes e, principalmente, a autorização assinada para fazer a pesquisa com os refugiados.

Daí para frente, muitos acontecimentos acabaram mudando o rumo de seus planos e a articulação com o grupo via instituição gestora foi por água abaixo. “Melhor”, pensou ela. Eles estão em guerra com os refugiados e não era uma boa idéia se juntar ao inimigo. Tinha que seguir por outra via. “Mas qual? Vou pegar o telefone, ligar e dizer ‘Olá, eu sou estudante e preciso pesquisar vocês’, eles nem falam o português, não me conhecem!”.

“Reclamar não adianta. A primeira coisa a fazer é conseguir o endereço e telefone porque sem isso nem dá para começar.” Resmungou consigo mesma. Começou tudo de novo. Ligou para a Cáritas, marcou nova conversa e conseguiu endereço, telefone e mais informações sobre a tensão entre as instituições e os refugiados. Soube inclusive que uma parte deles havia seguido para Brasília e estava acampada em frente ao escritório do ACNUR. “O bicho a pegando mesmo. Preciso correr para ver de dentro o que está acontecendo”.

- Muitos foram embora de São Paulo. Informa o Gestor.

- Por que foram embora? Ela pergunta.

- Porque não se adaptaram. Não querem cumprir com seus deveres. Eles tem deveres também, não tem só direitos. Em São Paulo só ficaram duas famílias com filhos, além de homens sozinhos. O melhor para você é tentar contato com a família Gazhi. Esse contato terá que ser direto porque eles romperam conosco.

“Eles não se adaptaram. De novo? O mesmo aconteceu com os afegãos. Porque não se adaptaram? A que não se adaptaram?”, pensou intrigada. “O nosso país é tão bacana, tão receptivo, tão multicultural? Esse é o discurso. Então, o que estava acontecendo”. Mais do que nunca queria fazer contato com a família.

Já era junho e nada. Quando menos esperava, descobriu que no dia vinte de junho, quando se comemora o Dia Internacional do Refugiado haveria, no SESC Carmo, um evento especial em homenagem a eles. “Quem sabe não é aí o lugar do encontro”, pensou. Fez contato com as pessoas certas e conseguiu ingressos para o evento.

Tirou a sorte grande nesse dia. Todos os refugiados palestinos que moravam em Mogi das Cruzes estavam no evento. Era noite e o lugar era amplo, tipo salão de festas de casamento. Havia uma diversidade de nacionalidades, africanos, bolivianos, palestinos e outros. Muitos usavam trajes típicos, coloridos, o que deixava o lugar bem alegre. Parecia a imagem perfeita daquela sociedade dos sonhos em que todos, exatamente por serem diferentes, são iguais.

Eram vinte horas. Chegou cedo para não perder nada. Logo na entrada do salão viu umas vinte pessoas, casais na verdade, em que as mulheres usavam lenços na cabeça e tinham os olhos profundos, bem maquiados de preto, destacados. Essa era a única referência que tinha. “Devem ser os palestinos”, pensou ela. “Que estranho! Não tinham ido para o Sul?”

Olhou ao redor, entrou no Salão, cumprimentou conhecidos do SESC, procurou uma mesa num lugar estratégico e sentou. O salão foi ficando cheio, as mesas eram ocupadas e tudo indicava que o evento iria começar. Nessa hora, um casal de palestinos sentou numa mesa logo ao lado da sua. Eles estavam em três, um homem forte e de camisa branca, meio calvo, com sobrancelhas grossas e um bigode enorme. Parecia alegre. Uma mulher toda de negro, com olhos grandes, marcantes, mas entristecidos, meio opacos e que olhavam para as coisas e pessoas como se estivessem olhando de outro lugar. Junto dos dois, uma menina de uns onze anos, super ligada, olhos vibrantes e ansiosos, parecia muito feliz por estar naquele lugar.

De repente os olhares se cruzaram e ouve um sorriso. Pareciam ter estranhado a solidão da pesquisadora, ali sentada, quieta, meio deslocada. Logo depois do sorriso, um aceno da menina e da mãe. A pesquisadora retribui e aguarda uma oportunidade. De repente o pai é chamado ao palco para cantar e ela fica sabendo *aquela* era a família que havia sido indicada pela Cáritas para contatar. Feliz coincidência! “Tinha que conseguir acertar a visita hoje com aquela família, não haveria outra oportunidade!”, pensou, determinada.

O evento começa. Várias pessoas são chamadas ao palco para falar. Pessoas do ACNUR, da Cáritas e dos refugiados. São discursos longos, cansativos e, em certa medida, inúteis, porque falados em português para os refugiados – que não entendem nosso idioma – e falado em árabe para os brasileiros. Ninguém entendeu nada, mas aplaudiram bastante.

Com a ida do pai ao palco, a mulher e a menina, agora sozinhas, fizeram sinal para a pesquisadora sentar na mesa delas. Mesmo com um frio na barriga, levantou sorrindo e sentou ao lado da menina.

- Como é seu nome? Perguntou para a menina. Ela respondeu.

- E mamãe? Ela também respondeu..

Nessa hora o pai toma posição no palco e elas param de conversar. Viram de frente para a apresentação e assistem felizes o pai cantando em árabe uma música que havia feito em homenagem ao Brasil e ao ACNUR.

- ACNUR é a nossa casa. Ele cantava, meio misturado com palavras em árabe.

“ACNUR é a nossa casa?”, como uma instituição pode ser a *casa* de alguém? Pensou ela. Os outros refrões repetiam a mesma idéia, a de que o ACNUR era o único *lugar* seguro. *Lugar? Seguro?*”

Mesmo com tais questionamentos, era fácil perceber que aquela possibilidade, a de poder cantar a saudade de sua terra, da família, ou seu agradecimento por ser recebido em outro país, ou ainda, sua esperança em poder fazer aqui o que fazia lá, foi muito emocionante. Todos ficaram muito emocionados. “Essa parece ser uma boa forma de demonstrar respeito por eles, reconhecendo sua potência, não sua fragilidade”, pensou ela.

Depois da apresentação, o pai volta para a mesa e a pesquisadora ameaça se levantar. Ele faz sinal que não, pede para ela ficar. Apesar da dificuldade de comunicação e contando com a ajuda da filha menor do casal ela pode passar quase três horas com aquela família. Usando desenhos, falando por meio de monossílabas e sinais, conseguiu, ou achou que conseguiu, explicar que estava fazendo uma pesquisa e que gostaria de realizar oficinas de arte para as jovens filhas do casal, lá em Mogi das Cruzes.

- Mogi? Vai Mogi? Perguntavam.

- Sim, oficinas arte crianças. Querem? Gosta desenho? Perguntava à menina do casal.

- Sim, muito. Quando vai?

- Semana próxima, se papai deixar. Vira para o pai e complementa. – Posso apresentar proposta em Mogi?

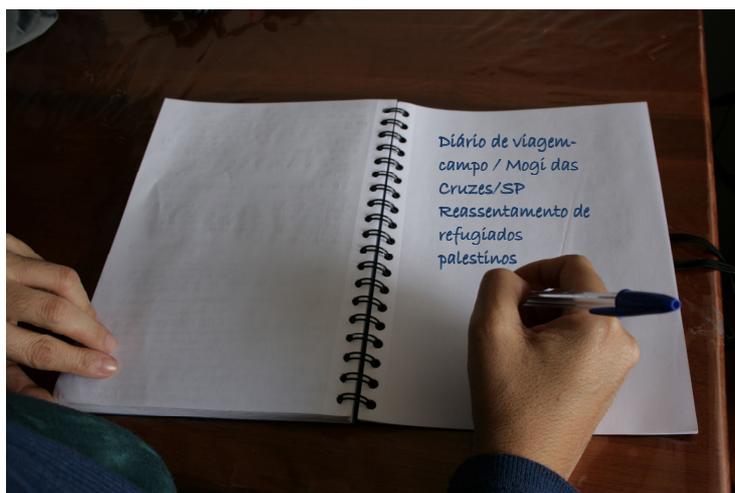
- Sim, pode Mogi. Telefone número?

Apesar de já ter o telefone do casal, dado pela Cáritas, se fez de morta e esperou que ele desse o telefone. “Seria mais bacana entrar dessa forma, pensou ela”. A menina já de cara gostou muito da idéia e o pai pediu para ela ligar para marcar o dia e horário para apresentar a proposta.

Ao término do evento, acompanhou o casal e a filha até o saguão, se despediu e foi embora. Havia uma sensação de alívio porque conseguira finalmente o contato com a família, e de preocupação, porque sabia que agora entraria naquele universo que parecia tão difícil e distante da sua própria realidade. Sabia que isso exigiria um esforço grande para não julgar, não comparar, não correlacionar. Mesmo assim, para ela, ficar com a família foi uma grande experiência e um avanço importante rumo ao seu objetivo. Gradativamente ela estava “chegando” aos refugiados.

Dia seguinte resolveu começar um diário de viagem. Era de fato uma viagem para um lugar desconhecido, com pessoas desconhecidas e em busca de alguma coisa também desconhecida. Aquele simples caderninho poderia servir como *o lugar do grande debate* em que ela poderia ir fundo, discutir até as últimas conseqüências sobre todas as questões e aflições da pesquisa. Comprou um caderno de capa dura, preta, sem linhas para “poder desenhar aquilo que as palavras não conseguem alcançar”, pensou consigo mesma.

Abriu e escreveu:



CONSIDERAÇÕES FINAIS: Experimentando para os lados

“(...) Bom, somente [quero dizer] que o mais importante é que nós gostaríamos de viver. Viver como o resto das pessoas no mundo. A gente tem vivido aqui por três anos e meio e fomos cortados do mundo. Você sabe que tem desenvolvimento tecnológico, o mundo avança, e a gente aqui, nesse acampamento, não sabe de nada do que está acontecendo. A coisa mais importante é sair daqui e viver. Eu realmente desejo isso.” (Trechos da transcrição do documentário “SEM LUGAR PARA ONDE FUGIR”, filmado em outubro de 2006, no campo de refugiados Ruwayshid e Al-Tanf, na Jordânia, para exibição aos membros do CONARE, por ocasião da decisão sobre a vinda dos palestinos para o Brasil)

Ao chegarmos aqui nos perguntamos: será que conseguimos em nossa investigação tornar evidente a dimensão, o lugar institucional que ocupam, e o modo como operam as organizações brasileiras implicadas na questão do refúgio, ou, em outras palavras, o saber-poder colocado em movimento por elas nessas relações de poder, tanto em nível nacional quanto internacional? Teríamos conseguido minimamente identificar o lugar que o refugiado ocupa nessas políticas, e ainda enxergar, não somente sua resistência, mas, principalmente, compreender *a que* ele resiste? Esse é agora o nosso último desafio.

4.1 - ACNUR, CONARE e ESTADO BRASILEIRO

A **política pública**, no tocante ao reassentamento de refugiados no Brasil aparece em nossa grade de análise como sendo operada pelo CONARE - Comitê Nacional para o Refugiado, agência que implementa e delibera, coletivamente, a política de Estado no campo do Direito Internacional relativa à questão do refúgio.

A defesa dessa política parte do argumento de que é uma *política de abertura*, nascida em conjunto com a “abertura democrática brasileira” e sob o governo de Fernando Henrique Cardoso. Por incorporar os princípios humanitários-democráticos mais abrangentes, ficará como *legado* jurídico-humanitário para a “eternidade”. É, segundo seus documentos, um saber inovador, original, singular, “iluminado”, que lança o Brasil como potência em escala universal, no tocante ao acolhimento de refugiados. Estes, por sua vez, não possuiriam “impedimentos de ordem social, política e cultural à integração” no Brasil. Os direitos humanos “integrais, universais e indivisíveis” tornar-

se-iam, nessa política de abertura, que visa à proteção “da vida humana”, a base para admissão humanitária no país.

Esse modelo parece evidenciar, na questão específica do refugiado palestino reassentado em Mogi das Cruzes (SP) e acampado em Brasília (DF), uma política que busca, nacional e internacionalmente: **1)** “transferir” a responsabilidade pelo “problema” dos refugiados palestinos às organizações supranacionais internacionais (ACNUR, OLP). Problemas que teriam surgido principalmente em decorrência das “informações discrepantes passadas pelo ACNUR sobre os refugiados”; **2)** reforçar a idéia de que os palestinos, por suas características, por seus problemas de saúde, por sua ganância e, finalmente, por sua cultura e resitência, são incapazes de se adaptar. Seriam, nesse sentido, um “caso especial”, uma *exceção* dentro de uma política-modelo que funciona; **3)** resguardar a imagem humanista e solidária da política brasileira, materializada, no caso do refúgio, no CONARE, a fim de não comprometê-la na disputa internacional pela vanguarda frente à questão do refúgio, ou, em outras palavras, frente à disputa por um lugar estratégico nas relações de saber-poder internacional; **4)** assumir responsabilidade partilhada pelo repatriamento dos afegãos reassentados em território nacional;

4.2 - CNBB: CÁRITAS e IMDH

A *política pastoral*, por sua vez, aparece como sendo operada especialmente pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), por meio da Cáritas Brasileira Regional São Paulo (ONG Local) e Cáritas Arquidiocesanas do RJ e SP (membros da comissão do CONARE), além de contar com a assessoria do IMDH - Instituto Migração e Direitos Humanos, no tocante à produção e articulação desse saber pastoral.

Esse saber-poder se exerceria nas relações de poder, tanto no Brasil, quanto na comunidade internacional, como um poder político *não neutro*. Além de representar com exclusividade a sociedade civil no CONARE e no Comitê Estadual para o Refugiado de São Paulo, *advoga* em nome dos refugiados na defesa de seus direitos junto a essas organizações. É um poder reconhecido nacionalmente como filantrópico e detém a hegemonia, liderança e monopólio da política de atendimento aos refugiados no país. Em nível internacional, possui reconhecimento, legitimidade, apoio, trânsito e poder de articulação.

Os argumentos de defesa dessa política-prática-filosofia são: **1)** possui o direito legítimo de representação do pensamento universal Cristão e de sua prática diante do fenômeno da mobilidade humana junto à comunidade brasileira; **2)** adquiriu legitimidade e liderança garantidas por sua trajetória; **3)** busca implementar uma política e prática baseadas no princípio da tutela e Direitos Humanos, conforme Lei de Migrações; **4)** atua junto aos refugiados na defesa de sua vida e de seus direitos invioláveis, independente do Estado ou Nação a que pertence; **5)** sua prática é assumida como vocação e prática cristã, no sentido da evangelização, é um chamado universal.

Sua prática contemplaria as seguintes ações: Representar, advogar, acolher, assistir; integrar local, social e economicamente; liderar, intermediar, defender, proteger e orientar, inclusive juridicamente; orientar espiritualmente ou encaminhar às confissões a que pertencem; repassar o auxílio subsistência, quando houver.

No caso da Cáritas Brasileira Regional São Paulo, enquanto ONG que possui a responsabilidade jurídica e financeira (local e pontual) sobre os refugiados palestinos reassentados, além da representação da política de reassentamento frente à comunidade, teria também as tarefas de acomodar, acompanhar, assistir psicologicamente (psicólogo, psiquiatra), inscrever nos serviços públicos e outros (médicos, dentistas, oftalmologista, lazer).

4.3 - E agora José?

Muitos seriam ainda os analisadores além dos já apontados na própria análise. Poderíamos elencar mais uma dúzia deles, que saltam, tanto dos documentos quanto das experiências e dos movimentos vivenciados pelos refugiados em sua relação com o governo brasileiro (CONARE), com a assistência humanitária (ACNUR/Cáritas) e com as organizações representativas dos palestinos (FEPAL, MOPAT, outras), desde sua chegada ao Brasil em setembro de 2007.

Chama especial atenção, porém, o lugar que os refugiados palestinos ocuparam nessas relações de poder durante tão curto período de tempo. É falar, na verdade, de **como** ele aparece nos discursos analisados: exceção, diferente, problema, apátrida, indesejável, objeto, muçulmano/islamita, indefeso, cidadão universal, inexistente e

invisível, tutelado, fardo, resistente, intransigente, obstáculo, traumatizado, perseguido, carente, equivocado, ingênuo, deslumbrado, manipulador, ingrato, desconfiado, violento, selvagem, ganancioso, crítico, incontrolável, encrenqueiro, anormal, doente, vulnerável, ameaça, vítima, incapaz, estranho, militante, excluído, desprovido, indisciplinado, indefeso, anti-democrático e criminoso. Apenas excepcionalmente apareceram como valorosos, como riqueza, como bem vindos ou capazes.

Esses lugares, por si só, já escancaram a discrepância entre a expectativa que o refugiado palestino depositou no reassentamento no Brasil, e, inversamente, a expectativa que as organizações brasileiras depositaram nos refugiados palestinos. Essa dupla frustração, gerada pelo desconhecimento das respectivas realidades/subjetividades, acabou por tornar-se um elemento desencadeador de vários outros processos de resistência e tensão, também de ambos os lados, contrários ao conceito proposto pelo programa de reassentamento solidário.

Poderia ter sido diferente? Será que se tivéssemos partilhado as experiências, dificuldades, estranhamentos e possibilidades, enfim, a potência criativa que emergiu desse embate de forças, ao invés de apostar numa queda-de-braço infrutífera e cruel, que jogou *literalmente* na rua e no descaso muitos dos refugiados palestinos, não teríamos hoje outra realidade?

Essas são “as grandes perguntas” que encerram a trajetória dessa investigação.

Durante esse difícil percurso em que passamos pelo sentimento de pertencimento que explode no palestino; pelo biopoder, que tenta colocar os sujeitos que “sobraram” no vácuo político e existencial; pela idéia de equalização e abstração do sujeito, tornada “bandeira de luta” e doutrina de Estado, e, finalmente, pela sujeição humanista-cristã, que opera silenciosamente em nossa sociedade, a que chegamos?

Nietzsche (2006) diz que “buscando pelas origens, o indivíduo torna-se caranguejo. O historiador olha para trás; por fim, ele também *acredita* para trás”. Resta perguntar: seria possível *experimental* para os *lados*”?

Com mais essa pergunta chegamos a esse ponto da investigação. Por um caminho talvez tortuoso, nada linear, denso, muitas vezes angustiado por tocar em questões tão firmemente sedimentadas não somente em nossa sociedade, mas em nossas “almas”, enfim, um caminho aparentemente desfragmentado, desconectado, que

parece nos devolver para aquele “estado de suspensão” do qual começamos nossa jornada. Mas não é assim a própria vida⁷⁶?

ANEXO 1 – Glossário

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ASAV – Associação Antonio Viera (RS)

CÁRITAS - Cáritas Brasileira Regional São Paulo

CER - Comitê Estadual para os Refugiados

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados – Ministério da Justiça

FEPAL - Federação Árabe Palestina do Brasil

ICARABE - Instituto de Cultura Árabe

MOPAT - Movimento Palestina para Tod@s

SESCSP - Serviço Social do Comércio no Estado de São Paulo

UNHCR - Agência da ONU para os Refugiados

UNWRA – Organismo das Nações Unidas das Obras Públicas e Socorro aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente

ANEXO 2 – Relatório e documentos oficiais analisados

RELATÓRIO E DOCUMENTOS OFICIAIS		
DATA	DOCUMENTO	PROCEDÊNCIA
2006	“Sem lugar para onde fugir”. Documentário feito no Campo de refugiados Ruwayshid e Al-Tang, na Jordânia.	ACNUR
2006	“Reassentamento de refugiados no Brasil”. Documentário feito em 10/ 2006 no Brasil	ACNUR
2008	“Livre Cantar: Músicos Refugiados no Brasil”	CD UNHCR/ACNUR
2008	Relatório “Visita aos refugiados palestinos” Mogi das Cruzes” realizado pela FEPAL - Federação Árabe Palestina do Brasil, entre 30/03 e 02/04/2008	FEPAL (Federação Árabe Palestina brasileira). RS
2008	Ata da 28ª Reunião Ordinária realizada em 19/11/2008, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – 53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária. Câmara dos Deputados. São Paulo. Solicitação de intermediação junto ao ACNUR, de comissão de refugiados palestinos, para apresentação de pauta de reivindicações.	FRENTE INDEPENDENTE PELA AUTONOMIA DOS REFUGIADOS / DF
02/2009	Release oficial “Caso Especial: Refugiados Palestinos Reassentados no Brasil”. Documento apresentado pelo CONARE no Encontro Regional sobre reassentamento solidário – Santiago/Chile – Outubro de 2008.	CONARE

ANEXO 3 – Testemunho e entrevistas analisadas

ENTREVISTAS E TESTEMUNHO			
DATA	MEIO DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
02/2008	Face a face e internet	Assessoria Técnica	CONARE
03/2008	Face a face/gravação	Secretário Regional e Gestor Geral do Programa de Reassentamento de refugiados	CÁRITAS BRASILEIRA Regional São Paulo
04/2008	Face a face/gravação	Membros da diretoria e jornalistas	ICARABE e MOPAT
12/2008	Face a face / gravação	Orientador Pedagógico	Escola Estadual (Mogi das Cruzes)
02/2009	Face a face / gravação e Internet	Conselheira fiscal e militante da causa palestina que viveu nos territórios sob ocupação, de 1978 e 1984.	FEPAL

ANEXO 4 – Publicações e folders institucionais analisados

PUBLICAÇÕES E FOLDERS INSTITUCIONAIS		
DATA	TÍTULO	PROCEDÊNCIA
2007	Memória anotada, comentada e jurisprudencial do Comitê Nacional para os Refugiados	CONARE/ACNUR
2000 2002	Manual de Reassentamento de Refugiados: Uma Guia Internacional para La acogida e integración	UNHCR/ACNUR (Genebra)
2007	A Atuação Pastoral junto aos Refugiados no Brasil	IMDH
2007	Refúgio, Migrações e Cidadania “Por uma nova Lei de Migrações: a perspectiva dos Direitos Humanos”	IMDH UNHCR/ACNUR
2007	O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil	CONARE/ACNUR
2007	Conclusões do Comitê Executivo do ACNUR	UNHCR/ACNUR

ANEXO 5 – Matérias de jornal e revistas analisadas

MATÉRIAS DE JORNAL E REVISTAS		
DATA	TÍTULO	MÍDIA
09/2001	Do Talibã ao país do carnaval	Mídia Independente Gilmar Piolla
09/2001	Terror nos EUA II: Afegãos podem vir para o Brasil.	Jornal do Comércio Recife (web)
12/2001	Refugiados afegãos começam uma nova vida: Brasil é um dos países que receberá grupo de 100.	Agência Estado Sta Catarina (Web)
01/2002	"Estamos felizes por termos sido aceitos pelo Brasil"	Zero Hora (Web) Rodrigo Lopes
03/2003	"Refugiados decidem voltar para o Afeganistão"	Agência Brasil Lupi Martins
06/2007	Brasil receberá 96 palestinos refugiados do Iraque.	BBC Brasil Daniel Gallas
09/2007	Palestinos estão felizes de trocar 'prisão' pelo Brasil.	BBC Brasil Andrea Wellbaum
03/2008	"Encontro discute situação dos refugiados e ações unificadas"	www.palestinalivre.org Soraya Misleh
05/2008	Refugiados palestinos querem sair do Brasil.	Correio Braziliense Raphael Veleda
06/2008	"Refugiados no Brasil sofrem com desconhecimento por parte da sociedade"	Agência Brasil
06/2008	Refugiados palestinos reclamam das condições de vida precárias e querem deixar o Brasil.	Uol Notícias Online Claudia Andrade
06/2008	Refugiados palestinos criam acampamento no Lago Sul.	Jornal do Brasil Norma Moura
09/2008	Palestinos refugiados continuam acampados em frente ao ACNUR-Brasil como forma de protestar contra o descaso do órgão da ONU	Mídia independente http://acampadosnoacnur.blogspot.com
10/2008	Refúgio no Brasil	Folha de São Paulo
12/2008	Refugiados acampam em Brasília por reassentamento.	Folha de São Paulo Sônia Fernandes
01/2009	Somos todos palestinos.	Mídia independente http://acampadosnoacnur.blogspot.com

**ANEXO 6 (Tabela) – Grade de análise - prática e política
pastoral/humanitária**

POLÍTICA E PRÁTICA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO REFUGIADO EM TERRITÓRIO NACIONAL

ACNUR - ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ONU 1950) E CONARE - COMITÉ - NACIONAL PARA O REFUGIADO (LEI 9.474/97 - MJ)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS ACNUR ANALISADAS: Manual de Reasentamiento de Refugiados: Uma Guia Internacional para la acogida e integración (2002);	TRECHOS DE MATÉRIAS DE JORNAL (WEB E IMPRESSO) ANALISADAS (*)	DOCUMENTOS OFICIAIS CONARE ANALISADOS: 1) Caso Especial: Refugiados palestinos reassentados no Brasil. Documento apresentado pelo CONARE no "Encontro regional sobre o reassentamento solidário", no Chile em set/out de 2008; e 2) Entrevista Assessoria Técnica do CONARE (fev 2008)	PUBLICAÇÕES OFICIAIS CONARE: 1) Memória anotada, comentada e jurisprudencial do Comitê Nacional para Refugiados e 2) O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil: comentários sobre decisões do CONARE (2007)	Lugar Institucional			Argumento (ARG)	Prática / Objetivo (OBJ)	Lugar Refugiado (LR)	Analisador (ANL)
				Instituição (LI)	Política Nacional (LIPN)	Política Internacional (LIPI)				

<p>"El reasentamiento es una expresión concreta de un compromiso con la protección de refugiados y la promoción de derechos humanos. Es asimismo una manifestación práctica del hecho de compartir la responsabilidad internacionalmente." (OBJ 1-2 ; LR 7-10)</p> <p>Los programas modernos de reasentamiento de refugiados tienen su origen tras la Segunda Guerra Mundial (...) las personas que huían de la Europa del Este comunista (...) numerosos refugiados huían de la agitación política en América Central, en Sudamérica y en África (...) los conflictos indochinos (...)el final de la Guerra Fría (...) los Balcanes, Asia y África. (LR 9)</p> <p>"Atualmente, algunos de los países más pobres del mundo están llevando auestas una parte desproporcionada de esta carga... (...)" (LR 11)</p> <p>"Ofrecer refugio es un paso generoso tomado por numerosos gobiernos y resulta fundamental para el éxito del sistema de protección internacional. Sin embargo, si no se comparte la responsabilidad en el tema de los refugiados, existe el peligro real de que tanto la capacidad práctica como el compromiso para ofrecer asilo se vean comprometidos en algunos países. (...) Algunos de los países primerizos en el reasentamiento han desarrollado una serie de conocimientos por su implicación en la integración local informal de refugiados de países vecinos. Se pueden transferir muchos de esos conocimientos..."(ANL 4)</p> <p>"El reto para los estados y para el ACNUR es asegurar que la selección para reasentar a refugiados se realiza de forma clara, transparente y equitativa basada en las necesidades que tienen los refugiados de protección y de soluciones duraderas. Un reto particular para los estados consiste en ser inclusivos en sus criterios de reasentamientos y no excluir automáticamente a grupos o países de la consideración.(...) "todos los países en los que se aplican reasentamientos se comprometen a facilitar la integración de refugiados, proveer un entorno hospitalario para ellos y están dispuestos a aprender de los demás." (ANL 4)</p> <p>"la integración exige estar dispuesto a adaptarse al estilo de vida de la sociedad anfitriona sin perder la propia identidad cultural. (...) exige que las comunidades estén dispuestas a recibir con hospitalidad y a responder positivamente a los refugiados y las instituciones públicas, a cubrir las necesidades de una población heterogénea". (...) "es multidimensional, ya que se refiere tanto a las condiciones de participación como a la participación misma en todos los aspectos de la vida económica, social, cultural, civil y política del país de reasentamiento, así como a las percepciones que tengan los refugiados de la sociedad anfitriona y de su aceptación y participación en ella". (...) Dar oportunidades a los refugiados para que se nacionalicen y disfruten de una participación plena e igualitaria en la sociedad representa un compromiso total con la integración por parte de los gobiernos. La reunificación familiar es crucial para la integración de los refugiados. (...) los parientes y las redes de las comunidades étnicas pueden desempeñar papeles clave a este respecto. (...) Los refugiados aportan recursos y habilidades a los países donde se reasientan. Las sociedades anfitrionas se ven fortalecidas y enriquecidas mediante estas contribuciones. <u>La participación y el liderazgo de los refugiados son fundamentales para el desarrollo, la aplicación y la evaluación de los programas de reasentamiento individual y de integración.</u> Bajo las necesidades prácticas y tangibles de los refugiados subyacen necesidades más profundas de dignidad, seguridad, relaciones sociales e identidad. (...) <u>El público debe recibir una información exacta y oportuna acerca de los asuntos concernientes a los refugiados. (...) los medios de comunicación desempeñan un papel crucial.</u> (LR 12-13-14-15 ; ANL 6)</p> <p>"(...) el reasentamiento tiene que ser tanto una herramienta de protección internacional como una solución duradera, no acaba sólo aceptando refugiados para reasentarlos o proporcionándoles un viaje seguro a un país receptor. (...) <u>la integración es una "vía de doble sentido", en la que los recién llegados se adaptan a la sociedad receptora y las sociedades receptoras se adaptan a las costumbres de los recién llegados.</u> Se cree que la integración reporta beneficios para ambos (...)" (ANL 5)</p>	<p>"Vamos fazer tudo para que eles [refugiados afegãos]se sintam bem aqui". (...) "os candidatos ao amparo brasileiro são refugiados reconhecidos pela ONU, trata-se de uma questão humanitária, não política". (...) "Apesar do Afeganistão estar sob suspeita de abrigar o autor do atentado terrorista nos Estados Unidos, o que tem causado indignação no mundo, quatro cidades brasileiras estão preparadas para receber cerca de 100 afegãos refugiados." (...) "Alguns responsáveis pelo acolhimento desses afegãos estão sendo pressionados para não aceitá-los." (...) "Estamos recebendo telefonemas de pessoas desinformadas que não querem a presença deles no Brasil. Achem que são terroristas." (...) "A religião também será parte do contraste. Os refugiados professam a fé em Alá e no seu profeta Maomé. Mogi, como todo o País, é uma cidade de maioria cristã. (...) Três das cinco famílias de afegãos recebidas como refugiados de guerra em abril do ano passado em Porto Alegre, decidiram retornar para o Afeganistão, alegando falta de adaptação e dificuldades financeiras. Agora em abril completa um ano que os 23 refugiados, entre adultos e crianças, chegaram à capital gaúcha, acolhidos pelo CONARE." (...) "Estamos muito felizes por termos sido aceito como refugiados por um país bonito e amante da paz como o Brasil. (...) Se as condições no Brasil forem adequadas, de maneira que possamos viver, consideraremos aquela cidade como nosso país e viveremos lá para sempre." Abdul Muqim Atabi [refugiado afegão]" (LR 4-6-15-16 ; ANL 5-7-8)</p> <p>"O Acnur e o Conare têm a função de tentar evitar que os palestinos tenham problemas de adaptação no Brasil, como ocorreu com refugiados afegãos que vieram do Irã em 2001 e se estabeleceram em Porto Alegre. (...) Devido à diferença cultural, a maior parte dos 25 refugiados voltou para o Afeganistão depois de algum tempo. " (...) <u>A ida dos palestinos para o Brasil só foi possível depois de insistência de Brasília em relação à Autoridade Palestina, que prefere ver concentrados seus emigrantes em determinados países, como Canadá, Estados Unidos e Austrália.</u> (LIPI 9-10-15 ; ANL 1-3-5)</p> <p>"O professor de língua Árabe, formado pela Universidade de Bagdá, Safah Ghazi Kamel, de 32 anos (...) pretende se estabelecer no Brasil de forma definitiva, onde quer dar aulas de árabe para brasileiros e árabes em São Paulo (Mogi das Cruzes), onde vai morar a partir de outubro. (...) todos [no campo] se dizem muito felizes de se mudar para o Brasil e não poupam elogios ao governo e ao povo brasileiro. (...) O diretor de teatro e músico Ghazi Shaheen, de 60 anos, até compôs uma música, que gravou no celular, para expressar sua animação." (ANL 9)</p> <p>"(...) 20 refugiados palestinos estão acampados em Brasília, em frente à sede do ACNUR, para exigir que sejam transferidos para outro país. (...) <u>desde maio/2008 [o protesto] se mantém occultado aos olhos da sociedade brasileira e da imprensa local, por intervenção da assessoria de imprensa do ACNUR com sede em Brasília.</u> (...) "a ACNUR nos trata como animais" (...)Praticam atos de intimidação permanente, e suspenderam o pagamento do benefício de assistência para alimentação e interromperam o médico do Sr. Farouk e do Sr. Handam. Dentre os vários atos (...) houve uma <u>tentativa de atropelamento por parte da funcionária da ONU, Sra. Margarida F.F. Fawke, e que constantemente chamam a polícia como se fossem bandidos perigosos.</u> (...) Parte do dinheiro é repassado para instituições como a <u>Cáritas Brasileira, que de acordo com os palestinos não tem aplicado o que recebe.</u> (...) quatro [novas]famílias se juntaram ao primeiro grupo (...) mulheres e crianças, incluindo um bebê de um mês de vida. Dois irmãos com problemas cardíacos vieram de Venâncio Aires (RS) de ônibus, uma viagem de dois dias. <u>Um deles está internado em um hospital da rede pública de saúde por conta do agravamento de seu quadro.</u> " (...) Também há o <u>Sr. Safi Issa, que tem 65 anos, foi mantido 14 meses contra sua vontade na casa de repouso para idosos PRO+Vida na cidade de Mogi das Cruzes,</u> onde não tinha nenhum outro árabe e não podia se comunicar (...) [alegam que] <u>estarem sendo maltratados em Mogi das Cruzes [e que] as promessas feitas ainda no campo da Jordânia não foram cumpridas em território brasileiro.</u> (...) " Eu mandei várias cartas para o Acnur dizendo como a ONG lida conosco, mas eles também não ouviram" (...) Para Mustafá, o problema pode ser a "falta de experiência brasileira em receber refugiados. "Outros países que recebem refugiados falam sobre a história, a geografia do lugar, nos guiam. Nós fomos pacientes, esperamos que a situação melhorasse, mas as condições foram ficando piores. (...) "A situação é muito difícil. Não podemos enviá-los para outro país. (...) Temos um impasse" - reconhece o representante [do ACNUR no Brasil]. (...) Eles, no entanto, garantem que <u>só saem mortos do local.</u> Com pouco dinheiro, ameaçam começar uma greve de fome. (LIPN 3; LR 17-18-19-20 ; ANL 3-5-10)</p>	<p>"CASO ESPECIAL: REFUGIADOS PALESTINOS REASSENTADOS NO BRASIL. Os palestinos reassentados são muçulmanos sunitas, que chegaram ao Iraque após as guerras de 1948 e 1967 viviam sob proteção até o início da guerra no país. (...) "Desde 2003, o governo [da Jordânia] anuncia o fechamento do local, mas o ACNUR vinha pedindo o adiamento da medida para resolver o problema dos palestinos, que não podiam voltar para Bagdá por causa das ameaças de morte e não têm um Estado Próprio para o qual possam voltar (...)" (LR 1-2-3-4-6-7)</p> <p>"(...) o ACNUR recorre aos três tradicionais parceiros que costumam receber refugiados: os EUA, Canadá e Austrália. Todos recusaram os palestinos. Em seguida, tentou-se os países escandinavos, que também responderam negativamente. Quando uma porta finalmente se abriu, no Chile, a Autoridade Palestina interfeiu para evitar a transferência, o que fez o governo chileno recuar da decisão de receber o grupo." (LIPI 4; LR 4-5; ARG 1)</p> <p>"Com o recuo do Chile, o governo brasileiro resolveu aceitar os refugiados, a pedido do ACNUR Genebra. Tal aceitação foi feita sem entrevista individualizada pelo governo brasileiro, uma vez que só restavam no campo 108 palestinos e o acolhimento do grupo resultaria no ato simbólico de fechamento do campo. Por orientações puramente humanitárias, portanto, o CONARE aceitou receber o grupo sem processo de seleção, apenas assistindo um vídeo que retratava resumidamente o perfil dos refugiados, seu histórico de perseguição e as condições desumanas do campo onde viviam. (LIPI 6-7)</p> <p>No marco do Programa de Reasentamento, [são responsabilidades das] ONGs parceiras do ACNUR: recepção dos refugiados no aeroporto; aluguel e preparação de habitação; orientação quanto à mobilidade e uso da moeda local; contratação de cursos de idioma; retirada de documentos (e.g. RNE, CPF, Carteira de Trabalho) e abertura de conta bancária; facilitar acesso de estudantes às escolas da rede pública; pagar a ajuda-subistência determinada pelo ACNUR; providenciar atendimento emergencial às necessidades básicas (saúde, educação e alimentação); encaminhar interessados aos cursos de capacitação; representação política e jurídica do Programa junto às comunidades e autoridades locais. (LIPN 1-2)</p> <p>"Após análise da capacidade técnica de cada cidade inscrita, foram escolhidas aquelas que estavam mais habilitadas para receber os refugiados. O contato foi feito diretamente entre o ACNUR e as ONGs das cidades envolvidas." (LIPN 1-2)</p> <p>"[Houve alguma resistência por parte das comunidades locais que receberam os refugiados?] Não. A maior dificuldade estava no próprio refugiado que sentia muito dificuldade para se integrar." (LIPI 9-10)</p> <p>"O processo de integração dos refugiados palestinos é considerado, no geral, exitoso, mas ainda sofre de algumas dificuldades apontadas pelas ONGs parceiras. Os principais obstáculos à integração encontram-se em áreas como e.g. o aprendizado do idioma, problemas de adaptação cultural, caráter crônico de certos problemas psicológicos e de saúde de alguns refugiados e expectativas frustradas com relação às condições de vida no Brasil e poder de compra da moeda nacional. Contribui com tais dificuldades as informações discrepantes que o ACNUR passou ao governo brasileiro com relação e.g. (i) às condições econômicas e de saúde de alguns refugiados; (ii) a situação de algumas famílias que haviam sido separadas por muito tempo; e (iii) as expectativas de alguns refugiados com relação à sua vinda ao Brasil. (LIPI 9-10-11)</p> <p>"[a construção do CONARE se deu devido ao] (...) contexto político nacional favorável (abertura política) e iniciativa de juristas comprometidos com a questão dos refugiados. Sua regulamentação é uma das mais avançadas e têm servido de modelo para muitos países da América Latina. Pautou-se na solidariedade entre os povos e em princípios humanitários. (...) É um organismo público instituído pela Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997. É responsável por receber as solicitações de refúgio e determinar se os solicitantes reúnem as condições necessárias para serem reconhecidos como refugiados, bem como decidir a cessação ou perda da condição de refugiado e orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados.(LIPI 12; ARG 1-2 ; LI 1)</p>	<p>"A política de Estado do Brasil com relação ao refúgio é fincada em sólidas bases humanitárias e está iluminada pela vanguarda do universo jurídico na matéria. (...) A substanciância das afirmações anteriores materializa-se, pela promulgação da Lei 9.474, de 22/07/1997. (...) Cria, ademais, " O CONARE; instituição caracterizada por guiar-se (...) pela prevalência de um caráter democrático e humanitário. "(...) desde a entrada em vigência da Lei 9.474/97, [o tema é] revestido de um aparato normativo caracterizado por ser um dos mais modernos do mundo. Esta Lei (...) incorpora o que há de mais contemporâneo no campo da proteção internacional dos refugiados (...) Ademais, esta Lei absorve a doutrina da convergência das três vertentes da proteção internacional da pessoa humana: direito internacional humanitário, direito internacional dos refugiados e direito internacional dos direitos humanos; (ARG 2-3 ; LIPI 12)</p> <p>Atualmente, a construção e o fortalecimento de uma estrutura tripartite sólida (Governo, Sociedade Civil e ACNUR), são duas das principais estratégias do ACNUR no Cone Sul. (...) No marco deste modelo regional ideal, o Brasil é um país chave: o advento da Lei 9.474/97 materializou normativamente o que vem a ser a estrutura jurídica e institucional mais próxima a esta sonhada realidade. (...) uma das mais iluminadas ações humanitárias da história pátria. (...) "Os princípios de direitos humanos são de importância vital para o trabalho do ACNUR em favor dos refugiados e das refugiadas, pois funcionam como elemento base da admissão e da proteção eficaz destas pessoas no país de refúgio." (LIPI 13 ; ARG 4)</p> <p>"(...) convertendo-se no primeiro país da região em elaborar uma legislação compreensiva e vanguardista na matéria. Continuava, assim, o manifesto desejo pioneiro do Brasil na temática do refúgio com relação aos demais países da América do Sul.(...) A Lei brasileira relativa à temática dos refugiados e das refugiadas é inovadora. (...) a sociedade civil brasileira, com o apoio do ACNUR, logrou dar respostas qualitativa e tecnicamente muito ágeis à temática do refúgio no país." (LIPI 13)</p> <p>"A perseguição e/ou o seu fundado temor são as fontes mestres da concessão do refúgio por parte do Estado brasileiro. (...) para o CONARE seu motivo de atuação deve ser sempre a proteção à vida humana em quaisquer circunstâncias. (...) O CONARE reconheceu ainda a não existência de uma definição internacionalmente aceita de perseguição.(...) A comemoração do vigésimo aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, acompanhada de todo o processo de reflexão e de consultas sobre o seu conteúdo levado adiante pelo ACNUR na América Latina, representa um dos mais significativos esforços no campo do direito internacional e da proteção internacional da pessoa humana no início do Séc. XXI. (...) trata-se este processo de um reconhecimento expresso da relação direta entre os movimentos e problemas dos refugiados com a normativa dos direitos humanos... (...) É, portanto, uma evolução gradual da aplicação de um critério subjetivo de qualificação dos indivíduos, segundo as razões que os haveriam levado a abandonar os seus lares, a um critério objetivo centrado especialmente nas necessidades de proteção." (ARG 7 ; ANL 2)</p> <p>"O fato de o Brasil proteger a refugiados e a refugiadas procedentes de 70 distintas nacionalidades tem uma dimensão sociológica, cultural e antropológica impressionante, de impacto direto na questão da proteção internacional. Este dado indica parecer não haver, pelo menos a partir da percepção das solicitantes e dos solicitantes de refúgio no Brasil, qualquer impedimento de ordem política, religiosa e/ou cultural capaz de impedir a integração destas pessoas ao território brasileiro. Este fato deve ser levado seriamente em conta como fator de potencialização do Brasil como um território de acolhida humanitária de escala universal. (...) que todo esse esforço [política brasileira de proteção aos refugiados] possa servir como um bom exemplo e influenciar as demais regiões do planeta, colaborando desta maneira com a construção de uma cidadania mundial."(...) o paulatino aperfeiçoamento do programa [de reassentamento de refugiados] (...) o Brasil se despontasse como uma das principais potências no acolhimento de refugiadas e de refugiados reassentados dentre os países emergentes nesta questão. (ARG 2-3-4-5 ; LIPI 12-13 ; LR 8)</p> <p>"[no] ano de 2002 que o Brasil recebeu o seu primeiro grupo de refugiadas e de refugiados reassentados. O grupo estava composto por 23 afegãs e afegãos, os quais se instalaram no estado do Rio Grande do Sul. Em um exame de auto-avaliação, conclui-se que a peculiaridade da situação (sobretudo, a reduzida experiência brasileira na matéria, as características culturais afegãs face à cultura brasileira e a própria inexperiência do ACNUR ante as características sociais, políticas, econômicas e culturais do Brasil) fez com que daquelas 23 pessoas, apenas 09 permanecessem em território pátrio. (LIPI 14 ; ANL 3)</p>	<p>1) instituição pública de deliberação coletiva; 2) Implementa a política de Estado em relação ao campo do Direito Internacional relativa à questão do refúgio;</p> <p>1) isenção em relação ao custeio da manutenção dos refugiados no Brasil e de sua integração, que é terceirizada à Cáritas (SP) e ASAV(RS); 2) delega poder de representação do programa às ONG terceirizadas (Cáritas e ASAV); 3) isenta-se da questão dos refugiados palestinos acampados na porta do ACNUR;</p> <p>1) transfere responsabilidade pelo "problema" dos refugiados palestinos ao ACNUR, à OLP; 2)reafirma estigma em relação aos palestinos; 3) Busca resguardar sua imagem de liderança internacional; 4) expectador; 5) coloca religião do grupo em primeiro plano; 6) solidário; 7) defensiva; 8) isenção da parceria entre ACNUR e Cáritas e ASAV; 9) isenção da avaliação sobre as dificuldades do programa; 10) transferência dos "obstáculos" à integração aos refugiados; 11) culpabiliza ACNUR por informações discrepantes sobre os refugiados; 12) vanguarda, 13) disputa um lugar estratégico nas relações de saber-poder internacional na questão do refúgio; 14) assume responsabilidade - partilhada - pelo repatriamento dos afegãos reassentados; 15) ACNUR responsabiliza política brasileira de reassentamento pela não permanência dos afegãos em território nacional;</p>	<p>1) "Nasce" em conjunto com a abertura democrática brasileira e sob o governo de Fernando Henrique Cardoso; 2) incorpora os princípios humanitários-democráticos mais abrangentes (comunhão tri-partite sólida); 3) doutrina que ficará como legado jurídico-humanitário; 4) saber inovador, original, singular, "iluminado"; 5) Brasil despontou como potência em escala universal no tocante ao acolhimento de refugiados (sem "impedimentos de ordem social, política e cultural à integração); 6) DH - "Integrais, universais e indivisíveis" - tornam-se a base para admissão humanitária no país do refúgio; 7) Proteção da vida humana;</p>	<p>1) analisar o pedido e declarar o reconhecimento o, em primeira instância, da condição de refugiado; 2) decidir a cessação, em primeira instância, ex officio ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; 3) determinar a perda, em primeira instância, da condição de refugiado; 4) orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; 5) aprovar instruções normativas esclarecedoras à execução desta Lei.</p>	<p>1) especial (singular, diferente, excepcional); 2) problema; 3) apátrida; 4) indesejável; 5) objeto; 6) muçulmano/isla mita; 7) indefeso; 8) cidadão universal; 9) inexistente; invisível; 10) tutelado; 11) canga, fardo; 12) competente, 13) capaz; 14) participativo; 15) bemvindo; 16) terrorista; 17) intrasigente; 19) analisador; 20) obstáculo;</p>	<p>1) Evidencia política da OLP como forma de pressão internacional para criação do Estado palestino; 2) evidencia a dimensão subjetiva da concessão ou não do refúgio; 3) evidencia a contradição entre o discurso e a prática operada pelo programa e suas decorrências; 4) política e prática do CONARE - que se coloca a frente e acima dos demais países que implementam o reassentamento, coloca em risco o programa e o atendimento. Nesse processo, transfere sua responsabilidade para demais membros e para os refugiados palestinos, como ocorreu com os afegãos; 5) retorno de afegãos e acampamento de palestinos colocam em análise política brasileira, em descompasso com princípios propostos pelo ACNUR; 6) fechamento do programa brasileiro à participação dos refugiados no desenvolvimento, implementação e avaliação do programa; 7) evidencia a intolerância da comunidade [cidades inscritas no programa] com relação ao recebimento dos refugiados afegãos e a associação dos refugiados com o terrorismo; 8) omitem que os afegãosse tornaram mendigos em Mogi das Cruzes (entrevista Cáritas);9) evidencia expectativa de refugiados que viram para o Brasil; 10) evidencia frustração dos refugiados às expectativas depositadas no Brasil;</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	--

(*) MATÉRIAS ANALISADAS.

- Do Talibã ao país do carnaval. (07/09/2001)
- Terror nos EUA II: Afegãos podem vir para o Brasil. (23.09.2001)
- Refugiados afegãos começam uma nova vida: Brasil é um dos países que receberá grupo de 100. (25 /12/ 2001)
- "Estamos felizes por termos sido aceitos pelo Brasil" . (28.01.2002)
- Refugiados decidem voltar para o Afeganistão. (31/03/2003)
- Brasil receberá 96 palestinos refugiados do Iraque. (20/06/2007)
- Palestinos estão felizes de trocar 'prisão' pelo Brasil. (19/09/2007)
- Encontro discute situação dos refugiados e ações unificadas. (23/03/2008)
- Refugiados palestinos querem sair do Brasil. (25/05/2008)
- Refugiados palestinos reclamam das condições de vida precárias e Querem deixar o Brasil. (28/06/2008)
- Refugiados palestinos criam acampamento no Lago Sul. (11/06/2008)
- Palestinos refugiados continuam acampados em frente ao ACNUR-Brasil como forma de protestar contra o descaso do órgão da ONU - (09/2008)
- Refugiados acampam em Brasília por reassentamento. (24/12/2008)
- Somos todos palestinos. (01/2009)

ANEXO 7 (Tabela) – Grade de análise - prática e política Jurídica

POLÍTICA E PRÁTICA PASTORAL E HUMANITÁRIA NO ATENDIMENTO AO REFUGIADO EM TERRITÓRIO NACIONAL

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB) CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL SÃO PAULO

Lugar Institucional			Argumento (ARG)	Prática / Objetivo (OBJ)	Lugar Refugiado (LR)	Analisador (ANL)
Instituição (LI)	Política Nacional (LIPN)	Política Internacional (LIPI)				
<p>1) Responsabilidade Jurídica e financeira (local e pontual) sobre os refugiados reassentados;</p> <p>2) Poder político - não neutro - nas relações de poder;</p> <p>3) Referência nacional enquanto instituição filantrópica que atua na defesa dos direitos dos refugiados no país;</p> <p>4) Representante da Sociedade Civil no Comitê Estadual para o Refugiado;</p> <p>5) "Vigilância" da proteção dada pelo Estado aos refugiados;</p>	<p>1) Representante da sociedade civil no CONARE;</p> <p>2) Articulação política para aprovação de leis e outras questões afins;</p> <p>3) Possui hegemonia, liderança e monopólio na política de atendimento aos refugiados no país;</p> <p>4) Representante da Sociedade Civil no Comitê Estadual para o Refugiado;</p> <p>5) "Vigilância" da proteção dada pelo Estado aos refugiados;</p>	<p>1) Legitimidade;</p> <p>2) apoio;</p> <p>3) articulação;</p> <p>4) parceria;</p> <p>5) representação;</p> <p>6) controle do mandato do ACNUR no Brasil;</p> <p>7) vanguarda</p>	<p>1) Legitimidade e liderança adquirida e garantida pela trajetória;</p> <p>2) Representante "legítima" do pensamento universal Cristão e de sua prática diante do fenômeno da mobilidade humana junto à comunidade nacional ou encaminhar às confissões a que pertencem;</p> <p>9) repassar o auxílio substancial, quando houver;</p> <p>10) acomodar, acompanhar;</p> <p>11) assistir psicologicamente (psicólogo, psiquiatra);</p> <p>12) inscrever nos serviços públicos e outros (médicos, dentistas, oftalmologista, lazer);</p> <p>13) controlar, disciplinar;</p>	<p>1) Traumatizado, perseguido, carente;</p> <p>2) equívocado;</p> <p>3) problema;</p> <p>4) ingênuo;</p> <p>5) deslumbrado;</p> <p>6) manipulado;</p> <p>7) ingrato;</p> <p>8) indesejável;</p> <p>9) desconfiado;</p> <p>10) violento, selvagem;</p> <p>11) ganancioso;</p> <p>12) crítico;</p> <p>13) antipático;</p> <p>14) encenqueiro;</p> <p>15) anormais;</p> <p>16) doente;</p> <p>17) refugiado apátrida;</p> <p>18) vulnerável, despretegido;</p> <p>19) fardo;</p> <p>20) ameaça;</p> <p>21) vítima;</p> <p>22) incapaz;</p> <p>23) estranho;</p> <p>24) resistente;</p> <p>25) militante;</p> <p>26) ovelha (obediente);</p> <p>27) excluído;</p> <p>28) desprovido;</p> <p>29) tutelado;</p> <p>30) disciplinado;</p> <p>31) indefeso;</p> <p>32) anti-democrático;</p> <p>33) valeroso;</p> <p>34) criminoso;</p>		

" (...) na lei, está assegurada a participação [no CONARE] de uma entidade da sociedade civil que atue com refugiados. Atualmente, são: Cáritas Arquidiocesana do RJ (titular); Cáritas Arquidiocesana de S. Paulo (suplente); IMDH (convidado)." (...) compete, ainda à sociedade civil, vigilância no cumprimento do mandato do ACNUR e na proteção que o Estado deve garantir aos refugiados e refugiadas. **(LIPN 1-5; LIPI 6 e OBJ 1)**

"O ACNUR, agora com seu escritório em Brasília, abre novos espaços, estabelece uma parceria com as irmãs Scalabrinianas (...) [que] viabilizou, desde então, a proposta de formação de uma rede (...) sob a liderança do IMDH (...) para Migrantes e Refugiados, hoje integrada por aproximadamente 40 entidades, das quais 90% da Igreja Católica, presentes em 19 Estados do País." **(LIPN 2-3 ; LIPI 1-2-3-4 E e OBJ 2-3-4-5)**

" Assinalamos as seguintes conquistas, neste campo: Participação no CONARE; (...) Atuação no Grupo de Estudos Prévios; (...) Gestões no Congresso Nacional pela aprovação da Lei de Refugiados (Lei 9474/97) (...) Solicitação, junto ao Ministério do Trabalho, pela retirada do Termo "Refugiado" da Carteira de Trabalho. **(LI 2; LIPN 2 e OBJ 6)**

"Para favorecer a proteção destas pessoas e a defesa de seus direitos a "Igreja encoraja a ratificação dos instrumentos internacionais legais que garantem os direitos dos imigrantes, dos refugiados e de suas famílias, oferecendo também nas suas várias instituições e associações competentes aquela advocacy que, hoje, é cada vez mais necessária..." **(LI 2-4 e OBJ 1-7)**

" A ação pastoral junto aos refugiados se inspira na família de Nazaré, que é forçada a deixar sua terra e vai buscar asilo no Egito..." "(...) Conclama a comunidade cristã a vencer o medo e a desconfiança em relação aos refugiados, não deve considerá-los uma ameaça à sua identidade cultural e ao seu bem-estar, mas acolhê-los como um estímulo a caminhar com estes irmãos, ricos de dons particulares, num processo incessante de formação de um povo capaz de celebrar sua unidade na diversidade." "(...) A CCBB criou, em 2003, na Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, o Setor Pastorais da Mobilidade Humana...(...) Confirmou, nesta iniciativa, o reconhecimento de que o fenômeno da mobilidade humana e os vários grupos ali contemplados são uma realidade atual e que não podemos ignorar o chamado pastoral que nos trazem, ao mesmo tempo em que percebe neles também um desafio para a evangelização." **(ARG 2-5-6 ; LR 1-18-26-27-33 e OBJ 8)**

"O projeto de reassentamento de refugiados é um dos projetos que envolvem a responsabilidade jurídica da Cáritas Brasileira no Regional de São Paulo, mas ao mesmo tempo envolve outras Cáritas Diocesanas do Estado...(...) "O CONARE, órgão interministerial com representantes dos Ministérios e da sociedade civil e da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e do Rio de Janeiro. Então os dois representam a sociedade civil lá..." **(LI 1 e LIPN 1)**

"Nosso papel é o de proporcionar a integração local, social e econômica do refugiado...(...) então a gente loca e organiza uma casa com um aluguel o menor possível, aí coloca mobília básica para o pessoal, recebe no aeroporto, leva esse pessoal para casa, organiza um curso de idioma... (...) [Tem que levá-los] ao posto de saúde, levar para fazer check-up geral, aí assim, conforme você vai caminhando com eles você vai identificando, tem problema psicológico, então, indicar um psicólogo que possa dar atendimento, problema dentário, e assim por diante...(...) [leva] para consolidar a documentação deles (...) leva para a Polícia Federal, Ministério do Trabalho, banco para fazer CPF e abrir conta bancária, tudo isso..." **(OBJ 4-6-8-9-10-11-12 e LR 16-18-22-26-28-29)**

" (...) a Cáritas é uma entidade de fins filantrópicos, uma entidade de assistência social, em que pese ela tem todo um conteúdo ligado à igreja, a ação pastoral, da justiça, da construção da cidadania, mas, como caracterização na sociedade civil brasileira é esse. Nesse sentido, o que a gente tem, a nossa luta por políticas públicas e atendimento social para o povo que a gente trabalha é a mesma luta que a gente ta fazendo em relação aos refugiados. (...) mas, de uma maneira especial nós, e a Arquediocesana, que tem uma história bastante longa com refugiados" **(LI 3 e ARG 1)**

"(...) a gente percebeu por intuição que, todos aqueles que você indica a integração religiosa, ele ajuda na integração social. (...) dentro da nossa missão da Cáritas nos temos, ela faz um compromisso com a defesa da vida (...) O projeto de Jesus Cristo de opção pelos pobres e de maior vulnerabilidade , mas ao mesmo tempo que garanta a vida pra eles...(...) a gente oferece a ponte, se eles querem, né, mas a gente não faz um trabalho de evangelização. Para nós, o fato de acolherem na situação que vem ele é um testemunho evangélico e da sociedade civil também, aí sim, pelo conteúdo da evangelização de humanidade, da proteção, da prática... (...) agora, acima de tudo a gente procura pessoas que tenham muito mais que só o perfil profissional, que elas tenham uma "vocação" para o trabalho...(...) as pessoas que estão, fizeram daquilo uma missão de vida. (...) é a vida deles [dos refugiados] que, para nós, é a presença de Deus na vida de cada um e de cada uma (...)" **(ARG 4 e LR 18-28-26-31)**

"(...) você tem um grupo desse criando uma demanda enorme e ao mesmo tempo criando uma exigência e criando problema porque é claro que vem o atrito e vem toda aquela questão dos traumas que eles trazem com eles, tem a história da perseguição, aquela história da carência, mas ao mesmo tempo é um mecanismo, eu acho, de autodefesa que as pessoas usam isso para pressionar. **(LR 1-3-6)**

"(...) A gente tentou segurar o máximo possível a imprensa, mas não foi fácil não, eles estavam atrás e a gente sente que isso também já criou problemas novamente pra gente, dificuldade porque, primeiro, eles divulgam, como eu falei assim, este grupo especificamente, tava há mais de quatro anos, quase cinco anos no acampamento, no deserto, com toda a privacidade e liberdade possível, com todas as dificuldades ...e, quando eles chegam aqui, tudo fica montado, a imprensa, tudo, e eles começam a ficar muito na mídia e começam a falar muita coisa..." **(LR 4-5-7)**

"(...) é como eu falei, [os refugiados palestinos] usam o mecanismo da autodefesa: "não disseram o que eu podia trazer, eu queria ir para o Canadá!", sempre tem essas conversas. A gente diz não, você aceitou vir para cá, ninguém te empurrou na marra, não "ah, eu queria ir para o Canadá!", o Canadá não te aceitou, a Suécia não te aceitou. É o caso desse aqui parece que um grupo de 800 pessoas no campo, aí os países fazem as suas missões e foram aceitando. Esses que estavam lá parece que nenhum aceitou, nenhum país quis aceitar. **(LR 6-8)**

"(...) no caso específico dos palestinos, a gente tem visto, eles vão para a imprensa, para o jornal, vereadores, porque, na avaliação deles é o seguinte: eles acham que deveriam estar recebendo um determinado valor e aí, o que eles recebem não é aquilo, então, qual a dedução? A ONG está ficando com o dinheiro para ela. O Gestor fica com o dinheiro para ele. Então a gente chegou num nível limite, inclusive de tentativa de agressão, então uma situação muito conflitante, depois são as exigências, depois tem as entidades palestinas que tem interferido, e aí, porque quer ganhar politicamente. (...) com eles [os palestinos] é o extremo. Não tem possibilidade nenhuma, nos estamos acostumados com muita fala, eles não, tudo é meio no grito, não tem muita negociação não "...agora tem que ser assim ou eu quebro", não tem negociação, é um traço que acho que deve ser da própria cultura..." **(LR 9-10 e ANL 1)**

"Todos eles [refugiados palestinos], eles vêm na verdade, na perspectiva do direito (...) o direito mesmo é o direito da proteção, esse é o grande direito. O que faz o governo e o ACNUR, ele busca um auxílio, uma ajuda, é claro (...) o trabalho com refugiados é uma responsabilidade do país, de um grupo, então, nesse sentido, eles acabam tendo essa idéia de que tem direito, tem direito e você passa todo o tempo que você tem para as propostas de implementação você gasta dizendo com os palestinos, você passa a gastar administrando os conflitos com os palestinos... **(LR 2-3)**

"(...) Sobretudo [o que deve mudar] é a postura deles. Eles estão com uma postura de muitos direitos e não estão atentos aos seus deveres. (...) É como eu digo, e essa questão cultural de criticar, de colocar o direito, o direito, sempre o direito, acho que é como eu falei, milhares de anos aí, nasce já lutando por um direito, isso daí a gente nota. O que a gente tem notado até agora, a questão de fundo, é a questão do dinheiro. A gente tem que ver até onde eles vão. (...) agora tem um grupo que, é assim, não sei se é justo ou correto falar assim, mais encrenqueiro que surge um problema já usa aquilo a seu favor..." **(LR 12-13-14-24)**

"[No caso do reassentamento de] Palestinos, acho que a gente se sentiu com as pernas quebradas, então faltou informação mais precisa do ACNUR da Jordânia, não veio o pessoal que estava lá em Amã, nós não tivemos preparação cultural mais longa, houve uma ingenuidade da nossa parte, sobretudo como gestor, e é claro, influenciando o grupo, de acreditar, ingenuidade de achar que o programa feito com os colombianos seria adaptado aos palestinos. Com eles a gente já aprendeu isso, cada nacionalidade deve ter a sua região, cada questão, se é latino a gente consegue trabalhar dum jeito, se não..." **(LR 23 e ANL 1)**

"(...) tem alguma coisa que eu ainda não entendo direito e que eu acho que tem a ver com a cultura que a Causa é a coisa maior de luta milenar, de luta, de busca de conquista... (...) eu acho que tem essas questões todas que estão colocadas hoje, administrar conflitos entre eles é o grande receio dessas organizações que lutam pela causa palestina, acho que tem um pouco isso, receio que eles se desvinculem, se dispensem... (...) Teve o dia internacional, se não me engano, da Causa Palestina que aí houve uma sessão solene aqui na Assembléia Legislativa e um deputado Estadual de origem palestina convidou e o pessoal mandou buscar e depois trouxe para cá. No dia 26/01 teve o Fórum Social Mundial que foi aquele evento do dia 26. Então, uma associação árabe-palestina ela montou uma tenda no fórum social e exatamente todo o grupo que veio para cá estava lá. Praticamente o grupo inteiro estava lá, eles foram buscar independente da gente. Só para completar, então eu acho que estas questões certamente continuam sendo importantes para eles, só que eles aceitaram vir, até sabendo que na regra do refúgio eles não podem se envolver em mobilizações políticas, mas eles vieram e estavam aí presentes eu acho que isso, todos assim trajados com as roupas deles, assim típicas, então, dando visibilidade, agora na quinta-feira dia 20, ia ter um dia internacional ou nacional de mobilização por causa daquilo que está acontecendo na faixa de gaza, então, eu tive a notícia, não fui ver, de que eles iam fazer um ato público lá em Mogi das Cruzes, numa praça, não sei aonde, então eles continuam vinculados... a história vem com a pessoa. **(LR 12-13-24-25 e ANL 1-2)**

MATÉRIA ESPECIAL DA REVISTA DA FOLHA DE SÃO PAULO SOBRE O REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS CRUZES/SP (Fragmento)	DOCUMENTOS ANALISADOS
TROPEÇOS E AMEAÇAS (Trecho em que aparece a entrevista com Cáritas)	IMDH - Instituto Migração e Direitos Humanos
"(...) Tanto em Mogi quanto no Sul, o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) trabalha em parceria com as ONG's Cáritas Brasileira, ONG ligada à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e Associação Antônio Vieira (AAVAV), que lidam com os refugiados. Relação nem sempre amistosa. O secretário regional da Cáritas Brasileira, ONG ligada à CNBB, conta que ele e funcionários foram ameaçados de sequestro e até de ter a garganta cortada por palestinos. "Dizem que vão quebrar tudo e fazer greve de fome. Tivemos até de registrar boletim de ocorrência." Os motivos vão desde a demora no atendimento público de saúde até a falta de documentos e o descontentamento com moradias (há casos de palestinos que trocaram quatro vezes de casa). Para o gestor, os reassentados árabes carregam muitos traumas. "O processo de agressividade é mais acentuado se comparado com o de outros refugiados.", diz. "Muitos raciocinam como se ainda estivessem em um campo." Entre eles há refugiados de quarta geração. É comum apresentarem problemas neurológicos, respiratórios, cardíacos, de hipertensão e ortopédicos, sem falar dos odontológicos. O maior desafio na adaptação, avalia, ainda está por vir e tem data marcada para acontecer: será daqui a um ano, quando os benefícios do programa de reassentamento, oferecidos pela ONU e pelo governo brasileiro, secarem. Há casos excepcionais, porém, como o de idosos, que poderão ser revistos, segundo Javier Lopez-Cifuentes, representante do ACNUR no Brasil. Para ele, a diferença cultural é um grande obstáculo no processo de aclimação. "Estamos falando também de um pessoal que não tem pátria nem a possibilidade de voltar ao país de origem. Eles já eram refugiados no Iraque e tivera de fugir de lá". (LR 10-15-16-17-34 e ANL 1-3)	Milesi, Rosita. A Atuação Pastoral junto aos Refugiados no Brasil. IMDH. Brasília: 2007
	Milesi, Rosita. Por uma nova lei de Migrações: a perspectiva dos direitos humanos. Caderno de debates nº 2. ACNUR/IMDH. Brasília: 2007
	CÁRITAS BRASILEIRA Regional São Paulo
	Entrevista Gestor Geral da Cáritas Brasileira Regional São Paulo. São Paulo: março de 2008
	MÍDIA
	Refúgio no Brasil. Matéria especial da Revista da Folha. FSP: outubro / 2008

ANEXO 8 – Cronologia da pesquisa

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS E DA PESQUISA			
Data	Acontecimentos	Atores	Analísadores
10/08/1999	ASSINATURA DO PROJETO PILOTO DE REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS NO BRASIL (<i>Acordo Macro para o Reassentamento de Refugiados</i>) entre o Governo brasileiro e o Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR).	Governo brasileiro e ACNUR	
07/09/2001	DO TALIBÃ AO PAÍS DO CARNAVAL. Matéria anunciando a experiência piloto de reassentamento no Brasil que receberá grupo de refugiados afegãos vindos de campo de refugiados do Irã, em Santa M ^a Madalena (RJ), Mogi das Cruzes (SP), Natal (RN) e Porto Alegre (RS). Centro de Mídia Independente	Refugiados afegãos e CONARE	Solicitação de acolhimento e escolha das cidades e ONG'S receptoras feita diretamente pela ONU/ACNUR.
11/09/2001	ATENTADO ÀS TORRES GÊMEAS	Comunidade nacional e internacional	
23/09/2001	AFEGAÕS PODEM VIR PARA O BRASIL. Matéria informa que, diante dos atentados aos EUA, a vinda de 100 refugiados afegãos ao Brasil pode atrasar ou ser cancelada. O medo por parte das ONGs receptoras é de que eles sofram discriminação, que sejam confundidos com fugitivos ou terroristas. Jornal do Comércio de Recife	Refugiados afegãos e CONARE	Cidade que receberia refugiados, no RJ, recebe telefonemas de pessoas que não querem os afegãos no Brasil, alegando que são terroristas.
25/12/2001	REFUGIADOS AFEGAÕS COMEÇAM UMA NOVA VIDA. Matéria que anuncia a chegada do primeiro grupo de refugiados afegãos que será reassentado em Mogi das Cruzes (SP) e Porto Alegre (RS). No total serão 100 reassentados. Agência Estado de Santa Catarina	Refugiados afegãos e CONARE	- Associação Presbiteriana da Graça, ONG que receberia afegãos em SP desiste do convênio, alegando não ter condições de receber grupo. Em entrevista posterior informa que os refugiados não vieram para SP . - Cáritas Brasileira informa, em entrevista, que eles vieram para SP e ficaram mendigando nas ruas de Mogi das Cruzes/SP.
31/03/2003	REFUGIADOS DECIDEM VOLTAR PARA O AFEGANISTÃO. Após um ano da sua chegada, três das cinco famílias de afegãos recebidas em Porto Alegre, decidiram retornar para o Afeganistão, alegando falta de adaptação e dificuldades financeiras. Agência Brasil Porto Alegre / RS	Refugiados afegãos e CONARE	- Mudanças das ONG's durante o processo de reassentamento. - Repatriamento por falta de condições de sobrevivência (emprego e idioma);
15/11/2004	DECLARAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DO MÉXICO. Lançado para fortalecer a proteção internacional dos refugiados na América Latina. Adotada durante a Reunião Comemorativa do Vigésimo Aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, realizada na Cidade do México, em novembro de 2004. Brasil foi anfitrião da reunião preparatória e protagonista do plano.	Governo CONARE Comunidade Internacional	- Política brasileira de reassentamento (<i>humanitária e solidária</i>) busca ocupar lugar paradigmático e de liderança nas relações de poder junto aos demais países da América Latina. - Brasil aceita, por questões humanitárias, a vinda dos palestinos ao Brasil, sem seleção local.
10/2006	SEM LUGAR PARA ONDE FUGIR.	ACNUR	Documento de impacto moral,

	Documentário feito no Campo de refugiados Ruweished e Al-Tang, na Jordânia, para ser exibido aos membros do CONARE no Brasil.	e refugiados palestinos	determinante para a aceitação do refugiado palestino no Brasil, sem processo de seleção <i>in loco</i> . Colocou em análise o discurso humanitário e solidário de reassentamento brasileiro e sua pretensão de liderança junto à comunidade internacional.
10/2006	REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS NO BRASIL. Documentário feito no Brasil com o objetivo de mostrar a comunidade brasileira aos refugiados palestinos que estavam no campo de refugiados da Jordânia, após fuga do Iraque, país do primeiro assentamento.	ACNUR e refugiados colombianos	- Documento que apresenta uma ficção da sociedade brasileira aos refugiados palestinos com o intuito de convencê-los a vir para o Brasil. - O campo estava sendo ameaçado de fechamento pelo governo Jordânico. O Brasil não possuía essa informação. Pressão da ONU/ACNUR para aceitação do último grupo que permanecera no campo.
01/04/2007	Ato Público na Av. Paulista em defesa de Gaza.	FEPAL (Federação Palestina do Brasil) e outras representações	Explicita o lugar que a resistência à opressão israelense e a luta por um Estado palestino ocupam na constituição e no cotidiano dos refugiados.
19/09/2007	PALESTINOS ESTÃO FELIZES POR TROCAR “PRISÃO” PELO BRASIL. Matéria que anuncia a vinda de 117 refugiados palestinos [povos sem Estado] para o Brasil. Direto do Campo de Ruweished, BBC Brasil	Refugiados palestinos	Refugiado palestino apátrida Analisa em primeira instância a política humanista e paradigmática brasileira de reassentamento e em última, o Estado-nação.
20/09/2007	CAMPO DE RUWEISHED SERÁ FECHADO DEPOIS DE SAÍDA DOS PALESTINOS [RUMO AO BRASIL]. Matéria que confirma vinda dos refugiados ao Brasil (SP e RS) e a intensa negociação de Brasília com a Autoridade Palestina que não queria dispersar os refugiados palestinos. Após saída dos últimos refugiados palestinos de Ruweished, o campo será fechado. BBC Brasil.	Refugiados palestinos	- Explicita o conflito/divergência existente na luta pelo estabelecimento de um Estado palestino e revela o lugar que o refugiado ocupa nessa relação de poder. - Pressão do ACNUR e do Governo sobre o projeto brasileiro de reassentamento para evitar o que ocorreu com os afegãos.
23/01/2008	PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA AO ACNUR via telefone e e-mail. Resposta positiva do Oficial. Pede para enviar perguntas por e-mail.	Pesquisadora e Escritório ACNUR no Brasil	
02/2008	ENTREVISTA CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados) - Ministério da Justiça. Feita pessoalmente.	Pesquisadora e CONARE	
03/2008	ENTREVISTA CÁRITAS BRASILEIRA Regional São Paulo	Pesquisadora e Cáritas Brasileira Regional São Paulo	- Início da crise entre os refugiados de Mogi das Cruzes e a Cáritas Brasileira; - Primeiras denúncias feitas pela imprensa local (Moginews); - Primeiras mobilizações junto às instituições representativas dos refugiados;
04.03. 2008	VEREADOR PROMETE INVESTIGAR SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS EM MOGI. Matéria que informa sobre encontro dos refugiados palestinos com o vereador Nabil Nahi Safiti (DEM) para solicitarem melhorias nas condições de vida no Brasil e intermediação junto à CÁRITAS Brasileira, responsável pela aplicação do programa no interior de São Paulo. MOGINEWS	Vereador Nabil Nahi Safiti e refugiados palestinos	- Famílias apreensivas em relação ao término do programa (dois anos) quando deixarão de receber o benefício em dinheiro para moradia, alimentação, transporte e medicamentos; - Questionaram a Cáritas e o ACNUR se não poderiam se juntar a outros parentes que foram enviados para outros países a partir do campo da Jordânia e, mesmo assim, continuar

			<p>inscritos no programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mídia local e comunidade pressionam programa - Evento analisa programa de reassentamento e explicita crise com a instituição local juridicamente responsável (Cáritas) e o ACNUR (Brasília)
04/03/ 2008	<p>REPASSE DE RECURSOS É DE RESPONSABILIDADE DO ACNUR. Matéria que alega que os problemas denunciados estão sendo resolvidos e que os recursos repassados são de responsabilidade do ACNUR. O ACNUR não se pronunciou a respeito das solicitações alegando desconhecimento das reclamações. MOGINEWS.</p>	<p>Cáritas Brasileira e ACNUR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Matéria publicada pela mídia local em resposta as denúncias e cobranças feitas ao vereador Nabil Nahi Safiti pelos refugiados reassentados em Mogi das Cruzes. - Explicita crise com a instituição local e juridicamente responsável (Cáritas) e o ACNUR (Brasília).
21/03/2008	<p>ENCONTRO DISCUTE SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS PALESTINOS E AÇÕES UNIFICADAS. Realizado em Mogi das Cruzes, o Encontro Nacional das Sociedades e Movimentos Palestinos no Brasil discutiu por três dias as ações unificadas em defesa da causa palestina, bem como a situação dos refugiados recém-chegados ao País. Representantes de cinco estados prestigiaram a iniciativa e apontaram a necessidade de os palestinos se organizarem e mobilizarem em âmbito nacional.</p>	<p>MOPAT (Movimento Palestina para Tod@s) Refugiados palestinos e Vereadora Inês Paz do Mandato Popular e Socialista</p>	<p>Evento que evidenciou as condições e frustrações do refugiado palestino assistido pelo programa de reassentamento e mais uma vez explicitou a crise com a instituição local e juridicamente responsável (Cáritas) e o ACNUR (Brasília).</p>
03/2008	<p>BOMBARDEIO EM GAZA. Em um dos dias mais sangrentos na região em décadas, as tropas israelenses matam 61 palestinos em Gaza. Mais de 120 palestinos e três israelenses são mortos em seis dias. Mídia Global</p>	<p>Israel Gaza (Hamas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação das tensões e angústias entre os refugiados que possuem parentes na Faixa de Gaza; - Evidencia a relação desequilibrada das forças presentes no conflito local (Gaza x Israel), ao mesmo tempo em que legitima e acirra a resistência palestina.
26/03/2008	<p>MANIFESTO PELO FIM DO GENOCÍDIO EM GAZA. Ato e passeata realizada por diversas entidades pedindo o fim imediato do cerco a Gaza, a “Não ratificação do Tratado de Livre Comércio Mercosul-Israel!”, o “Fim imediato do Genocídio do Povo Árabe-Palestino!”</p>	<p>Comitê de Solidariedade dos Povos Árabes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstração de união e força de uma população demograficamente espalhada; - Evidencia a ficção do discurso dos Direitos Humanos e a política da ONU - Refugiados participam da passeata.
30/03 a 02/04/2008	<p>VISITA OFICIAL AOS REFUGIADOS PALESTINOS NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES. Visita que objetivou avaliar as condições em que se encontravam os refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes (SP). O relatório oficial com as avaliações e propostas fazem parte dessa pesquisa.</p>	<p>FEPAL Federação Árabe Palestina e refugiados palestinos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção de instituição representativa dos refugiados que busca pressionar a política e a prática do programa de reassentamento para a resolução dos problemas apontados por eles; - Relatório agudiza a crise com a instituição local e juridicamente responsável (Cáritas), o ACNUR e o CONARE.
01/04/2008	<p>SP CRIA COMITÊ ESTADUAL PARA OS REFUGIADOS. O Governo do Estado instala o Comitê Estadual para os Refugiados (CER). Presidido pelo secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, terá como objetivo promover políticas de assistência, inclusão social e</p>	<p>Governo do Estado de São Paulo, CONARE e Cáritas</p>	<p>Mídia local</p>

	garantia de direitos humanos a estrangeiros que vivem no Brasil como refugiados, nas condições definidas pela Lei Federal 9.474, de 1997. MOGINEWS		
10/04/2008	ATO DE LANÇAMENTO da “Frente Parlamentar Contra a ratificação do Tratado de Livre Comércio entre Israel e Mercosul em debate no Congresso Nacional”. Auditório Franco Montoro na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Participação de refugiados palestinos reassentados na cidade de Mogi das Cruzes.	Iniciativa do Deputado Raul Marcelo do PSOL	- Analisador da política internacional brasileira que mantém negociação com Israel e com a Autoridade Palestina, simultaneamente.
04/2008	ENTREVISTA ICARABE (Instituto de Cultura Árabe) e MOPAT (Movimento Palestina para Todos)	Pesquisadora e entrevistados	- Evidencia a divergência entre as representações palestinas e as soluções apontadas como saídas para a questão do refúgio.
16/05/2008	ATO-VIGÍLIA comemorativo dos 60 anos da Nakba palestina. Vão livre do MASP. Presença dos refugiados palestinos.	Comitê de Solidariedade dos Povos Árabes	- Demonstração de união e força de uma população demograficamente espalhada. Evidencia a ficção do discurso dos Direitos Humanos e a política da ONU. Acirra a luta pela <i>Causa Palestina</i>
20/05/2008	REFUGIADOS PALESTINOS CRIAM ACAMPAMENTO NO LAGO SUL. Nove refugiados palestinos acampam na porta da sede do ACNUR, que funciona em uma casa na QL 24 Lago Sul. Reclamam das condições que encontraram ao chegar ao país, bem diferentes daquelas prometidas quando aceitaram vir ao Brasil. Eles se dizem enganados. Web	Frente Independente pela Autonomia dos Refugiados e refugiados acampados e refugiados acampados	- Primeiro grupo acampado em Brasília; - Ato agudiza a crise com a instituição juridicamente responsável (Cáritas), o ACNUR e o CONARE.
20/06/2008	DIA INTERNACIONAL DO REFUGIADO. Primeiro encontro com a família Gazhi no evento de lançamento do CD “Livre Cantar: Músicos Refugiados no Brasil”, gravado pela Mirage Produtora.	SESC Cáritas Brasileira ACNUR	- Cáritas discursa e aponta o programa de reassentamento como modelo a ser seguido por outros países, ao mesmo tempo em que os refugiados acampam em Brasília alegando maus tratos.
20/06/2008	BRASIL É LIDER EM POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO REFUGIADO, DIZ ONU. Matéria que destaca o projeto brasileiro de reassentamento e a liderança brasileira na questão. Brasília, Uol Notícias.	ONU e CONARE	- Evidencia a campanha política brasileira de reassentamento (<i>humanitária e solidária</i>) para ocupar lugar paradigmático e de liderança nas relações de poder junto aos demais países da América Latina e na ONU.
28/06/2008	REFUGIADOS PALESTINOS RECLAMAM DAS CONDIÇÕES DE VIDA PRECÁRIAS E QUEREM DEIXAR O BRASIL. Matéria de acompanha o acampamento de refugiados palestinos acampados há um mês na calçada. Informa que eles comem o que compram nos mercados da região, improvisam o banho no trecho do Lago Paranoá - que fica próximo ao escritório do ACNUR - e procuram lugares afastados para usarem como banheiro. Brasília, Uol Notícias. BUSCA DE AUTONOMIA É DESAFIO PARA REASSENTADOS. Matéria que responde às críticas feitas pelos palestinos acampados em Brasília e que querem deixar o país. O porta-voz do ACNUR no Brasil, Luiz Fernando Godinho, questionado sobre o contato com os acampados, diz que "o	Refugiados acampados e ACNUR	- 38 dias de acampamento na frente do ACNUR. Ato que coloca em análise a política e a prática do programa de reassentamento e explicita o impasse entre a expectativa e necessidades dos refugiados reassentados e a política implementada pelo CONARE, Cáritas e ACNUR. - Situação que compromete a imagem do Brasil junto à comunidade internacional. - Impasse agudizado pela condição de refugiado apátrida e evidenciado pelo debate que ocorre “via imprensa”..

	diálogo não foi suspenso em nenhum momento". "Eles estão na nossa calçada, temos contato todos os dias. Temos que resolver o problema deles demonstrando que essa atitude não resolve". Brasília, Uol Notícias.		
10/07/2008	SEGUNDA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para o Refugiado) via telefone e e-mail. Sem resultado.	ACNUR Pesquisadora	Silêncio
28/07/2008	LULA RECEBE NO PALÁCIO DO PLANALTO O CHEFE DA DELEGAÇÃO PALESTINA NO BRASIL. Ibrahim Al-Zeben pediu a Lula que atuasse como um dos mediadores na região. Oficialmente, o Brasil já tem procurado se aproximar de Israel e Palestina, ampliando as relações comerciais e abrindo embaixadas nos dois territórios.	FEPAL Federação Árabe Palestina Governos Brasileiro	- 68 dias de acampamento dos refugiados palestinos na frente do ACNUR. Ato que coloca em análise a política e a prática do programa de reassentamento e explicita o impasse entre a expectativa e necessidades dos refugiados reassentados e a política implementada pelo CONARE, Cáritas e ACNUR. - Reunião que explicita o jogo político implementado pelo governo brasileiro junto à Israel e a Autoridade Palestina e o descaso em relação aos refugiados acampados.
09/08/2008	MORRE MAHMOUD DARWISH. Escritor e poeta símbolo da luta de resistência do povo palestino e de todos os povos que lutam pela sua autodeterminação. Exílio, refúgio e terra natal, são temas centrais que permeiam a obra do poeta. Web.	Cultura Árabe	- Sua morte afetou de forma singular os movimentos de luta pela causa palestina.
11/08/2008	TERCEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para o Refugiado) via telefone e e-mail.	ACNUR Pesquisadora	Silêncio
15/09/2008	INÍCIO DA PESQUISA DE CAMPO EM MOGI DAS CRUZES. Apresentação da pesquisa ao pai e irmão para autorização.	Refugiados e pesquisador	
14/10/2008	ONU LANÇA APELO PARA REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS PALESTINOS vindos DO IRAQUE. O ACNUR lançou um apelo de emergência à comunidade internacional pedindo o reassentamento de refugiados palestinos vindos do Iraque. Rádio ONU	ONU e refugiados palestinos	- Refugiados palestinos tornados apátridas [por outro povo apátrida] evidenciam a função política “não neutra” das Nações Unidas, em sua relação com os Estados-Nação, membros da organização.
08 e 09/11/2008	PRIMEIRA VISITA DOMICILIAR EM MOGI DAS CRUZES.	Pesquisador e refugiados	
12/11/2008	REFÚGIO NO BRASIL. Matéria especial nove páginas, publicada pela Folha de São Paulo (revista da Folha), que entrevista tanto refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes, quanto o Gestor Geral da Cáritas Brasileira Regional São Paulo.	Cáritas CONARE	- Refugiados de Mogi acampados há 172 dias, em Brasília; - Matéria é uma resposta às denúncias feitas contra a Cáritas e ao Projeto de Reassentamento de Refugiados; - Apresenta um balanço positivo do reassentamento; - Faz um discurso maniqueísta que coloca de um lado os refugiados “bons”, trabalhadores, flexíveis e dóceis, e do outro, os “maus”, irresponsáveis e violentos. - Evidencia o impasse da prática pastoral cristã.

22/11/2008	PROGRAMA DE REFUGIADOS NO BRASIL: A GRANDE FARSA. Matéria e documentário (You Tube) que aponta as falhas do programa de reassentamento de refugiados no Brasil e seus efeitos na vida dos refugiados reassentados, em especial, aqueles acampados em Brasília e que vieram da cidade de Mogi das Cruzes, em São Paulo.	Frente Independente pela Autonomia dos Refugiados	- Refugiados há 182 dias acampados na porta do ACNUR, em Brasília; Escritório fecha, ninguém é localizado; - Coloca em análise a estrutura política do CONARE e o projeto de reassentamento de refugiados do Brasil; - Evidencia crise no CONARE e ACNUR (Brasil)
24/11/2008	QUARTA E ÚLTIMA TENTATIVA DE ENTREVISTA ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para o Refugiado) via telefone e e-mail.	ACNUR e pesquisador	Silêncio
24/11/2008	PALESTINOS REFUGIADOS BUSCAM APOIO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Matéria informando aumento do grupo de acampados. Insatisfeitos com a assistência prestada pela Cáritas Brasileira e pelo tratamento com que vem recebendo do ACNUR-Brasil buscam apoio e apresentam suas demandas aos parlamentares brasileiros, em reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. A Ata da reunião integra essa pesquisa.	Câmara dos Deputados de Brasília	- Refugiados há 184 dias acampados na porta do ACNUR, em Brasília; Escritório fecha, ninguém é localizado; - Coloca em análise a estrutura política do CONARE e o projeto de reassentamento de refugiados do Brasil; - Evidencia crise no CONARE e ACNUR (Brasil)
29 e 30/11/2008	SEGUNDA VISITA DOMICILIAR MOGI DAS CRUZES: FAMÍLIA GAZHI	Pesquisador e refugiados	Coloca em análise o pesquisador e a pesquisa
14 e 15/12/2008	TERCEIRA VISITA DOMICILIAR MOGI DAS CRUZES: FAMÍLIA GAZHI	Pesquisador e refugiados	Coloca em análise o pesquisador e a pesquisa
12/2008	ENTREVISTA E.E. CORONEL ALMEIDA – MOGI DAS CRUZES. Entrevista com o Coordenador Pedagógico da escola em que estão matriculadas as jovens palestinas reassentadas investigadas por essa pesquisa.	Ministério da Educação e pesquisadora	- Evidencia o despreparo das políticas públicas (no caso da educação) para receber os refugiados.
24/12/2008	REFUGIADOS CAMPAM EM BRASÍLIA POR REASSEMENTAMENTO. Matéria informa ampliação do grupo de refugiados acampados em Brasília (20), e vindos de SP e RS. Eles exigem a transferência para outro país. Acampados estão alojados em barracas de plástico, forradas e revestidas de madeira e papelão, úmido por conta das chuvas de fim de ano, no Lago Sul, bairro nobre de Brasília. Do lado de fora, estão estendidas bandeiras de protesto e uma do Brasil , país de que eles dizem gostar, mas pelo qual afirmam não ser respeitados. Dois irmãos com problemas cardíacos vieram de Venâncio Aires (RS) de ônibus, uma viagem de dois dias. Um deles está internado em um hospital da rede pública de saúde por conta do agravamento de seu quadro. Folha de S. Paulo	Refugiados acampados	- 240 dias de acampamento de refugiados, agora ampliado com mulheres e crianças, incluindo um bebê de um mês de vida; - Reivindicações colocam em análise a política e a prática do programa de reassentamento e explicita o impasse entre a expectativa e necessidades do refugiado reassentado e a política implementada pelo CONARE, Cáritas e ACNUR. - Ato que compromete imagem do Brasil junto à comunidade internacional e sua pretensão de liderança internacional; - Impasse agudizado pela condição de refugiado apátrida. - Mídia nacional
27/12/2008	EXÉRCITO ISRAELENSE LANÇA BOMBARDEIO EM GAZA. O mundo assiste passivo aos bombardeios israelenses na faixa de Gaza. São mais de 400 mortos e mais de 1700 feridos desde o início dos	Israel e Gaza (Hamas)	- Evidencia a relação desequilibrada das forças presentes no conflito local (Gaza x Israel), ao mesmo tempo em que legítima e acirra a luta pela Causa Palestina;

	bombardeios em 27 de dezembro. Jovens, idosos, e principalmente mulheres e crianças estão sendo vítimas de mais um massacre executado por Israel. Conclamamos todas as entidades, partidos, organizações da sociedade brasileira a organizarem protestos e declararem seu repúdio a essa política genocida de Israel contra o povo palestino da Faixa de Gaza. Mídia WEB		<ul style="list-style-type: none"> - Evidencia o uso político da política de defesa (e limpeza étnica) promovida pelos partidos em disputa na eleição Israelense; - Evidencia a biopolítica israelense; - Deixa explícita a não neutralidade da ONU e dos países membros – inclusive o Brasil - nitidamente pró-israelenses. - Coloca em análise o discurso dos Direitos Humanos. - Afeta diretamente refugiados reassentados no Brasil e que tem parentes em Gaza.
02/01/2009	ATO PÚBLICO: PAREM O MASSACRE ISRAELENSE CONTRA O POVO PALESTINO – MASP / Jornada de lutas	Comitê de Solidariedade aos Povos Árabes	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstração de união e força de uma população demograficamente espalhada; - Coloca em análise o discurso dos Direitos Humanos e a política da ONU. - Acirra a luta pela <i>Causa Palestina</i>; - Evidencia a incapacidade da comunidade internacional de encontrar solução para a situação Árabe-Israelense; Mídia nacional e internacional
04 e 05/01/2009	QUARTA VISITA DOMICILIAR – MOGI DAS CRUZES. Nesse dia o pai estava ansioso porque o programa “Fantástico” havia vindo até a cidade, feito uma matéria com ele que passaria naquela noite durante o programa. Além da entrevista não ter sido veiculada, o programa apresentou ao bombardeio de Gaza - justificado pelas ações terroristas praticadas pelo Hamas - e pelo “apoio” disfarçado à Israel. Nesse dia vi o pai pela primeira vez usando o lenço o Kefieh, lenço quadriculado típico árabe que se tornou símbolo da resistência palestina.	Pesquisadora e refugiados	<ul style="list-style-type: none"> - Reação da família evidenciou o descompasso entre a expectativa política dos refugiados palestinos reassentados [que ainda se mantém na luta para o reconhecimento de seu Estado e pela reparação pública da “tragédia” palestina] e o discurso “pacifista” e humanitário difundido pela sociedade brasileira sobre esse tema. - Matéria evidenciou a ficção do discurso dos Direitos Humanos e a política da ONU e dos países membros diante dos massacres à Gaza.
05/01/2009	PROFESSORES REPUDIAM ATAQUE À UNIVERSIDADE ISLÂMICA DE GAZA. Petição organizada e veiculada na Web pela Universidade de São Paulo e o Instituto de Cultura Árabe. http://www.ipetitions.com/petition/universidadeislamicadegaza	USP ICARABE	<ul style="list-style-type: none"> - Argumentação do repúdio evidencia a crença na existência de um lugar social e politicamente “asséptico” – uma espécie de santuário - que seria ocupado pelas instituições culturais (universidades, museus etc.) nas sociedades em turbulência e/ou em guerra, nas relações de poder.
20, 21 e 22/02/2009	QUINTA E ÚLTIMA VISITA DOMICILIAR – MOGI DAS CRUZES. Encerramento da pesquisa de campo.	Pesquisadora e refugiados	Coloca em análise o pesquisador e a pesquisa
02/2009	ENTREVISTA FEPAL E MILITANTE OLP. Entrevista que gerou o testemunho da Conselheira fiscal da FEPAL (Federação Árabe Palestina brasileira) e militante da causa palestina que viveu nos territórios entre 1978 e 1984.	FEPAL OLP	<ul style="list-style-type: none"> - Torna explícita a crise provocada pela vinda dos refugiados palestinos ao Brasil devido às diferentes tendências políticas palestinas e às saídas também diferentes apontadas por elas para a questão do refúgio.
10/02/2009	ELEIÇÕES PARLAMENTARES ISRAELENSES. Mídia WEB	Israel	

<p>30.03.2009</p>	<p>ATO EM SOLIDARIEDADE AOS POVOS PALESTINOS. Ato de lançamento da campanha global por BDS (Boicotes Desinvestimento e Sanções) a Israel, que incluirá, no caso brasileiro, a reivindicação de não-ratificação pelo Congresso Nacional do TLC (Tratado de Livre Comércio) entre o Estado sionista e o Mercosul (Mercado Comum do Sul). Praça Ramos de Azevedo, SP.</p>	<p>Iniciativa do Deputado Raul Marcelo do PSOL E do Comitê de Solidariedade aos Povos Árabes</p>	<p>- Acampados permanecem há 300 dias na frente do escritório do ACNUR, sem solução; - Frente coloca em análise a política internacional – humanista – brasileira; - Demonstração de união e força de uma população demograficamente espalhada; - Coloca em análise o discurso dos Direitos Humanos e a política da ONU. - Acirra a luta pela <i>Causa Palestina</i>.</p>
--------------------------	---	--	--

BIBLIOGRAFIA

- ABDOUNI, Imadeddine H. O espírito livre na obra de Nietzsche. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCSP. Peter Pal Pelbart (orientador), Yolanda Glória Muñoz (PUC/SP), Henry Martin Burnett Júnior (USP), 2006
- ACNUR. A Situação dos refugiados no mundo: 1950 a 2000 – Cinquenta anos de ação humanitária. Trad. Inês Galvão. Portugal: Ed. A Triunfadora, 2000 [online]
- _____. Acnur em números. Brasília: ACNUR, 14 p. Suplemento. Jan, 1995 [online]
- _____. A Situação dos Refugiados no Mundo: Em busca de soluções. ACNUR Genebra, 1995/ Lisboa, 1997 [online]
- _____. Documentos sobre protecção de refugiados. ACNUR, 2005 [online]
- _____. Protegendo Refugiados: Perguntas & Respostas. Brasília: ACNUR, 11 p. Suplemento, 1995 [online]
- _____. Refugiado. Rio de Janeiro e São Paulo: ACNUR- Cáritas Arquidiocesana do RJ e SP, n. 4, Jul, 1998
- _____. Refugiados no Brasil. Brasília: ACNUR, Jun. Edição Especial, 1995
- _____. UNHCR/IMDH. Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados
- _____. Reassentamento de refugiados: Manual internacional para su recepción e integración. Austrália: ACNUR e Victorian Foundation for Survivors of torture, 2002 [online]
- AGAMBEN, G. Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.
- _____. G. Estado de Exceção. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGIER, M. "Refugiados diante da nova ordem mundial. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, 2006 [online]
- ALBUQUERQUE JR, Durval M., VEIGA-NETO, Alfredo, SOUZA FILHO, Alípio. (Org.) Uma cartografia das margens. In: Cartografias de Foucault. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008
- ALTOÉ, Sonia (org.) René Lourau - analista em tempo integral. São Paulo, Hucitec, 2004.
- ALVES, J. A. Lindgren. O contrário dos direitos humanos. SP : Lua Nova : Revista de Cultura e Política, nº 55, 2002
- ANDRADE, J. H. F. Direito Internacional dos Refugiados: Evolução Histórica. São Paulo. Ed. Renovar, 1995
- _____. J. H. F. e MARCONI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados. Brasília/DF: Revista Brasileira de Política Internacional, 2002.
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Trad. Roberto Raposo, São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- _____. Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense – Universitária, 1988.
- AZNÁREZ, Carlos (Org.). Palestina. Uma nación, um pueblo. 1ª Ed.: Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Asoc. Madres de Plaza de Mayo, 2006.
- BAREMBLITT, Gregório. Compêndio de Análise Institucional e outras correntes. Belo Horizonte: Inst. Félix Guatari, 2002
- _____. Gregório. O Inconsciente Institucional. Petrópolis: Vozes, 1984
- BASBAUM, Leôncio. História sincera da república: das origens a 1889. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1986
- BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política (7a ed.). São Paulo: Brasiliense, 1994
- BETTO, Frei. O que é comunidade eclesial de base. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.
- _____. Norberto. O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito. Compilação: Nello Morra; Trad. Márcio Pugliesi, Edoson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 2006
- BOLAFFI, Gabriel. Israel: uma população ensandecida. Revista Novos Estudos, nº 47, p. 193, março/ 1997. São Paulo: Lis Gráfica, 1997
- BOSI, Ecléa. Memória & sociedade: lembrança de velhos. São Paulo: TA Editor, 1979.
- CADERNOS CIDADÃO. 50 anos da declaração dos direitos humanos. São Paulo : SESCSP, 1998
- CALDEIRA, Teresa P. R. Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos". In: São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, nº 30, jul/1991 [online]
- CASTRO, Edgardo. Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Trad. Ingrid Müller Xavier; Rev. Técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2009
- CATTAN, Henry. A Palestina e o direito internacional: o aspecto legal do conflito Árabe-Israelense. Trad. Aurélio de Lacerda. Paraná: Ed. Grafipar, s/d
- COIMBRA. Cecília e NASCIMENTO, Maria Livia. Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político? 2004 [online]

- _____. Cecília. Guardiões da Ordem. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995
- _____. Cecília. Os caminhos de Lapassade e da análise institucional: uma empresa possível? Em: Revista do Depto de Psicologia da UFF, vol. 7, n. 1. pp 52-80 Rio de Janeiro, UFFjan/abril, 1995
- _____. Cecília. Psicologia, Direitos Humanos e Neoliberalismo. Revista Psicologia Política, jul/2000 [online]
- _____. Cecília. Cidadania ainda recusada: o Plano Nacional de Direitos Humanos e a Lei Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. In: Psicologia, Ética e Direitos Humanos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1998
- COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos direitos humanos. [online]: www.iea.usp.br/artigos, 2009
- CNBB. O apóstolo Paulo e a missão do bispo. 47ª Assembléia Geral – Itaiaci – Indaiatuba, São Paulo, abril/2009 [online]
- COSTA, Márcio J. A. Uma analítica do Poder Pastoral. Mnemosine vol. 3, nº 1, p. 80-110, 2007 [online]
- DELEUZE, Gilles e PARNET, Claire. Diálogos. Trad. Eloisa Araujo Ribeiro. São Paulo: Ed. Escuta, 1998.
- _____, Gilles. Foucault. Trad. Claudia Santana Martins. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988
- _____, Gilles. Nietzsche. Trad. Alberto Campos. Portugal: Edições 70, 2007
- DORNELLES, João Ricardo W. O que são direitos humanos. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1989
- DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FAUSTO, Boris e outros. Imigração e Política em São Paulo. São Paulo: Ed. Sumaré. FAPESP. 1995
- FERNANDES, Eliseu. Ética, globalização e direitos humanos. Tribunal de Justiça de Rondônia, 2003. Web : <http://www.direito2.com.br/>, 30/04/2009, 10h11
- FILHO, J. Monserrat. O que é direito internacional. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1986
- FLEISCHER, Soraya e BONETTI, Alinne. Org. Entre saias justas e jogos de cintura. Florianópolis: Ed. Mulheres. 2007
- FLINT, Guila e SORJ, Bila. Israel terra em transe: democracia ou teocracia. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 2000
- FONSECA, Márcio Alves. Michel Foucault e o direito. São Paulo: MaxLimonad, 2002
- _____, Márcio Alves. Michel Foucault e a constituição do sujeito. São Paulo: Ed. EDUC, 2003
- _____, Márcio Alves. "Fazer viver e deixar morrer": as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. São Paulo: Rev. bras. Ci. Soc. vol.15 nº 44, 2000 [online]
- _____, Márcio Alves. Para Foucault, o poder é menos uma propriedade do que uma estratégia; não tem essência: é operatório. São Paulo: Ver. Do NEMP – Núcleo de Estudos sobre Mídia e Política/Universidade de Brasília, 2005
- _____, Márcio Alves. A época da Norma. Dossiê Michel Foucault. Revista Cult. Abril, ano 12. 2009
- FOUCAULT, M. A Hermenêutica do sujeito. Trad. Márcio A. Fonseca e Salma T. Muchail. SP: Martins Fontes, 2004.
- _____, M. A ordem do discurso. Trad. Laura Fraga de A. Sampaio. São Paulo: Ed. Loyola, 2007
- _____, M. Em defesa da sociedade. Trad. Maria E. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____, M. Microfísica do Poder. Org. e Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graa, 1979.
- _____, M. Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982). Trad. Andréa Daher; Consultoria Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997
- _____. M. A Vontade de saber. História da sexualidade, vol. 1. Rio de Janeiro: Graal, 1997.
- _____. M. A coragem da verdade. Organização Frédéric Gros. Tradução Marcos Marcionilo. Parábola Editorial: São Paulo, 2004
- GIACOIA, Oswaldo. Sobre direitos humanos na era da biopolítica. Belo Horizonte: Kriterion, nº 118, Dez, 2008
- GROS, Frédéric. A coragem da verdade. Trad. Marcos Marcionillo; Prefácio de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Parábola Editorial, 2004
- _____, Frédéric. O cuidado de si em Michel Foucault *in* Figuras de Foucault. Trad. e Org. de Margareth Rago e Alfredo Veiga-Neto. Editora Autêntica, 2006.
- GUATTARI, Félix. Revolução molecular: pulsações políticas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____, Félix. Da Produção de Subjetividade. In: PARENTE: André (Org.). Imagem Máquina. RJ. Ed. 34. 1994
- _____, Félix e ROLNIK, S. Micropolítica: Cartografia do Desejo. Petrópolis. Ed. Vozes. 1986/1999
- _____, Félix. Caosmose: Um Novo Paradigma Estético. Rio de Janeiro. Ed. 34. 1992/2006
- HERZL, Theodor. O Estado Judeu. Trad. Dagoberto Mensch; Ver. Desirée Nacson e Tania P. Tarandach. São Paulo: Consulado Geral de Israel em São Paulo
- HOLANDA, Sérgio B. Raízes do Brasil. São Paulo: Ed. Schwarcz Ltda, 2004
- HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2009

- ISHAY, Micheline (org.). Direitos Humanos: uma ontologia – Principais escritos políticos, Ensaios, Discursos e Documentos desde a Bíblia até o presente. Trad. Fábio Duarte Joly. São Paulo: Ed. da USP: Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 2006
- KEIL, Ivete Manetzeder. Paradoxo dos direitos humanos no capitalismo contemporâneo. [online], 2009
- LAPASSADE, Georges e LOURAU, René. Chaves da Sociologia. RJ: Ed. Civilização Brasileira S.A, 1972.
- LEÃO, Renato Z.Ribeiro. Memória anotada, comentada e jurisprudencial do CONARE/ACNUR, 2007
- LOURAU, René. A Análise Institucional. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis. Ed. Vozes.1995
- _____, René. A Análise Institucional. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis. Ed. Vozes.1995
- _____, René. René Lourau na UERJ – 1993 - Análise institucional e práticas de pesquisa. R.Janeiro:UERJ, 1993.
- MAGNO, Patricia. Refugiado, cidadão universal: uma análise do direito à identidade pessoal. Lugar Comum Estudos de Mídia, Cultura e Democracia. Rio de Janeiro, n. 27-28, 2009 (no prelo). [online]
- MILESI, Rosita. A atuação pastoral junto aos refugiados no Brasil. Brasília: IMDH, 2007.
- _____, Rosita. Dia Mundial do Refugiado 2008: o desafio das Políticas Públicas. IMDH, 2008
- MORIN, E. O mundo moderno e a questão judaica. Trad. Nícia A.Bonatti. RJ: Bertrand Brasil, 2007
- MOURA, Carlos A.R de, Nietzsche: civilização e cultura. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005
- MOTA, Carlos Guilherme. A Revolução Francesa. 2ª Edição. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2007
- NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral: Uma polêmica*. Trad. Paulo César de Souza. Cia das Letras, 1998
- _____, Friedrich. A vontade de poder. Trad. Marcos Fernandes e Francisco Moraes. RJ: Contraponto, 2008
- _____, Friedrich. A gaia ciência. Trad. Eloisa da Graça Buraci. São Paulo: Ed. Riddel, 2005
- _____, Friedrich. Aurora. Antonio Carlos Braga. São Paulo: Ed. Escala, 2007
- _____, Friedrich. Além do bem e do mal. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Ed. Schwarcz, 2007
- _____, Friedrich. Obras Incompletas. São Paulo. Ed. Abril Cultural, 1983
- _____, Friedrich. Humano, demasiado humano. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Ed. Schwarcz, 2005
- _____, Friedrich. Ecce Homo. Trad. Marcelo Backes. Porto Alegre: Ed. L&PM Editores, 2003
- _____, Friedrich. Crepúsculo dos ídolos. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2006
- _____, Friedrich. O anticristo. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2007
- OLIVEIRA, Claudio. A herança foucaultiana de Agamben. In: Dossiê Michel Foucault. Revista Cult, abril 2009
- ORTEGA, F. Da ascese à bio-ascese ou do corpo submetido à submissão do corpo. In: Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas. Org.Margareth Rago, Luiz B. Orlandi e Alfredo Veiga-Neto. Rio de Janeiro: DP&A, 2002
- PACÍFICO, Andrea Pacheco. Os refugiados como sujeitos do direito internacional. Revista do Centro Universitário de Ciências Jurídicas do CESMAC. Maceió: CCJUR, V. 1, n. 4, fev./jul, 2005
- PELBART, Peter Pál. A vertigem por um fio: políticas da subjetividade contemporânea. S.Paulo: Edit. Iluminuras, 2000
- _____, Peter Pál. Vida Nua, vida besta, uma vida. Web: [HTTP://pphp.uol.com.br/tropico/html/print/2792.htm](http://pphp.uol.com.br/tropico/html/print/2792.htm), 2007
- PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Sujeição e singularidade nos processos de subjetivação. vol.7, n.1, pp. 23-38, Rio de Janeiro: Ágora, 2004 [online]
- _____, Carlos Augusto. Singularidade e subjetivação. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio, 2008.
- RAUTER, Cristina. Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada. In: BARROS, R. B.; PASSOS, E. & RAUTER, C. (org). Clínica e Política – subjetividade e violação dos direitos humanos. Rio de Janeiro: IFB/Te Corá, 2002.
- PUC-RIO. Noções Gerais sobre o Poder em Michel Foucault. Cert. Digital nº 0510387/CA, s/autoria e ano. www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/.../0510389_07_cap_02.pdf
- REIS, Rossana Rocha. Políticas de imigração na França e nos Estados Unidos. São Paulo: Hucitec, 2007
- RODRIGUES, Heliana de Barros Conde; LEITÃO, Maria Beatriz Sá; BARROS, Regina Duarte Benevides (orgs.). Grupos e instituições em análise. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- SALEM, Helena. O que é questão palestina. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982/1991
- SAID, Edward W. Cultura e Resistência. Trad. Barbra Duarte. Rio de Janeiro:Ediouro, 2006
- _____, Edward W. Cultura e Política. Trad. Luiz Bernardo Pericás.. São Paulo: Ed. BOITEMPO, 2007
- _____, Edward W. Fora de Lugar: Memórias. São Paulo: Companhia da Letras, 2004
- _____, Edward W. O Orientalismo. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

SEGEV, Tom. One Palestine, Complete: Jews and Arabs under the British Mandate. Metropolitan Books, 2000. ISBN 0805048480 [online]

SCHOENMAN, Ralph. A história oculta do sionismo. Trad. Carla G. Carrion e R. Botelho. São Paulo: Sundermann, 2008.

SHLAIM, Avi. A muralha de ferro: Israel e o mundo árabe. Trad. Maria Beatriz Penna Vogel. Rio de Janeiro: Fissus Ed., 2004

SILVA, Eduardo L. Uma nação com alma de igreja. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2009

SINGER, Helena. Direitos humanos e volúpia punitiva. Biblioteca Virtual de Dir. Humanos. USP. Web: 29/04/2009, 11h29

SWINARSKI, Christopher. Direito Internacional Humanitário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990

TOYNBEE, Arnald J. A história e a moral no Oriente Médio. Trad. Plínio A. Ramos. RJ: Paralelo, 1970.

UNISINOS, Instituto Humanitas. Um Encontro com Giorgio Agamben. Entrevista IHU [online], São Leopoldo, 2003

VALÈRIO, Mairon E. Foucault pensando a religião. Mneme – Revista Virtual de Humanidades, n. 10, v. 5, abr./jun.2004

VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. Coleção Primeiros Passos. 8ª Edição. São Paulo : Brasiliense, 1986-1994

VICENTIN, Maria C. G. A vida em rebelião. São Paulo: Hucitec, 2005.

VIEIRA, J. C. Democracia e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ed. Loyola, 2005

WHITAKER, Dulce C. A. Sociologia Rural. Presidente Venceslau. São Paulo: Letras à Margem, 2002

WIEVIORKA, M. *Em que Mundo Viveremos?* Trad. Fábio Landa e Eva Landa. S. Paulo: Perspectiva, 2006

_____, Michel. O Novo Paradigma da Violência. Revista Tempo Social. USP. São Paulo, 1997

YASBEK, Mustafa. Palestinos em busca da pátria. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

ZIZEK, Slavoj. A biopolítica humanitária. Caderno Mais. São Paulo: Folha de São Paulo, 2002

_____, Slavoj. La Suspensión política de La ética. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica de Espanha, 2005

PRINCIPAIS SITES CONSULTADOS

www.caritasbrasileiras.com.br

www.anistiainternacional.com.br

www.unhcr.org

www.onu-brasil.org.br/agencias_acnur.php

<http://www.unhcr.org/statistics/STATISTICS/>

www.abep.nepo.unicamp.br/

www.acnur.org.br

www.conare.gov.br

www.mj.gov.br

<http://www.radiobras.gov.br/>

<http://www.un.org/unrwa/publications/index.html>

<http://www.moginews.com.br/matpesquisa.aspx?idmat=2547&pchave=palestino>

<http://www.palestinalivre.org/node/244>

http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/09/070919_refugiadosandrea_ba.shtml

http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/swr/indice.html

http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/textos_dh/ivete

<http://www.seol.com.br/mneme>

NOTAS

¹ **Implicar-se**, para a Análise Institucional (Lorau, 1993) é um processo eminentemente político que apontaria para a construção de novas relações sociais. Este conceito teria sido forjado para se contrapor “à pretensa neutralidade científica, na medida em que o observador já está implicado [afetiva, econômica, ideológica e epistemologicamente] no campo de observação e que sua intervenção modifica o objeto de estudo, o transforma” (Vicentin, 2005, p. 317). Para o autor, essa noção coloca em análise os lugares que ocupamos (*ativamente*) nesse mundo e, no caso específico da pesquisa, tenta “não fazer um isolamento entre o ato de pesquisar e o momento que a pesquisa acontece na construção do conhecimento”. Implicar-se seria então, “ao fim de tudo, admitir que eu sou objetivado por aquilo que pretendo objetivar: fenômenos, acontecimentos, grupos, idéias, etc.” (Lourau, 1977, p.88). Essa condição de implicação do intelectual com o campo e o sistema que analisa e intervém, além de colocar em análise o modo como ele se coloca no campo, com “seus pertencimentos e suas referências institucionais, coloca também em debate o lugar de saber-poder que ocupa na divisão social do trabalho no mundo capitalista (da qual é também um legitimador), levando em conta as relações sociais em geral, seu cotidiano, sua vida, enfim: o lugar que ocupa na história.” (Coimbra, 1995, p. 66)

² A singularidade do ateísmo em Nietzsche e sua distinção em relação a seus homônimos da tradição repousam sobre o fato de se tratar, em primeiro lugar, de um “pressuposto de todas as suas outras doutrinas, como o eterno retorno, a vontade de potência, a transmutação de todos os valores”. Da mesma forma o ateísmo é o pressuposto do advento do além-homem. (...) é equivalente a uma crítica ao “humanismo”. Assim, “o triunfo completo e definitivo do ateísmo libertaria a humanidade de todo sentimento de obrigação em relação a sua origem”. Em segundo, por anunciar a morte de Deus àqueles que “não acreditam em Deus”, porque há, em sua interpretação, uma dimensão que passou despercebida aos próprios ateus: que, mesmo com a morte de Deus, “os antigos valores, avaliações e idéias permanecem vivos no ateísmo do século XIX.” Para Nietzsche, (...) se a dimensão do acontecimento ainda não foi apreendida pelos europeus é porque eles não se deram conta de que, com a morte de Deus, todos os valores e ideais de sua civilização perderam sustentação. Ateus semiconscientes, eles permanecem valorizando os valores do mundo cristão, sem perceber que a morte de Deus implica uma desvalorização de todos os valores (...) **[não apenas o deslocamento do] “divino para outra região, sem jamais fazer a crítica do próprio ideal de divindade: a sua recusa da religião será apenas uma secularização do cristianismo...”**. (Nietzsche, *A gaia ciência*, § 285, Obras incompletas, cit., p.203 e, apud Moura, 2005, p. 1-2-3-19.)

³ Para Nietzsche “a consciência” de o perpétuo vir-a ser deve levar-nos a uma reelaboração da noção de conhecimento que seja exclusiva do universo clássico das certezas e convicções. Essa admissão filosófica do vir-a-ser será um dos fundamentos daquilo que Nietzsche chamou de “**perspectivismo**” de nosso conhecimento : não se conhecem verdades imutáveis em um mundo que está em perpétuo vir-a-ser. **Deste mundo só temos perspectivas parciais, sempre situadas, condenadas a nunca se cristalizarem em verdades definitivas, apenas uma multidão de “pontos de vista”, que têm todos o mesmo direito de cidadania.** E, uma vez afastada a pretensão ridículo de decretar que nosso recanto é o único de onde se tenha o direito de ter uma perspectiva, o mundo volta a ser infinito, no sentido de que “não podemos recusar-lhe a possibilidade de prestar-se a uma infinidade de interpretações”. (Nietzsche, *A gaia ciência*, § 374, KSA, vol. 3, p. 627, apud Moura, 2005, p.XXVII)

⁴ O termo “refugiado” se aplica a qualquer pessoa que, temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha residência habitual em conseqüência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.” Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados. Artigo 1. “(...) considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.” Declaração de Cartagena sobre Refugiados de 1984, 3ª Conclusão. <http://www.acnur.org/>, acesso em 15 de janeiro de 2009.

⁵ O ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados foi estabelecido inicialmente para lidar somente com os refugiados Europeus logo após a 2ª Guerra Mundial. E ainda tanto o Estatuto do ACNUR (parágrafo 7c) quanto a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados (artigo 1d) excluem de proteção os refugiados que recebem assistência de outra agência das Nações Unidas. Os refugiados palestinos, por receberem proteção de outra agência da ONU, a UNRWA - Agência das Nações Unidas para os refugiados da Palestina e Oriente Próximo - estabelecida pela resolução 302 (IV), de 08/12/1949, da Assembléia Geral das Nações Unidas, em conseqüência da primeira guerra Árabe-israelense de 1948 - foram excluídos da proteção internacional que os demais refugiados recebem do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Não obstante, sempre que necessário, como é o caso dos refugiados palestinos que vieram para o Brasil, o ACNUR presta assistência. <http://www.acnur.org/>, acesso em 15 de janeiro de 2009.

⁶ Organismo público instituído pela Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997. É responsável por receber as solicitações de refúgio e determinar se os solicitantes reúnem as condições necessárias para serem reconhecidos como refugiados, bem como decidir a cessação ou perda da condição de refugiado e orientar e coordenar as ações necessárias à

eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados. Sede em Brasília (DF). Composição e formas de Deliberação: Comissão interministerial sob o âmbito do Ministério de Justiça composta pelo Ministério da Justiça (presidência); com direito a voz e voto; Ministério das Relações Exteriores (Vice-Presidência): direito a voz e voto; Ministério do Trabalho e do Emprego: com direito a voz e voto; Ministério da Saúde: com direito a voz e voto; Ministério da Educação e do Desporto: com direito a voz e voto; Departamento da Polícia Federal: com direito a voz e voto; Cáritas Arquidiocesana de SP e RJ: com direito a voz e voto e ACNUR: com direito a voz, sem voto. www.conare.com.br acesso em 05/02/2009.

⁷ A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é a instituição permanente que congrega os Bispos da Igreja católica no País, na qual, a exemplo dos Apóstolos, conjuntamente e nos limites do direito, eles exercem algumas funções pastorais em favor de seus fiéis e procuram dinamizar a própria missão evangelizadora, para melhor promover a vida eclesial, responder mais eficazmente aos desafios contemporâneos, por formas de apostolado adequadas às circunstâncias, e realizar evangelicamente seu serviço de amor, na edificação de uma sociedade justa, fraterna e solidária, a caminho do Reino definitivo. Tem como missão, respeitada a competência e a responsabilidade inalienáveis de cada membro, em relação à Igreja universal e à sua Igreja particular, cabe à CNBB, como expressão peculiar do afeto colegial: fomentar uma sólida comunhão entre os Bispos que a compõem, na riqueza de seu número e diversidade, e promover sempre a maior participação deles na Conferência; concretizar e aprofundar o afeto colegial, facilitando o relacionamento de seus membros, o conhecimento e a confiança recíprocos, o intercâmbio de opiniões e experiências, a superação das divergências, a aceitação e a integração das diferenças, contribuindo assim eficazmente para a unidade eclesial; estudar assuntos de interesse comum, estimulando a ação concorde e a solidariedade entre os Pastores e entre suas Igrejas. A CNBB, no âmbito de suas finalidades e competência: manifesta solicitude para com a Igreja e sua missão universal, por meio de comunhão e colaboração com a Sé Apostólica e pela atividade missionária, principalmente ad gentes; favorece e articula as relações entre as Igrejas particulares do Brasil e a Santa Sé; relaciona-se com as outras Conferências Episcopais, particularmente as da América, e com o Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM). (www.cnbb.org.br, em 02/07/2009, 19h).

⁸ A Cáritas Brasileira faz parte da Rede Caritas Internationalis, rede da Igreja Católica de atuação social composta por 162 organizações presentes em 200 países e territórios, com sede em Roma. Organismo da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil foi criada em 12 de novembro de 1956 e é reconhecida como de utilidade pública federal. Atua na defesa dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável solidário na perspectiva de políticas públicas, com uma mística ecumênica. Seus agentes trabalham junto aos excluídos e excluídas, muitas vezes em parceria com outras instituições e movimentos sociais. Atualmente, a Cáritas Brasileira tem quatro diretrizes institucionais: defesa e promoção de direitos; incidência e controle social de políticas públicas; construção de um projeto de desenvolvimento solidário e sustentável; fortalecimento da Rede Cáritas. A entidade possui 170 entidades-membro em todo o Brasil e atua em 10 regionais: Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Nordeste II (AL, PB, PE, RN), Nordeste III (BA, SE), Norte II (AP, PA), Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. A Cáritas está em processo de formação de Regional no Espírito Santo, Norte I (AM) e Rio de Janeiro. www.caritasbrasileira.org/, acesso em 05/02/2009.

⁹ Para Foucault (Dreyfus & Rabinow, 1995, p. 127-128) “o poder e o saber não são externos um ao outro. Ambos operam na história de forma mutuamente geradora. Nenhum deles pode ser explicado a partir do outro, muito menos reduzido ao outro”. Segundo o autor “(...) não há relação de poder sem constituição correlativa de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua, ao mesmo tempo, relações de poder. Essas relações de ‘poder-saber’ não devem ser analisadas a partir de um sujeito de conhecimento que seria livre, nem em relação ao sistema de poder; mas é necessário considerar, ao contrário, que o sujeito que conhece, os objetivos a conhecer e as modalidades de conhecimento são, antes, efeitos destas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Em suma, não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber útil ou recalcitrante ao poder, porém o que determina as formas e os domínios do conhecimento são o poder-saber, os processos e as lutas que atravessam e pelas quais são constituídos.” Essa seria, segundo os autores, a “dimensão mais radical do pensamento de Foucault” e teria se desenvolvido sob forte inspiração nietzscheana, quando Foucault passa, a partir de 1970, a investigar e questionar das relações intrínsecas entre saber-poder-verdade. Para Foucault (1979/2006, p. 14) a verdade e o poder estariam mutuamente interligados por práticas específicas de uma determinada sociedade e seriam, em outras palavras, aquilo que o autor denominou de os “regimes de verdade” daquela sociedade. Por “verdade”, o autor entende “um conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados. A ‘verdade’ está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e a apóiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. ‘Regime’ da verdade. Esse regime não é simplesmente ideológico ou superestrutural; foi uma condição de formação e desenvolvimento do capitalismo”. Para o autor, (...) “não se trata de libertar a verdade de todo sistema de poder – o que seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder – mas de desvincular o poder da verdade das formas de hegemonia (sociais, econômicas, culturais) no interior das quais ela funciona...”

10 Tecnologia do poder pastoral - técnicas de individualização e procedimentos de totalização – assinalada por Foucault (1995) em sua reflexão sobre o sujeito e o poder no Estado moderno ocidental. Essa noção será aprofundada posteriormente no capítulo 3.1 desta dissertação.

¹¹ A noção de resistência em Foucault (1988), em sua relação com o poder e a violência (Dreyfus e Rabinow, 1995), será aprofundada no capítulo II, item 2.2, dessa dissertação.

¹² Por subjetivação entendemos – com Foucault – os modos como o sujeito se autoconstitui a partir de práticas ou técnicas de si, em suas relações com as técnicas discursivas (saber) e com os mecanismos de normalização (poder), numa perspectiva de assujeitamento. Cabe sublinhar que essa definição emerge de uma de uma nova ambiência reflexiva – diferente daquela acerca do saber e do poder que marcou sua produção – experimentada pelo filósofo após as obras *Uso dos Prazeres* e o *Cuidado de Si*, volumes II e III de História da Sexualidade, quando introduz em suas reflexões a indagação sobre como nos tornamos sujeitos, ou ainda, de que maneira o indivíduo moderno podia fazer a experiência de si enquanto sujeito. Como assinala Fonseca (2007, p. 101), “a presença prescritiva dos códigos, interditos e mecanismos disciplinares” que ocupavam um lugar central em suas obras anteriores, a partir daquele momento abrem espaço para Foucault pensar sobre “as formas de constituição do sujeito segundo procedimentos de uma ética apoiada na reflexão sobre si”. Essas mudanças, no entanto, longe de significarem uma ruptura, negação, recaída ou ‘retratação tardia’ (Cardoso Jr, 2005, p. 343), no tocante ao lugar ocupado pelo sujeito em sua trajetória teórica, ao contrário, reafirmaram seu compromisso com a noção de “temporalidade da individualidade moderna enquanto produto de procedimentos característicos dessa temporalidade, à medida em que passa a evidenciar diferentes formas de constituição do indivíduo” (idem, p. 102). É assim que, para Peixoto Jr (2008, p. 17), ao falar da constituição do sujeito, Foucault está se referindo, na verdade, à singularidade histórica em que emergem os “múltiplos processos pelos quais se constitui um subjetividade, dentre as quais destaca-se a elaboração de formas de auto-conhecimento”. O termo *sujeito*, nesse sentido, não seria empregado pelo filósofo “como pessoa nem como forma de identidade, mas utiliza os conceitos de subjetivação e si para falar de processos e relações, tal como, por exemplo, a relação consigo (Deleuze, 1990, p. 127-128). Trata-se, portanto, de uma relação de forças que o sujeito mantém com ele mesmo, assim como no caso das discussões sobre o poder, o importante era pensar na relação de uma força com outras forças. O que interessa é, considerando-se as diversas linhas de força, investigar a constituição de modos de existência ou a invenção de possibilidades de vida que concernem às relações com a morte.” (Peixoto Jr, p. 18). Ao deslocar-se até a subjetividade grega e cristã Foucault estaria, na verdade, colocando em funcionamento aquilo que o marcou em sua trajetória analítica e crítica: o confronto, *no presente*, das diferentes experiências de subjetivação, das diferentes formas como o sujeito se constitui ao longo da história, em especial, nesses trabalhos, da história da ética, destacando suas diferenças, semelhanças e peculiaridades, “e, acima de tudo, [confrontando] essas experiências de subjetivação com os processos de constituição da subjetividade presente.” (Fonseca, 2007, p. 138). Ao confrontar presente e passado, buscando entender os modos como operaram essas mudanças e suas conseqüências na constituição do sujeito, Foucault, além de “explicitar as questões inquietantes do presente”, pode colocar a *prática genealógica* em operação, enquanto “um método de trabalho e pesquisa tornado possível graças ao rompimento com uma tradição do pensamento que considerava a permanência de uma mesma essência presente na história, a saber, o sujeito de conhecimento ou, simplesmente, o sujeito”. Essa confrontação, no entanto, “não representa (...) o limite da incursão de Foucault ao seio do pensamento grego e romano nos períodos tratados (...) representa [mais que tudo] uma abertura na obra de Foucault para a questão ética.” (idem, p. 102-103). Para Foucault, o olhar sobre os modos de subjetivação dos sujeitos na antiguidade grega e, posteriormente, cristã, ou, em outras palavras, sobre a constituição ética do sujeito moral naqueles períodos, permitiria explicitar no presente, “a marca essencial do sujeito constituído na atualidade: a ausência, no presente, do elemento que naquela forma de constituição o caracterizava: a ética.” (idem, p. 139). É nesse sentido que, segundo Cardoso Jr (2005) a subjetividade de Foucault ultrapassaria o âmbito da teoria para se situar numa perspectiva pragmática que envolveria uma nova postura diante da vida, um novo modo de vida. Segundo o autor, essa maneira de entender a subjetividade, em Foucault, acabou por tornar-se polêmica porque, antes de tudo, teria trazido à luz a relevante relação entre filosofia e vida na construção de novos modos de viver, na contemporaneidade.

¹³ No Institucionalismo (Baremlitt, 2002), emprega-se o termo “potência” para referir-se às capacidades virtuais e atuais de produzir, inventar, transformar etc. Em geral, a potência designa a magnitude das forças geradoras do radicalmente novo, criador de vida. Essa noção inspira-se em Nietzsche, que, influenciado pela teoria da vontade de Schopenhauer (*O Mundo como Vontade e Representação*); das concepções de Richard Wagner e do materialismo e do darwinismo, considerou a vontade como uma força positiva sobre o Homem, uma energia e uma vontade de poder vital, amoral e mobilizadora que impulsiona o homem a ultrapassar os obstáculos e vencer os desafios que se lhe antepõem lançando-o compulsivamente sobre os demais objetos da natureza e sobre o resto da sociedade, visando o seu domínio. Para Nietzsche, “(...) A vontade de potência não é um ser, não é um vir-a-ser, mas um ‘pathos’; ela é o fato elementar do qual resulta precisamente um vir-a-ser, um atuar”. Assim, a vontade de potência designa, antes de tudo, o conceito de uma relação, decodificada no horizonte da tensão. Através da noção de vontade de potência, a natureza é determinada como uma unidade que, ao mesmo tempo, é o princípio de sua multiplicidade, ela é a forma na qual o processo natural realiza-se como processo de diferenciação, como um vir-a-ser. Por isso Nietzsche dirá que a vontade de potência só pode manifestar-se quando encontra resistência e, assim, ela procura o que resiste”. (Nietzsche, Fragmentos póstumos, 40[31], KSA, vol. 12, p. 644 e 14 [80], KSA, vol 13, p. 260, apud Moura, 2005, p. 197).

¹⁴ O conceito de instituição, para a análise institucional, difere do de organização ou estabelecimento. Instituição é o espaço onde as relações de produção estão instituídas de maneira aparentemente natural e eterna e não onde o jurídico se manifesta. (Coimbra, 1995, p. ix)

¹⁵ Segundo Coimbra (1995, p. viii), “O conceito de transversalidade, criado por F. Guattari e muito utilizado em análise institucional representa a clareza que se tem dos entrecruzamentos, das pertenças e referências de todos os tipos (político, econômico, social, cultural, ideológico, sexual, libidinal, etc.) que atravessam nossas vidas. As relações transversais são, em geral, inconscientes, não sabidas e desconhecidas.

¹⁶ Para a Análise Institucional (Barembliitt, 1992, p. 134), dispositivo ou agenciamento “é uma montagem ou artifício produtor de inovações que gera acontecimentos e devires, atualiza virtualidades e inventa o novo radical. (...) Um dispositivo compõe-se de uma máquina semiótica e uma pragmática e se integra conectando elementos e forças (multiplicidades, singularidades, intensidades) heterogêneos que ignoram os limites formalmente constituídos das entidades molares (estratos, territórios, instituídos etc.). Os dispositivos, geradores da diferença absoluta, produzem realidades alternativas e revolucionárias que transformam o horizonte considerado do real, do possível e do impossível.

¹⁷ Agenciamento político da vida (FONSECA, 2008). Biopoder é um termo criado originalmente pelo filósofo francês Michel Foucault para referir-se à prática dos estados modernos e sua regulação dos que a ele estão sujeitos por meio de “uma explosão de técnicas numerosas e diversas para obter a subjugação dos corpos e o controle de populações”. Foucault usou-o em seus cursos no Collège de France, mas ele apareceu pela primeira vez em *A vontade de saber*, primeiro volume da *História da Sexualidade*. Está intimamente relacionado com outro termo que ele usa e que pensadores subsequentes adotaram independentemente: biopolítica.

¹⁸ Para a análise institucional ANALISADOR “(...) refere-se ao acontecimento ou dispositivo revelador das instituições, do jogo de forças, dos interesses presentes numa determinada situação. O analisador “produz análise”, explicita os conflitos, provoca rupturas nos modos naturalizados da vida institucional, convocando a potência de produção de realidades alternativas e/ou alterativas (Lourau, 1996; Rodrigues, Leitão & Barros, 1992; apud Vicentin, p. 41, 2005)

¹⁹ “Espírito livre”: Figura teórica ou invenção conceitual criada por Nietzsche e que consistiria numa espécie de ímpeto diferenciado característico do filósofo do futuro, do cientista experimentador cuja busca se constituiria num novo filosofar – histórico e genealógico – crítico e perspectivista, capaz de corromper o idealismo e de destituí-lo de seu fundamento, de sua ilusão, de refutar a própria noção de valor e, ao fazê-lo, desmontar a cristalização de toda valorização de sua hierarquia; de toda metafísica e moral que o homem ergueu para sua existência. Esse “espírito livre” – que ainda não existe e que dele encontramos apenas vestígios, traços, potencialidades - seria o humano que se reinventa, que nega a essencialidade de si mesmo, metamorfoseando-se continuamente. Esse novo filósofo seria livre porque desconfia de todas as certezas e convicções, de todas as fábulas inventadas pela metafísica. É livre porque pode e deve cometer “sacrilégios”, desconfiar *a priori* da veneração. Ele não seria o homem religioso, que inventou para si o “mundo divino”, nem o filósofo, que inventou para si o “mundo verdade”, nem o homem moral, que simulou para si o “mundo bom, pacífico, justo e perfeito”, o mundo do “livre-arbítrio” (Abdouni, 2006, p. 17). Ele seria seu reverso, aquele que afirma o vir-a-ser constitutivo da própria vida, e sabe de sua provisoriabilidade e singularidade dentro desse dinamismo; aquele que não se envergonha do prazer de governar si mesmo nem de sua soberania; enfim, aquele que possui uma liberdade da vontade capaz de recusar a fé e seus mecanismos de crueldade. Ao sê-lo, porém, torna-se solitário porque se coloca fora das verdades tranquilizadoras; torna-se um andarilho, ou, como diz Nietzsche, um bailarino que dança na beira dos abismos. Esse seria o “espírito livre” por excelência. (Nietzsche, 2005, p. 194)

²⁰ Essa fórmula desenvolvida por Giorgio Agamben (2004) será aprofundada no segundo capítulo dessa dissertação.

²¹ Fonte: www.unhcr.org/statistics, em 23/08/2009. Todos esses números são aproximativos e contestáveis. Eles se modificam permanentemente e não incluem, muitas vezes, um número vasto de refugiados não declarados “clandestinos”. Observa-se que, nos últimos anos, houve uma diminuição do número oficial de refugiados *stricto sensu*, em detrimento de um aumento regular das outras categorias. Essa modificação, segundo Agier (2006) significa uma mudança mais profunda. Para o autor, “ao longo das décadas, a imagem dominante do exílio transformou-se, adquiriu sucessivamente a aparência do refugiado, do deslocado interno e, agora, a do indeferido (closed file, na linguagem anglófona do ACNUR), ou seja, do clandestino. “Refugiado”, “deslocado”, “indeferido” representam assim três identidades categoriais históricas que a mesma pessoa pode também assumir, em alguns anos ou em alguns meses, em sua história de deslocamentos.

²² Refugiados reassentados são aqueles atendidos pelo projeto de reassentamento, que consiste, na transferência de refugiados de um primeiro país de asilo para um terceiro país, pela necessidade de proteção legal ou física, ou pelo fato do refugiado não ter encontrado no país em que recebeu refúgio nenhuma possibilidade de integração, como solução duradoura. “O reassentamento se consolidou como alternativa de proteção nos anos 1970, durante a crise do sudeste asiático, milhares de pessoas do Vietnã, Camboja e Laos se lançavam ao mar fugindo da violência e eram

interceptados em águas internacionais sem um país de asilo que as acolhesse, ficando conhecidos como boat people. Igualmente quando alcançavam terra, muitos países não eram signatários da Convenção ou do Protocolo não permitindo a integração local desses refugiados” (Carneiro, 2005, p. 68). Assim, o reassentamento se transformou numa solução para as pessoas que não podiam permanecer no mar. Atualmente, o reassentamento é a solução buscada pelo ACNUR, com a colaboração dos Governos e da sociedade civil, para realocar pessoas ou grupos de refugiados cuja vida corre perigo também no país de primeiro asilo. O reassentamento é visto como uma das três soluções duradoras principais para o refugiado, juntamente com a repatriação voluntária e a reintegração local no primeiro país de asilo. Além dos novos países da América Latina, outros 15 países têm programas de reassentamento, são eles: Austrália, Benin, Burkina, Faso, Canadá, Chile, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Irlanda, Países Baixos, Noruega, Nova Zelândia, Suécia, Suíça e os Estados Unidos. Em 1999, o Brasil assinou com o ACNUR, o Acordo Macro para o Reassentamento de Refugiados. Mas, foi em 2002 que iniciou a implantação deste projeto, ao receber um grupo de 23 afegãos. Ao ratificar a Convenção de Genebra, de 1951, o Brasil optou pelo disposto na letra “a” do art. 1º da referida Convenção, reconhecendo, assim, como refugiados somente os indivíduos que aqui procurassem abrigo em consequência das guerras ocorridas antes de 1º de janeiro de 1951, na Europa. Em 1989, pelo Decreto n. 98.602/89, revogou tal reserva, abrindo, assim, a possibilidade legal de reconhecimento de refugiados procedentes de qualquer parte do mundo. Juliana Arantes Dominguez e Rosana Baeninger. www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_813.pdf e <http://www.acnur.org/>, acesso em 05/02/2009.

²³ Cidade situada no Estado de São Paulo é considerada uma das cidades mais antigas do Brasil. Possui cerca de 400.000 habitantes. Conta com duas universidades, a UMC - Universidade de Mogi das Cruzes e a UBC - Universidade Braz Cubas. Também é bastante industrializada, contando com a presença de empresas internacionais (Valtra Tratores, General Motors, NGK) e nacionais (Villares-Sidenor, Klabin, Papéis Melhoramentos, Elgin), entre outras. A agricultura também é essencial para a economia do município. Nele situa-se o “Cinturão-Verde”, uma grande área ao lado do Rio Tietê onde ocorre a produção de hortaliças, que abastece todo o eixo Rio-São Paulo, sendo responsável por 30% da produção nacional.

²⁴ São reconhecidos como refugiados palestinos as pessoas que residiam na Palestina entre junho de 1946 e maio de 1948 e que perderam suas casas e os meios de subsistência como resultado do conflito Árabe-israelense de 1948. Para a Agência essa definição abrange também os descendentes do sexo masculino através da linha de pessoas que se tornaram refugiados em 1948. ACNUR/ UNRWA

²⁵ Por ocasião da celebração dos 20 anos da Declaração de Cartagena, em 2004, no México, foi proposto o Programa de Reassentamento Solidário para refugiados latino-americanos. O Brasil assumiu a proposta, ampliando-a inclusive, para a recepção de refugiados de outras partes do planeta, o que possibilitou a vinda dos palestinos.

²⁶ Na contemporaneidade – e, a partir do Direito Internacional - entende-se como apátrida aquela pessoa que, tendo perdido a sua nacionalidade, não adquiriu outra legalmente. (<http://www.priberam.pt/>). Hannah Arendt (1973/2006, p. 314) assinala que, “os numerosos e diferentes esforços dos legisladores no sentido de simplificar o problema declarando uma diferença entre o apátrida e o refugiado – como argumentar ‘que o *status* do apátrida é caracterizado pelo fato de não ter nacionalidade, enquanto o do refugiado é determinado por sua perda de proteção diplomática’ (Simpson, *op. cit.*, p. 232) – foram infrutíferos pelo fato de que ‘todos os refugiados são apátridas para fins práticos’ (Simpson, *op. cit.*, p. 4). No caso específico dessa pesquisa, como demonstrado no primeiro capítulo, especialmente, os refugiados sobrepõem estas duas condições, de apátrida – por ter, sua pátria a Palestina, deixado de existir geopoliticamente, o que caracterizaria sua “indeportabilidade”; e como refugiado, por estar na condição de refúgio, nos campos de refugiados, sem qualquer proteção legal de um Estado.

²⁷ Para a Análise Institucional (Barembitt, 2002) há, por contraposição ao processo de produção de subjetividade uniforme, sujeitada e submetida, infinitos e heterogêneos processos de produção de subjetivação livre, produtiva, desejante, revolucionária.

²⁸ Todos os procedimentos que envolveram seres humanos foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP e devidamente aprovados. Da mesma forma foram assegurados aos participantes os direitos de compreender os objetivos da pesquisa; de consentir sobre a utilização dos dados; e de conhecer seu direito de desistência e anonimato. No tocante às entrevistas realizadas com as organizações decidiu-se, em conjunto com os participantes, pela identificação da função ocupada pelos mesmos na organização em questão.

²⁹ Dado o volume dos materiais e a dimensão das grades analíticas, foram anexadas somente as grades do discurso pastoral-humanitário e a do discurso jurídico, como demonstração dos procedimentos de análise utilizados pela pesquisa.

³⁰ Em pesquisa de Ferrándiz (2002) sobre jovens venezuelanos envolvidos em práticas ritualísticas de violência, o psicólogo social propõe que a análise dos contextos e de suas ações fosse feita a partir da noção de “espaço ferido”, que seria um espaço sociológico, geográfico, corpóreo, simbólico e existencial ao mesmo tempo duro e vulnerável, tenso mas cotidiano, precário, articulado na periferia socioeconômica e nas sombras da pobreza, da criminalização, do

estigma e da morte. O tipo de experiências que têm lugar no contexto de um espaço ferido não são redutíveis nem a explicações medicalizadas, nem a projeções de corte burocrático, nem a critérios de objetividade estatística, nem a análise da subjetividade isolada da situação socioeconômica cultural na qual se constitui. Trata-se de um modo de estar no mundo traumático, dificilmente comunicável, com um grande potencial para desestabilizar universos simbólicos.

³¹ Por ocasião da celebração dos 20 anos da Declaração de Cartagena, em 2004, no México, foi proposto o Programa de Reassentamento Solidário para refugiados latino-americanos. O Brasil assumiu a proposta, ampliando-a inclusive, para a recepção de refugiados de outras partes do planeta, o que possibilitou a vinda dos palestinos.

³² Agência internacional criada em 1950, originalmente como uma organização temporal e com a função específica de atender, alimentar, abrigar, vestir, educar e cuidar do refugiado palestino, tanto em tempos de calma relativa no Oriente Médio, quanto em tempos de hostilidades. Entretanto, diante da manutenção e agravamento do conflito na região, tem tido seu mandato renovado periodicamente. Desde sua criação, o número de refugiados *registrados* palestinos cresceu de 914.000 em 1950 para mais de 4,6 milhões em 2008. Um terço dessa população, cerca de 1,3 milhões, vive em 58 campos de refugiados reconhecidos pela Agência e situados em áreas de operações da UNRWA na Jordânia, Líbano, Síria, Cisjordânia e na Faixa de Gaza. De acordo com a definição da Agência, esses acampamentos são construídos em terrenos estatais ou locados de latifundiários e colocados à disposição da UNRWA pelo governo anfitrião para acolher e criar as condições de atendimento das necessidades dos refugiados palestinos. Mesmo em zonas que não se enquadram nessas condições, e que, portanto, não são consideradas campos, mas que concentram um grande número de refugiados palestinos registrados na Agência, a UNRWA mantém escolas, centros de saúde e centros de distribuições. (ACNUR, 2000, p. 20-21)

³³ Segundo Arnold Toynbee e outros historiadores, o nome Palestina teria se originado de *philistaius* que designava o povo filisteu. Os filisteus não eram semitas e sua provável origem é creto-micênica, uma das mais conhecidas vagas dos chamados "povos do mar" que se estabeleceram em várias partes do litoral sul do mar Mediterrâneo, incluindo a área hoje conhecida como Faixa de Gaza. A Palestina, sendo um estreito trecho de favorável passagem entre a África e Ásia, foi palco de um grande número de conquistas, pelos mais variados povos, por se constituir num corredor natural para os antigos exércitos. No ano 1099, com a Primeira Cruzada, europeus conquistaram Jerusalém e lá estabeleceram o seu domínio sob o nome de Reino Latino de Jerusalém, cuja existência periclitante em meio à sociedade islâmica se demorou até o ano de 1187, quando a cidade foi reconquistada por Saladino. (Mondadori, 1997)

³⁴ Colônia agrícola, de base cooperativa social. Inicialmente chamado de kvutzá, "grupo", em hebreu. Posteriormente chamado kibutz, "comuna", quando o número de membros cresceu. Sítio Internet: Ministério dos Negócios Estrangeiros de Israel. Acesso em 05/02/2009.

³⁵ A primeira "Aliá" acreditava que a decadência dos judeus da Diáspora era explicada pela aversão destes ao trabalho físico. Eles não só defendiam que do cultivo da terra palestina adviria a redenção física e espiritual do povo hebraico, como chegavam a acreditar que o solo da Palestina tinha o poder mágico de transformar os fracos comerciantes judeus em lavradores nobres e fortes. Uma manifestação desta crença pode ser vista na edição de 1883 de *The London Jewish Chronicle*, "os pálidos e curvados comerciantes judeus de alguns meses atrás" tornaram-se "lavradores bronzeados, de mãos calejadas e másculos" (Silver-Brody, 33,36).

³⁶ Sionismo é um movimento político que defende o direito à autodeterminação do povo judeu e à existência de um Estado Judaico

³⁷ Theodor Herzl (1860 – 1904). Escritor e político judeu nascido em Budapest, Hungria, criador do sionismo como movimento político, dirigido a estabelecer uma pátria judaica. Educado em Budapest, transferiu-se com a família para Viena (1878), onde concluiu, seis anos depois, o curso de direito, mas não exerceu a advocacia, preferindo dedicar-se à literatura, ao jornalismo e à dramaturgia. Passando a trabalhar em Paris (1891) como correspondente da revista *Neue Freie Presse*, ficou impressionado negativamente com o clima anti-semita na capital francesa, a ponto de concluir pela impossibilidade de integração dos judeus em outras sociedades e que a única solução seria a emigração organizada dos judeus para um estado próprio. De volta a Viena, concentrou seus esforços na organização do primeiro congresso sionista, que se realizou na Suíça (1897). Foi eleito presidente da Organização Sionista Mundial e prosseguiu pelo resto de sua vida nas atividades na imprensa e o trabalho pela criação do estado judeu. Morreu em Edlach, Áustria, quatro décadas e meia antes da realização de seu sonho: a fundação do Estado de Israel. Seus restos mortais foram trasladados para Israel (1949) e sepultados na colina que leva seu nome. Escreveu, entre outras obras, *Der Judenstadt* (1896) e *Altneuland* (1902). <http://www.netsaber.com.br/biografias>, em 20.06.09.

³⁸ O Kibutz apresenta-se como uma instituição modelo de cooperação socialista. Entretanto, segundo Israel Shanak, presidente da Liga Israelense de Direitos Humanos e Civis, o kibutz é "a organização israelense que pratica em maior grau a exclusão racista é (...) o kibutz. **Há muito tempo a maior parte dos israelenses é consciente do caráter racista do Kibutz, não somente em relação aos palestinos, mas também contra todos os seres humanos que não sejam judeus.**" **Os kibutz existem, sobretudo, em terras tomadas dos palestinos.** Os não-judeus não podem

ser membros dos mesmos. Se “trabalhadores temporários” cristãos envolverem-se com mulheres judias, eles são obrigados a converterem-se ao judaísmo para poderem ser membros de um kibutz”. Israel Shahak, “A message to the human rights movement in America – Israel today: the other apartheid” Agast the Currente, jan./fev. 1986, apud Schoenman, 2008, p. 98-99),

³⁹ Conforme Schoenman (2008), o Fundo Nacional Judeu [FNJ] conseguiu suas primeiras terras em 1905 com o objetivo de estabelecer os judeus nessas terras. Em 1954, o Fundo Perpétuo para Israel incorporou-se a Israel e adquiriu todos os ativos do FNJ. Em 1961, o FNJ e o governo israelense firmaram um convênio baseado na legislação aprovada em 1960, e que previa os princípios a serem aplicados nas terras do Estado, e que consta o seguinte:” Em consonância com o acordo estabelecido entre o governo de Israel e o FNJ, o Knesset [parlamento] adotou em 1960 a ‘Lei Básica: Terras de Israel’, **que dá caráter legal à tradição ancestral de propriedade perpétua da terra ao povo judeu** – o princípio sobre o qual o FNJ foi fundado. A mesma lei estende esse princípio a todo volume dos domínios do Estado de Israel.” Qualquer relação com a terra regia-se pelas seguintes condições específicas em todos os contratos de arrendamento de propriedade: **“O arrendatário terá de ser judeu e terá de aceitar realizar todos os trabalhos relacionados com o cultivo da fazenda somente com mão-de-obra judia.”** A consequência disso era que a terra não podia ser arrendada a um não-judeu, nem o arrendamento podia ser sub-arrendado, vendido, hipotecado, dado ou cedido a um não-judeu. Os não-judeus não podiam ser empregados na terra nem em nenhum trabalho relacionado com o cultivo. Se essas condições fossem violadas, os arrendatários seriam multados e o contrato de arrendamento seria revogado sem indenização. **Tornou-se particularmente instrutivo que essas normas não fossem somente do FNJ, mas também assumidas pelo estado em suas leis. Elas aplicavam-se ao FNJ e a todas as terras do Estado que eram, em sua absoluta maioria, de proprietários “ausentes”.** (Walter Lehn, “the Jewish National Fund as na instrumento f discrimination” apud Zionism and Racism, Londres, Internacional Organization for the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, 1977, p. 80 e Lehn e Davis, 1988, p. 115, apud Schoenman, 2008, p. 94-95),

⁴⁰ Moshe Dayan (1915-1981). Militar e político israelense nascido em Deganya, na então Palestina, responsável pelas mais importantes vitórias de Israel nas guerras contra seus vizinhos árabes. Iniciou a carreira militar na guerrilha judaica que combatia os árabes. Preso durante dois anos pelas autoridades britânicas, liderou depois as forças judaicas da Palestina que combateram a França na Síria. Perdeu então o olho esquerdo e passou a usar um tapa-olho. Na luta pela independência (1948), comandou a região militar de Jerusalém. Com a fundação do estado judeu, passou a chefiar as forças armadas (1953) e planejou e liderou a bem sucedida invasão da península do Sinai (1956), o que lhe valeu a reputação de grande comandante militar. Eleito para o Knesset, o Parlamento de Israel, foi nomeado Ministro da Agricultura (1959). Ministro da Defesa (1967) comandou a vitoriosa Guerra dos Seis Dias e passou a exercer crescente influência na política externa. Seu prestígio declinou quando o Egito e a Síria atacaram Israel de surpresa e desencadearam a vitoriosa guerra do Yom Kippur (1973). Para recuperar seu prestígio começou a arquitetar os futuros acordos de paz de Camp David, os primeiros que se firmaram entre o governo israelense e um país árabe. Ministro do Exterior do governo Menachem Begin, quando os acordos de Camp David foram assinados (1979) por Egito e Israel, e morreu em Tel Aviv, dois anos depois. <http://www.netsaber.com.br/biografias/>

⁴¹ Cattán (1973) esclarece que “a pretensão sionista de um título histórico sobre a Palestina foi primeiro lançada pela Organização Sionista na Conferência da Paz, em Paris, em 1919. Em seu memorando de 3 de fevereiro de 1919 ao Supremo Conselho das Potências Aliadas, na Conferência da Paz, a Organização Sionista sugeriu a adoção de uma Resolução em que as potências Aliadas “reconheciam o título histórico do povo judeu sobre a Palestina e o direito dos judeus de reconstituírem na Palestina seu lar Nacional”. O memorando alegava que o país era o lar histórico dos judeus e que “por violência tinham sido postos para fora da Palestina” – ignorando totalmente o fato de que fora por violência similar que os próprios israelitas tinham conquistado o país em tempos que se foram. Nesse sentido, torna-se importante esclarecer que (...) “os judeus não foram os mais primitivos habitantes da Palestina. Muito antes de chegarem à Palestina, o país já era habitado. Provas fidedignas mostram a existência de civilizações primitivas na Palestina, que se remontam a pelo menos uns 10.000 anos. Jericó, a mais antiga cidade amuralhada, tem sido datada cientificamente do ano 7000 a.C. Os mais primitivos habitantes conhecidos da Palestina foram os canaanitas. Viviam eles em cidades como uma população estabelecida, e possuíam avançada civilização. Supõe-se que habitavam o país desde o ano 3000 antes de Cristo, isto é, uns 1.800 anos antes da invasão israelita. Deram ao país seu primitivo nome, pois a bíblia a ele se refere como “a terra de Canaã” (Números, 34:1, 35:10) e “o País dos Canaanitas” (Êxodo, 3:17). Foram os canaanitas que fundaram Jerusalém, Josefo menciona : ‘Seu fundador foi um príncipe dos Canaanenses apelidado O Justo, por causa da sua piedade. Ele consagrou, primeiro que todos, esta cidade a Deus, erguendo-lhe um templo, e mudou-lhe o seu nome de Solyma para o de Jerusalém” (Josephus, 1879, apud Cattán, 1973, p. 3). De acordo com a tradição, os hebreus, ou israelitas, deixaram o Egito poucos séculos mais tarde e vaguaram pelo deserto durante vários anos. No ano 1.200 a.C., ou por volta dele, invadiram a terra de Canaã, vindos do leste, e atacaram Jericó. Destruíram sua cidade e aniquilaram sua população. As tribos israelitas começaram então a espalhar-se pelo país canaanita. O processo foi lento e durou uns dois séculos. **Os israelitas não foram bem sucedidos na ocupação de todo o país, porque os Filisteus – dos quais derivou o nome de Palestina – controlavam sua consta meridional e a planície marítima, até o ponto ao norte de Japho (Jafa).** (...) Os Filisteus estavam em constantemente em guerra com os israelitas, a quem combateram por mais de 200 anos. Durante longo tempo após a invasão da Terra de Canaã, os israelitas não possuíam nem um reino nem um governo central. Viviam como tribos e eram governados por Juizes. Foi somente no ano 1000 a.C que Davi estabeleceu o primeiro Reino Judeu na Palestina. O reino de Davi durou menos de oitenta anos. Em 922 a.C., depois da morte de Salomão,

fragmentou-se no Reino de Israel, ao norte, e no Reino de Judá, ao sul. Mas estes dois Reinos iam também entrar em colapso, um após o outro. O Reino de Israel foi destruído pelos Assírios, em 721 a.C., e seu povo carregado para o olvido. **Desde essa data, o Reino de Israel ficou politicamente extinto.** Quanto ao Reino de Judá, foi também destruído, pelos Babilônios, em 587 a.C., e seu povo levado em cativeiro. Isso representou o fim de qualquer governo judeu organizado na Palestina, e a situação foi descrita nos seguintes termos: 'As doze tribos foram deportadas para o Cáucaso, a Armênia e, em particular, a Babilônia: e com elas, o povo judeu, na plenitude de sua existência como uma comunidade simultaneamente étnica, nacional e religiosa, também desapareceu para sempre'. (Friedmann, 1968, apud Cattán, 1973, p. 5). Subseqüentemente, em 520 a.C., Ciro, Rei da Pérsia, permitiu aos judeus retornarem à Palestina. Nem todos retornaram, mas os que o fizeram viveram sob domínio persa e, mais tarde, sob domínio macedônio e romano. Revoltaram-se de tempos em tempos, contra seus dominadores, mas nunca mais voltaram a governar o país. Suas revoltas mais importantes foram a dos Macabeus, que se levantaram contra os Macedônios, em 167 a.C., e suas duas insurreições contra os romanos, em 70 e 132 já da Era Cristã. Após esta última insurreição, os judeus foram ou mortos ou dispersados. Esta breve recapitulação ajuda a colocar a conexão histórica dos judeus com a Palestina em sua verdadeira perspectiva. Em particular, mostra o erro de um equívoco corrente, deliberadamente criado, de que os palestinos foram invasores da Palestina durante a invasão muçulmana do século VII. Isto não é historicamente correto. **Os palestinos são os habitantes mais primitivos e originais da Palestina.** A conquista árabe-muçulmana da Palestina, no ano 637, não foi o ponto de partida da ocupação árabe do país. Os árabes são um povo pré-islâmico. Viviam na Palestina e noutras partes do Oriente antes do advento do Islão. **Nesse sentido, a pretensão sionista a um título histórico sobre a Palestina não tem fundamento no Direito, nem no fato.** Os modos de aquisição de territórios estão bem definidos no Direito Internacional, e a pretensão a um título histórico não é um desses modos. O termo "direito histórico" ou "título histórico" é usado no Direito Internacional no sentido do título sobre território marítimo que se tenha feito perfeito por posse adversa, como no caso das baías históricas ou águas históricas. (O'Connell, 1965, apud Cattán, 1973, p. 8). O termo "título histórico" não tem qualquer conexão que seja com uma pretensão a recuperar um território das mãos de outro povo sob argumento de sua anterior ocupação pelos pretendentes, há algum tempo, na distante história (...) muito menos ainda afasta o título ou justifica o desapossamento dos habitantes originais do país.

⁴² Carta escrita em 2 de novembro de 1917 pelo então secretário britânico dos Assuntos Estrangeiros, Arthur James Balfour e enviada ao Lord Rothschild, onde manifestava sua vontade de conceder ao povo judeu uma facilitação de povoação da Terra de Israel caso a Inglaterra conseguisse derrotar o Império Otomano, que, até então, dominava aquela região. Tradução da declaração: Prezado Lord Rothschild. Eu tenho muito prazer em vos trazer, por obséquio do Governo de Sua Majestade, a seguinte declaração de simpatia com as aspirações sionistas judaicas que foram submetidas, e aprovadas, pelo Gabinete. "O Governo de Sua Majestade vê favoravelmente o estabelecimento na Palestina de um lar nacional para o povo judeu, e irá empregar seus melhores esforços a fim de facilitar a consecução deste objetivo, sendo claramente entendido que nada será feito que possa prejudicar os direitos civis e religiosos das comunidades não-judaicas na Palestina, ou os direitos e status político desfrutados por judeus em qualquer outro país." Eu ficaria grato se vós levásseis esta declaração ao conhecimento da Federação Sionista. Sinceramente, Arthur James Balfour. Segundo o jurista inglês Henry Cattán (1973), "alguns tem argumentado que a Declaração Balfour era inválida por causa do seu conflito com as garantias e asseguramentos dados pelo Governo Britânico aos árabes e aos Palestinos. Embora ela pudesse ser inválida por esse motivo, (...) sua nulidade depende muito mais das razões intrínsecas que brotam da própria natureza da Declaração e da incapacidade de seu formulador ao formulá-la. Em outras palavras, a Declaração Balfour é nula e inválida *per se*, sem necessidade de outras considerações extrínsecas. Segundo o autor, **a Declaração Balfour é juridicamente nula e inválida**, em primeiro lugar, porque o Governo Britânico, como autor da Declaração Balfour, não possuía domínio ou soberania na Palestina que o habilitasse a fazer uma promessa válida de quaisquer direitos, qualquer que fosse sua natureza ou extensão, em favor dos judeus do mundo. Não importa que esses direitos fossem ser de caráter territorial, político ou cultural. **Na data em que foi feita a Declaração Balfour [02/11/1917], a Palestina fazia parte do Império Turco, e nem seu território nem seu povo estavam sob jurisdição do Governo Britânico. A Declaração era nula na base do princípio de que um doador não pode doar o que não lhe pertence.** Em segundo lugar, é inválida porque violou os direitos naturais e legítimos do povo da Palestina. Não importa se procurava impor um estabelecimento, na Palestina, de um Estado Judeu ou simplesmente um lar nacional para judeus estrangeiros; em qualquer dos casos, era inválida e não podia, de modo algum, afetar ou prejudicar os direitos dos palestinos. (...) Os palestinos, tanto muçulmanos como cristãos, e todos os árabes, rejeitaram a Declaração Balfour. Mas o que é pouco conhecido é que os judeus palestinos também rejeitaram e se opuseram ao conceito do estabelecimento de um lar nacional judeu na palestina. (...) A oposição dos judeus palestinos à criação de um lar nacional judeu na Palestina mostra que isto era um conceito estrangeiro, extrínseco à Palestina e alheio à comunidade judia que lá vivia [em harmonia com cerca de 92% de palestino não-judeus]. Tal conceito não podia ser construído como reconhecimento do direito de autodeterminação em favor da comunidade judia que então vivia na Palestina." (p. 19). Mesmo com a oposição dos judeus ortodoxos e árabes da Palestina, dos árabes em geral reunidos no Congresso Geral Sírio e de muitos dos judeus de outros países à Declaração Balfour, houve nova tentativa de validá-la e, conforme Cattán (1973) "assegurar sua aprovação *ex post facto* pelo anterior soberano territorial da Palestina. O artigo 95 do Tratado de Sèvres, concluído entre a Turquia e as Potências Aliadas a 10 de agosto de 1920, dispôs que a administração da Palestina seria confiada a um Mandatário, que se responsabilizaria por pôr em efeito a Declaração feita a 2 de novembro de 1917 pelo Governo Britânico em favor do estabelecimento, na Palestina, de um lar nacional para o "povo judeu". O Tratado de Sèvres, entretanto, não foi ratificado pela Assembléia Nacional Turca, que rejeitou algumas de suas disposições, inclusive sua referência à Declaração Balfour. Três anos depois, as Potências Aliadas concluíram com a Turquia o Tratado de Lausanne, de 24 de julho de 1923.

Diferentemente do abortado Tratado de Sèvres, o novo Tratado omitia qualquer referência à Declaração Balfour, ou à sua aceitação pela Turquia. Este fato é significativo porque, pela exclusão de qualquer referência à Declaração no Tratado de Lausanne, a Turquia, como anterior soberana da Palestina, não empenhou, com renúncia de sua soberania, o futuro da Palestina com qualquer obrigação relativa ao estabelecimento de um lar nacional judeu. Desta forma, a tentativa feita no Tratado de Sèvres para validar a Declaração Balfour, assegurando-se sua aceitação pelo anterior soberano territorial, malogrou. Tal tentativa, em qualquer caso, teria sido fútil e ineficaz, pela razão de que, na data do Tratado de Sèvres, a Turquia não possuía mais qualquer soberania sobre a Palestina. As comunidades que viviam na Palestina e em outros territórios destacados da Turquia, no fim da guerra, já tinham sido reconhecidas pelo artigo 22 do **Covenant** da Liga das Nações, de 28 de junho de 1919, como 'nações independentes' ". (p. 20) Outro argumento que tem sido apresentado no sentido de validar a Declaração Balfour é de que ao ser incorporada no preâmbulo do Mandato sobre a Palestina ela ganhou legitimidade jurídica. Para Cattan, entretanto, esse argumento de validação **ex post facto** não tem qualquer base jurídica. Para o autor, "se, como é claro, a Grã-Bretanha não possuía qualquer soberania sobre a Palestina e nenhum poder para fazer a Declaração, então tal Declaração era uma nulidade; e a posição não era melhor se outras Potências, como a França, a Itália e os Estados Unidos, ou qualquer número de Potências também não possuíam soberania sobre a Palestina, se juntassem para aprovar a Declaração. (...) Uma acumulação de nulidades não pode gerar um ato jurídico válido. (...) "portanto, a inclusão da declaração Balfour num instrumento internacional tal como o Mandato não sanou, nem podia sanar, sua invalidade. Não há nada de sacrosanto num chamado instrumento internacional: ele não pode tornar válido e legal o que é inerentemente inválido e ilegal. Na verdade, a inclusão da declaração Balfour no Mandato, em vez de validá-la, teve o efeito de invalidar o próprio Mandato". (p. 21) "Essa invalidade do Mandato, segundo o autor, "acarretou duas conseqüências jurídicas. Por um lado, ele não poderia, pelo menos em teoria, reduzir ou destruir os direitos dos habitantes originais. Na verdade, sua execução feriu gravemente os direitos e os status dos habitantes originais. Por outro lado, o Mandato não podia conferir aos judeus que imigraram para a Palestina, no período, direitos nacionais, que entravam em conflito com os direitos fundamentais dos habitantes originais. O Mandato sobre a Palestina, entretanto, foi levado avante, e o prejuízo consumado." (...) "A execução do Mandato criou uma situação irregular e anormal, que continua nestes dias e constitui mesmo a base do conflito árabe-israelense," (p.33)

⁴³ Vladimir Jabotinsky. Foi um dos principais ideólogos do sionismo e conhecido como fundador do "sionismo revisionista", uma corrente sionista sem afinidade com a "fachada liberal e socialista utilizada pelos sionistas 'trabalhistas'. Segundo o autor, o tema e as imagens da coerção de ferro e de aço utilizados por Vladimir Jabotinsky seriam aproveitados pelo nascente movimento nacional-socialista alemão, do mesmo modo que Jabotinsky, por sua vez, havia se inspirado em Benito Mussolini. A invocação mística da vontade de ferro a serviço da conquista marcial e chauvinista uniu ideólogos sionistas, colonialistas e fascistas, e procurou legitimidade nas lendas das antigas conquistas. ("the iron wall – O Zheleznoi Stene", Rassvet, 4 nov. 1923, apud Schoenman, 2008, p.60, apud Schoenman, 2008, p. 60).

⁴⁴ Menachem Begin (1913-1992). Tornou-se o sexto primeiro-ministro de Israel em Maio de 1977. Ele negociou os Acordos de Camp David com o presidente do Egito Muhammad Anwar al-Sadat, pelo qual ambos receberam o Prêmio Nobel da Paz em 1978. Em 1939 tornou-se líder da organização sionista Betar. Em 1940-1941 foi prisioneiro da União Soviética, sendo libertado em 1941, após o Acordo Sikorski-Mayski para, em seguida, juntar-se ao Exército de Anders polaco. Não oficialmente libertado desse exército juntamente com outros soldados judaicos, em 1942, aderiu ao *Irgun* (também conhecido como Etzel) e, em 1947, assumiu a liderança. Foi responsável pelo atentado à bomba do hotel King David em Jerusalém, na altura a central administrativa e militar dos britânicos no Mandato Britânico da Palestina, que fez 91 mortos. Em 1948 esteve envolvido no transporte de armas para Israel, para o *Irgun*, o que acabou no afundamento do navio Altalena, ordenado por David Ben-Gurion. Após a fundação do estado de Israel em 1948, Begin fundou o partido político Herut (que mais tarde se tornaria o partido dominante na coligação Likud). De acordo com os termos do tratado, Israel entregava a Península do Sinai ao Egito. Isto significava também a demolição de todos os povoados israelitas na área (incluindo a cidade de Yamit). Begin defrontou uma forte oposição a esta medida, o que levou à divisão dentro do seu próprio partido Likud. Em 1981, Begin ordenou o ataque ao reator nuclear Osirak, perto de Bagdá, no Iraque (um reator vendido a Saddam Hussein pelos franceses). Em reunião especial do gabinete anterior ao ataque, realizada na residência do primeiro-ministro, "Begin falou sobre sua prolongada agonia a respeito da decisão [de bombardear o reator nuclear iraquiano]. Não existia nenhum precedente na história mundial para o que estavam prestes a fazer, observou, mas eles o estavam fazendo com o conhecimento de que isso era necessário para salvar seu povo e suas crianças de um perigo terrível." Pouco depois, Begin afirmou que "sob nenhuma circunstância permitiremos que o inimigo desenvolva armas de destruição em massa contra o povo de Israel". Esta posição quanto à política nuclear de Israel é agora conhecida como a doutrina Begin, apesar de até hoje não haver provas de que o reator serviria para a produção de armas de destruição em massa. Em 1982, o governo de Begin decidiu a invasão israelita do sul do Líbano, argumentando a necessidade de acabar com o bombardeamento do norte de Israel por parte da OLP. Isto iniciou a presença israelita na Guerra Civil Libanesa, que continuou por mais três anos (com uma presença mais pequena continuando até ao ano 2000). De acordo com um repórter do Haaretz, Uzi Benziman, o então ministro da defesa Ariel Sharon enganou Begin quanto ao objetivo da guerra, e estendeu-a sem autorização. Begin retirou-se em agosto de 1983, decepcionado e deprimido pela guerra, a morte de sua esposa e a sua própria doença. Faleceu em Jerusalém em 1992, ao que se seguiu uma cerimônia fúnebre simples, tendo sido enterrado no Monte das Oliveiras. http://pt.wikipedia.org/wiki/Menachem_Begin, em 20.06.2009, 14h e (Shlaim p. 438).

⁴⁵ Para Shlaim (2004), “Uma contradição ainda maior residia no âmbito da política israelense e se referia ao complicado tópico do terrorismo. Israel havia conquistado ampla aceitação, e não somente nos Estados Unidos, à sua própria versão da disputa árabe-israelense: a violência dos seus oponentes era “terror”; a sua própria era “legítima defesa””. (p. 497)

⁴⁶ Golda Meir (1898-1978). Até 1956, seu verdadeiro nome era Golda Meyerson, Mabovitch quando solteira. Ainda criança, emigrou com os pais para os Estados Unidos (1906) e, em 1921, estabeleceu-se na Palestina. Ali começou a trabalhar para a criação do Estado de Israel, aliando-se ao movimento sindical Histadrut e no Partido Trabalhista (Mapai) e integrando a frente da divisão política da Agência Judaica (1946-1948). Em 1948, chefiou as infrutíferas conversações secretas com o rei Abdallah da Transjordânia a fim de tentar uma solução pacífica para o conflito na Palestina. Foi embaixadora na União Soviética entre 1948 e 1949, ministra do Trabalho entre 1949 e 1956, dos Negócios Estrangeiros entre 1956 e 1966, secretária-geral do Mapai entre 1966 e 1968 e, por fim, primeira-ministra em 1969, após a morte de Levi Eschkols (chefe do Governo entre 1963 e 1969). Demitiu-se após os confrontos políticos que se seguiram à Guerra do Yom Kippur, em 1973. <http://www.netsaber.com.br/biografias/>

⁴⁷ Cattan (1973), em sua obra “A Palestina e o Direito Internacional” problematiza a discussão sobre a validade da Resolução da Partilha, limitando-se, entretanto, ao aprofundamento dos fundamentos jurídicos que, segundo o autor, a invalidam. São eles: **1. Incompetência jurídica das Nações Unidas.** As Nações Unidas são uma organização de Estados formada para certos propósitos definidos em sua carta. Não possuíam soberania ou qualquer outro direito sobre qualquer país. “Conseqüentemente, não possuíam poder para decidir a partilha daquele país ou destinar parte alguma de seu território a uma minoria religiosa de imigrantes estrangeiros, a fim de que pudessem lá estabelecer um Estado próprio. As Nações Unidas não podiam dar o que não possuíam. Nem individualmente nem coletivamente podiam os Membros das Nações Unidas alienar, reduzir ou prejudicar a soberania do povo da Palestina, ou dispor de seu território, ou destruir, pela divisão a integridade territorial de seu país.” (...) Todavia, o poder dado pelo artigo 10 à Assembléia Geral para discutir quaisquer questões ou matérias dentro do âmbito da Carta não pode ser alargado para implicar também poder de destruir a integridade territorial de um Estado ou criar novos Estados. Nem podia esse Artigo ser interpretado de maneira a dar à Assembléia Geral o poder de fazer recomendações que viessem a criar direitos em favor dos judeus, ou fossem incompatíveis com os direitos fundamentais do povo da Palestina. A Assembléia Geral não possuía poder para prescrever a futura forma do governo da Palestina, matéria que concernia apenas ao povo da Palestina e estava dentro de sua exclusiva competência. Uma recomendação dessas, a não ser que fosse aceita pelos habitantes originais do país, não possuía qualquer valor jurídico ou força obrigatória. Desde que a maioria dos habitantes da Palestina tinha inequivocamente expressado sua oposição à partilha, a Resolução da Partilha era, em consequência, *ultra vires* e inválida. **2. Usurpação da Soberania do Povo da Palestina.** A Resolução da assembléia Geral para partilha da Palestina constituiu uma usurpação da soberania do povo da Palestina. Essa usurpação não somente foi contrária aos princípios do direito, mas também constitui uma violação do Artigo 2º da Carta das Nações Unidas, o qual declara que nada nela contido autoriza as Nações Unidas a intervirem em matérias que sejam essencialmente da jurisdição doméstica de qualquer Estado. Desde sua separação da Turquia e o reconhecimento de sua independência pelo Artigo 22 do Covenant da Liga das Nações, a Palestina se tinha tornado um Estado separado. Embora em 1947 estivesse ainda sujeita *de facto* a um mandato que tinha legalmente terminado em resultado da dissolução da Liga das Nações, mas que, em qualquer caso, não afetava sua condição de Estado ou a soberania de seu povo, a questão, contudo, de seu futuro governo era uma matéria que caía exclusivamente dentro da jurisdição doméstica e não podia tornar-se objeto de uma adjudicação pelas Nações Unidas. **3. Violação do Covenant da Liga das nações e da Carta das Nações Unidas.** O terceiro fundamento da invalidez da resolução da Partilha é que ela violou os princípios corporificados no artigo 22 do Covenant da Liga das Nações Unidas. Essa violação (...) foi posta em destaque no relatório do Subcomitê 2 do Comitê Ad Hoc para a Questão Palestina datado de 11 de novembro de 1911. Esse relatório declarou: “23.- O Subcomitê considerou as implicações jurídicas do plano recomendado pela maioria do Comitê Especial, conforme enumerado acima, e suas opiniões estão resumidas abaixo: A questão da partilha da Palestina tem de ser considerada tanto à luz dos dispositivos do Mandato sobre a Palestina, lidos de conformidade com os princípios corporificados no Covenant da Liga das Nações, como dos dispositivos da Carta das nações Unidas. O Reino Unido recebeu a Palestina como uma unidade singular. Pelo artigo 5º do Mandato, a Potência Mandatária tinha a responsabilidade de cuidar de que nenhum território da Palestina seja cedido ou emprestado ou de qualquer maneira posto sob controle do governo de qualquer Potência estrangeira. O artigo 28 do Mandato dispôs ainda que, no término do Mandato, o território da Palestina passaria ao controle do ‘Governo da Palestina’. Assim, em virtude do artigo 22 do Covenant, o povo da palestina deveria emergir como uma nação inteiramente independente tão logo terminasse a temporária limitação de sua soberania imposta pelo Mandato. A conclusão acima não foi de modo algum invalidada pelas disposições para o estabelecimento de um Lar Nacional Judeu na Palestina. Não foi, e não podia ser, a intenção dos elaboradores do Mandato que a imigração judia na Palestina resultasse na ruína da economia política, geográfica e administrativa do país. Qualquer outra interpretação importaria numa violação dos princípios do Covenant e tornaria nulo um dos princípios do Mandato. “24. O Conseqüentemente, a proposta da maioria do Comitê Especial, de que a Palestina seja dividida, é, à parte outras objeções econômicas, políticas e morais de peso, contrárias às disposições específicas do Mandato, e estão em violação direta dos princípios da Carta; e as nações Unidas não tem poder para dar-lhe efeito. As Nações Unidas estão obrigadas, pelo artigo 1 da Carta, a agir ‘de conformidade com os princípios da Justiça e do Direito Internacional’ e a respeitar ‘o princípio de iguais direitos e de autodeterminação dos povos’. Pelo artigo 73, concernente a territórios sem

governos próprio e áreas sob mandato, as nações Unidas incumbem-se de 'promover ao máximo o bem estar dos habitantes do territórios' e 'toar na devida conta as aspirações políticas dos povos'. A imposição da Partilha à Palestina, contra os desejos expressos da maioria de sua população, não pode de maneira alguma ser considerada como respeito e observância dos supracitados princípios da Carta.” **4. Denegação de Justiça.** Em 1947, os Estados Árabes requereram à Assembléia Geral que levasse à Corte Internacional de Justiça os temas jurídicos concernentes à Questão Palestina, inclusive a questão de sua competência para recomendar ou pôr em execução qualquer plano de partilha, pedindo à Corte um parecer consultivo. Mas as forças políticas que estavam tentando garantir uma votação favorável à partilha não estavam ansiosas por terem seus esforços obstados por uma regra judicial adversa. Puderam, cada vez, pôr abaixo em votação, toda e qualquer proposta para transferir a matéria jurídica à Corte internacional de Justiça. A recomendação do Subcomitê para transmitirem-se as questões acima à Corte Internacional de Justiça foi rejeitada pelo Comitê Ad Hoc, a 24 de novembro de 1947, por 24 votos contra 18, mas a última questão, concernente à competência das nações Unidas para recomendar a partilha, foi rejeitada pela estreita margem de 21 votos contra 20. Para Pitman Potter, “tal fuga à aplicação do Direito Internacional constituiu um denegação de justiça, que priva a Resolução de Partilha de qualquer valor jurídico. (Pitman B. Potter, op. Cit., pg. 860, apud Cattán, 1973, p. 48). **5. Influência Indevida.** Não é segredo que a Resolução de Partilha da Palestina foi obtida através da influência sionista e da pressão política norte-americana. Os sionistas conquistaram para causa o presidente Harry Truman, que pôs o peso do Governo dos Estados Unidos em apoio da partilha. Em suas memórias, o presidente Truman queixou-se da pressão sionista, dizendo: “Os fatos eram que não somente houve movimentos de pressão em torno das nações Unidas, como nada já visto antes, mas que a Casa Branca, também, foi sujeita a um constante fogo de barragem. Não acho que tenha jamais sofrido tanta pressão e propaganda dirigida, na Casa Branca, como naquela ocasião... Alguns líderes sionistas extremistas estavam até sugerindo que fizéssemos pressão sobre nações soberanas para darem votos favoráveis na Assembléia Geral.” (Truman, 1965, p. 158, apud Cattán, 1973, p. 49). A influência norte-americana desempenhou um grande papel na adoção do plano de partilha. A prova é ampla a esse respeito. Poucos dias antes da votação final, tinha-se tornado razoavelmente claro que o plano não obteria a maioria de dois terços exigidos para sua aprovação. Muitos países tinham declarado abertamente sua oposição à partilha ou se tinham absterido na votação do Comitê. Assim, o General Carlos Rômulo, representante das Filipinas, declarara que defenderia os direitos fundamentais de um povo a decisão de seu futuro político e a preservar a integridade territorial da terra do seu nascimento. Mas logo mudou de atitude, como muitos outros, por causa das pressões que começara a sentir. Para Cattán (1973), “a existência de influência indébita está mais do que amplamente demonstrada [em sua obra]; e, sem tal influência indébita, a Resolução de Partilha nunca teria sido adotada. Na verdade, a resolução de Partilha passou através da Assembléia Geral como um rolo compressor manejado pelos Estados Unidos. Na base dos princípios gerais de Direito reconhecidos pelas nações civilizadas e da jurisprudência da Corte Internacional de Justiça, que exige conformarem-se os Membros das Nações Unidas, no exercício do voto, com os princípios da Carta e com boa fé, a Resolução de Partilha deve ser considerada nula e inválida, pelo fundamento, entre outros, de ter sido obtida com o exercício de influência indevida. **6. Iniquidade da Partilha.** [Segundo o documento da ONU A/AC 14/32, p. 304, de 11 de novembro de 1947] “em 1946, a população total da Palestina alcançava 1.972.000 habitantes, compreendendo 1.203.000 muçulmanos, 145.000 cristãos e 608.000 judeus. Somente um décimo destes judeus fazia parte dos habitantes originais da Palestina e pertenciam ao país. De fato, a comunidade judia palestina original, como vimos atrás, não era favorável à partilha ou ao estabelecimento de um Estado Judeu. O resto da população judia era composto de imigrantes estrangeiros, oriundos, na maioria, da Polônia, da União Soviética e da Europa Central. Somente um terço desses imigrantes judeus tinha adquirido a cidadania palestina [Conforme o documento “Statistical Abstract 1944-1945, p. 2” do Governo da Palestina]. Em termos de propriedades de terras, mostra-se nas estatísticas de Aldeias do Governo da Palestina que os judeus possuíam 1.491.699 dununs [um dunun equivale a 1.000 metros quadrados], fora a propriedade urbana – numa área total de 26.323.023 dununs na Palestina. Desta forma, a propriedade judia de terras representa 5,66% da área total do país. Em contraste, os árabes palestinos possuíam 12.574.774 dunus, isto é, 47% da área total do país. O resto eram terras de domínio público. Que fez o plano da partilha? Atribuiu aos judeus – que constituíam menos de 1/3 da população e possuíam menos de 6% das terras – uma área superior a 14.500 quilômetros quadrados, representando 57% da área total da Palestina. Isso significa que era dado aos judeus um território 10 vezes superior à área que possuíam em toda a Palestina. Além do mais, o território destinado ao Estado Judeu incluía a planície costeira, de Acre a Isdud, e outras terras férteis, enquanto que aos palestinos eram deixadas regiões montanhosas e estéreis. Em outras palavras, não era uma partilha, mas uma espoliação. Sua iniquidade é óbvia. (Cattán, 1973, p. 55). Com o fim do Mandato, em 1948, “emergiu um Estado sionista racista, que não tinha nada em comum, em termos de territórios, população ou estrutura política, com o Estado Judeu previsto na Resolução de Partilha. (...) os israelenses ignoraram as fronteiras fixadas pela Resolução de Partilha e apossaram-se de quase 4/5 (80%) da área Palestina. (...) Desnecessário dizer que a guerra de 1967 agravou ainda mais a situação, porque os israelenses, desde aquela data, ocuparam toda a Palestina, bem como territórios pertencentes a três Estados árabes vizinhos.

⁴⁸ “A posição de Israel sobre o problema dos refugiados palestinos era diametralmente oposta à da Liga Árabe. Israel alegava que, dando início à guerra, os Árabes tinham criado o problema e que ele não era, de forma alguma, responsável. Conseqüentemente não aceitava as resoluções da ONU que davam aos refugiados o direito de retornarem ou, alternativamente, o direito de compensação. Israel estava preparado para cooperar com as agências internacionais na busca por uma solução para o problema dos refugiados, mas somente na condição de que a maioria deles fosse reassentada fora de suas fronteiras.” (Shlaim, 2004, p.90)

⁴⁹ Rabino salomon Schonfeld, Rabino Chefe da Grã-Bretanha durante a Segunda Guerra Mundial. Faris Yahya, *Zionist Relations with Nazi Germany*, Beirute, Palestine Research Center, janeiro de 1978, p. 53, In: Schoenman, 2008, p.108)

⁵⁰ Político israelense (Plonsk. Polônia. 1886 - Tel Aviv 1973), nascido David Gruen. Ingressou cedo no movimento sionista e, em 1906, estabeleceu-se na Palestina, onde fundou e dirigiu o movimento Poale Sion ("trabalhadores de Sion"; social-democrata). Expulso da Palestina organizou o movimento entre os judeus nos EUA. Voltou para a Palestina (1918) e transformou o movimento em partido, chamado Mapai (Partido Israelense dos trabalhadores) desde 1930. Foi secretário-geral da federação dos sindicatos (Histadrut), da qual foi um dos fundadores (1920). Desde 1935, presidente da Agência Judaica e do Executivo Sionista, sendo o autor do programa mínimo do sionismo (Programa de Baltimore, 1942). Conseguiu nas Nações Unidas uma resolução favorável à criação do Estado de Israel; foi eleito presidente do Conselho Nacional Provisório, que proclamou a independência de Israel (abril de 1948). Foi primeiro-ministro, ministro da Defesa, e organizou o Exército de Israel. Voltou ao cargo de primeiro-ministro (1955-1963) e dirigiu a Operação Sinai (1956). Em 1965, desligou-se do Mapai, organizando um pequeno partido de oposição, o Rafi. Embora vivendo retirado na colônia do Sedeh Boker (Negev), continuou exercendo influência na política de Israel. <http://www.jewishbrazil.com/bengurion.htm>, em 20.06.2009, 11h11. Foi o principal arquiteto da política de defesa do Estado Judeu. (Shlaim, 2004)

⁵¹ Israel é o único país no mundo que recebe uma ajuda militar e econômica dos Estados Unidos, no momento, de aproximadamente 135 bilhões de dólares. (Francis, David R. "Economist Tallies Swelling Cost of Israel to US". *Christian Science Monitor*, p. 16, 9 dez 2002. Ajuda oficial Americana desde 1973, valor corrigido pela cotação do dólar em 2001. In: Said, 2006, p.45). Os EUA também têm vetado resoluções do Conselho de Segurança da ONU para impedir censuras a Israel em casos de flagrantes violações do direito internacional, que vão desde a tortura e o uso de helicópteros e mísseis contra civis a assentamento e anexações ilegais. (Zunes, Stephen. "UM Resolutions Being Violated by Countries other than Iraq." *Foreign Policy in Focus*, 3/10/2002. Disponível em: <[HTTP://www.fpi.org/](http://www.fpi.org/).. In: Said, 2006:46).

⁵² A Resolução 3379, aprovada em 10 de Novembro de 1975 - e que equiparava o Sionismo ao racismo - foi revogada em 16 de dezembro de 1991, pela Resolução 4686, da Assembléia Geral das Nações Unidas, com 111 votos contra 25 (e 13 abstenções). Esta resolução revogatória deve-se ao fato de Israel ter imposto a sua aprovação como condição para sua participação na Conferência de Paz de Madrid de 1991, durante a Administração Bush (pai). Web, em 22.06.2009, 10h.

⁵³ A estratégia de guerra preventiva nunca foi admitida pelo direito internacional vigente. A doutrina aceita pela jurisprudência internacional é a do direito de defesa do Estado contra uma guerra externa, agressão essa concretizada claramente, e não pressuposta. A pressuposição de uma agressão iminente, justificativa apresentada a favor da guerra preventiva, é uma fonte geradora de arbítrio nas mãos dos poderosos. Circunstâncias muito especiais, em que possa ser justificada uma intervenção militar preventiva, foram reguladas pela exigência de sua aprovação no Congresso de Segurança da ONU. <http://www.reservaer.com.br/est-militares/guerrapreventiva.html>, em 20.06.2009, 11h20

⁵⁴ Para Israel, (...) "o objetivo das represálias/retaliações era o de preparar a FDI (Forças de Defesa de Israel) para uma guerra de grandes proporções. **Moshe Dayan, um dos principais políticos e militares de Israel, descreveu a retaliação militar como uma 'droga vital' essencial que deveria ser mantida em tempos de paz porque mantinha a FDI constantemente engajada em operações militares;** obrigava os governos árabes a tomarem medidas drásticas para proteger suas fronteiras e possibilitava que o governo israelense mantivesse um alto grau de tensão no país e no exército. Não era por acaso que ele se referia a essas operações não como represálias ou retaliações, mas como operações militares em tempos de paz." (Shlaim, 2004, p. 180,192)

⁵⁵ Edward Said, intelectual palestino-americano, denunciou incansavelmente "a corrupção desenfreada, nepotismo, autoritarismo despótico e desprezo para com as necessidades do próprio povo, por parte da Autoridade Palestina". Nas áreas autônomas da Palestina", escreveu Said, em junho de 1997, em jornais e revistas de vários países, "uma autocracia cruel, incompetente e corrupta, presidida por Arafat, governa os palestinos em benefício de um punhado de cúmplices. (...) "O Conselho Legislativo, eleito pelo povo, nunca conseguiu, em três anos de atividade, aprovar qualquer lei ou criar qualquer dispositivo constitucional no sentido de controlar o déspota que controla o orçamento e um dispositivo de vinte serviços de segurança que torturam, assassinam, encarceram os críticos e proíbe os seus livros, unicamente de acordo com a vontade do tirano da Palestina"

⁵⁶ Segundo Jeff Halper, antropólogo e coordenador do Comitê Israelense contra a Demolição de Casas (uma coalizão de quinze organizações que lutam pela paz), **a Matriz de Controle estrutura o apartheid.** Para ele, "Israel não quer a formação de qualquer Estado Palestino, mas sim de uma entidade que não escape ao seu controle. É por isso que a estratégia de Israel, desde 1967, é estabelecer uma **Matriz de Controle** de um eventual futuro Estado Palestino". Em outras palavras, significa liberar algum território à administração palestina, porém, sem permitir qualquer soberania. **Controle de fronteiras, permissões especiais, documentos de controle com cores diferentes para identificar categorias de cidadania diferentes, e cujos efeitos da distinção afetam a existência social e política dos indivíduos e da comunidade.** O sistema cria **divisões hierárquicas, sociais e jurídicas** entre a população árabe

israelense (palestinos, drusos e beduínos); entre a população palestina que vive em Jerusalém, na área que foi anexada, em 1967, e que recebem um cartão azul; e entre os residentes em Gaza e Cisjordânia, que tem um cartão laranja, que foi posteriormente mudado para verde pela Autoridade palestina. Quem tem cartão laranja ou verde não pode entrar em Israel, exceto se tiver um atestado de emprego, for casado, tiver filhos e mais de 35 anos, além de registro policial “limpo”. “Mesmo tendo permissão para entrar em Israel, você não pode dirigir o próprio carro, e só pode permanecer em Israel durante as horas de expediente.” Para agravar a situação, é o empregador que solicita a permissão de entrada. Isso significa que, se o trabalhador perder o emprego, não terá permissão de entrada para procurar nova atividade. Em função disso, “ele acaba aceitando condições aviltantes de trabalho”. No documento laranja – emitido em Israel - o sujeito é identificado sendo de cidadania jordaniana e de religião islâmica ou cristã, independentemente de querer se identificar como tal. Se deixar o país com aquele documento, pode se tornar um apátrida. Outros componentes da Matriz são os *check points*, enquanto realidade cotidiana; o agravamento da pobreza e a divisão dos territórios ocupados em regiões: A, B e C. Na região A a Autoridade Palestina tem total controle; na B (22% da Cisjordânia) a segurança é exercida por Israel; e na C (60% da Cisjordânia), o controle é totalmente exercido por Israel. Se quiser circular dentro da área A, por exemplo, terá que passar por ruas da área C, que está sob controle de Israel. Isso significa que o controle israelense sempre ocorre. Outro componente importante da Matriz são os assentamentos construídos em lugares vitais da economia palestina, o que torna economicamente inviável sua economia. **“No geral, a idéia é criar um Estado palestino que seria construído por cinco ‘cantões’ cortados, cercados e controlados por Israel.”** (Arbex jr., 2002, p.50-52-53-54)

⁵⁷ Shlaim (2004) aponta que **desde o início do projeto sionista não há, na conduta de Israel, uma percepção uniforme acerca da natureza e dimensão da ameaça que tem que enfrentar e a melhor maneira de combatê-la.** Ainda que sustentadas pelos ideais desenvolvidos pelo Sionismo, suas forças políticas foram, também desde o princípio, perpassadas por duas escolas conflitantes do pensamento israelense no tocante ao entendimento e à condução das relações com os árabes: uma pacifista, moderada, a favor da negociação, conhecida como os “pombos”, e outra, beligerante, ativista, a favor da retaliação, os “falcões”. Durante um século de sionismo, mesmo ocupando lugares bem marcados, muitas foram às vezes em que pombos converteram-se em falcão, e vice-versa, na condução de sua política interna e externa. **Atravessada por essa contradição – muitas vezes conflituosa - também se encontra a sociedade israelense, cuja imagem do outro, do palestino e dos árabes, foi inserida em sua história e cotidiano como aquele inimigo irremediável que só pode ser vencido por meio da força.** Também nas entrelinhas dessas narrativas havia não só a construção do medo e do ódio, como também, e principalmente, a justificativa para a existência de uma sociedade beligerante: porque estamos nos defendendo; porque é correto, justo e nosso direito histórico; porque queremos a paz; porque somos mais fracos e menores que “eles”; porque eles são traiçoeiros “por natureza”; porque estamos do lado do bem e “eles” do mal. Essa sociedade que nasceu e cresceu profundamente militarizada, por diversas vezes ao longo de sua história, se manifestou aparentemente de forma unitária, como sendo favorável à guerra, à política da “Muralha de ferro”, por compreendê-la, naquele contexto, como única forma capaz de conquistar e manter a paz e a segurança do país. Já em outros momentos foi veementemente contrária a ela, por entender que somente a paz poderia proporcionar a paz e a segurança tão almejadas. Entretanto, a partir da década de 70, segundo Schwartzman (2005), o fim do governo trabalhista e a ascensão da direita nacionalista teriam tornado explícitos os inúmeros conflitos sociais que atravessavam “por dentro” a sociedade israelense, e que até então tinham sido silenciados, desmistificando, dessa forma, a idéia da unidade social israelense imposta pela empreitada socialista. **Nas décadas que se seguiram, 80 e 90, Israel teria presenciado um novo fenômeno cultural e político: o revisionismo histórico. Representado especialmente pelos acadêmicos israelenses Ilan Pappé, Benny Morris, Avi Shlaim, Tom Seguev, Simha Flapan e Hillel Cohen, entre outros, este movimento desafiou a história oficial, reescrevendo-a a partir da análise de documentos do governo israelense, únicos a que tiveram acesso. A investigação desses “novos historiadores” desmentiria as teses sobre a fundação do Estado de Israel - e os mitos que as sustentavam.** Tais mitos e versões teriam prevalecido como verdades históricas até aquela data, com o objetivo de legitimar tanto a ideologia sionista, quanto as ações implementadas por Israel em sua luta pela implantação de um Estado Judeu. Segundo esse grupo, que tem por objetivo analisar a sociedade sob a ótica do pós-sionismo, muitas das posturas aceitas no passado tornaram-se discutíveis e questionáveis em sua veracidade nos dias de hoje. Para essa nova geração de historiadores a empreitada sionista foi uma forma de colonialismo europeu surgido contra a nacionalidade árabe palestina autóctone. Para Schwartzman (2005), a partir dessa ótica, mesmo o Holocausto é visto como um meio de manipulação usado pela liderança sionista para justificar e legitimar toda a obra do sionismo. Sendo uma sociedade composta atualmente por uma população heterogênea que engloba, segundo Avnery (Flint&Sorj, 2000), judeus tradicionais, religiosos, laicos e ortodoxos, além dos árabes-israelenses, e que partilham dos mesmos espaços, mas não necessariamente da mesma ideologia acerca da relação de Israel com os palestinos e com os árabes em geral, a negação da história oficial - e de seu mito fundador – provocou um abalo significativo nos alicerces sobre os quais o país se legitimou nas primeiras décadas. **Esse acontecimento intensificou a fricção existente entre os grupos sociais e ideológicos que estão em luta pela definição de sua identidade, na contemporaneidade, e promoveu um grande movimento, envolvendo principalmente instituições acadêmicas e culturais, além de organizações de defesa dos direitos humanos, entre outras, pela ampliação da reflexão e mobilização da população rumo a uma cultura de paz, a partir da verdade e da justiça, e contrária à beligerância predominante na história do país em sua relação tanto interna, com os palestinos que vivem em Israel, quanto com aqueles que vivem nos territórios ocupados militarmente em 48 e 67, assim como com os países árabes**

⁵⁸ Mahmud Darwish nasceu na Palestina em 1941. Em 1948 a sua aldeia foi atacada pelos sionistas e os habitantes levados para outros lugares. Aos sete anos Darwish fugiu para o Líbano à procura de notícias da sua família que, no entanto, não conseguiu encontrar. Um ano depois o poeta retornou à Palestina, onde encontrou a sua aldeia totalmente arrasada e ocupada pelos israelitas. Darwish escreveu os seus primeiros textos poéticos quando ensinava na aldeia de Der Al Asad. Foi detido e preso pelos israelitas em diversas alturas ao longo da sua infância e adolescência, tendo mais tarde sido proibido de leccionar no ensino superior. Entretanto, foi para Moscovo em 1970, e para o Cairo no ano seguinte. Desde então organizou várias publicações e centros de pesquisa palestinianos. Foi presidente da Sociedade de Escritores e Poetas Palestinos e foi várias vezes indicado para o Prémio Nobel. Em Abril de 1988 o então primeiro-ministro Isaac Shamir iniciou uma ofensiva contra Darwish devido ao seu poema "Aqueles que passam entre as palavras passageiras", que, segundo Shamir era "a expressão exacta dos objectivos do bando de assassinos organizados debaixo do guarda-chuva da OLP". Na verdade, o poema é um pedido dirigido aos israelitas para que deixem as terras ocupadas. Em Abril de 2002 o exército israelita atacou e destruiu o Centro Cultural Jalil Sakatini (Ramalá), dirigido por Darwish. Antes, o edifício tinha sido saqueado pelas forças militares de Israel que levaram arquivos, documentos e obras de arte e a seguir o destruíram com explosões de cargas de dinamite. O edifício também era sede da prestigiosa revista literária palestiniana Al Karmel, também dirigida por Darwish. Horas mais tarde a operação continuou com a invasão da casa do poeta, que residia em Paris, onde continuava a editar a revista literária Al Karmel. Com livros traduzidos em mais de 20 idiomas e vários prémios internacionais, Mahmud Darwish é o autor da Declaração de Independência Palestina, escrita em 1988 e lida por Iasser Arafat quando declarou unilateralmente a criação do Estado Palestino. Darwish ganhou notoriedade ainda nos anos 60, com a publicação do seu primeiro livro "Pássaro sem asas", uma colectânea de poemas que inclui "Bilhete de Identidade". Escrito na primeira pessoa, o poema descreve o momento em que um árabe fornece os números do seu documento de identificação numa barreira israelita, na tentativa de retornar à sua terra. <http://porosidade-eterea.blogspot.com/2008/08/mahmoud-darwish-1941-2008.html>. Acesso em 05/02/2009

⁵⁹ Conforme o ACNUR (2000, p. 156), o fundamento legal para a ligação entre direitos humanos e protecção de refugiados encontra-se, entre outros, no artigo 14º da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 que "toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de se beneficiar de asilo em outros países". Ao procurar uma definição para a palavra "perseguição", é importante começar pelos padrões de direitos humanos contidos em três instrumentos, conhecidos no seu conjunto como a Carta Internacional dos Direitos do Homem: a Declaração Universal, o Protocolo Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos de 1966 e o Protocolo Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966.

⁶⁰ Para Agamben (2002), a politização da vida é a marca decisiva da modernidade. A compreensão de onde, e de que forma, se tornou possível e necessária a conversão do que ele denominou de "vida nua", em espaço político por excelência (já que passa a ser integralmente controlada pelo homem e pela tecnologia) só pode ocorrer por meio da intersecção entre as técnicas de individuação propostas por Foucault e os procedimentos totalizantes propostos por Hannah Arendt. Sua tese aprofunda-se na análise do estatuto do soberano em relação à norma jurídica e procura mapear o território por onde ele se estabelece e se move. Nesse percurso, define o soberano como sendo aquele que está, ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico, pois somente ele teria o poder de proclamar o estado de excepção, de suspender a validade da lei para que ela seja possível, para que se estabeleça o estado de direito, ou seja, é porque ele pode suspendê-la que pode estabelecê-la. Nesse sentido, conforme Agamben, o próprio poder que fundou a lei - e que está fora da lei - declara que não há nenhum fora da lei. O poder do soberano é, essencialmente, o poder único e último da decisão, distinguindo-se da norma jurídica e exercendo-se num caso de excepção. Ai revela-se o grande paradoxo apresentado por Agamben. Diante dessa constatação o que caracterizaria a excepção, segundo o autor, é o fato de que o excluído não está fora de relação com a norma, já que "a norma se aplica à excepção desapplicando-se, retirando-se desta", em outras palavras, a excepção é capturada fora (*ex-capere*), e, portanto, incluída no ato mesmo em que é excluída. Todavia, esse estado de excepção, pensado originalmente como a supressão parcial da regra, ou seja, um procedimento do direito instituído em casos extraordinários e raros, mas que poderia ser recuperado posteriormente para o seu estado de direito, assume uma nova dimensão quando os Nazistas decidem logo na tomada do poder, pela suspensão dos artigos da constituição alemã que garantiam as liberdades pessoais, porém, sem usarem a expressão *Ausnahmezustand* (estado de excepção). Esse decreto permaneceu em vigor até o fim da guerra. Para Agamben, com esse ato inaugura-se um estado de excepção que não distingue direito e violência e cuja suspensão parcial da regra, nos governos totalitários, tornou-se indistinta do próprio estado de direito, promovendo uma fusão entre "estado de natureza" e "estado de direito" que contaminou, paulatinamente, as próprias separações, demarcações e distinções da lei. Quando o estado de excepção não se diferencia do estado de direito, todo cidadão se encontra totalmente submetido ao poder soberano e, nessas condições, campo (compreendido como lugar de isolamento e controle) e cidade se tornam um híbrido quando o campo invade a cidade.

⁶¹ Para Agamben (2002) a *vida sacra* ou *vida nua* seria aquela que constitui "o conteúdo primeiro do poder soberano", exprimindo o carácter originário da sujeição da vida a um poder de morte. Para isso o autor se apropria da noção de sagrado (*sacer*), a qual, fora dos domínios do direito penal e do sacrifício, estaria na origem da política: "soberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e sacra, isto é, matável e insacrificável são a vida que foi capturada nesta esfera" (p. 91). A vida que pode ser descartada, pois foi empurrada para fora dos limites do contrato social e da humanidade.

⁶² De forma geral, a vulnerabilidade é o que distingue as vítimas das quais se ocupa o humanitário e o que legitima sua existência. Do ponto de vista externo ao campo – comunidades vizinhas, países, comunidade internacional - todos os refugiados em campo são considerados “vulneráveis”. Dentro do campo, porém, diferenciações internas são feitas permanentemente pelo ACNUR e pelas ONGs de assistência humanitária para repartir a ajuda, e elas são vividas pelos refugiados alternadamente como vantagens a conquistar ou como exclusões a evitar. São quinze as categorias de vulnerabilidade oficialmente reconhecidas pelo ACNUR e definidas de acordo com um amplo leque que distingue as causalidades físicas das sociais. A vulnerabilidade contabilizada, e, portanto reconhecida pelas organizações que administram os campos, caracteriza muito majoritariamente condições sociais ligadas ao estado de guerra e ao êxodo. São elas: Progenitor sozinho; mulher sozinha; criança não acompanhada; criança separada; criança chefe de família; criança perdida; pessoa idosa encarregada de menores; pessoa idosa sozinha; doente mental; deficiente físico; amputado; doente crônico; surdo e/ou mudo; cego; sobrevivente de violência. (Agier, 2006, p. 208)

⁶³ Exemplo emblemático dessa condição pode ser observado em pelo menos três materiais distintos: **1.** No documento do “A Situação dos Refugiados no Mundo”, do ACNUR (2000), em que os refugiados palestinos aparecem descolados do conjunto dos grandes deslocamentos humanos, em caixa apenas introdutória; **2.** Em matéria especial difundida pela Folha de São Paulo, em 03/12/1998, comemorativa dos cinquenta anos da Declaração dos Direitos Humanos em que são apresentados os grandes conflitos ocorridos no mundo, nos últimos cinquenta anos, e que geraram grandes levas de refugiados, tais como os da Bósnia-Herzegovina, Guiné, Paquistão, Burundi, Irã, Afeganistão, Iraque, República Popular do Congo, Alemanha, Somália, entre outros. Nessa grande matéria o refugiado palestino não aparece; **3.** No documento do CONARE “CASO ESPECIAL: Refugiados palestinos reassentados no Brasil”, objeto de análise dessa pesquisa.

⁶⁴ Segundo Moura (2005, p. 247) “ Na genealogia da moral, o ideal ascético era apresentado por Nietzsche como negação do mundo e hostilidade aos sentidos – e por isso mesmo ele era a priori comum ao sacerdote e ao filósofo. Com o ideal ascético, se colocava a vida em relação a uma existência inteiramente diversa, à qual ela se opunha, a menos que essa vida se voltasse contra si mesma, se negasse enquanto vida e assumisse a forma de uma vida ascética, vista então como ponte para outra existência. E Nietzsche insistia em que essa contradição de uma vida contra a vida era apenas aparente, já que havia ali um interesse pela própria vida que degenera e luta por sua própria existência. É a vida dos ressentidos, dos que sofrem com a existência, que é salva pelo ideal acético . Se o problema do homem não é o sofrimento, mas a falta de ‘sentido’ do sofrer, o ideal acético lhe oferecia esse sentido, lhe dava uma ‘interpretação’. E se essa interpretação trouxe um novo sofrimento, ainda mais danoso à vida, apesar de tudo o homem estava salva, ele não era mais personagem do teatro do absurdo, tinha ‘sentido’. Este – garante Nietzsche – foi o *único* sentido que o homem teve até hoje...”

⁶⁵ Nietzsche (2005, p. 107) aponta que “em toda parte onde encontramos uma moral encontramos uma validação e uma classificação hierárquica dos instintos e dos atos humanos. Essas classificações e essas avaliações são sempre a expressão das necessidades de uma comunidade, de um rebanho: aquilo lhe é útil em primeiro lugar – e em segundo e em terceiro -, que serve também de medida máxima quanto ao valor de qualquer indivíduo. Com a moral o indivíduo é levado a ser função do rebanho, e a só se atribuir valor em função deste rebanho. Variando muito as condições de conservação de uma comunidade para outra, daí resultam morais muito diferentes, e se considerarmos todas as transformações essenciais dos rebanhos e das comunidades, pode-se profetizar que haverá ainda morais muito divergentes. A moralidade é o instinto de rebanho no indivíduo.” Para Moura (2005, p. 171), ao usar a expressão “animal de rebanho”, “Nietzsche visa atacar o igualitarismo, o elogio à supressão das particularidades e à perfeita absorção do indivíduo naquele “ser genérico” que povoa o imaginário socialista. (...) Desde as Considerações Extemporâneas ele protestava contra o culto democrático da espécie [e que] (...) a ladainha secular contra o egoísmo, em benefício dos instintos gregários do homem, terminou por fazer mal a este sentimento, principalmente por tê-lo despojado de sua boa consciência, ordenando-lhe que buscasse, em si mesmo, a verdadeira fonte de todos os males.” “(...) em outra série de textos Nietzsche vai apresentar a idéia de que o indivíduo se propõe o benefício da espécie, às custas de seu próprio sacrifício, como sendo uma pura ‘aparência’. Na verdade, [para Nietzsche] ninguém contribui efetivamente para o interesse da espécie, cada um sempre contribui para o mais alto interesse do próprio indivíduo, sua mais alta expressão da potência. (...) O fim do todo é apenas aparente, só são efetivos os interesses individuais [e] (...) era esse movimento, como se viu, que já se esboçava na análise que Nietzsche fazia do altruísmo: o elogio do altruísmo nunca é feito em nome do universal, é sempre o interesse individual do beneficiário que discorre sobre a utilidade do ‘desinteresse’ ... “. Essa afirmação não significaria, entretanto, uma defesa de Nietzsche ao “individualismo”, tal como foi constituído historicamente. Trata-se, na verdade, de “distanciar-se de sua própria época” para “situar-se fora destes dois movimentos, da moral individual e coletivista, porque tampouco a primeira conhece a hierarquia e quer dar a todos a mesma liberdade”. (...) Se a depreciação cristã do *ego* é censurada [por Nietzsche], não é para fazer a apologia de seu oposto temático. Se tanto a moral coletivista quanto a moral individualista são criticáveis, é porque o essencial da expressão “animal de rebanho” está aquém ou além dessas duas opções interpretativas. Em outras palavras, por detrás da censura à civilização, enquanto enfraquecedora do *ego* é preciso procurar um sentido que não é imediatamente dado através da simples oposição entre indivíduos e o ser genérico, o particular e o universal, e que deve ter nessa oposição apenas o seu primeiro estágio. (...) O individualismo, diz Nietzsche, “é uma forma modesta e ainda inconsciente da ‘vontade de potência’; aqui, ao indivíduo já lhe parece suficiente para o desembaraçar-se de uma predominância da sociedade (seja do Estado, seja da Igreja). Ele se põe em

contraste não como pessoa, mas como particular; ele representa todos os particulares contra a coletividade" (Fragmentos Póstumos, 10[82], KSA, vol. 12, p. 502, apud Moura, 2005, p. 174). Nesse sentido, "a querela ideológica do século XIX pauta-se pela tensão entre estes dois extremos: ou a supressão completa da particularidade do indivíduo, com sua absorção no 'ser genérico', como pregam nossos 'socialistas', ou a preservação e a autonomia do indivíduo privado diante do 'social', como preconizam os liberais. Nietzsche se distancia desses dois lados do embate pela dupla recusa ao "coletivismo" e ao "individualismo" e postula, segundo Moura (2005, p. 175) que a moral promove esse enfraquecimento por meio da "desrazão da virtude, graças à qual o indivíduo se deixa tratar em função do conjunto", e por meio da insistente propagação da necessidade de "adaptar o indivíduo às necessidades gerais e que a felicidade assim como o sacrifício de cada um consiste em considerar-se membro útil e instrumento de um todo: entretando, hesita-se muito ainda neste momento para saber onde é preciso procurar esse todo, se na ordem estabelecida ou na ordem a ser fundada, se na nação ou na fraternidade dos povos, ou ainda em novas pequenas comunidades econômicas. Há hoje, a esse respeito, muitas reflexões, hesitações, lutas, muita excitação e paixão: mas singular e unânime é a harmonia na exigência que o ego deve se apagar até que receba de novo, sob forma de adaptação ao todo, seu círculo fixo de direitos e deveres – até que se tenha tornado qualquer coisa de novo e totalmente diferente. Não queremos nada menos (...) que a transformação fundamental, que um enfraquecimento até, que uma supressão do indivíduo: não nos cansamos de enumerar e de acusar tudo o que há de mau, de hostil, de pródigo, de dispendioso, de luxuoso na existência individual, praticada até este dia, e esperamos instaurar uma economia mais equilibrada, menos perigosa e mais unida, quando não existirem mais do que grandes corpos e seus membros. Consideramos como bom tudo aquilo que, de uma forma ou de outra, corresponde a esse instinto de agrupamento e a seus instintos auxiliares..." (Nietzsche, 2007, p. 103-104, § 132). Mas o pensa Nietzsche sobre o individualismo? Por que seria nossa civilização censurável e decadente? "Em alguns fragmentos póstumos da época de *A Gaia Ciência*, Nietzsche dirá que seu progresso sobre a barbárie consiste em ter renunciado à crença na responsabilidade absoluta do indivíduo e em acreditar na 'inadmissibilidade do individual'. Isso significa, para o filósofo, que, "o 'indivíduo' do individualismo, decodificado por esse como uma instância pré ou extra-social, é na verdade uma ficção produzida pela própria sociedade, ficção à qual se deu autonomia graças a idéia, bastante absurda, de que a sociedade surgiu do contrato, e não da conquista. "A sociedade educa primeiro os indivíduos, os reforma como indivíduo médio ou total, ela não se forma de indivíduos isolados, nem por contratos entre eles. Somente como ponto nuclear é necessário, no topo, um indivíduo. Por conseguinte, o Estado originariamente não oprime o indivíduo, porque este não existe." (Moura, 2005, p. 176). Daí que forjar uma oposição entre indivíduo e os poderes sociais, é "não se dar conta de que esse indivíduo foi produzido e construído pela própria sociedade, e por isso mesmo não pode ser, de forma alguma, seu oposto ou rival", tema que Foucault retomará e prolongará. Importante destacar que para Nietzsche o homem "ainda não é realmente um indivíduo, um ego, o egoísmo ainda é infinitamente débil, o 'indivíduo' do individualismo, a pessoa privada, ainda é um ego que se desenvolve apenas graças aos sentimentos que formam o 'animal de rebanho'. Onde as afirmações de Nietzsche que, aparentemente, diluem sua crítica ao cristianismo, enquanto este seria um aniquilador do indivíduo: descobrir o erro do ego, ver o egoísmo como um engano, não significa de forma alguma compreender o 'altruísmo' como seu real opositor, já que o altruísmo representa somente o amor a outros supostos indivíduos. Assim, o que se recusa, na verdade, é tanto o universalismo quanto o individualismo, pois para Nietzsche 'a espécie é coisa tão ilusória quanto o ego: se fez uma falsa distinção'. (...) O que eu "terminei por compreender" – garante Nietzsche – foi que os dois traços característicos dos "europeus modernos", o individualismo e aquele que consiste em reclamar a igualdade dos direitos, são apenas "aparentemente" opostos. Ambos confluem em um comum "igualitarismo", todas as morais "ignoram o que é uma 'hierarquia' entre os homens". E, se é assim, este ponto comum pode nos ensinar algo sobre esses supostos antagonistas, por exemplo, que eles são, na verdade, dois ramos de uma mesma árvore chamada 'cristianismo'. São os motivos cristãos que se prolongam nos motivos sociais e políticos. Assim, é o tema cristão do aniquilamento do ego, da equalização depois da queda, que se prolonga no motivo político da supressão da individualidade na vontade geral, da perfeita integração ao todo como membro de um organismo, socialização absoluta que infelizmente fracassará para um homem pensado sob o signo da queda. Como também é o tema cristão da igualdade ontológica de todas as almas diante de Deus que se prolonga no ideário dos indivíduos naturais e iguais do primeiro *Discurso*, aqueles que eram naturalmente bons mas foram corrompidos pelas instituições, que introduziram a desigualdade, o que a integração no todo social autêntico virá ao menos corrigir, reencontrando um *Ersatz* daquele estado originário de equilíbrio, hoje infelizmente perdido. Assim, aqueles dois personagens que Rousseau opunha – o indivíduo e o cidadão – na verdade são falsos antagonistas, são cúmplices profundos. Eles são as duas faces de uma mesma moeda, o homem cristão antes e depois da queda, interpretado ora como indivíduo natural e pré-político, ora como cidadão da *Polis* moderna." (Nietzsche, Fragmentos Póstumos, 10[136], KSA, vol.12, p. 533, apud Moura, 2005, p. 177-178-179)

⁶⁶ Instituto que se inspira e rege pelos princípios que norteiam a missão das Irmãs Missionárias de S. Carlos Borromeo – Scalabrinianas, cuja congregação nasceu da intuição profética do "Pai dos Migrantes", João Batista Scalabrini, Bispo de Piacenza, Itália, nas últimas décadas do século XIX, que, diante da dramática situação dos migrantes que abandonavam a Itália, rumo às Américas, sensibilizou-se de tal maneira com aquelas multidões que deixavam sua Pátria que, entre várias outras iniciativas em favor dos migrantes, fundou a Congregação dos missionários de São Carlos, em 1887, e a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo, em 1895. Scalabrini traçou um projeto de evangelização e deixou aos seus e suas seguidoras uma herança de espiritualidade e missão para seguir atuando, solidários na cotidiana itinerância, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos migrantes e refugiados, sendo ponte entre as diferenças, nas diversas realidades em que a sociedade se encontra. Em S. Paulo (Brasil), as primeiras Irmãs lançaram o alicerce da ação feminina em favor dos migrantes, principalmente os órfãos,

filhos dos imigrantes italianos que chegavam às levas em território brasileiro. Desde então, a Congregação desenvolve sua ação pautada no Evangelho vivo, feito serviço junto aos irmãos em mobilidade, compartilhando com eles e elas, através de variadas presenças pastorais, as dores e alegrias, as buscas e conquistas, a esperança e a fé. Neste espírito e voltado aos mesmos objetivos, o IMDH surgiu para ser uma presença atuante nesta causa e para oferecer, particularmente, sua contribuição na reflexão, sensibilização da sociedade e ação em defesa dos direitos humanos de migrantes e refugiados. No tocante a essa pesquisa, interessa especialmente a funcionalidade e operação – via assessoria técnica às Pastorais da Mobilidade Humana, da CNBB – dessas noções, tornadas políticas, que norteiam essa assessoria e que são materializados no documento “A Atuação Pastoral junto aos Refugiados no Brasil”, do IMDH, de autoria da Irmã Rosita Milesi, missionária Scalabriniana, advogada e diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos, e que são objeto dessa investigação. Esse “intercâmbio” de conceitos e valores entre o IMDH, a CNBB (Cáritas e Pastorais) e o CONARE, fica evidenciado em diferentes documentos, a exemplo do já citado acima, mas também no documento “Memória anotada, comentada e jurisprudencial do Comitê Nacional para os refugiados – CONARE, de Renato Zerbini Ribeiro Leão (p. 151), em que aparece como nota de rodapé com a seguinte configuração: “Este guia-organograma foi elaborado tendo como fonte de inspiração material de capacitação da Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), quem expressamente autorizou sua utilização. A versão aqui apresentada é fruto de um intercâmbio de opiniões deste consultor com a Irmã Rosita Milesi [e] visa ilustrar as principais questões práticas e tramitatórias da solicitação do refúgio no Brasil.” Esse último documento também compõem a análise dessa pesquisa.

⁶⁷ Por violência institucionalizada entendemos a violência do Estado em sua forma mais concreta - a violência da polícia e dos diversos sistemas de encarceramento e tutela de que se tornam alvo alguns segmentos da população. É a violência exercida sobre o corpo e, portanto sobre a mente, que é também corpo. Muitas vezes o exercício da violência pelo Estado costuma ser escamoteado pelo discurso oficial transformado em erro, excesso, desvio, exceção, o ato violento, cujas marcas se fazem sentir por muito tempo ou mesmo por toda a vida, tem seu sentido escondido e isto freqüentemente atinge aquele que foi seu alvo também desta forma (RAUTER, 2001).

⁶⁸ Equipamentos coletivos seriam “...os instrumentos de codificação, de incrustação, de fechamento, de limitação e de exclusão da energia social livre (...) É o processo material e social através do qual as formas materiais do inconsciente, fluidas e leves, vêm fixar-se sobre o corpo social, onde funcionam e funcionarão como sistemas rígidos e fechados de relação de forças, de relações de produção codificadas e institucionalizadas (...). Portanto, o equipamento coletivo é o território não familiar onde se exerce diretamente a soberania do Estado”. In: Fourquet, F. e Murad, L. Equipamentos Del Poder: ciudades, Territórios Y Equipamentos Coletivos. Barcelona, Gustavo Gelli, 1978, PP.70, 73 e 88, apud Coimbra, 1995, p. vi.

⁶⁹ Para entender o pensamento de Nietzsche acerca da potência ativa e reativa é necessário compreender sua distinção. Deleuze sistematizou essa distinção no segundo capítulo de seu livro *Nietzsche e a filosofia*: “em um corpo, as forças superiores ou dominantes são ditas ativas, as forças inferiores ou dominadas são ditas reativas. Ativo e reativo são precisamente as qualidades originais que exprimem a relação da força com a força” (1976/2007, p. 33).

⁷⁰ Efeito Frio-Quente. Para a AI (Baremlitt, 2002) há períodos na história da humanidade que ocorrem mais estabilidade e “congelamento” da ordem constituída, assim como outros de agitação, mobilizações e grandes transformações. O Institucionalismo sustenta que é nos períodos “frios” da história que se consolida a produção do conhecimento social científico, e, portanto, o não-saber de uma sociedade acerca de suas capacidades instituintes e a “naturalização” de seus instituídos: a separação entre a “consciência ingênua” e o “saber científico”. Nessas fases, a análise e as intervenções institucionais só podem ser contratadas e circunscritas. Já nas etapas “quentes”, em que todo o saber social está em ebulição, ocorre o contrário: as experiências sociais se multiplicam, as informações circulam por fora dos canais formais e criam-se condições para a apropriação crítica por parte dos saberes espontâneos e a vontade de aplicar de imediato todo apreendido na ação instituinte. Quer dizer: geram-se processos de auto-análise e autogestão espontâneos e generalizados.

⁷¹ Segundo consta no mesmo documento, “recentemente, o Chile mudou sua posição com relação aos palestinos, e decidiu receber 100 refugiados dos campos de Al-Tanf, na Síria, e Al-Waleed, no Iraque.

⁷² As oficinas de arte haviam sido pensadas inicialmente para serem aplicadas para crianças e jovens refugiados afegãos e foram readaptadas ao novo corpus da pesquisa, os palestinos.

⁷³ Gostaríamos de salientar a referencia feita pelo gestor a uma dimensão dos processos de subjetivação dos refugiados, mais especificamente, a dimensão do trauma vivido na própria experiência do refugio. Tal percepção poderia ensejar ações no campo das políticas de saúde e de cultura a depender do como é colocada em análise.

⁷⁴ Refere-se à ampla divulgação – e exposição do programa de reassentamento de refugiados - em torno da vinda dos refugiados afegãos em 2001.

⁷⁵ A entrevista realizada em 15.12.2008 com o orientador pedagógico da escola, além de objetivar a investigação sobre a política e a prática educacional aplicada no caso do acolhimento das crianças e jovens palestinas na escola, tinha

também a intenção de verificar quais seriam os elementos facilitadores e/ou potencializadores, bem como os impasses que se revelavam na relação entre elas e os colegas, entre elas e os(as) professores(as) e os funcionários da escola.

⁷⁶ Observação sugerida pela Prof^a Dra Cecilia Coimbra por ocasião da qualificação dessa dissertação, em maio de 2009.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)